



Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE COCOS

MUNICÍPIO DE COCOS-BA

UASG 983461

PREGÃO ELETRÔNICO

Nº 10-2026

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO

Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de materiais hidráulicos para atender às demandas do Município de Cocos-BA, na manutenção de instalações hidráulicas em prédios públicos, poços artesianos, estações de bombeamento e sistemas de abastecimento da zona rural, bem como a execução de novas ligações rurais, conforme especificações e quantitativos do Termo de Referência.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO

R\$ 2.590.062,65

(Dois milhões, quinhentos e noventa mil, sessenta e dois reais e sessenta e cinco centavos).

DATA DA SESSÃO PÚBLICA

26/10/2026 às 09h00

Horário de Brasília

CRITÉRIO DE JULGAMENTO

Menor preço por grupo de itens

MODO DE DISPUTA

Aberto

MARGEM DE PREFERÊNCIA

Sim



Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE COCOS

Sumário

1. DO OBJETO	3
2. DO REGISTRO DE PREÇOS.....	3
3. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO	3
4. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO	4
5. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA.....	5
6. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES	8
7. DA FASE DE JULGAMENTO.....	8
8. DA FASE DE HABILITAÇÃO	11
9. DOS RECURSOS.....	15
10. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	16
11. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA	16
12. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES.....	17
13. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO	Erro! Indicador não definido.
14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS.....	21



Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE COCOS

EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10-2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 335-2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10-2026

TIPO: MENOR PREÇO

O **MUNICÍPIO DE COCOS**, pessoa jurídica de direito público interno, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará, na data e no horário indicados neste Edital, por meio do sistema eletrônico indicado, licitação na modalidade **PREGÃO, na forma ELETRÔNICA**, pelo **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**, com critério de julgamento de **MENOR PREÇO POR GRUPO DE ITENS**. O procedimento será regido pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, pelos Decretos Municipais nº 006/2024, nº 007/2024 e nº 021/2024, pela Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, pela Lei nº 8.078/1990 — Código de Defesa do Consumidor, no que couber, e pelas demais normas aplicáveis.

1. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é o registro de preços para futuras e eventuais aquisições de materiais hidráulicos destinados à manutenção, recuperação, adequação e ampliação das instalações hidráulicas dos prédios públicos municipais e dos sistemas de abastecimento de água da zona rural, incluindo poços artesianos, estações de bombeamento, redes de distribuição e execução de novas ligações, no Município de Cocos—BA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

1.2. As licitantes deverão elaborar suas propostas de acordo com as especificações, unidades de fornecimento e quantitativos constantes do Termo de Referência e de seus anexos. Em caso de divergência entre as descrições cadastradas no sistema Compras.gov.br e aquelas constantes do Termo de Referência, prevalecerão estas últimas, devendo os produtos ofertados atender integralmente aos requisitos estabelecidos, sob pena de desclassificação da proposta.

1.3. A licitação será realizada por grupos de itens de natureza similar, conforme organização constante do Termo de Referência e de seus anexos, adotando-se o critério de julgamento de menor preço por grupo. A licitante poderá participar de um ou mais grupos de seu interesse, devendo apresentar proposta para todos os itens integrantes de cada grupo em que concorrer.

2. DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. As regras referentes ao órgão gerenciador, aos órgãos participantes e às eventuais adesões à Ata de Registro de Preços por órgãos ou entidades não participantes são as estabelecidas neste Edital e na minuta da Ata de Registro de Preços que o integra, observadas as disposições do Decreto Municipal nº 021/2024.

2.2. O registro de preços não obriga a Administração a contratar, sendo facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente motivada, assegurada ao fornecedor registrado a preferência em igualdade de condições.

2.3. As aquisições dos materiais hidráulicos serão realizadas conforme as necessidades da Administração, respeitados os quantitativos registrados, mediante formalização do instrumento contratual cabível.



MUNICÍPIO DE COCOS

2.4. Na hipótese de prorrogação da vigência da Ata de Registro de Preços, poderá ser autorizada a renovação dos quantitativos originalmente registrados, observadas as condições estabelecidas no Termo de Referência e na Ata de Registro de Preços, mediante justificativa da necessidade, demonstração da vantajosidade dos preços registrados e anuência do fornecedor. A renovação não será automática e deverá constar expressamente do instrumento de prorrogação, vedada a acumulação dos quantitativos renovados com os saldos remanescentes do período anterior.

3. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

3.1. Poderão participar deste Pregão os interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o fornecimento dos materiais hidráulicos objeto da licitação e que estejam previamente credenciados no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores — SICAF e no Sistema de Compras do Governo Federal — Compras.gov.br (www.gov.br/compras).

3.1.1. Os interessados deverão atender às condições exigidas para cadastramento no SICAF até o terceiro dia útil anterior à data prevista para recebimento das propostas.

3.2. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluía a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão promotor da licitação por eventuais danos decorrentes do uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.3. É de responsabilidade do licitante conferir a exatidão de seus dados cadastrais no SICAF e no Compras.gov.br e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pelas informações, procedendo imediatamente à correção ou alteração dos registros quando identificar incorreções ou desatualizações.

3.4. A inobservância do disposto no item anterior poderá ensejar a inabilitação do licitante quando comprometer a comprovação dos requisitos de habilitação, observada a possibilidade de diligência e de saneamento admitida pela legislação.

3.5. Será concedido tratamento favorecido às microempresas e empresas de pequeno porte, bem como aos microempreendedores individuais, nos limites previstos na Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, observadas as condições e restrições estabelecidas no art. 4º da Lei nº 14.133/2021.

3.5.1. A utilização dos benefícios legais dependerá da comprovação do enquadramento e da apresentação das declarações exigidas neste Edital e no sistema eletrônico, inclusive quanto à observância do limite de contratos celebrados com a Administração Pública no ano-calendário de realização da licitação.

3.6. Não poderão disputar esta licitação:

3.6.1. Aquele que não atenda às condições deste Edital e de seus Anexos;

3.6.2. Pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar em decorrência de sanção que lhe tenha sido imposta, observados o alcance e os efeitos da penalidade;

3.6.3. Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

3.6.4. Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404/1976, concorrendo entre si;



Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE COCOS

3.6.5. Pessoa física ou jurídica que, nos cinco anos anteriores à divulgação do Edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

3.6.6. Agente público do órgão ou entidade licitante;

3.6.7. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público — OSCIP, atuando nessa condição.

3.7. O impedimento previsto no item **3.6.2** também será aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive à sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

3.8. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação aplicável.

3.9. A vedação prevista no item **3.6.6** estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

4. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

4.1. Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento.

4.2. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta de preços até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, observando o critério de julgamento de menor preço por grupo de itens.

4.2.1. A proposta deverá abranger todos os itens integrantes de cada grupo em que o licitante pretenda concorrer, com indicação dos preços unitários e totais, conforme os campos disponíveis no sistema, observadas as especificações, unidades de fornecimento e quantidades constantes do Termo de Referência e de seus anexos.

4.3. Os documentos de habilitação serão apresentados pelo licitante convocado, na forma e nos prazos estabelecidos na seção deste Edital referente à habilitação, ressalvadas as informações e os documentos disponíveis no SICAF.

4.4. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:

4.4.1. Está ciente e concorda com as condições contidas neste Edital e em seus Anexos, cumpre plenamente os requisitos de habilitação e sua proposta compreende a integralidade dos custos necessários ao fornecimento dos materiais, inclusive aqueles relativos aos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega definitiva da proposta;

4.4.2. Não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre nem menor de dezesesseis anos em qualquer trabalho, salvo a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz, nos termos do art. 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal;



Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE COCOS

4.4.3. Não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

4.4.4. Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoas com deficiência e para reabilitados da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

4.5. O licitante enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte, inclusive microempreendedor individual, deverá declarar, em campo próprio do sistema eletrônico, que atende aos requisitos legais de enquadramento e está apto a usufruir do tratamento favorecido previsto nos arts. 42 a 49 da Lei Complementar nº 123/2006, observadas as condições e restrições do art. 4º da Lei nº 14.133/2021.

4.5.1. A sociedade cooperativa que atenda aos requisitos do art. 34 da Lei nº 11.488/2007 poderá usufruir dos benefícios legalmente aplicáveis, mediante apresentação da declaração correspondente.

4.5.2. Nos grupos de participação não exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” produzirá o efeito de o licitante não usufruir do tratamento favorecido, ainda que esteja enquadrado em categoria legalmente beneficiária.

4.6. A falsidade das declarações previstas nos itens 4.4 e 4.5 sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133/2021 e neste Edital, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

4.7. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta anteriormente inserida no sistema até a abertura da sessão pública.

4.8. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação das propostas iniciais. A classificação ocorrerá após os procedimentos de abertura da sessão pública e de envio de lances, observadas as regras de julgamento deste Edital.

4.9. Os documentos que compõem as propostas dos licitantes convocados serão disponibilizados para acesso público após a fase de envio de lances, por meio das funcionalidades do sistema eletrônico.

4.10. Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar seu valor final mínimo quando do cadastramento da proposta, observadas as seguintes regras:

4.10.1. Será aplicado o intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances estabelecido neste Edital, tanto aos lances intermediários quanto ao lance que cobrir a melhor oferta;

4.10.2. Os lances serão enviados automaticamente pelo sistema, respeitados o valor final mínimo parametrizado e o intervalo mínimo de diferença entre os lances.

4.11. O valor final mínimo parametrizado poderá ser alterado pelo licitante durante a fase de disputa, sendo vedada a fixação de valor superior a lance já registrado por ele no sistema.

4.12. O valor final mínimo parametrizado possuirá caráter sigiloso para os demais licitantes e para o órgão promotor da licitação, podendo ser disponibilizado aos órgãos de controle interno e externo.

4.13. Caberá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e responsabilizar-se pelo ônus decorrente da perda de negócios em razão da inobservância das mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

4.13.1. Durante a sessão pública, o licitante convocado deverá responder às solicitações de comunicação do Pregoeiro pelo chat no prazo de até 20 (vinte) minutos, contado do registro da solicitação no sistema, ressalvados os prazos específicos estabelecidos neste Edital para apresentação de proposta ajustada, documentos de habilitação, esclarecimentos ou atendimento de diligências.



Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE COCOS

4.13.2. A ausência de resposta será registrada pelo Pregoeiro, que avaliará seus efeitos conforme a natureza da solicitação e as demais disposições deste Edital. A desclassificação ou inabilitação dependerá da identificação do requisito não atendido e de decisão motivada.

4.14. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança de suas credenciais, para imediato bloqueio de acesso.

5. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

5.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos, conforme disponíveis:

5.1.1. Preço unitário e total de cada item integrante do grupo em que estiver participando, expresso em reais;

5.1.2. **Marca** do produto ofertado e, quando necessário à sua identificação e à verificação de conformidade com o Termo de Referência, modelo ou referência;

5.1.3. Quantidade ofertada para cada item, correspondente à integralidade do quantitativo previsto no respectivo grupo;

5.1.4. Descrição do produto ofertado, observadas as especificações e as unidades de fornecimento constantes do Termo de Referência e de seus anexos.

5.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

5.2.1. O licitante deverá apresentar proposta para todos os itens integrantes de cada grupo em que concorrer, não sendo admitida a oferta de quantitativos inferiores aos previstos no Termo de Referência.

5.2.2. Os materiais hidráulicos ofertados deverão ser novos, sem uso e atender integralmente às características técnicas, dimensões, classes de pressão, materiais de fabricação e demais requisitos aplicáveis a cada item, conforme o Termo de Referência.

5.3. Nos preços propostos deverão estar incluídos todos os custos necessários ao fornecimento dos materiais, inclusive aquisição, embalagem, carga, transporte, descarga, entrega nos locais indicados pela Administração, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outras despesas que incidam direta ou indiretamente sobre o objeto.

5.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear sua alteração por alegação de erro, omissão ou equívoco na elaboração da proposta, ressalvadas as hipóteses legalmente admitidas.

5.5. Caso o regime tributário do licitante implique recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a formação dos preços deverá considerar os percentuais efetivamente aplicáveis, observada, quando pertinente, a média dos recolhimentos realizados nos últimos doze meses.

5.6. No pagamento, serão efetuadas as retenções tributárias exigidas pela legislação vigente, observadas as hipóteses de dispensa ou de tratamento tributário específico legalmente aplicáveis à contratada.

5.7. A apresentação da proposta implica compromisso de cumprimento das condições nela contidas e das exigências deste Edital e de seus Anexos, assumindo o licitante a obrigação de fornecer os materiais hidráulicos nas quantidades, especificações, prazos e locais estabelecidos, bem como de substituir os produtos recusados pela Administração, nas condições previstas no Termo de Referência.

5.8. O prazo de validade da proposta não será inferior a **60 (sessenta) dias**, contado da data de sua apresentação.



Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE COCOS

5.9. Para fins de aceitação da proposta final, deverão ser respeitados os **preços unitários máximos de cada item e o valor global máximo do respectivo grupo**, estabelecidos no Termo de Referência e em seus anexos, ainda que o valor total ofertado para o grupo seja inferior ao máximo admitido.

5.10. Na proposta ajustada ao resultado da disputa, o valor global de cada grupo deverá corresponder à soma dos valores totais de seus itens, obtidos pela multiplicação dos respectivos preços unitários pelas quantidades previstas, observada a precisão decimal estabelecida neste Edital e no sistema eletrônico.

5.11. A identificação de preços superiores aos limites admitidos será tratada na fase de julgamento, mediante negociação e solicitação de adequação, quando cabíveis. Permanecendo a desconformidade, a proposta será desclassificada, mediante decisão motivada.

6. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

6.1. A abertura da presente licitação ocorrerá em sessão pública, por meio do sistema eletrônico Compras.gov.br, na data e no horário indicados neste Edital.

6.2. Os licitantes poderão retirar ou substituir as propostas anteriormente inseridas no sistema até a abertura da sessão pública.

6.3. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

6.4. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando aquelas que não atendam aos requisitos deste Edital, contenham vícios insanáveis ou não observem as especificações exigidas no Termo de Referência.

6.4.1. A desclassificação será fundamentada e registrada no sistema, permitindo seu acompanhamento pelos participantes.

6.4.2. A classificação inicial da proposta não impede que, na fase de julgamento, seja constatada sua desconformidade e determinada sua desclassificação, mediante decisão motivada.

6.5. O sistema ordenará as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da etapa de lances.

6.6. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados de seu recebimento e do valor registrado.

6.7. Os lances deverão ser ofertados pelo **valor unitário de cada item integrante do grupo**, sendo o valor global do grupo atualizado automaticamente pelo sistema, mediante a soma dos preços unitários multiplicados pelos respectivos quantitativos.

6.7.1. A classificação e o julgamento das propostas observarão o critério de **menor preço global por grupo de itens**, respeitados os preços unitários máximos e o valor global máximo estabelecidos no Termo de Referência e em seus anexos.

6.8. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário de abertura da sessão e as regras estabelecidas neste Edital.

6.9. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado no sistema.

6.10. O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances será de R\$ 0,01 (um centavo), incidindo tanto sobre os lances intermediários quanto sobre o lance que cobrir a melhor oferta.



Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE COCOS

- 6.11. O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance, no intervalo de quinze segundos após seu registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível.
- 6.12. Será adotado o modo de disputa aberto, no qual os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações automáticas.
- 6.12.1. A etapa de lances terá duração de dez minutos e será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos desse período.
- 6.12.2. A prorrogação automática será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período, inclusive lances intermediários.
- 6.12.3. Não havendo novos lances nas condições estabelecidas nos subitens anteriores, a etapa competitiva será encerrada automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.
- 6.12.4. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o Pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta para definição das demais colocações.
- 6.12.5. Após o reinício previsto no subitem anterior, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.
- 6.13. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele recebido e registrado em primeiro lugar.
- 6.14. Durante a sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação de seu autor.
- 6.15. No caso de desconexão do Pregoeiro durante a etapa competitiva, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para recepção dos lances.
- 6.16. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o Pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.
- 6.17. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta inicial.
- 6.18. Nos grupos não exclusivos para microempresas e empresas de pequeno porte, encerrada a etapa de lances, será verificado o enquadramento dos participantes para aplicação do tratamento favorecido previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/2006, observadas as restrições do art. 4º da Lei nº 14.133/2021.
- 6.18.1. Quando a melhor oferta tiver sido apresentada por licitante que não faça jus ao referido tratamento, as propostas das microempresas e empresas de pequeno porte com valores até 5% (cinco por cento) superiores ao menor valor global do grupo serão consideradas empatadas com a primeira colocada.
- 6.18.2. A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada nesse intervalo terá o direito de apresentar oferta de desempate, obrigatoriamente inferior à da primeira colocada, no prazo de cinco minutos, contado da convocação pelo sistema.
- 6.18.3. Caso a licitante convocada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais microempresas e empresas de pequeno porte enquadradas no intervalo, na ordem de classificação, para exercício do mesmo direito.



Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE COCOS

6.18.4. Havendo equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte enquadradas no intervalo, será realizado sorteio para identificar aquela que primeiro poderá apresentar a oferta de desempate.

6.19. Havendo empate entre propostas, após a aplicação do tratamento favorecido legalmente cabível, serão adotados os critérios de desempate do art. 60 da Lei nº 14.133/2021, na seguinte ordem:

6.19.1. Disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

6.19.2. Avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, utilizando-se preferencialmente registros cadastrais destinados ao atesto do cumprimento de obrigações;

6.19.3. Desenvolvimento de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

6.19.4. Desenvolvimento de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

6.20. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens produzidos por:

6.20.1. Empresas estabelecidas no território do Estado da Bahia, nos termos do art. 60, § 1º, inciso I, da Lei nº 14.133/2021.

6.20.2. Empresas brasileiras;

6.20.3. Empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

6.20.4. Empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187/2009.

6.21. Encerrada a etapa de lances e aplicados os critérios de desempate, o Pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas com o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar.

6.21.1. Caso a proposta permaneça acima do valor global máximo do grupo ou apresente preços unitários superiores aos limites admitidos, o Pregoeiro solicitará sua adequação, mediante negociação, vedado o aumento do valor global do último lance.

6.21.2. A negociação poderá ser realizada com os demais licitantes, na ordem de classificação, quando o primeiro colocado for desclassificado por sua proposta permanecer acima dos limites máximos estabelecidos pela Administração.

6.21.3. A negociação será realizada por meio do sistema eletrônico e poderá ser acompanhada pelos demais licitantes.

6.21.4. O resultado da negociação será divulgado aos participantes e juntado aos autos do processo.

6.22. O Pregoeiro solicitará ao licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar que, no prazo de duas horas, contado da convocação no sistema, apresente a proposta ajustada ao último lance, considerando a negociação realizada, acompanhada dos documentos complementares necessários à análise.

6.22.1. A proposta ajustada deverá conter a identificação do licitante e, para cada item do grupo, sua numeração original, descrição, unidade de fornecimento, quantidade, marca, modelo ou referência, quando aplicável, preço unitário e preço total, além do valor global do grupo.

6.22.2. Quando exigidos pelo Termo de Referência ou necessários à verificação de conformidade do produto ofertado, poderão ser solicitados catálogos, fichas técnicas, prospectos ou documentos equivalentes, com identificação da marca, modelo ou referência e características técnicas do material hidráulico.



MUNICÍPIO DE COCOS

6.22.3. Certificados, registros ou documentos de conformidade somente serão exigidos quando aplicáveis ao produto e previstos no Termo de Referência ou na legislação pertinente.

6.22.4. Os documentos técnicos deverão permitir a identificação inequívoca do produto ofertado e sua comparação com as especificações exigidas, com informações em língua portuguesa ou acompanhadas de tradução suficiente à análise.

6.22.5. O prazo poderá ser prorrogado mediante solicitação fundamentada do licitante, apresentada no chat antes de seu término, e aceita pelo Pregoeiro, ou de ofício, quando constatada a necessidade de prazo adicional.

6.23. Após a negociação e o recebimento da proposta ajustada, o Pregoeiro procederá à análise de sua aceitabilidade, conforme as regras de julgamento estabelecidas neste Edital.

7. DA FASE DE JULGAMENTO

7.1. Encerrada a etapa de negociação, o Pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar no respectivo grupo atende às condições de participação, conforme o art. 14 da Lei nº 14.133/2021 e a seção 3 deste Edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça sua participação ou a futura contratação, mediante consulta aos seguintes cadastros:

7.1.1. Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores — SICAF;

7.1.2. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas — CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União;

7.1.3. Cadastro Nacional de Empresas Punidas — CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União.

7.2. As consultas serão realizadas em nome da empresa licitante e de seu sócio majoritário, para verificação de eventual proibição de contratar com o Poder Público que alcance a empresa, nos termos do art. 12 da Lei nº 8.429/1992.

7.2.1. A existência de registro nos cadastros consultados não implicará impedimento automático, devendo ser examinados a natureza da sanção, seu prazo de vigência e seu alcance em relação à presente contratação.

7.3. Caso sejam identificadas ocorrências impeditivas indiretas, o Pregoeiro realizará diligências para verificar eventual atuação do licitante com o intuito de burlar sanção aplicada a outra pessoa física ou jurídica.

7.3.1. A apuração poderá considerar vínculos societários, linhas de fornecimento similares e outros elementos pertinentes, não sendo suficiente a mera existência desses vínculos para determinar o impedimento.

7.3.2. O licitante será convocado para manifestação antes de eventual decisão que o exclua do certame.

7.3.3. Comprovada a existência de impedimento aplicável à presente contratação, o licitante será excluído do certame por ausência de condição de participação, mediante decisão motivada.

7.4. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha utilizado tratamento favorecido, o Pregoeiro verificará se faz jus ao benefício, conforme os itens 3.5 e 4.5 deste Edital.

7.5. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o Pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto:

7.5.1. À conformidade dos materiais hidráulicos ofertados com as especificações do Termo de Referência e de seus anexos;



Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE COCOS

7.5.2. À apresentação de proposta para todos os itens integrantes do grupo, nas quantidades e unidades de fornecimento exigidas;

7.5.3. À compatibilidade dos preços unitários e do valor global do grupo com os limites máximos estabelecidos pela Administração;

7.5.4. À exequibilidade dos preços e ao atendimento das demais exigências deste Edital.

7.6. Será desclassificada a proposta que:

7.6.1. Contiver vícios insanáveis;

7.6.2. Não atender às especificações técnicas constantes do Termo de Referência;

7.6.3. Apresentar preços inexequíveis ou permanecer, após negociação e oportunidade de adequação, acima dos preços unitários máximos ou do valor global máximo do grupo;

7.6.4. Não tiver sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

7.6.5. Apresentar desconformidade insanável com outras exigências deste Edital ou de seus anexos.

7.7. Constituem indício de inexequibilidade os preços inferiores a 50% (cinquenta por cento) dos respectivos valores orçados pela Administração, devendo a análise considerar os preços dos itens e o valor global do grupo.

7.7.1. O percentual previsto no item anterior não constitui fundamento para desclassificação automática, devendo ser assegurada ao licitante a oportunidade de demonstrar a viabilidade de sua oferta.

7.7.2. A conclusão pela inexequibilidade dependerá de diligência que evidencie que os custos do licitante ultrapassam o valor proposto e que inexistem custos de oportunidade ou condições comerciais capazes de justificar a oferta.

7.8. Havendo indícios de inexequibilidade ou necessidade de esclarecimentos, o Pregoeiro poderá solicitar documentos e justificativas pertinentes, como notas fiscais de aquisição, orçamentos de fornecedores, comprovação de estoque, condições comerciais especiais ou demonstrativo dos custos de fornecimento, incluindo frete e tributos.

7.8.1. A documentação deverá guardar correspondência com os produtos ofertados, as quantidades, os preços e as condições de entrega, permitindo verificar objetivamente a viabilidade do fornecimento.

7.9. O licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar deverá apresentar proposta ajustada ao resultado da disputa, conforme o item 6.22 deste Edital, com discriminação dos preços unitários e totais de todos os itens e do valor global do grupo.

7.9.1. A soma dos valores totais dos itens deverá corresponder ao valor global ofertado para o grupo, respeitados os quantitativos previstos e os limites máximos de aceitabilidade.

7.10. Erros materiais ou de cálculo no preenchimento da proposta poderão ser corrigidos mediante diligência, no prazo fixado pelo Pregoeiro, desde que não haja aumento do valor global ofertado nem alteração da substância da proposta e que sejam preservados sua exequibilidade e os limites máximos de preços.

7.10.1. O saneamento não poderá resultar na substituição do produto ofertado por outro de características distintas para suprir o descumprimento das especificações exigidas.

7.11. Para análise da conformidade técnica dos materiais hidráulicos, o Pregoeiro poderá solicitar manifestação escrita do setor requisitante ou da área técnica competente, bem como examinar os documentos previstos no item 6.22 deste Edital.



Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE COCOS

7.12. A apresentação de amostras somente será exigida quando expressamente prevista no Termo de Referência, observados os itens sujeitos à avaliação, os prazos, os locais de entrega e os critérios objetivos de aprovação nele estabelecidos.

7.13. Quando houver avaliação de amostras, o local e o horário serão divulgados por mensagem no sistema, sendo facultado o acompanhamento pelos interessados, inclusive pelos demais licitantes.

7.14. Os resultados da avaliação serão fundamentados em relatório técnico e divulgados no sistema eletrônico.

7.15. A ausência de entrega da amostra, o atraso sem justificativa aceita pelo Pregoeiro ou a reprovação segundo os critérios do Termo de Referência implicará a desclassificação da proposta para o respectivo grupo.

7.16. Se a proposta do primeiro classificado for desclassificada, o Pregoeiro examinará a proposta subsequente, na ordem de classificação, realizando as verificações e avaliações cabíveis, até identificar proposta que atenda integralmente às exigências deste Edital.

7.17. Aceita a proposta, o Pregoeiro procederá à verificação da habilitação do licitante, conforme a seção seguinte deste Edital.

8. DA FASE DE HABILITAÇÃO

8.1. Os documentos necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de fornecer os materiais hidráulicos serão exigidos para fins de habilitação, conforme as condições estabelecidas neste Edital e no Termo de Referência, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133/2021.

8.1.1. A habilitação compreenderá a verificação dos requisitos de habilitação jurídica, técnica, fiscal, social e trabalhista e econômico-financeira, conforme as exigências aplicáveis à presente contratação.

8.1.2. A documentação de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista e econômico-financeira poderá ser substituída pelo registro cadastral no SICAF, quanto aos documentos e às informações por ele abrangidos, desde que suficientes para comprovar os requisitos exigidos e com validade vigente.

8.2. As empresas estrangeiras que não funcionem no País poderão atender às exigências de habilitação mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

8.2.1. Caso a vencedora seja empresa estrangeira que não funcione no País, os documentos exigidos para habilitação deverão, para assinatura da Ata de Registro de Preços ou do contrato, ser traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do Decreto nº 8.660/2016, ou consularizados, conforme aplicável.

8.3. Quando admitida a participação de empresas em consórcio, deverão ser observadas as disposições do art. 15 da Lei nº 14.133/2021, inclusive a apresentação de compromisso público ou particular de constituição do consórcio e a indicação da empresa líder responsável por sua representação perante a Administração.

8.3.1. Para habilitação técnica, quando exigida, será admitido o somatório dos quantitativos de cada consorciado e, para habilitação econômico-financeira, o somatório dos valores de cada consorciado.

8.3.2. Quando exigidos requisitos de habilitação econômico-financeira, será aplicado acréscimo de 10% (dez por cento) sobre o valor exigido do licitante individual, salvo se o consórcio for constituído integralmente por microempresas e empresas de pequeno porte.



Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE COCOS

8.4. Os documentos de habilitação serão apresentados em formato digital, por meio do sistema eletrônico, admitidos documentos eletrônicos e cópias digitalizadas, observadas as exigências legais de autenticidade.

8.4.1. A apresentação de documentos originais não digitais somente será exigida quando houver dúvida quanto à integridade do documento digital ou quando a legislação expressamente determinar.

8.5. Os documentos poderão ser substituídos por registro cadastral emitido por órgão ou entidade pública, desde que constituído em conformidade com a Lei nº 14.133/2021 e suficiente para comprovar os requisitos exigidos.

8.6. Será verificada a apresentação da declaração de atendimento aos requisitos de habilitação, prestada nos termos do item 4.4.1 deste Edital, respondendo o licitante pela veracidade das informações.

8.7. Será verificada, sob pena de inabilitação, a declaração de cumprimento das exigências legais de reserva de cargos para pessoas com deficiência e para reabilitados da Previdência Social, conforme o item 4.4.4 deste Edital.

8.8. Será verificada a declaração de que a proposta compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas, conforme o item 4.4.1 deste Edital e o art. 63, § 1º, da Lei nº 14.133/2021.

8.9. A habilitação será verificada por meio do SICAF quanto aos documentos e às informações disponíveis nesse sistema.

8.9.1. É responsabilidade do licitante conferir a exatidão de seus dados cadastrais e mantê-los atualizados, corrigindo imediatamente eventuais incorreções ou desatualizações.

8.9.2. A desatualização cadastral não implicará inabilitação automática, devendo ser examinada a possibilidade de comprovação da condição exigida por outros meios admitidos e de saneamento mediante diligência.

8.10. A consulta pelo Pregoeiro aos sítios eletrônicos oficiais dos órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova para fins de habilitação.

8.11. Os documentos exigidos para habilitação que não estejam disponíveis no SICAF, ou que necessitem de complementação, deverão ser enviados pelo sistema eletrônico no prazo de **duas horas**, contado da solicitação do Pregoeiro.

8.11.1. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, mediante solicitação fundamentada do licitante apresentada antes de seu término e aceita pelo Pregoeiro, ou de ofício, quando constatada a necessidade de prazo adicional.

8.11.2. Para fins de organização e instrução dos autos e de encaminhamento aos órgãos de controle, o Pregoeiro poderá solicitar ao licitante o envio, pelo campo próprio de anexos do sistema eletrônico, dos documentos de habilitação disponíveis no SICAF, no prazo previsto no item 8.11. A ausência de reapresentação, por si só, não implicará inabilitação quando os documentos estiverem válidos, acessíveis e forem suficientes para comprovar os requisitos exigidos, hipótese em que a Administração providenciará sua juntada aos autos.

8.12. A verificação dos requisitos de habilitação será realizada em relação ao licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar em cada grupo, após a aceitação de sua proposta.

8.12.1. Os documentos de regularidade fiscal serão exigidos somente após o julgamento das propostas e apenas do licitante mais bem classificado, observadas as regras de regularização aplicáveis às microempresas e empresas de pequeno porte.



Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE COCOS

8.13. Após a entrega dos documentos de habilitação, não será permitida sua substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em diligência, nos termos do art. 64 da Lei nº 14.133/2021, para:

8.13.1. Complementação de informações acerca dos documentos apresentados, quando necessária à apuração de fatos existentes à época da abertura do certame;

8.13.2. Atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas.

8.13.3. A vedação do item 8.13 não alcança documento ausente que comprove condição já atendida pelo licitante quando apresentou sua proposta e que não tenha sido juntado por equívoco ou falha, devendo o Pregoeiro solicitá-lo e avaliá-lo mediante diligência fundamentada.

8.13.4. A diligência não poderá ser utilizada para permitir a aquisição posterior de condição de habilitação inexistente no momento exigido, ressalvadas as hipóteses legais de regularização fiscal e trabalhista.

8.13.5. A emissão de documento em data posterior à abertura da sessão pública não constituirá, por si só, motivo para sua rejeição, desde que comprove condição de habilitação já atendida pelo licitante na data exigida, admitida diligência para verificar essa circunstância. Permanecem ressalvadas as hipóteses legais de atualização documental e de regularização fiscal e trabalhista das microempresas e empresas de pequeno porte.

8.14. O Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada e acessível aos licitantes, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação.

8.15. Caso o licitante não atenda às exigências de habilitação, após as diligências cabíveis, o Pregoeiro examinará a proposta subsequente, na ordem de classificação do respectivo grupo, até identificar licitante cuja proposta seja aceitável e que atenda aos requisitos de habilitação.

8.15.1. O licitante subsequente será convocado para apresentação dos documentos necessários, observado o prazo do item 8.11.

8.16. Os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao Edital serão disponibilizados para acesso público após concluídos os procedimentos de análise, observadas as restrições legais de acesso a informações protegidas.

8.17. As microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida para comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, ainda que contenha alguma restrição.

8.17.1. Havendo restrição, será assegurado prazo de cinco dias úteis, contado do momento em que o licitante for declarado vencedor, prorrogável por igual período a critério da Administração, para regularização da documentação, pagamento ou parcelamento de débitos e emissão de certidões negativas ou positivas com efeito de negativas.

8.17.2. A não regularização no prazo concedido implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções legalmente cabíveis, facultada à Administração a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação, ou a revogação da licitação.

8.18. Constatado o atendimento às exigências de habilitação, o licitante será declarado vencedor do respectivo grupo.

9. DOS RECURSOS



Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE COCOS

9.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes e à anulação ou revogação da licitação observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133/2021.

9.2. O prazo para interposição de recurso será de 3 (três) dias úteis, contado da data de intimação ou de lavratura da ata, observadas as regras específicas do item seguinte.

9.3. Quando o recurso impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação:

9.3.1. A intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, em campo próprio do sistema eletrônico, no prazo disponibilizado após a divulgação do resultado da respectiva fase, sob pena de preclusão;

9.3.2. Será assegurado prazo de 10 (dez) minutos para manifestação da intenção de recorrer, contado da abertura do campo correspondente no sistema;

9.3.3. As razões recursais deverão ser apresentadas em momento único, no prazo de 3 (três) dias úteis, contado da data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;

9.3.4. A apreciação dos recursos relativos ao julgamento das propostas e à habilitação ou inabilitação ocorrerá em fase única.

9.4. As razões recursais e as contrarrazões deverão ser encaminhadas em campo próprio do sistema eletrônico Compras.gov.br.

9.5. O recurso será dirigido à autoridade que tiver praticado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis ou, nesse mesmo prazo, encaminhá-lo, com sua motivação, à autoridade superior.

9.5.1. A autoridade superior deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

9.6. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

9.7. Os demais licitantes poderão apresentar contrarrazões no prazo de 3 (três) dias úteis, contado da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

9.8. O recurso e o pedido de reconsideração, quando cabível, terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente, nos termos do art. 168 da Lei nº 14.133/2021.

9.9. O acolhimento do recurso implicará a invalidação exclusivamente dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

9.10. Será assegurado aos interessados acesso aos autos e aos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses por meio do sistema Compras.gov.br e dos documentos disponibilizados no sítio eletrônico oficial do Município (www.cocos.ba.gov.br). Os documentos não disponíveis eletronicamente poderão ser consultados mediante solicitação ao setor responsável pela licitação, observadas as restrições legais de acesso.

10. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

10.1. Homologado o resultado da licitação, o licitante vencedor de cada grupo terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contado de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, sob pena de decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções legalmente cabíveis, assegurados o contraditório e a ampla defesa.



MUNICÍPIO DE COCOS

10.2. O prazo para assinatura poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, mediante solicitação devidamente justificada do fornecedor convocado, apresentada antes do término do prazo original e aceita pela Administração.

10.3. A Ata de Registro de Preços será assinada eletronicamente e disponibilizada no sistema utilizado pela Administração para gerenciamento do registro de preços.

10.4. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quantas forem necessárias ao registro dos materiais hidráulicos licitados, com identificação dos fornecedores, dos grupos e de todos os respectivos itens, preservada sua numeração original, e indicação das descrições, unidades de fornecimento, quantitativos, preços unitários e totais registrados e demais condições.

10.5. A Ata de Registro de Preços será divulgada no sítio eletrônico oficial do Município de Cocos–BA, com identificação dos fornecedores e dos preços registrados, e seu extrato será publicado no Diário Oficial do Município. Enquanto aplicável o regime de transição previsto no art. 176 da Lei nº 14.133/2021, serão observadas as formas de publicidade nele estabelecidas, inclusive a disponibilização da versão física dos documentos nas repartições municipais, sem prejuízo de eventual divulgação no PNCP.

10.6. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, sendo facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente motivada.

10.7. Caso o fornecedor convocado não assine a Ata de Registro de Preços no prazo e nas condições estabelecidas, a Administração poderá convocar os integrantes do cadastro de reserva, observada a ordem de classificação e as regras deste Edital e da minuta da Ata, para assinatura em igual prazo e nas condições ofertadas pelo primeiro classificado.

10.8. A Ata de Registro de Preços terá vigência de 1 (um) ano, contado na forma estabelecida em sua minuta, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada a vantajosidade dos preços registrados e atendidas as demais condições aplicáveis.

10.9. Na eventual prorrogação da vigência da Ata, poderá ser autorizada a renovação dos quantitativos originalmente registrados, conforme o item 2.4 deste Edital, o Termo de Referência e a minuta da Ata de Registro de Preços.

10.9.1. A renovação não será automática e dependerá de justificativa da necessidade, comprovação da vantajosidade dos preços, anuência do fornecedor e autorização da autoridade competente, devendo constar expressamente do instrumento de prorrogação.

10.9.2. A renovação observará os quantitativos originalmente registrados para cada item, vedada sua acumulação com os saldos remanescentes do período anterior.

11. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

11.1. Após a homologação da licitação, será incluído, como anexo à Ata de Registro de Preços, o registro dos licitantes que:

11.1.1. Aceitarem fornecer todos os itens do respectivo grupo pelos mesmos preços unitários e pelo mesmo valor global do adjudicatário, observada a ordem de classificação na licitação; ou

11.1.2. Mantiverem sua proposta original.

11.2. O cadastro de reserva será organizado por grupo de itens, respeitada a ordem de classificação dos licitantes, para utilização nas hipóteses previstas neste Edital e na Ata de Registro de Preços.



Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE COCOS

11.2.1. A apresentação de propostas para formação do cadastro de reserva não prejudicará o resultado do certame em relação ao adjudicatário.

11.2.2. Os licitantes que aceitarem os preços do adjudicatário terão precedência sobre aqueles que mantiverem sua proposta original, preservada, em cada conjunto, a ordem de classificação obtida na licitação.

11.3. A habilitação dos integrantes do cadastro de reserva será verificada quando houver necessidade de sua convocação, especialmente nas seguintes hipóteses:

11.3.1. Quando o adjudicatário não assinar a Ata de Registro de Preços no prazo e nas condições estabelecidos neste Edital;

11.3.2. Quando houver cancelamento do registro do fornecedor ou dos preços registrados, nas hipóteses previstas no Decreto Municipal nº 021/2024 e na Ata de Registro de Preços.

11.3.3. A convocação dependerá da verificação das condições de participação, da aceitabilidade da proposta e do atendimento aos requisitos de habilitação, conforme este Edital.

11.4. Se nenhum dos integrantes do cadastro de reserva que aceitaram os preços do adjudicatário concordar com o fornecimento em igual prazo e nas mesmas condições, a Administração poderá, observados os preços máximos admitidos e sua eventual atualização legalmente cabível:

11.4.1. Convocar os licitantes que mantiverem sua proposta original, na ordem de classificação, para negociação, visando à obtenção de condições mais vantajosas, ainda que os preços resultantes sejam superiores aos do adjudicatário;

11.4.2. Frustrada a negociação de melhores condições, aceitar as condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, após a análise da proposta e da habilitação, e formalizar o instrumento cabível.

11.5. A convocação dos integrantes do cadastro de reserva observará a composição integral do respectivo grupo, os quantitativos disponíveis e as demais condições estabelecidas neste Edital, no Termo de Referência e na Ata de Registro de Preços.

12. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

12.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133/2021, o licitante ou adjudicatário que, com dolo ou culpa:

12.1.1. Deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não apresentar documento regularmente solicitado pelo Pregoeiro, ressalvadas as hipóteses de dispensa de reapresentação previstas neste Edital;

12.1.2. Não manter sua proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, especialmente quando:

12.1.2.1. Não apresentar a proposta ajustada ao último lance ou ao resultado da negociação;

12.1.2.2. Recusar-se a apresentar o detalhamento dos preços unitários e totais dos itens integrantes do grupo;

12.1.2.3. Solicitar sua desclassificação após o encerramento da etapa competitiva, sem justificativa aceita pela Administração;

12.1.2.4. Deixar de apresentar amostra, quando expressamente exigida no Termo de Referência e regularmente solicitada;



Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE COCOS

12.1.2.5. Apresentar proposta ajustada ou amostra em desacordo com o produto e as condições originalmente ofertados, caracterizando abandono ou alteração indevida da proposta;

12.1.3. Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

12.1.3.1. Recusar-se, sem justificativa aceita pela Administração, a assinar a Ata de Registro de Preços ou o contrato, ou a aceitar ou retirar instrumento equivalente, no prazo estabelecido;

12.1.4. Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação;

12.1.5. Fraudar a licitação;

12.1.6. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, especialmente ao:

12.1.6.1. Agir em conluio para comprometer a competitividade ou a regularidade do certame;

12.1.6.2. Induzir deliberadamente a Administração a erro no julgamento;

12.1.6.3. Apresentar amostra falsificada ou adulterada, ou documentação técnica fraudulenta relativa aos materiais hidráulicos ofertados;

12.1.7. Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

12.1.8. Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846/2013.

12.1.9. A desclassificação da proposta ou a inabilitação não implicará, por si só, aplicação de sanção, dependendo a responsabilização da apuração da conduta e das circunstâncias do caso concreto.

12.2. As infrações previstas nesta seção poderão sujeitar seus responsáveis às seguintes sanções, assegurados o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

12.2.1. Multa;

12.2.2. Impedimento de licitar e contratar;

12.2.3. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

12.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

12.3.1. A natureza e a gravidade da infração;

12.3.2. As peculiaridades do caso concreto;

12.3.3. As circunstâncias agravantes e atenuantes;

12.3.4. Os danos causados à Administração;

12.3.5. A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

12.4. A multa compensatória será calculada sobre o valor do grupo ou dos grupos atingidos pela conduta, considerados os quantitativos licitados, nos seguintes percentuais:

12.4.1. 5% (cinco por cento) para as infrações previstas nos itens 12.1.1, 12.1.2 e 12.1.3, inclusive seus subitens;

12.4.2. 10% (dez por cento) para as infrações previstas nos itens 12.1.4 a 12.1.8.

12.4.3. Para definição da base de cálculo, será considerado o valor da proposta final do licitante para os grupos atingidos ou, na ausência de proposta final válida, o valor estimado desses grupos, mediante decisão fundamentada.



Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE COCOS

12.4.4. A multa deverá ser recolhida no prazo de 30 (trinta) dias úteis, contado da intimação para pagamento, após a decisão administrativa definitiva.

12.5. As sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa.

12.6. Na aplicação da sanção de multa, será facultada defesa no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da intimação do interessado.

12.7. O impedimento de licitar e contratar será aplicado pelas infrações previstas nos itens 12.1.1, 12.1.2 e 12.1.3, quando não se justificar penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar com a Administração Pública direta e indireta do Município de Cocos–BA pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

12.8. A declaração de inidoneidade será aplicada pelas infrações previstas nos itens 12.1.4 a 12.1.8, bem como pelas infrações dos itens 12.1.1 a 12.1.3 que justifiquem penalidade mais grave que o impedimento.

12.8.1. A declaração de inidoneidade impedirá o responsável de licitar e contratar com a Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

12.8.2. Sua aplicação será precedida de análise jurídica e observará a competência estabelecida no art. 156, § 6º, da Lei nº 14.133/2021.

12.9. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar a Ata de Registro de Preços ou o contrato, ou em aceitar ou retirar instrumento equivalente no prazo estabelecido, caracterizará descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às sanções cabíveis e, caso tenha sido exigida e prestada, à perda da garantia de proposta, nos termos do art. 58, § 3º, da Lei nº 14.133/2021.

12.10. A aplicação de impedimento de licitar e contratar ou de declaração de inidoneidade dependerá da instauração de processo de responsabilização, conduzido por comissão composta por dois ou mais servidores estáveis, observadas as disposições do art. 158 da Lei nº 14.133/2021.

12.10.1. O interessado será intimado para apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da intimação.

12.10.2. Serão asseguradas a produção de provas e a apresentação de alegações finais, quando cabíveis, nos termos da legislação.

12.11. Caberá recurso contra a aplicação de multa e de impedimento de licitar e contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da intimação.

12.11.1. O recurso será dirigido à autoridade que proferiu a decisão, que, se não a reconsiderar em 5 (cinco) dias úteis, o encaminhará, com sua motivação, à autoridade superior, que decidirá no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

12.12. Caberá pedido de reconsideração contra a declaração de inidoneidade no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da intimação, a ser decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado de seu recebimento.

12.13. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo até a decisão final da autoridade competente.

12.14. A aplicação das sanções não exclui a obrigação de reparação integral dos danos causados à Administração.



MUNICÍPIO DE COCOS

12.15. As infrações relacionadas à execução do fornecimento e ao descumprimento da Ata de Registro de Preços ou dos contratos decorrentes observarão também as disposições específicas do Termo de Referência, da Ata e do instrumento contratual, vedada a duplicidade de punição pelo mesmo fato.

13. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

13.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133/2021 ou solicitar esclarecimentos sobre seus termos, devendo encaminhar o pedido até **3 (três) dias úteis antes da data de abertura do certame**.

13.2. As impugnações e os pedidos de esclarecimento deverão ser encaminhados por meio eletrônico ao endereço licitacaopmcocos@hotmail.com, com identificação do requerente e indicação do número do Pregão e dos dispositivos ou assuntos questionados.

13.3. As respostas serão divulgadas no sítio eletrônico oficial do Município de Cocos–BA e no sistema Compras.gov.br, no prazo de até **3 (três) dias úteis**, contado do recebimento do pedido, limitado ao último dia útil anterior à abertura do certame.

13.4. As impugnações e os pedidos de esclarecimento não suspendem automaticamente os prazos previstos para a licitação.

13.4.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação será excepcional e dependerá de decisão motivada do Pregoeiro, registrada nos autos do processo.

13.5. Acolhida a impugnação, a Administração promoverá as alterações necessárias no Edital. Quando a alteração comprometer a formulação das propostas, será realizada nova divulgação, na mesma forma da divulgação inicial, com definição de nova data para a sessão e observância dos prazos legais.

13.6. As respostas aos pedidos de esclarecimento e às impugnações integrarão as condições do certame e ficarão disponíveis para conhecimento de todos os interessados.

14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1. A ata da sessão pública será divulgada no sistema eletrônico Compras.gov.br.

14.2. Não havendo expediente ou ocorrendo fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário, salvo comunicação em contrário do Pregoeiro, divulgada no sistema eletrônico.

14.3. Todas as referências de tempo neste Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília–DF.

14.4. A homologação do resultado da licitação e a assinatura da Ata de Registro de Preços não implicarão direito à contratação, que dependerá da necessidade da Administração e da formalização do instrumento cabível.

14.5. As normas disciplinadoras da licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, desde que preservados o interesse público, a isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

14.6. Os licitantes assumirão todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas, não sendo a Administração responsável por essas despesas, independentemente da condução ou do resultado do certame.

14.7. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e em seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, observadas as disposições do art. 183 da Lei nº 14.133/2021. Os prazos



Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE COCOS

expressos em dias úteis considerarão os dias em que houver expediente no órgão responsável pela licitação.

14.8. O desatendimento de exigências formais não essenciais não implicará o afastamento do licitante quando for possível o aproveitamento do ato e a aferição de sua qualificação ou da conformidade da proposta, preservados a isonomia e o interesse público.

14.9. Em caso de divergência entre as disposições deste Edital e de seus Anexos, prevalecerão as disposições do Edital quanto às regras do procedimento licitatório, ressalvada a prevalência das especificações técnicas, unidades de fornecimento e quantitativos do Termo de Referência e de seus anexos sobre as descrições cadastradas no Compras.gov.br, conforme o item 1.2.

14.9.1. Eventuais divergências que comprometam a compreensão do objeto ou a formulação das propostas deverão ser submetidas ao Pregoeiro para esclarecimento ou correção, observadas as regras de divulgação e de reabertura de prazos, quando cabíveis.

14.10. Este Edital e seus Anexos estarão disponíveis, na íntegra, no sistema Compras.gov.br e no site eletrônico oficial do Município de Cocos-BA (www.cocos.ba.gov.br).

14.10.1. Enquanto aplicável o regime de transição previsto no art. 176 da Lei nº 14.133/2021, será também disponibilizada a versão física dos documentos nas repartições municipais, vedada a cobrança de valores, salvo o custo de reprodução gráfica das cópias solicitadas.

14.11. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

ANEXO I — Termo de Referência

Apêndice do Anexo I — Estudo Técnico Preliminar;

ANEXO II — Minuta da Ata de Registro de Preços;

ANEXO III — Minuta do Termo de Contrato.

Cocos-BA, 13 de outubro de 2026.

Cleuton Domingues de Souza
Prefeito Municipal



Estado da Bahia
MUNICÍPIO DE CÔCOS

TERMO DE REFERÊNCIA

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de materiais hidráulicos para atender às demandas do Município de Cocos-BA, na manutenção de instalações hidráulicas em prédios públicos, poços artesianos, estações de bombeamento e sistemas de abastecimento da zona rural, bem como a execução de novas ligações rurais, conforme especificações e quantitativos do Termo de Referência.

1.2. A contratação abrange o fornecimento de materiais hidráulicos necessários à instalação, manutenção preventiva e corretiva e ampliação das instalações e sistemas indicados no item 1.1, incluindo tubulações, conexões, registros, válvulas, adaptadores e demais componentes hidráulicos efetivamente relacionados na planilha de itens do Termo de Referência. Os materiais serão adquiridos conforme a necessidade da Administração, observadas as especificações, unidades de fornecimento e quantidades máximas previstas para cada item.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	V. UNIT	TOTAL
GRUPO 1 – ADESIVOS E VEDAÇÃO					
1	Adesivo plástico para tubos e conexões em PVC rígido, embalagem de 17g, indicado para soldagem e vedação em instalações hidráulicas de água fria. Secagem rápida e alta fixação.	UND	234	R\$ 3,28	R\$ 767,52
2	Adesivo plástico para tubos e conexões em PVC rígido, embalagem de 175g, indicado para soldagem e vedação em instalações hidráulicas de água fria, com secagem rápida e alta resistência.	UND	240	R\$ 17,95	R\$ 4.308,00
3	Adesivo plástico para tubos e conexões em PVC rígido, embalagem de 75g, indicado para soldagem e vedação em instalações hidráulicas de água fria, com secagem rápida e alta resistência.	UND	170	R\$ 8,00	R\$ 1.360,00
4	Adesivo plástico para tubos e conexões em PVC rígido, embalagem de 850g, indicado para soldagem e vedação em instalações hidráulicas de água fria, com secagem rápida e alta resistência para serviços de grande porte	UND	113	R\$ 70,49	R\$ 7.965,37



Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE COCOS

5	Anel de vedação em borracha, dimensão 100mm, indicado para vedação de tubos e conexões de esgoto em PVC, proporcionando vedação eficiente contra vazamentos e odores.	UND	113	R\$ 5,00	R\$ 565,00
6	Anel de vedação em borracha, dimensão 40mm, indicado para vedação de tubos e conexões de esgoto em PVC, evitando vazamentos e odores, com fácil instalação e alta durabilidade.	UND	148	R\$ 3,28	R\$ 485,44
7	Anel de vedação em borracha, dimensão 50mm, indicado para vedação de tubos e conexões de esgoto em PVC, proporcionando vedação eficiente contra vazamentos e odores, com fácil instalação e alta durabilidade.	UND	148	R\$ 4,02	R\$ 594,96
8	Anel de vedação em borracha, dimensão 75mm, indicado para vedação de tubos e conexões de esgoto em PVC, evitando vazamentos e odores, com fácil instalação e alta durabilidade.	UND	140	R\$ 4,43	R\$ 620,20
15	Fita veda-rosca em rolo com 10 metros, indicada para vedação de conexões hidráulicas roscáveis em PVC, CPVC ou metal, evitando vazamentos em instalações de água fria e quente. Fabricada em PTFE (teflon), resistente e de fácil aplicação.	UND	368	R\$ 3,00	R\$ 1.104,00
16	Fita veda-rosca em rolo com 25 metros, indicada para vedação de conexões hidráulicas roscáveis em PVC, CPVC ou metal, evitando vazamentos em instalações de água fria e quente. Fabricada em PTFE (teflon), resistente e de fácil aplicação.	UND	213	R\$ 5,00	R\$ 1.065,00
17	Fita veda-rosca em rolo com 50 metros, indicada para vedação de conexões hidráulicas roscáveis em PVC, CPVC ou metal, evitando vazamentos em instalações de água fria e quente. Fabricada em PTFE (teflon), resistente e de fácil aplicação.	UND	297	R\$ 10,00	R\$ 2.970,00
34	Silicone em tubo com 50 g, indicado para vedação, fixação e acabamento em superfícies diversas, como vidro, alumínio, cerâmica, metal, madeira e plástico.	UND	99	R\$ 7,88	R\$ 780,12
35	Silicone em tubo com 280 ml, indicado para vedação, fixação e acabamento em superfícies como vidro, alumínio, cerâmica, metal, madeira e plástico.	UND	220	R\$ 27,59	R\$ 6.069,80
185	Cola Adesivo Instantâneo Universal 20g – Adesivo de secagem rápida, indicado para colagem de diversos materiais, como plástico, borracha, metal, madeira, cerâmica e couro. Proporciona alta resistência, fixação imediata e fácil aplicação.	UND	116	R\$ 12,50	R\$ 1.450,00
SUBTOTAL DO GRUPO 1					R\$ 30.105,41
GRUPO 2 – RESERVATÓRIOS, BOIAS E ADAPTADORES PARA CAIXAS					
9	Boia de 1/2" para caixa d'água, utilizada para controle automático do nível de água em reservatórios, com sistema de fechamento eficiente, resistente à corrosão e de fácil instalação.	UND	140	R\$ 15,65	R\$ 2.191,00
47	Adaptador para caixa d'água, bitola 20 mm x 1/2", fabricado em PVC resistente, indicado para conexão e adaptação de tubulações em caixas d'água e sistemas hidráulicos.	UND	148	R\$ 12,83	R\$ 1.898,84
48	Adaptador para caixa d'água, bitola 25 mm x 3/4", fabricado em PVC resistente, indicado para conexão e adaptação de tubulações em caixas d'água e sistemas hidráulicos.	UND	142	R\$ 17,09	R\$ 2.426,78
49	Adaptador para caixa d'água, bitola 50 mm x 1.1/2", fabricado em PVC resistente, indicado para conexão e adaptação de tubulações em caixas d'água e sistemas hidráulicos.	UND	150	R\$ 37,00	R\$ 5.550,00
50	Adaptador para caixa d'água, bitola 60 mm x 2", fabricado em PVC resistente, indicado para conexão e adaptação de tubulações em caixas d'água e sistemas hidráulicos.	UND	137	R\$ 42,23	R\$ 5.785,51
162	Caixa d'Água PVC 1.000 Litros com Tampa – Reservatório fabricado em PVC de alta resistência, com capacidade para 1.000 litros, destinado ao armazenamento de água potável. Possui tampa de vedação, proteção contra impurezas e ação de raios UV	UND	30	R\$ 582,50	R\$ 17.475,00
163	Caixa d'Água PVC 2.000 Litros com Tampa – Reservatório fabricado em PVC de alta resistência, com capacidade para 2.000 litros, destinado ao armazenamento de água potável. Possui tampa de vedação, proteção contra impurezas e raios UV	UND	28	R\$ 1.799,50	R\$ 50.386,00



Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE COCOS

164	Caixa d'Água PVC 5.000 Litros com Tampa – Reservatório fabricado em PVC de alta resistência, com capacidade para 5.000 litros, destinado ao armazenamento de água potável. Possui tampa de vedação, proteção contra impurezas e raios UV	UND	13	R\$ 3.860,50	R\$ 50.186,50
165	Caixa d'Água PVC 500 Litros com Tampa – Reservatório fabricado em PVC de alta resistência, com capacidade para 500 litros, destinado ao armazenamento de água potável. Possui tampa de vedação, proteção contra impurezas e raios UV	UND	35	R\$ 372,98	R\$ 13.054,30
166	Caixa d'Água de Fibra de Vidro 10.000 Litros com Tampa – Reservatório fabricado em fibra de vidro de alta resistência, com capacidade para 10.000 litros, destinado ao armazenamento de água potável. Possui tampa de vedação	UND	25	R\$ 6.310,62	R\$ 157.765,50
167	Caixa d'Água de Fibra de Vidro 20.000 Litros com Tampa – Reservatório fabricado em fibra de vidro de alta resistência, com capacidade para 20.000 litros, destinado ao armazenamento de água potável. Possui tampa de vedação.	UND	15	R\$ 12.500,00	R\$ 187.500,00
SUBTOTAL DO GRUPO 2					R\$ 494.219,43
GRUPO 3 – COMPONENTES SANITÁRIOS E ESCOAMENTO PREDIAL					
10	Caixa de descarga para vaso sanitário, fabricada em material resistente, indicada para acionamento e armazenamento de água para descarga, com fácil instalação e compatível com diversos modelos de vasos sanitários.	UND	112	R\$ 60,85	R\$ 6.815,20
11	Engate Flexível PVC 1/2" x 40cm, indicado para ligação de água fria em lavatórios, pias e caixas de descarga. Fabricado em PVC flexível, resistente e de fácil instalação.	UND	120	R\$ 8,57	R\$ 1.028,40
12	Engate Flexível PVC 1/2" x 50cm para água fria, indicado para ligação de pias, lavatórios, caixas de descarga e vasos sanitários. Fabricado em PVC flexível resistente, de fácil instalação e alta durabilidade.	UND	99	R\$ 11,51	R\$ 1.139,49
13	Engate Flexível PVC 1/2" x 60cm para água fria, indicado para ligação de pias, lavatórios, caixas de descarga e vasos sanitários. Fabricado em PVC flexível resistente, de fácil instalação e alta durabilidade.	UND	167	R\$ 13,45	R\$ 2.246,15
14	Espude para ligação de vaso sanitário, bitola 40 mm, indicado para vedação e conexão do tubo de descarga ao vaso sanitário, evitando vazamentos. Fabricado em PVC ou borracha flexível, de fácil instalação e alta durabilidade..	UND	145	R\$ 9,37	R\$ 1.358,65
24	Mecanismo de saída universal para caixa acoplada, indicado para acionamento e escoamento de água em vasos sanitários com caixa acoplada. Compatível com diversos modelos, fabricado em material resistente, com fácil instalação e alta durabilidade.	UND	150	R\$ 61,66	R\$ 9.249,00
31	Sifão sanfonado plástico universal, na cor branca, indicado para escoamento de água em lavatórios, pias e tanques. Fabricado em material plástico resistente, possui corpo flexível e extensível que facilita a instalação e adaptação	UND	150	R\$ 9,62	R\$ 1.443,00
32	Sifão sanfonado plástico duplo, na cor branca, indicado para escoamento de água em pias com duas cubas, lavatórios e tanques. Fabricado em material plástico resistente	UND	56	R\$ 28,10	R\$ 1.573,60
33	Sifão sanfonado plástico triplo, na cor branca, indicado para sistemas de escoamento de água em pias com três cubas, lavatórios e instalações hidráulicas similares.	UND	55	R\$ 37,39	R\$ 2.056,45
45	Válvula para lavatório, bitola 7/8", fabricada em plástico resistente, na cor branca, modelo curta com tampa. Indicada para escoamento de água em lavatórios e pias de banheiro, proporcionando vedação eficiente e fácil instalação.	UND	226	R\$ 11,00	R\$ 2.486,00
46	Válvula para pia, bitola 3.1/2" polegadas, modelo curta, fabricada em metal e plástico cromado, com componentes em aço inox e ABS. Indicada para escoamento de água em pias de cozinha, oferecendo resistência, durabilidade e vedação eficiente.	UND	79	R\$ 27,75	R\$ 2.192,25
65	Caixa sifonada 100x100x50mm, confeccionada em PVC, indicada para passagem, derivação e acomodação de instalações hidráulicas	UND	109	R\$ 22,94	R\$ 2.500,46



Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE COCOS

	de esgoto e escoamento de água				
66	Caixa sifonada 150x100x50mm, confeccionada em PVC, indicada para passagem, derivação e acomodação de instalações hidráulicas de esgoto e escoamento de água	UND	107	R\$ 41,65	R\$ 4.456,55
151	Tubo para Descarga Longo em PVC Branco – Tubo em PVC rígido, na cor branca, utilizado para ligação da válvula ou caixa de descarga ao vaso sanitário, resistente e de fácil instalação.	UND	539	R\$ 33,26	R\$ 17.927,14
SUBTOTAL DO GRUPO 3					R\$ 56.472,34
GRUPO 4 – TORNEIRAS, REGISTROS E VÁLVULAS					
25	Registro em PVC 20 mm, indicado para controle e interrupção do fluxo de água em instalações hidráulicas residenciais e prediais. Fabricado em PVC resistente, ideal para sistemas de água fria, com fácil instalação e alta durabilidade.	UND	128	R\$ 8,62	R\$ 1.103,36
26	Registro em PVC 25 mm, indicado para controle e interrupção do fluxo de água em instalações hidráulicas residenciais e prediais. Fabricado em PVC resistente, ideal para sistemas de água fria, com fácil instalação e alta durabilidade.	UND	136	R\$ 10,83	R\$ 1.472,88
27	Registro de esfera em PVC, bitola 32 mm, indicado para controle e interrupção do fluxo de água em instalações hidráulicas residenciais, comerciais e irrigação.	UND	71	R\$ 17,38	R\$ 1.233,98
28	Registro de esfera em PVC, bitola 50 mm, indicado para controle e interrupção do fluxo de água em instalações hidráulicas, redes de irrigação e sistemas de água fria.	UND	107	R\$ 31,88	R\$ 3.411,16
29	Registro de esfera em PVC, bitola 75 mm, indicado para controle e interrupção do fluxo de água em sistemas hidráulicos, redes de irrigação e instalações de água fria.	UND	93	R\$ 144,64	R\$ 13.451,52
30	Registro de esfera em PVC, bitola 60 mm, indicado para controle e interrupção do fluxo de água em instalações hidráulicas, sistemas de irrigação e redes de água fria.	UND	81	R\$ 62,31	R\$ 5.047,11
36	Torneira para pia modelo 1167 C-50, fabricada em inox com acabamento resistente e design funcional. Possui bica giratória que proporciona maior praticidade e alcance no uso diário, sendo indicada para pias de cozinha, áreas gourmet e lavanderias.	UND	115	R\$ 108,00	R\$ 12.420,00
37	Torneira para lavatório fabricada em plástico resistente, indicada para uso em banheiros, lavatórios e lavabos. Possui design funcional, leveza e fácil instalação	UND	121	R\$ 20,24	R\$ 2.449,04
38	Torneira para lavatório modelo 1193 C-23, fabricada em inox com acabamento resistente e design moderno. Indicada para uso em banheiros, lavatórios e lavabos, oferece durabilidade, resistência à corrosão e praticidade no uso diário.	UND	139	R\$ 84,40	R\$ 11.731,60
39	Torneira para pia modelo 1158 C-23, fabricada em inox com acabamento resistente e durável. Possui instalação com fixação na parede, sendo indicada para cozinhas, áreas de serviço e lavanderias.	UND	185	R\$ 76,00	R\$ 14.060,00
40	Torneira plástica para pia, cor branca, modelo da Herc 1158, com comprimento aproximado de 15 cm. Indicada para cozinhas, áreas de serviço e lavanderias, possui fabricação em material plástico resistente	UND	91	R\$ 24,25	R\$ 2.206,75
41	Torneira preta para jardim, modelo tamanho 1130, fabricada em plástico resistente, indicada para uso em áreas externas, jardins, quintais e lavanderias.	UND	290	R\$ 7,60	R\$ 2.204,00
42	Torneira em PVC para tanque, bitola 1/2", na cor branca, com comprimento aproximado de 20 cm. Indicada para tanques, lavanderias e áreas de serviço, fabricada em material resistente e de fácil instalação.	UND	64	R\$ 15,45	R\$ 988,80
43	Válvula de retenção horizontal, bitola de 1", confeccionada em PVC, modelo LL com portinhola, indicada para impedir o retorno do fluxo de água em sistemas hidráulicos.	UND	129	R\$ 104,00	R\$ 13.416,00
44	Válvula de retenção horizontal, bitola de 1.1/2", confeccionada em PVC, modelo LL com portinhola, indicada para impedir o retorno	UND	69	R\$ 182,50	R\$ 12.592,50



Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE COCOS

	do fluxo de água em sistemas hidráulicos.				
175	Registro de Pressão 1/2" com Canopla Cromada – Registro de pressão para instalações hidráulicas, com diâmetro de 1/2", acabamento cromado, acompanhado de canopla, indicado para controle do fluxo de água em chuveiros e pontos de utilização.	UND	45	R\$ 68,50	R\$ 3.082,50
176	Registro de Pressão 3/4" com Canopla Cromada – Registro de pressão para instalações hidráulicas, com diâmetro de 3/4", acabamento cromado, acompanhado de canopla, indicado para controle do fluxo de água em chuveiros e demais pontos de utilização.	UND	41	R\$ 73,31	R\$ 3.005,71
177	Registro de Esfera 50 mm Metálico com Alavanca – Registro de esfera metálico, com diâmetro nominal de 50 mm, acionamento por alavanca, indicado para bloqueio e controle do fluxo de água em instalações hidráulicas.	UND	25	R\$ 136,00	R\$ 3.400,00
178	Registro de Esfera 60 mm Metálico com Alavanca – Registro de esfera metálico, com diâmetro nominal de 60 mm, acionamento por alavanca, indicado para bloqueio e controle do fluxo de água em instalações hidráulicas.	UND	17	R\$ 177,67	R\$ 3.020,39
179	Registro de Gaveta Bruto 1.1/2" – Registro para instalação hidráulica, fabricado em metal resistente, indicado para controle e interrupção do fluxo de água em tubulações de 1.1/2". Ideal para redes prediais e sistemas hidráulicos em geral.	UND	21	R\$ 145,34	R\$ 3.052,14
180	Registro de Gaveta Bruto 2" – Registro para instalação hidráulica, fabricado em metal resistente, indicado para controle e interrupção do fluxo de água em tubulações de 2". Ideal para redes prediais e sistemas hidráulicos em geral.	UND	16	R\$ 322,79	R\$ 5.164,64
181	Registro PVC Esfera Soldável 100mm – Registro em PVC de alta resistência, com sistema de abertura e fechamento por esfera. Indicado para controle do fluxo de água em tubulações soldáveis de 100mm, com fácil operação e excelente vedação.	UND	22	R\$ 297,50	R\$ 6.545,00
182	Válvula de Retenção 2" – Válvula utilizada para impedir o retorno do fluxo de água na tubulação, garantindo proteção e funcionamento adequado do sistema hidráulico. Fabricada em material resistente e indicada para instalações prediais, industriais e siste	UND	19	R\$ 259,56	R\$ 4.931,64
183	Válvula de Sucção 1.1/2" – Válvula utilizada em sistemas de bombeamento para manter a tubulação cheia e evitar o retorno da água. Indicada para instalações hidráulicas, poços, cisternas e sistemas de captação de água. Fabricada em material resistente e de	UND	40	R\$ 118,93	R\$ 4.757,20
184	Válvula de Sucção 2" – Válvula utilizada em sistemas de bombeamento para evitar o retorno da água e manter a tubulação sempre cheia. Indicada para poços, cisternas e sistemas de captação de água, proporcionando maior eficiência e segurança	UND	21	R\$ 165,80	R\$ 3.481,80
SUBTOTAL DO GRUPO 4					R\$ 138.229,72
GRUPO 5 – MANGOTES, MANGUEIRAS E ABRAÇADEIRAS					
18	Mangote garganta 1.1/4", indicado para condução e sucção de água em instalações hidráulicas, irrigação e bombas d'água. Fabricado em PVC flexível reforçado, resistente e de alta durabilidade.	Metros	155	R\$ 23,38	R\$ 3.623,90
19	Mangote garganta 1.1/2", indicado para sucção e condução de água em instalações hidráulicas, irrigação e bombas d'água. Fabricado em PVC flexível reforçado, resistente e de alta durabilidade.	Metros	105	R\$ 25,72	R\$ 2.700,60
20	Mangote garganta 2", indicado para sucção e condução de água em instalações hidráulicas, irrigação e bombas d'água. Fabricado em PVC flexível reforçado, resistente e de alta durabilidade.	Metros	596	R\$ 35,80	R\$ 21.336,80
21	Mangote garganta 2.1/2", indicado para sucção e condução de água em instalações hidráulicas, irrigação e bombas d'água. Fabricado em PVC flexível reforçado, resistente e de alta durabilidade.	Metros	468	R\$ 57,21	R\$ 26.774,28
22	Mangueira cristal 1/2" x 2,00mm, fabricada em PVC transparente flexível, indicada para condução de água, líquidos e gases de baixa pressão. Produto resistente, de fácil manuseio e ampla aplicação em	Metros	1004	R\$ 5,50	R\$ 5.522,00



Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE COCOS

	uso doméstico, industrial e jardinagem.				
23	Mangueira cristal 3/4" x 2,00mm, fabricada em PVC transparente flexível, indicada para condução de água, líquidos e gases de baixa pressão. Produto resistente, de fácil manuseio e ampla aplicação em uso doméstico, industrial e jardinagem	Metros	1004	R\$ 12,50	R\$ 12.550,00
159	Mangueira Preta 1/2" x 1,5 mm – Mangueira flexível em PVC na cor preta, com diâmetro de 1/2" e espessura de parede de 1,5 mm, indicada para condução de água e aplicações diversas.	Metros	1750	R\$ 1,85	R\$ 3.237,50
160	Mangueira Preta 3/4" x 1,5 mm – Mangueira flexível em PVC na cor preta, com diâmetro de 3/4" e espessura de parede de 1,5 mm, indicada para condução de água e usos gerais.	Metros	2000	R\$ 2,52	R\$ 5.040,00
161	Mangueira Preta 1" x 2,0 mm – Mangueira flexível em PVC na cor preta, com diâmetro de 1" e espessura de parede de 2,0 mm, indicada para condução de água e aplicações diversas.	Metros	2700	R\$ 3,28	R\$ 8.856,00
168	Abraçadeira para Mangote 2" – Abraçadeira metálica de alta resistência, indicada para fixação e vedação de mangotes com diâmetro de 2 polegadas, proporcionando aperto seguro e durabilidade.	UND	150	R\$ 21,46	R\$ 3.219,00
169	Abraçadeira para Mangote 1.1/2" – Abraçadeira metálica de alta resistência, indicada para fixação e vedação de mangotes com diâmetro de 1.1/2 polegada, proporcionando aperto seguro, resistência à corrosão e longa durabilidade.	UND	150	R\$ 19,87	R\$ 2.980,50
170	Abraçadeira para Mangote 3" – Abraçadeira metálica de alta resistência, indicada para fixação e vedação de mangotes com diâmetro de 3 polegadas, garantindo aperto seguro, resistência à corrosão e longa durabilidade.	UND	120	R\$ 26,14	R\$ 3.136,80
171	Mangueira Trançada Cristal 1" (32 mm) – Mangueira flexível transparente em PVC com reforço trançado, diâmetro de 1" (32 mm), indicada para condução de água e líquidos em aplicações residenciais, comerciais e industriais, oferecendo alta resistência	Metros	256	R\$ 27,64	R\$ 7.075,84
172	Mangueira Trançada Cristal 1/2" (20 mm) – Mangueira flexível transparente em PVC com reforço trançado, diâmetro de 1/2" (20 mm), indicada para condução de água e líquidos em aplicações residenciais, comerciais e industriais, com boa resistência à pressão	Metros	326	R\$ 8,80	R\$ 2.868,80
173	Mangueira Trançada Transparente 3/4" (25 mm) – Mangueira flexível em PVC transparente com reforço trançado, diâmetro de 3/4" (25 mm), indicada para condução de água e líquidos em aplicações residenciais, comerciais e industriais, oferecendo resistência	Metros	297	R\$ 15,13	R\$ 4.493,61
174	Mangueira Cristal 3/4" x 2,5mm – Mangueira flexível em PVC transparente, com diâmetro de 3/4" x 2,5mm, indicada para condução de água e líquidos em aplicações gerais, oferecendo boa flexibilidade, visualização do fluxo e durabilidade.	Metros	476	R\$ 15,13	R\$ 7.201,88
SUBTOTAL DO GRUPO 5					R\$ 120.617,51
GRUPO 6 – CONEXÕES PARA ÁGUA FRIA E DERIVAÇÕES					
51	Adaptador soldável, bitola 20 mm x 1/2", na cor marrom, fabricado em PVC resistente, indicado para conexão entre tubulação soldável e conexões roscáveis em sistemas hidráulicos de água fria.	UND	157	R\$ 1,10	R\$ 172,70
52	Adaptador soldável, bitola 25 mm x 3/4", na cor marrom, fabricado em PVC resistente, indicado para conexão entre tubulação soldável e conexões roscáveis em sistemas hidráulicos de água fria.	UND	157	R\$ 1,90	R\$ 298,30
53	Adaptador soldável de 32mm x 1", fabricado em PVC rígido, indicado para conexão entre tubulação soldável de 32mm e rosca de 1". Utilizado em instalações hidráulicas de água fria, proporcionando vedação segura e resistência à pressão.	UND	187	R\$ 3,04	R\$ 568,48
54	Adaptador soldável de 50mm x 1.1/2", na cor marrom, fabricado em PVC rígido, indicado para conexão entre tubulação soldável de 50mm e rosca de 1.1/2".	UND	187	R\$ 8,49	R\$ 1.587,63
60	Bucha de redução soldável 25mmx20mm, confeccionada em PVC rígido, indicada para redução de tubulação em sistemas hidráulicos	UND	221	R\$ 1,25	R\$ 276,25



Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE COCOS

	de água fria, permitindo a conexão entre tubos soldáveis de 25mm e 20mm.				
61	Bucha de redução soldável 32x25mm, confeccionada em PVC, indicada para redução de diâmetro em tubulações hidráulicas soldáveis, proporcionando vedação segura e resistência à pressão da rede.	UND	167	R\$ 1,35	R\$ 225,45
62	Bucha de redução soldável 40x32mm, confeccionada em PVC, indicada para redução de diâmetro em tubulações hidráulicas soldáveis, garantindo vedação eficiente e resistência à pressão da rede hidráulica.	UND	129	R\$ 2,75	R\$ 354,75
63	Bucha de redução soldável 50x40mm, confeccionada em PVC, indicada para redução de diâmetro em tubulações hidráulicas soldáveis, oferecendo vedação segura e resistência à pressão da instalação hidráulica.	UND	213	R\$ 3,81	R\$ 811,53
64	Bucha de redução soldável 50x25mm, confeccionada em PVC, indicada para redução de diâmetro em tubulações hidráulicas soldáveis, proporcionando vedação eficiente e resistência à pressão da rede hidráulica.	UND	121	R\$ 4,69	R\$ 567,49
67	Colar de tomada abraçadeira 50x1/2", confeccionado em PVC, indicado para derivação de tubulações hidráulicas, proporcionando conexão segura, vedação eficiente e resistência à pressão da rede.	UND	136	R\$ 19,71	R\$ 2.680,56
68	Colar de tomada abraçadeira 60x1/2", confeccionado em PVC, indicado para derivação de tubulações hidráulicas, oferecendo vedação eficiente, resistência e fácil instalação na rede hidráulica.	UND	121	R\$ 21,71	R\$ 2.626,91
69	Colar de Tomada Abraçadeira 75 x 3/4" – Fabricado em PVC, indicado para derivação e conexão em redes hidráulicas.	UND	121	R\$ 29,70	R\$ 3.593,70
70	Curva Soldável 90° de 25 mm – Fabricada em PVC na cor marrom, indicada para mudança de direção em instalações hidráulicas de água fria.	UND	105	R\$ 3,85	R\$ 404,25
71	Curva Soldável 90° de 32 mm – Fabricada em PVC na cor marrom, indicada para mudança de direção em instalações hidráulicas de água fria.	UND	99	R\$ 15,01	R\$ 1.485,99
72	Curva Soldável 90° de 50 mm – Fabricada em PVC na cor marrom, indicada para mudança de direção em instalações hidráulicas de água fria..	UND	112	R\$ 16,50	R\$ 1.848,00
86	Joelho soldável 90° 20 mm LL, PVC – Conexão em PVC soldável, utilizada em instalações hidráulicas de água fria para mudança de direção em 90°. Diâmetro nominal de 20 mm, com extremidades tipo LL (soldável em ambos os lados), garantindo vedação segura por	UND	800	R\$ 0,78	R\$ 624,00
87	Joelho soldável 90° 25 mm LL, PVC – Conexão em PVC soldável utilizada em instalações hidráulicas de água fria para mudança de direção em 90°. Diâmetro nominal de 25 mm, com extremidades tipo LL (soldável em ambos os lados).	UND	826	R\$ 0,92	R\$ 759,92
88	Joelho soldável 90° 32 mm LL, PVC – Conexão em PVC soldável utilizada em instalações hidráulicas de água fria para mudança de direção em 90°. Diâmetro nominal de 32 mm, com extremidades tipo LL (soldável em ambos os lados)	UND	226	R\$ 3,93	R\$ 888,18
89	Joelho soldável 90° 50 mm LL, PVC – Conexão em PVC soldável utilizada em instalações hidráulicas de água fria para mudança de direção em 90°. Diâmetro nominal de 50 mm, com extremidades tipo LL (soldável em ambos os lados).	UND	340	R\$ 5,17	R\$ 1.757,80
90	Joelho soldável 90° 60 mm LL, PVC – Conexão em PVC soldável utilizada em instalações hidráulicas de água fria para mudança de direção em 90°. Diâmetro nominal de 60 mm, com extremidades tipo LL (soldável em ambos os lados)	UND	170	R\$ 21,91	R\$ 3.724,70
91	Joelho com Bucha de Latão 20 mm x 1/2", PVC – Conexão utilizada em instalações hidráulicas de água fria para mudança de direção em 90°, composta por uma extremidade soldável de 20 mm e inserto metálico (bucha de latão) com rosca fêmea de 1/2".	UND	121	R\$ 6,50	R\$ 786,50
92	Joelho com Bucha de Latão 25 mm x 1/2", PVC – Conexão utilizada em instalações hidráulicas de água fria para mudança de	UND	121	R\$ 8,02	R\$ 970,42

Rua Presidente Juscelino, nº 115, Centro, Cocos, Bahia, CEP 47.680-000

CNPJ nº 14.222.012/0001-75

Telefone: (77) 3489.1041



Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE COCOS

	direção em 90°, composta por uma extremidade soldável de 25 mm e inserto metálico (bucha de latão) com rosca fêmea de 1/2".				
97	Luva de correr 20 mm, fabricada em PVC, indicada para reparos e emendas em tubulações hidráulicas. Possui fácil instalação, excelente vedação e alta resistência à corrosão e ao desgaste.	UND	99	R\$ 9,42	R\$ 932,58
98	Luva de correr 25 mm, fabricada em PVC, indicada para reparos e emendas em tubulações hidráulicas. Possui fácil instalação, excelente vedação e alta resistência à corrosão e ao desgaste.	UND	99	R\$ 17,18	R\$ 1.700,82
99	Luva de correr 32mm, fabricada em PVC, indicada para reparos e emendas em tubulações hidráulicas. Possui fácil instalação, excelente vedação e alta resistência à corrosão e ao desgaste.	UND	99	R\$ 23,13	R\$ 2.289,87
100	Luva de correr 50 mm, fabricada em PVC, indicada para reparos e emendas em tubulações hidráulicas. Possui fácil instalação, excelente vedação e alta resistência à corrosão e ao desgaste.	UND	127	R\$ 29,63	R\$ 3.763,01
101	Luva de correr 60 mm, fabricada em PVC, indicada para reparos e emendas em tubulações hidráulicas. Possui fácil instalação, excelente vedação e alta resistência à corrosão e ao desgaste.	UND	99	R\$ 34,22	R\$ 3.387,78
107	Luva soldável lisa de 20 mm, fabricada em PVC, indicada para união de tubos em instalações hidráulicas de água fria. Proporciona fácil instalação, vedação segura e alta resistência à corrosão e ao desgaste.	UND	611	R\$ 1,53	R\$ 934,83
108	Luva soldável lisa de 25 mm, fabricada em PVC, indicada para união de tubos em instalações hidráulicas de água fria. Proporciona fácil instalação, vedação segura e alta resistência à corrosão e ao desgaste.	UND	609	R\$ 2,16	R\$ 1.315,44
109	Luva soldável lisa de 32 mm, fabricada em PVC, indicada para união de tubos em instalações hidráulicas de água fria. Proporciona fácil instalação, vedação segura e alta resistência à corrosão e ao desgaste.	UND	141	R\$ 3,73	R\$ 525,93
110	Luva soldável lisa de 50 mm, fabricada em PVC, indicada para união de tubos em instalações hidráulicas de água fria. Proporciona fácil instalação, vedação segura e alta resistência à corrosão e ao desgaste.	UND	136	R\$ 4,40	R\$ 598,40
111	Luva soldável lisa de 60 mm, fabricada em PVC, indicada para união de tubos em instalações hidráulicas de água fria. Proporciona fácil instalação, vedação segura e alta resistência à corrosão e ao desgaste.	UND	99	R\$ 5,37	R\$ 531,63
116	Tampão Cap soldável 20 mm, fabricado em PVC, indicado para vedação e fechamento de tubulações hidráulicas de água fria. Possui fácil instalação, excelente vedação e alta resistência à corrosão e ao desgaste.	UND	198	R\$ 1,85	R\$ 366,30
117	Tampão Cap soldável 25 mm, fabricado em PVC, indicado para vedação e fechamento de tubulações hidráulicas de água fria. Possui fácil instalação, excelente vedação e alta resistência à corrosão e ao desgaste.	UND	198	R\$ 2,00	R\$ 396,00
118	Tampão Cap soldável 32 mm, fabricado em PVC, indicado para vedação e fechamento de tubulações hidráulicas de água fria. Possui fácil instalação, excelente vedação e alta resistência à corrosão e ao desgaste.	UND	198	R\$ 3,69	R\$ 730,62
119	Tampão Cap soldável 50 mm, fabricado em PVC, indicado para vedação e fechamento de tubulações hidráulicas de água fria. Possui fácil instalação, excelente vedação e alta resistência à corrosão e ao desgaste.	UND	198	R\$ 5,80	R\$ 1.148,40
120	Tampão Cap soldável 60 mm, fabricado em PVC, indicado para vedação e fechamento de tubulações hidráulicas de água fria. Possui fácil instalação, excelente vedação e alta resistência à corrosão e ao desgaste.	UND	170	R\$ 16,45	R\$ 2.796,50
126	Tê soldável liso de 20 mm, fabricado em PVC, indicado para derivações em tubulações de água fria. Proporciona fácil instalação, vedação segura e alta resistência à corrosão e ao desgaste.	UND	212	R\$ 2,01	R\$ 426,12
127	Tê soldável liso de 25 mm, fabricado em PVC, indicado para derivações em tubulações de água fria. Proporciona fácil instalação,	UND	170	R\$ 2,99	R\$ 508,30

Rua Presidente Juscelino, nº 115, Centro, Cocos, Bahia, CEP 47.680-000

CNPJ nº 14.222.012/0001-75

Telefone: (77) 3489.1041



Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE COCOS

	vedação segura e alta resistência à corrosão e ao desgaste.				
128	Tê soldável liso de 32 mm, fabricado em PVC, indicado para derivações em tubulações de água fria. Proporciona fácil instalação, vedação segura e alta resistência à corrosão e ao desgaste.	UND	206	R\$ 4,27	R\$ 879,62
129	Tê soldável liso de 50 mm, fabricado em PVC, indicado para derivações em tubulações de água fria. Proporciona fácil instalação, vedação segura e alta resistência à corrosão e ao desgaste.	UND	93	R\$ 12,58	R\$ 1.169,94
130	Tê soldável liso de 60 mm, fabricado em PVC, indicado para derivações em tubulações de água fria. Proporciona fácil instalação, vedação segura e alta resistência à corrosão e ao desgaste.	UND	87	R\$ 35,41	R\$ 3.080,67
131	Tê Soldável 50x25 mm Liso em PVC – Conexão utilizada para derivação de tubulações de água fria, fabricada em PVC rígido, com entradas soldáveis de 50 mm e 25 mm.	UND	83	R\$ 14,00	R\$ 1.162,00
132	Tê Soldável 50x32 mm Liso em PVC – Conexão para derivação de tubulações de água fria, fabricada em PVC rígido, com entradas soldáveis de 50 mm e 32 mm.	UND	116	R\$ 22,15	R\$ 2.569,40
133	Tê Soldável LRL 20 x 1/2" em PVC – Conexão para derivação de tubulações de água fria, com bolsa soldável de 20 mm e rosca lateral de 1/2", fabricada em PVC rígido	UND	93	R\$ 4,87	R\$ 452,91
134	Tê Soldável LRL 25 x 3/4" em PVC – Conexão para derivação de tubulações de água fria, com bolsa soldável de 25 mm e rosca lateral de 3/4", fabricada em PVC rígido.	UND	213	R\$ 5,43	R\$ 1.156,59
135	União Soldável 20 mm em PVC – Conexão utilizada para unir tubulações de água fria, permitindo desmontagem para manutenção, fabricada em PVC rígido com encaixe soldável de 20 mm.	UND	77	R\$ 13,90	R\$ 1.070,30
136	União Soldável 25 mm em PVC – Conexão utilizada para unir tubulações de água fria, permitindo desmontagem para manutenção, fabricada em PVC rígido com encaixe soldável de 25 mm.	UND	97	R\$ 13,49	R\$ 1.308,53
137	União Soldável 32 mm em PVC – Conexão utilizada para unir tubulações de água fria, permitindo desmontagem para manutenção, fabricada em PVC rígido com encaixe soldável de 32 mm.	UND	77	R\$ 20,30	R\$ 1.563,10
138	União Soldável 50 mm em PVC – Conexão utilizada para unir tubulações de água fria, permitindo desmontagem para manutenção, fabricada em PVC rígido com encaixe soldável de 50 mm.	UND	61	R\$ 32,50	R\$ 1.982,50
139	União Soldável 60 mm em PVC – Conexão utilizada para unir tubulações de água fria, permitindo desmontagem para manutenção, fabricada em PVC rígido com encaixe soldável de 60 mm.	UND	61	R\$ 106,90	R\$ 6.520,90
SUBTOTAL DO GRUPO 6					R\$ 72.282,50
GRUPO 7 – CONEXÕES PARA ESGOTO					
55	Bucha de redução para esgoto 50 x 40mm, fabricada em PVC rígido, indicada para redução de tubulação em sistemas de esgoto sanitário. Utilizada na conexão entre tubos e conexões de 50mm e 40mm	UND	221	R\$ 3,20	R\$ 707,20
56	Bucha de redução para esgoto 75x50mm, confeccionada em PVC rígido, indicada para redução de tubulação em sistemas de esgoto sanitário, possibilitando a conexão entre tubos de 75mm e 50mm..	UND	221	R\$ 10,04	R\$ 2.218,84
57	Bucha de redução para esgoto 100x50mm, fabricada em PVC rígido, indicada para redução de tubulação em sistemas de esgoto sanitário, permitindo a conexão entre tubos de 100mm e 50mm.	UND	129	R\$ 11,13	R\$ 1.435,77
58	Bucha de redução para esgoto 100x75mm, confeccionada em PVC rígido, indicada para redução de tubulação em sistemas de esgoto sanitário, permitindo a conexão entre tubos de 100mm e 75mm.	UND	167	R\$ 12,90	R\$ 2.154,30
59	Bucha de redução para esgoto 150x100mm, confeccionada em PVC rígido, indicada para redução de tubulação em sistemas de esgoto sanitário, permitindo a conexão entre tubos de 150mm e 100mm.	UND	129	R\$ 45,00	R\$ 5.805,00
73	Curva Longa para Esgoto 90° 100 mm – Fabricada em PVC, indicada para mudança de direção em sistemas de esgoto sanitário.	UND	128	R\$ 69,45	R\$ 8.889,60
74	Curva Longa para Esgoto 90° 75 mm, PVC – Conexão utilizada em sistemas de esgoto sanitário para realizar mudança de direção em 90 graus, proporcionando melhor fluxo dos efluentes e reduzindo o	UND	115	R\$ 45,88	R\$ 5.276,20



Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE COCOS

	risco de obstruções.				
75	Curva Longa para Esgoto 90° 40 mm, PVC – Conexão utilizada em sistemas de esgoto sanitário para mudança de direção em 90 graus, garantindo melhor escoamento dos efluentes e minimizando riscos de entupimentos.	UND	177	R\$ 13,88	R\$ 2.456,76
76	Curva Longa para Esgoto 90° 50 mm, PVC – Conexão destinada a sistemas de esgoto sanitário para realizar mudança de direção em 90 graus, proporcionando melhor fluxo dos efluentes e reduzindo a possibilidade de obstruções.	UND	185	R\$ 24,59	R\$ 4.549,15
77	Joelho para Esgoto 90° 150 mm, PVC – Conexão utilizada em sistemas de esgoto sanitário para promover mudança de direção em 90 graus na tubulação. Fabricado em PVC de alta resistência, oferece durabilidade, vedação eficiente e resistência à corrosão.	UND	125	R\$ 53,63	R\$ 6.703,75
78	Joelho para Esgoto 90° 100 mm, PVC – Conexão destinada a sistemas prediais de esgoto sanitário, utilizada para mudança de direção da tubulação em ângulo de 90°. Fabricado em PVC rígido de alta resistência.	UND	258	R\$ 8,58	R\$ 2.213,64
79	Joelho para Esgoto 45° 100 mm, PVC – Conexão destinada a sistemas prediais de esgoto sanitário, utilizada para mudança de direção da tubulação em ângulo de 45°. Fabricado em PVC rígido de alta resistência.	UND	150	R\$ 9,10	R\$ 1.365,00
80	Joelho para Esgoto 45° 40 mm, PVC – Conexão destinada a sistemas prediais de esgoto sanitário, utilizada para mudança de direção da tubulação em ângulo de 45°. Fabricado em PVC rígido de alta resistência.	UND	240	R\$ 3,25	R\$ 780,00
81	Joelho para Esgoto 90° 40 mm, PVC – Conexão destinada a sistemas prediais de esgoto sanitário, utilizada para mudança de direção da tubulação em ângulo de 90°. Fabricado em PVC rígido de alta resistência.	UND	192	R\$ 2,49	R\$ 478,08
82	Joelho para Esgoto 45° 50 mm, PVC – Conexão destinada a sistemas prediais de esgoto sanitário, utilizada para mudança de direção da tubulação em ângulo de 45°. Fabricado em PVC rígido de alta resistência.	UND	172	R\$ 5,78	R\$ 994,16
83	Joelho para Esgoto 90° 50 mm, PVC – Conexão destinada a sistemas prediais de esgoto sanitário, utilizada para mudança de direção da tubulação em ângulo de 90°. Fabricado em PVC rígido de alta resistência, com superfície interna lisa que favorece o escoamento	UND	172	R\$ 3,80	R\$ 653,60
84	Joelho para Esgoto 45° 75 mm, PVC – Conexão destinada a sistemas prediais de esgoto sanitário, utilizada para mudança de direção da tubulação em ângulo de 45°. Fabricado em PVC rígido de alta resistência.	UND	327	R\$ 10,46	R\$ 3.420,42
85	Joelho para Esgoto 90° 75 mm, PVC – Conexão destinada a sistemas prediais de esgoto sanitário, utilizada para mudança de direção da tubulação em ângulo de 90°. Fabricado em PVC rígido de alta resistência.	UND	390	R\$ 8,26	R\$ 3.221,40
93	Junção simples para esgoto de 100 mm, fabricada em PVC de alta resistência, indicada para interligação de tubulações em sistemas de esgoto sanitário. Possui fácil instalação, vedação eficiente e resistência à corrosão e agentes químicos.	UND	99	R\$ 37,00	R\$ 3.663,00
94	Junção simples para esgoto de 40 mm, fabricada em PVC de alta resistência, indicada para interligação de tubulações em sistemas de esgoto sanitário. Proporciona fácil instalação, vedação eficiente e resistência à corrosão e agentes químicos.	UND	107	R\$ 13,33	R\$ 1.426,31
95	Junção simples para esgoto de 50 mm, fabricada em PVC de alta resistência, indicada para interligação de tubulações em sistemas de esgoto sanitário. Proporciona fácil instalação, vedação eficiente e resistência à corrosão e agentes químicos.	UND	99	R\$ 21,09	R\$ 2.087,91
96	Junção simples para esgoto de 75 mm, fabricada em PVC de alta resistência, indicada para interligação de tubulações em sistemas de esgoto sanitário. Proporciona fácil instalação, vedação eficiente e	UND	121	R\$ 35,67	R\$ 4.316,07



Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE COCOS

	resistência à corrosão e agentes químicos.				
102	Luva para esgoto de 100 mm, fabricada em PVC de alta resistência, indicada para união de tubulações em sistemas de esgoto sanitário. Proporciona fácil instalação, vedação eficiente e resistência à corrosão e agentes químicos.	UND	216	R\$ 9,00	R\$ 1.944,00
103	Luva para esgoto de 150 mm, fabricada em PVC de alta resistência, indicada para união de tubulações em sistemas de esgoto sanitário. Possui fácil instalação, vedação eficiente e alta resistência à corrosão e agentes químicos.	UND	149	R\$ 29,76	R\$ 4.434,24
104	Luva para esgoto de 40 mm, fabricada em PVC de alta resistência, indicada para união de tubulações em sistemas de esgoto sanitário. Possui fácil instalação, vedação eficiente e alta resistência à corrosão e agentes químicos.	UND	259	R\$ 3,40	R\$ 880,60
105	Luva para esgoto de 50 mm, fabricada em PVC de alta resistência, indicada para união de tubulações em sistemas de esgoto sanitário. Possui fácil instalação, vedação eficiente e alta resistência à corrosão e agentes químicos.	UND	413	R\$ 7,64	R\$ 3.155,32
106	Luva para esgoto de 75 mm, fabricada em PVC de alta resistência, indicada para união de tubulações em sistemas de esgoto sanitário. Possui fácil instalação, vedação eficiente e alta resistência à corrosão e agentes químicos.	UND	413	R\$ 10,59	R\$ 4.373,67
112	Tampão (Cap) para esgoto de 100 mm, fabricado em PVC de alta resistência, indicado para vedação e fechamento de tubulações em sistemas de esgoto sanitário. Possui fácil instalação, excelente vedação e resistência à corrosão e agentes químicos.	UND	115	R\$ 10,45	R\$ 1.201,75
113	Tampão (Cap) para esgoto de 40 mm, fabricado em PVC de alta resistência, indicado para vedação e fechamento de tubulações em sistemas de esgoto sanitário. Possui fácil instalação, excelente vedação e resistência à corrosão e agentes químicos.	UND	107	R\$ 4,50	R\$ 481,50
114	Tampão (Cap) para esgoto de 50 mm, fabricado em PVC de alta resistência, indicado para vedação e fechamento de tubulações em sistemas de esgoto sanitário. Possui fácil instalação, excelente vedação e resistência à corrosão e agentes químicos.	UND	149	R\$ 5,46	R\$ 813,54
115	Tampão (Cap) para esgoto de 75 mm, fabricado em PVC de alta resistência, indicado para vedação e fechamento de tubulações em sistemas de esgoto sanitário. Possui fácil instalação, excelente vedação e resistência à corrosão e agentes químicos.	UND	149	R\$ 8,21	R\$ 1.223,29
121	Tê para esgoto de 100 mm, fabricado em PVC de alta resistência, indicado para derivações e conexões em sistemas de esgoto sanitário. Possui fácil instalação, excelente vedação e resistência à corrosão e agentes químicos.	UND	198	R\$ 21,25	R\$ 4.207,50
122	Tê para esgoto de 150 mm, fabricado em PVC de alta resistência, indicado para derivações e conexões em sistemas de esgoto sanitário. Possui fácil instalação, excelente vedação e resistência à corrosão e agentes químicos.	UND	141	R\$ 91,81	R\$ 12.945,21
123	Tê para esgoto de 40 mm, fabricado em PVC de alta resistência, indicado para derivações e conexões em sistemas de esgoto sanitário. Possui fácil instalação, excelente vedação e resistência à corrosão e agentes químicos.	UND	178	R\$ 5,45	R\$ 970,10
124	Tê para esgoto de 50 mm, fabricado em PVC de alta resistência, indicado para derivações e conexões em sistemas de esgoto sanitário. Possui fácil instalação, excelente vedação e resistência à corrosão e agentes químicos.	UND	234	R\$ 8,69	R\$ 2.033,46
125	Tê para esgoto de 75 mm, fabricado em PVC de alta resistência, indicado para derivações e conexões em sistemas de esgoto sanitário. Possui fácil instalação, excelente vedação e resistência à corrosão e agentes químicos.	UND	149	R\$ 21,52	R\$ 3.206,48
SUBTOTAL DO GRUPO 7					R\$ 106.686,82
GRUPO 8 – TUBOS SOLDÁVEIS PARA ÁGUA FRIA					
146	Tubo Soldável PVC 20 mm para Água – Tubo em PVC rígido para	UND	1415	R\$ 24,20	R\$ 34.243,00



Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE COCOS

	condução de água fria, com diâmetro de 20 mm e comprimento de 6 metros, resistente e de fácil instalação.				
147	Tubo Soldável PVC 25 mm para Água – Tubo em PVC rígido para condução de água fria, com diâmetro de 25 mm e comprimento de 6 metros, resistente e de fácil instalação.	UND	1222	R\$ 27,75	R\$ 33.910,50
148	Tubo Soldável PVC 32 mm para Água – Tubo em PVC rígido para condução de água fria, com diâmetro de 32mm e comprimento de 6 metros, resistente e de fácil instalação.	UND	730	R\$ 62,25	R\$ 45.442,50
149	Tubo Soldável PVC 50 mm para Água – Tubo em PVC rígido para condução de água fria, com diâmetro de 50 mm e comprimento de 6 metros, resistente e de fácil instalação.	UND	1295	R\$ 109,60	R\$ 141.932,00
150	Tubo Soldável PVC 60 mm para Água – Tubo em PVC rígido para condução de água fria, com diâmetro de 60 mm e comprimento de 6 metros, resistente e de fácil instalação.	UND	625	R\$ 179,50	R\$ 112.187,50
SUBTOTAL DO GRUPO 8					R\$ 367.715,50
GRUPO 9 – TUBOS AZUIS PARA REDES DE ABASTECIMENTO					
152	Tubo Azul 20 mm PN 60– Tubo em PVC na cor azul, com diâmetro de 20 mm e comprimento de 6 metros, indicado para instalações hidráulicas e condução de água.	UND	1845	R\$ 20,60	R\$ 38.007,00
153	Tubo Azul 25 mm PN 60– Tubo em PVC na cor azul, com diâmetro de 25 mm e comprimento de 6 metros, indicado para instalações hidráulicas e condução de água.	UND	1775	R\$ 21,14	R\$ 37.523,50
154	Tubo Azul 32 mm PN 60– Tubo em PVC na cor azul, com diâmetro de 32 mm e comprimento de 6 metros, indicado para condução de água em instalações hidráulicas.	UND	1632	R\$ 28,04	R\$ 45.761,28
155	Tubo Azul 50 mm PN 40 – Tubo em PVC na cor azul, com diâmetro de 50 mm, pressão nominal PN 40 e comprimento de 6 metros, indicado para condução de água sob pressão.	UND	1987	R\$ 45,87	R\$ 91.143,69
156	Tubo Azul 50 mm PN 80 – Tubo em PVC na cor azul, com diâmetro de 50 mm, pressão nominal PN 80 e comprimento de 6 metros, indicado para condução de água sob pressão elevada.	UND	1987	R\$ 59,99	R\$ 119.200,13
157	Tubo Azul 75 mm PN 40 – Tubo em PVC na cor azul, com diâmetro de 75 mm, pressão nominal PN 40 e comprimento de 6 metros, indicado para condução de água sob pressão.	UND	3415	R\$ 81,36	R\$ 277.844,40
158	Tubo Azul 75 mm PN 80 – Tubo em PVC na cor azul, com diâmetro de 75 mm, pressão nominal PN 80 e comprimento de 6 metros, indicado para condução de água sob alta pressão.	UND	3115	R\$ 98,00	R\$ 305.270,00
SUBTOTAL DO GRUPO 9					R\$ 914.750,00
GRUPO 10 – TUBOS PARA ESGOTO					
140	Tubo PVC Esgoto 200 mm Classe A – Tubo em PVC rígido, classe A, utilizado em sistemas de esgoto sanitário, com diâmetro nominal de 200 mm, resistente e adequado para condução de efluentes, barra de 6 metros.	UND	166	R\$ 593,08	R\$ 98.451,28
141	Tubo PVC Esgoto 150mm Classe A – Tubo em PVC rígido, classe A, utilizado em sistemas de esgoto sanitário, com diâmetro nominal de 150 mm, resistente e adequado para condução de efluentes, barra de 6 metros.	UND	129	R\$ 285,00	R\$ 36.765,00
142	Tubo PVC Esgoto 100 mm Classe A – Tubo em PVC rígido, classe A, destinado a sistemas de esgoto sanitário, com diâmetro nominal de 100 mm, resistente e de fácil instalação efluentes, barra de 6 metros.	UND	393	R\$ 115,38	R\$ 45.344,34
143	Tubo PVC Esgoto 75 mm Classe A – Tubo em PVC rígido, classe A, utilizado em instalações de esgoto sanitário, com diâmetro nominal de 75 mm, resistente e de fácil montagem, barra de 6 metros.	UND	259	R\$ 103,00	R\$ 26.677,00
144	Tubo PVC Esgoto 50 mm Classe A – Tubo em PVC rígido, classe A, indicado para sistemas de esgoto sanitário, com diâmetro nominal de 50 mm, resistente e de fácil instalação efluentes, barra de 6 metros.	UND	641	R\$ 80,87	R\$ 51.837,67



Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE COCOS

145	Tubo PVC Esgoto 40 mm Classe A – Tubo em PVC rígido, classe A, indicado para sistemas de esgoto sanitário, com diâmetro nominal de 40 mm, resistente e de fácil instalação efluentes, barra de 6 metros.	UND	469	R\$ 63,77	R\$ 29.908,13
SUBTOTAL DO GRUPO 10					R\$ 288.983,42
VALOR GLOBAL					R\$ 2.590.062,65

1.3. As licitantes deverão elaborar suas propostas em conformidade com as especificações, unidades de fornecimento e demais condições estabelecidas neste Termo de Referência e no edital.

1.4. Havendo divergência entre a descrição resumida ou o código do material cadastrado no **Compras.gov.br/CATMAT** e a especificação detalhada constante deste Termo de Referência, prevalecerá esta última, desde que integrante do edital e de seus anexos. A Administração deverá corrigir divergências que possam prejudicar a formulação das propostas ou a competitividade.

1.5. Os bens objeto desta contratação são classificados como **comuns**, pois seus padrões de desempenho e qualidade podem ser definidos objetivamente por especificações usuais de mercado, conforme a justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

1.6. O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de **1 (um) ano**, podendo ser prorrogado por igual período, desde que comprovada a vantajosidade dos preços registrados, nos termos do art. 84 da Lei nº 14.133/2021.

1.6.1. Na hipótese de prorrogação da vigência da ata, **poderão ser renovados, para o período prorrogado, os quantitativos originalmente registrados de cada item**, desde que essa possibilidade esteja expressamente prevista no edital e na Ata de Registro de Preços, seja justificada a necessidade da Administração e sejam observadas as condições legais para a prorrogação.

1.6.2. Ao prorrogar a ata, o órgão gerenciador deverá informar expressamente se os quantitativos originais serão renovados para o novo período e indicar a quantidade renovada de cada item. Sem essa previsão no ato de prorrogação, a extensão do prazo da ata não restabelece as quantidades já utilizadas.

1.7. Os bens objeto da contratação não se enquadram como bens de luxo, conforme a avaliação realizada à luz do Decreto Municipal nº 108/2024, de 10 de dezembro de 2024.

1.8. A vigência dos contratos decorrentes da Ata de Registro de Preços será definida nos respectivos instrumentos contratuais, conforme a natureza do fornecimento, o prazo necessário à execução do objeto e a disponibilidade de créditos orçamentários, observadas as disposições da Lei nº 14.133/2021. Eventual prorrogação dependerá de hipótese legal aplicável e de justificativa específica.



Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE COCOS

1.9. As condições de execução, entrega, recebimento, pagamento e, quando cabível, de vigência e prorrogação dos contratos decorrentes da ata serão estabelecidas neste Termo de Referência, no edital e nos respectivos instrumentos contratuais, de forma compatível entre si.

1.10. Será admitida a adesão à Ata de Registro de Preços decorrente desta licitação por órgãos e entidades da Administração Pública que não tenham participado do procedimento licitatório, mediante prévia consulta e aceitação do órgão gerenciador e do fornecedor, observados os requisitos, as condições e os limites previstos na Lei nº 14.133/2021 e na regulamentação municipal aplicável.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A contratação tem por finalidade atender às demandas do Município de Cocos-BA por materiais hidráulicos necessários à manutenção preventiva e corretiva de instalações em prédios públicos, poços artesianos, estações de bombeamento e sistemas de abastecimento da zona rural, bem como à execução de novas ligações rurais.

2.2. Os materiais serão empregados na substituição de componentes desgastados ou danificados, na correção de falhas e vazamentos, na conservação das instalações existentes e nas intervenções necessárias à ampliação das ligações rurais. A falta dos itens adequados pode atrasar reparos, prolongar falhas de funcionamento e comprometer o atendimento das unidades públicas e das comunidades abastecidas pelos sistemas rurais.

2.3. A demanda abrange instalações com características e necessidades distintas. O tipo e a quantidade de material exigidos em cada intervenção dependem das condições verificadas no local, da compatibilidade com os componentes existentes e da programação dos serviços. Por isso, a Administração necessita dispor dos itens especificados na planilha deste Termo de Referência, observados os quantitativos estimados e a respectiva memória de cálculo que fundamentam o planejamento da contratação.

2.4. Adota-se o **Sistema de Registro de Preços** porque as aquisições ocorrerão conforme as necessidades efetivamente identificadas ao longo da vigência da ata, em quantidades e momentos que podem variar entre os prédios públicos e os sistemas rurais. O registro permitirá solicitar os materiais por item, de acordo com a demanda, sem impor a aquisição integral dos quantitativos estimados.

2.5. A contratação foi fundamentada no **Estudo Técnico Preliminar – ETP**, que analisou a necessidade administrativa, a solução proposta e os quantitativos estimados. As especificações e condições deste



Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE COCOS

Termo de Referência devem ser interpretadas em conjunto com o ETP, a memória de cálculo e a planilha de itens, mantendo-se a correspondência entre a demanda identificada e os materiais a adquirir.

2.6. No caso dos sistemas de abastecimento, esta contratação refere-se às demandas **da zona rural sob responsabilidade do Município**. O abastecimento da sede municipal, atribuído ao SAAE, não integra a justificativa das quantidades destinadas aos sistemas rurais.

2.7. Considerando a possibilidade prevista no ETP, eventual **renovação dos quantitativos originalmente registrados na prorrogação da Ata de Registro de Preços** observará as condições expressas neste Termo de Referência, no edital e na própria ata, mediante decisão motivada do órgão gerenciador e comprovação da vantajosidade dos preços.

2.8. A aquisição busca assegurar a disponibilidade dos materiais necessários às intervenções planejadas e às necessidades de manutenção identificadas durante a execução, com controle das solicitações, do recebimento, do estoque e da destinação dos itens.

3. DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO E DA ADOÇÃO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. Conforme analisado pela equipe de Planejamento, o processo será utilizado o procedimento auxiliar do Sistema de Registro de Preços - SRP, com fundamentos do CAPÍTULO XVIII do Decreto Municipal de nº 021/2024 e CAPÍTULO XLV, da Lei Federal nº 14.133/2021, mais especificamente no Art. 82.

3.2. A adoção do SRP justifica-se pela necessidade de adquirir os materiais hidráulicos **de forma parcelada**, conforme a programação das manutenções em prédios públicos, poços artesianos, estações de bombeamento e sistemas de abastecimento da zona rural, bem como das novas ligações rurais. Embora os quantitativos máximos tenham sido estimados e fundamentados na memória de cálculo, **o momento e a composição de cada solicitação podem variar** de acordo com as intervenções efetivamente necessárias.

3.3. A ata permitirá registrar previamente os preços e as condições de fornecimento para que o Município solicite, durante sua vigência, apenas os itens e quantitativos necessários a cada demanda, respeitados os limites registrados. A existência de preços registrados **não obriga a Administração a adquirir a totalidade das quantidades estimadas**. O fornecimento dependerá das solicitações formalizadas e da disponibilidade orçamentária no momento da contratação.



Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE COCOS

4. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO E DO AGRUPAMENTO DOS ITENS

4.1. O critério de julgamento será o de **menor preço por grupo**, com adjudicação separada para cada um dos 10 grupos definidos na planilha prevista no item 1 deste Termo de Referência, observados os preços unitários máximos aceitáveis de todos os itens que compõem cada grupo.

4.2. Os grupos foram formados a partir da afinidade técnica e comercial dos materiais hidráulicos, considerando suas aplicações, os fornecedores que usualmente os comercializam, as condições de fornecimento e a logística de entrega. A composição de cada grupo e sua justificativa específica constam do Estudo Técnico Preliminar e do quadro de agrupamento anexo a este Termo de Referência.

4.3. A adjudicação por grupo somente será adotada para os conjuntos em que a análise do planejamento demonstrar, de forma individualizada, a inviabilidade de adjudicação por item e a vantagem técnica e econômica do agrupamento, nos termos do art. 82, § 1º, da Lei nº 14.133/2021. Os itens para os quais essa demonstração não estiver presente deverão ser licitados individualmente.

4.4. No julgamento das propostas, além do valor total de cada grupo, será verificado o preço unitário ofertado para cada item, vedada a aceitação de preço unitário superior ao limite máximo estabelecido no edital. Os valores unitários da proposta vencedora serão registrados na ata para fins de controle das aquisições.

4.5. Quando se pretender contratar isoladamente um item integrante de grupo adjudicado, a Administração realizará previamente pesquisa de mercado e demonstrará a vantagem da contratação daquele item nas condições registradas, conforme o art. 82, § 2º, da Lei nº 14.133/2021.

4.6. A participação de microempresas e empresas de pequeno porte observará o tratamento previsto na legislação aplicável, conforme a configuração e o valor de cada grupo, sem presumir que o agrupamento, por si só, amplie sua participação.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

5.1. A solução consiste no registro de preços para fornecimento parcelado de materiais hidráulicos, conforme as especificações e os quantitativos máximos previstos na planilha de itens deste Termo de Referência. As aquisições serão solicitadas de acordo com as necessidades de manutenção das instalações hidráulicas em prédios públicos, poços artesianos, estações de bombeamento e sistemas de abastecimento da zona rural, bem como de execução de novas ligações rurais.

5.2. A solução compreende as seguintes etapas: identificação da necessidade pela unidade requisitante; emissão da solicitação de fornecimento; entrega dos materiais no local e no prazo estabelecidos;



Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE COCOS

conferência das quantidades e características técnicas; recebimento dos itens conformes; registro de entrada e saída do estoque; e destinação dos materiais às intervenções autorizadas.

5.3. Os produtos deverão corresponder integralmente às descrições de cada item da planilha, inclusive quanto a material de fabricação, dimensões, diâmetro, classe de pressão, tipo de conexão, unidade de fornecimento e demais características nela exigidas. Deverão ser novos, sem uso, íntegros e adequados à finalidade especificada, acompanhados das informações de identificação necessárias à conferência no recebimento.

5.4. A compatibilidade dos materiais com as instalações existentes constitui requisito essencial da solução. A Secretaria requisitante deverá observar as características dos sistemas em que os itens serão empregados ao formular as solicitações. A contratada deverá fornecer exatamente o item solicitado, sendo vedada a substituição por produto de característica diversa sem prévia análise e autorização formal da Administração, quando juridicamente admissível.

5.5. Quando houver norma técnica, certificação ou requisito de segurança expressamente indicado na especificação do respectivo item, o produto entregue deverá atendê-lo. A Administração poderá solicitar documentação técnica necessária para verificar a conformidade, nos limites e condições definidos no edital e neste Termo de Referência.

5.6. O fornecimento parcelado permite adequar as entregas ao consumo efetivo, reduzir a aquisição antecipada de itens que ainda não serão utilizados e melhorar o controle dos quantitativos registrados. Cada solicitação deverá identificar os itens, as quantidades, o local de entrega e o prazo aplicável, respeitados os saldos disponíveis na ata e no instrumento de contratação.

5.7. No recebimento, os materiais serão conferidos quanto à quantidade, integridade, identificação e conformidade com a especificação contratada. Produtos danificados, incompletos ou divergentes serão recusados, cabendo à contratada substituí-los nas condições e no prazo previstos neste Termo de Referência, sem ônus adicional para a Administração.

5.8. Após o recebimento, a Administração registrará a movimentação dos materiais e, sempre que possível, vinculará sua saída à requisição ou ordem de serviço, com indicação do prédio público, poço, estação, sistema ou ligação rural atendida. Esse controle permitirá acompanhar o consumo por item e subsidiar futuras estimativas de quantitativos.

5.9. Ao longo do uso, deverão ser observadas as orientações técnicas aplicáveis à instalação, operação, manutenção e substituição de cada tipo de material. Embalagens e componentes retirados das instalações



Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE COCOS

deverão receber destinação compatível com sua natureza, conforme as rotinas municipais e as exigências ambientais pertinentes.

5.10. A descrição detalhada, a unidade de fornecimento e o quantitativo máximo de cada produto constam da planilha anexa, que integra este Termo de Referência e prevalece para a identificação precisa dos bens a fornecer. As referências gerais desta seção não autorizam a aquisição de itens não previstos naquela planilha.

6. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

6.1. Requisitos gerais

6.1.1. A contratação deverá atender aos requisitos técnicos, operacionais, legais e de sustentabilidade necessários ao fornecimento de materiais hidráulicos destinados à manutenção e ampliação dos sistemas de abastecimento de água sob responsabilidade do Município de Cocos/BA, especialmente dos poços artesianos, sistemas de bombeamento e redes da zona rural, inclusive para execução de novas ligações.

6.2. Requisitos técnicos dos materiais

6.2.1. Os materiais fornecidos deverão:

- a) Ser novos, de primeiro uso, íntegros e isentos de defeitos;
- b) Atender às descrições, dimensões, classes de pressão, unidades de fornecimento e demais características previstas na planilha de itens deste Termo de Referência;
- c) Observar as normas técnicas aplicáveis ao respectivo produto, quando existentes;
- d) Apresentar qualidade, resistência, segurança e durabilidade compatíveis com a finalidade especificada;
- e) Quando destinados ao contato com água para consumo humano, ser apropriados para essa aplicação, observados os requisitos técnicos e sanitários pertinentes.

6.3. Padronização e conformidade

6.3.1. Tubos, conexões e demais componentes deverão apresentar características compatíveis com os sistemas a que se destinam, inclusive quanto a diâmetro, tipo de junta ou rosca, classe de pressão e condições de instalação, conforme a especificação de cada item.

6.3.2. Certificações, selos, marcações de conformidade ou documentos técnicos serão exigidos apenas quando obrigatórios para o produto ou expressamente previstos na especificação do item, admitida a comprovação por meio equivalente quando cabível.



Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE COCOS

6.4. Requisitos de fornecimento

6.4.1. O fornecimento será realizado de forma parcelada, conforme a demanda da Administração e mediante requisição formal, observados os quantitativos contratados.

6.4.2. A contratada será responsável pela embalagem, carga, transporte e descarga dos materiais no local indicado na requisição, preservando sua integridade até a entrega.

6.4.3. A entrega dos materiais não implica sua aceitação definitiva, que dependerá da conferência das quantidades e da conformidade com as especificações contratadas.

6.5. Prazo de entrega

6.5.1. Os materiais deverão ser entregues no prazo **definido no tópico “Modelo de execução do objeto” deste Termo de Referência**, contado do recebimento da requisição formal pela contratada. As requisições poderão atender tanto às atividades programadas quanto às necessidades de manutenção dos sistemas de abastecimento.

6.6. Acondicionamento e validade

6.6.1. Os materiais deverão ser acondicionados e transportados de modo a evitar danos, deformações, contaminação ou perda de suas características.

6.6.2. Quando o produto possuir prazo de validade, essa informação deverá estar identificada na embalagem, sendo vedada a entrega de material vencido.

6.6.3. Materiais deteriorados, danificados, vencidos ou em desacordo com as especificações deverão ser substituídos pela contratada, sem ônus adicional, no prazo previsto neste Termo de Referência.

6.7. Requisitos da contratada

6.7.1. A contratada deverá manter, durante a execução, as condições de habilitação exigidas na licitação, cumprir as requisições emitidas pela Administração e fornecer produtos em conformidade com este Termo de Referência.

6.7.2. Quando necessário à verificação das características dos produtos, a contratada deverá disponibilizar catálogos, fichas técnicas ou informações do fabricante.

6.8. Sustentabilidade

6.8.1. A contratada deverá observar a legislação ambiental aplicável ao fornecimento, ao acondicionamento e ao transporte dos materiais, evitando embalagens excessivas e danos que ocasionem descarte prematuro dos produtos.



Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE COCOS

6.8.2. A aplicação de critérios ambientais específicos a determinado material dependerá de previsão na respectiva especificação técnica, de forma compatível com sua finalidade e com a disponibilidade no mercado.

6.9. Garantia dos materiais

6.9.1. Os materiais deverão estar cobertos pela garantia legal e, quando prevista pelo fabricante ou na especificação do item, pela garantia contratual correspondente.

6.9.2. A contratada deverá substituir, sem custos adicionais para a Administração, os produtos que apresentarem defeitos de fabricação ou desconformidade identificados durante o prazo de garantia, observado o procedimento e o prazo de substituição estabelecidos neste Termo de Referência.

6.10. Fiscalização

6.10.1. A execução do fornecimento será acompanhada e fiscalizada por representante designado pela Administração. Os materiais em desacordo com as especificações poderão ser recusados, sem prejuízo das medidas contratuais e sanções cabíveis, assegurados o contraditório e a ampla defesa quando exigíveis.

6.11. Subcontratação

6.11.1. Não será admitida a subcontratação do fornecimento dos materiais que constitui o objeto contratual. A utilização de transportadora para a entrega não afasta a responsabilidade integral da contratada pelo cumprimento das obrigações assumidas.

6.12. Garantia da contratação

6.12.1. Não será exigida garantia de execução contratual prevista nos arts. 96 e seguintes da Lei nº 14.133/2021, **desde que essa opção esteja justificada no Estudo Técnico Preliminar**, considerada a natureza do fornecimento e os riscos da contratação. Esta disposição não afasta a garantia dos materiais prevista no item 6.9.

7. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

7.1. Os materiais hidráulicos deverão ser fornecidos conforme as condições a seguir:

7.1.1. O fornecimento ocorrerá de forma parcelada, no prazo de até **07 (sete) dias corridos** contados do recebimento da Ordem de Fornecimento. A prorrogação do prazo dependerá de justificativa formal apresentada pela contratada antes de seu vencimento e de aceitação expressa pela Administração;

7.1.2. Os materiais deverão ser entregues no âmbito do Município de Cocos–BA, no local indicado na Ordem de Fornecimento, que poderá abranger almoxarifados, prédios públicos, poços artesianos, estações de bombeamento, redes de abastecimento e locais de execução de novas ligações na zona rural, de segunda a sexta-feira, em horário comercial;



Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE COCOS

7.1.3. A Ordem de Fornecimento será emitida pelo Setor de Compras ou por outro setor competente do Município e indicará, no mínimo, os itens, os quantitativos e o local de entrega;

7.1.4. Os materiais deverão atender às especificações deste Termo de Referência e da respectiva planilha de itens. Sua conformidade será verificada nos procedimentos de recebimento provisório e definitivo;

7.1.5. A contratada deverá fornecer os itens e quantitativos constantes da Ordem de Fornecimento. Não será admitida a substituição de produto, modelo ou característica especificada sem prévia autorização da Administração e comprovação de equivalência técnica, quando cabível;

7.1.6. A contratada deverá estar apta a atender às Ordens de Fornecimento emitidas durante a vigência da Ata de Registro de Preços, observadas as condições do edital, da ata e da contratação dela decorrente;

7.1.7. Os materiais deverão atender às normas técnicas aplicáveis a cada produto, inclusive às normas da ABNT pertinentes, quando existentes, e apresentar características compatíveis com sua utilização nos sistemas de abastecimento de água;

7.1.8. Os materiais deverão ser entregues em perfeitas condições de uso, sem avarias, deformações ou defeitos, devidamente acondicionados e transportados de modo a preservar sua integridade;

7.1.9. Quando aplicável ao produto, a embalagem ou o próprio material deverá apresentar identificação do fabricante, modelo, dimensões, classe de pressão, lote, data de fabricação, prazo de validade e demais informações exigidas pela regulamentação pertinente ou pela especificação do item;

7.1.10. Cada entrega deverá estar acompanhada da respectiva nota fiscal, com discriminação dos itens e quantitativos fornecidos, e identificação da Ordem de Fornecimento correspondente;

7.1.11. Os materiais recusados por desconformidade, defeito ou dano deverão ser retirados e substituídos pela contratada, sem ônus para a Administração, no prazo estabelecido no tópico de recebimento do objeto deste Termo de Referência. A substituição não afasta a apuração de eventual atraso no cumprimento da Ordem de Fornecimento.

7.2. Prazo de garantia dos materiais

7.2.1. Os materiais estarão sujeitos à garantia legal aplicável e, quando houver, à garantia adicional oferecida pelo fabricante ou prevista na especificação do item. A garantia abrange defeitos de fabricação e vícios que comprometam o uso regular do produto, observadas as condições legais pertinentes.

7.2.2. A contratada responderá perante a Administração pela solução dos problemas cobertos pela garantia, inclusive pela substituição do material defeituoso, sem custos adicionais, ainda que o produto tenha sido fabricado por terceiro.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

8.1. São obrigações da Contratante:



Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE COCOS

- 8.1.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com o contrato e seus anexos;
- 8.1.2. Receber os materiais no prazo e condições estabelecidas neste Termo de Referência;
- 8.1.3. Notificar a Contratada, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas nos materiais fornecidos, para que sejam substituídos, reparados ou corrigidos, no todo ou em parte, às suas expensas;
- 8.1.4. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, especialmente quanto à conformidade dos materiais entregues com as especificações técnicas exigidas;
- 8.1.5. Efetuar o pagamento à Contratada conforme as condições estabelecidas no contrato e neste Termo de Referência;
- 8.1.6. Aplicar à Contratada as sanções previstas na legislação e no contrato, quando cabíveis;
- 8.1.7. Cientificar a Procuradoria Jurídica do Município de Cocos–BA para adoção das medidas cabíveis em caso de descumprimento contratual;
- 8.1.8. Emitir decisão fundamentada sobre solicitações e reclamações relacionadas à execução contratual;
- 8.1.9. Decidir, no prazo de até 30 (trinta) dias, os requerimentos apresentados pela Contratada, admitida prorrogação motivada por igual período;
- 8.1.10. Analisar e responder aos pedidos de reequilíbrio econômico-financeiro no prazo máximo de 30 (trinta) dias;
- 8.1.11. Não responder por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, nem por danos causados a terceiros decorrentes da execução do contrato.

8.2. São obrigações da Contratada:

- 8.2.1. Cumprir integralmente todas as obrigações constantes do contrato e deste Termo de Referência, assumindo os riscos e despesas decorrentes da execução do objeto;
- 8.2.2. Fornecer os materiais de construção conforme as especificações técnicas, quantidades e prazos estabelecidos na Ordem de Fornecimento;
- 8.2.3. Comunicar à Contratante, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas, eventuais impedimentos ao cumprimento do prazo de entrega, devidamente justificados;
- 8.2.4. Atender prontamente às determinações do fiscal ou gestor do contrato;
- 8.2.5. Substituir, às suas expensas e no prazo fixado pela Administração, os materiais que apresentarem vícios, defeitos, avarias ou desconformidade com as especificações;



Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE COCOS

- 8.2.6. Responsabilizar-se pelo transporte, carga, descarga e entrega dos materiais nos locais indicados, garantindo sua integridade até o recebimento definitivo;
- 8.2.7. Responsabilizar-se por quaisquer danos causados à Administração ou a terceiros, decorrentes do fornecimento dos materiais;
- 8.2.8. Quando não for possível a verificação no SICAF, apresentar, juntamente com a Nota Fiscal, os documentos de regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária exigidos;
- 8.2.9. Manter durante toda a execução contratual todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 8.2.10. Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações legais, trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais;
- 8.2.11. Comunicar ao fiscal do contrato, no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência relevante que impacte a execução do fornecimento;
- 8.2.12. Observar as normas técnicas aplicáveis, especialmente as normas da ABNT, garantindo a qualidade e conformidade dos materiais fornecidos;
- 8.2.13. Cumprir as normas de segurança aplicáveis ao transporte e manuseio dos materiais, especialmente em relação a cargas pesadas ou potencialmente perigosas;
- 8.2.14. Arcar com o ônus decorrente de eventual erro no dimensionamento de sua proposta, ressalvadas as hipóteses legais de reequilíbrio econômico-financeiro;
- 8.2.15. Cumprir as exigências legais relativas à reserva de cargos, quando aplicável, nos termos do art. 116 da Lei nº 14.133/2021;
- 8.2.16. Guardar sigilo sobre informações a que tiver acesso em razão da execução contratual.
- 8.2.17. Não substituir marcas, modelos ou características dos materiais indicados na proposta aceita sem prévia autorização da Administração, observadas as condições do item 7.1.5.

9. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

- 9.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas e com a Lei nº 14.133/2021, respondendo cada uma pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.
- 9.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado pelo tempo correspondente, com registro por apostilamento, nos termos do art. 115, § 5º, da Lei nº 14.133/2021. Os efeitos sobre Ordens de Fornecimento já emitidas deverão ser registrados no processo, conforme as circunstâncias do caso. A mera comunicação de dificuldade de entrega pela Contratada não implica prorrogação automática do prazo.



Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE COCOS

9.3. As comunicações entre a Administração e a Contratada serão realizadas por escrito, admitido meio eletrônico que permita comprovar o envio e o recebimento de Ordens de Fornecimento, notificações e demais solicitações.

9.4. A Administração poderá convocar representante da Contratada para tratar de providências necessárias à execução do fornecimento.

9.5. Após a formalização da contratação, poderá ser realizada reunião inicial para alinhar o fluxo de emissão das Ordens de Fornecimento, os locais de entrega e descarga, os canais de comunicação e os procedimentos de fiscalização e recebimento.

Fiscalização

9.6. A execução contratual será acompanhada por um ou mais fiscais especialmente designados pela Administração, ou por seus substitutos, nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133/2021. As atribuições técnicas e administrativas poderão ser distribuídas conforme os atos de designação e a estrutura do Município.

Fiscalização técnica

9.7. O fiscal responsável pelos aspectos técnicos acompanhará cada fornecimento, verificando sua correspondência com a Ordem de Fornecimento e com as especificações da planilha de itens.

9.8. No recebimento provisório, caberá ao responsável pela fiscalização:

- a) Conferir os itens e quantitativos apresentados para entrega;
- b) Verificar as características identificáveis dos produtos, incluindo, quando pertinentes, diâmetro, dimensão, tipo de conexão, classe de pressão e unidade de fornecimento;
- c) Examinar as condições aparentes dos materiais e de suas embalagens, identificando avarias, deformações, danos ou sinais de uso;
- d) Conferir lote e prazo de validade, quando aplicáveis;
- e) Registrar as divergências identificadas, sem prejuízo da verificação posterior necessária ao recebimento definitivo.

9.9. O fiscal registrará as ocorrências relacionadas à execução contratual e as providências adotadas para sua regularização.

9.10. Constatada irregularidade, o fiscal notificará a Contratada para apresentar esclarecimentos ou substituir os materiais, observados os prazos previstos neste Termo de Referência.

9.11. O fiscal comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, as ocorrências que ultrapassem sua competência ou possam comprometer o fornecimento.



Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE COCOS

Fiscalização administrativa

9.12. O fiscal responsável pelos aspectos administrativos, quando designado, acompanhará:

- a) A manutenção das condições de habilitação exigidas na licitação;
- b) A documentação relativa às entregas e aos encaminhamentos para liquidação e pagamento;
- c) Os prazos de vigência contratual e as ocorrências que possam demandar providências administrativas;
- d) Os registros relativos a descumprimentos contratuais, para encaminhamento ao gestor.

9.13. Identificada irregularidade administrativa, o fiscal adotará as providências de sua competência e comunicará ao gestor as situações que exijam decisão ou encaminhamento a outro setor.

Gestão do contrato

9.14. O gestor coordenará o acompanhamento da execução contratual, consolidando as informações da fiscalização e acompanhando o atendimento das Ordens de Fornecimento.

9.15. Compete ao gestor:

- a) Acompanhar a execução com base nos registros dos fiscais e nas informações dos setores requisitantes;
- b) Controlar os quantitativos solicitados, entregues e remanescentes, em articulação com o setor responsável pela Ata de Registro de Preços;
- c) Acompanhar a vigência do contrato e informar tempestivamente a autoridade competente sobre eventual necessidade de alteração ou prorrogação;
- d) Encaminhar à autoridade competente, com a devida instrução, pedidos de alteração contratual, prorrogação, reequilíbrio econômico-financeiro ou aplicação de sanções;
- e) Verificar a compatibilidade das Ordens de Fornecimento com os limites e condições da contratação.

9.16. O gestor acompanhará a manutenção das condições de habilitação da Contratada e, se constatada irregularidade, promoverá a notificação e os encaminhamentos cabíveis, conforme o contrato e a legislação aplicável.

9.17. O recebimento definitivo dos materiais caberá ao servidor ou à comissão designada pela autoridade competente, mediante registro detalhado da conformidade dos itens entregues. O gestor utilizará esse registro e os demais documentos da fiscalização para acompanhar o cumprimento das obrigações contratuais.



Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE COCOS

9.18. Havendo indícios de infração contratual, o gestor registrará os fatos e encaminhará a documentação à autoridade competente para avaliação da instauração do procedimento de responsabilização, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

9.19. Ao término da contratação, o gestor registrará as informações relevantes sobre os quantitativos fornecidos, a qualidade dos materiais, as ocorrências verificadas e as oportunidades de melhoria para futuras aquisições.

9.20. O gestor encaminhará ao setor competente a documentação necessária à liquidação e ao pagamento, observados os quantitativos efetivamente recebidos e aceitos.

10. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Recebimento

10.1. Os **materiais hidráulicos** serão recebidos provisoriamente no ato da entrega, de forma sumária, pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização, juntamente com a nota fiscal ou documento equivalente, para posterior verificação de sua conformidade com a Ordem de Fornecimento, este Termo de Referência e a proposta aceita.

10.2. No recebimento provisório, será realizada conferência preliminar dos itens e quantitativos entregues, das condições aparentes dos materiais e das embalagens e, quando aplicável, dos dados de identificação e validade.

10.3. Os materiais poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive no ato da entrega, quando:

- a) Estiverem em desacordo com as especificações contratadas;
- b) Apresentarem avarias, deformações, contaminação ou outros danos que comprometam sua utilização;
- c) Forem entregues em quantitativo divergente do solicitado;
- d) Estiverem vencidos, quando sujeitos a prazo de validade.

10.4. A Contratada deverá retirar e substituir os materiais rejeitados no prazo máximo de **03 (três) dias úteis**, contado do recebimento da notificação, sem ônus para a Administração e sem prejuízo da apuração de eventual atraso ou da aplicação das sanções cabíveis.

10.5. O recebimento definitivo ocorrerá em até **05 (cinco) dias úteis**, contados do recebimento provisório, após verificação dos quantitativos e da conformidade dos materiais. Será formalizado por **servidor ou comissão designada pela autoridade competente**, mediante registro detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais.

10.6. O prazo do item 10.5 poderá ser prorrogado mediante justificativa registrada no processo, quando a natureza dos materiais exigir análise técnica complementar.



Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE COCOS

10.7. Havendo controvérsia sobre parte dos materiais entregues, a parcela incontroversa deverá ser processada e liberada no prazo previsto para pagamento, observadas as condições de liquidação da despesa, nos termos do art. 143 da Lei nº 14.133/2021.

10.8. O período necessário à substituição de materiais rejeitados não será computado no prazo de recebimento definitivo desses itens. Após a nova entrega, será verificada sua conformidade.

10.9. O recebimento provisório ou definitivo não afasta a responsabilidade da Contratada por vícios ou defeitos cobertos pela garantia e pelas demais obrigações legais e contratuais.

Liquidação

10.10. Após o recebimento definitivo e a apresentação da nota fiscal e dos documentos necessários, a despesa será submetida à liquidação no prazo de até **10 (dez) dias úteis**, prorrogável por igual período mediante justificativa.

10.11. Para fins de liquidação, serão conferidos, entre outros dados pertinentes:

- a) A identificação da Contratada;
- b) A referência ao contrato, à Ordem de Fornecimento e, quando pertinente, à Ata de Registro de Preços;
- c) A descrição dos materiais efetivamente aceitos;
- d) Os quantitativos, preços unitários e valor total;
- e) As informações tributárias necessárias às retenções legalmente exigidas.

10.12. Havendo erro na nota fiscal ou ausência de documento indispensável à liquidação, a Contratada será comunicada para regularização. O prazo de liquidação ficará suspenso quanto à parcela afetada e voltará a correr após a apresentação da documentação regularizada.

10.13. A manutenção das condições de habilitação será verificada por consulta aos cadastros oficiais disponíveis à Administração ou mediante documentação pertinente, conforme as condições do edital e do contrato.

10.14. Constatada irregularidade na documentação de habilitação, a Contratada será notificada para regularização ou apresentação de defesa, sem prejuízo das providências contratuais cabíveis. A situação será examinada pelo setor competente, preservado o processamento da parcela regularmente fornecida e aceita.

Prazo de pagamento

10.15. O pagamento será efetuado em até **10 (dez) dias úteis**, contados da conclusão da liquidação da despesa, observada a ordem cronológica de exigibilidade aplicável.



Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE COCOS

10.16. Em caso de atraso de pagamento imputável à Administração, o valor devido será atualizado monetariamente pelo **IPCA**, desde o primeiro dia após o término do prazo previsto no item 10.15 até a data do efetivo pagamento.

Forma de pagamento

10.17. O pagamento será realizado por transferência bancária para conta de titularidade da Contratada por ela indicada, ressalvada cessão de crédito regularmente reconhecida pela Administração.

10.18. Para fins de verificação do cumprimento do prazo, será considerada a data em que os recursos forem disponibilizados ao beneficiário.

10.19. Serão efetuadas as retenções tributárias exigidas pela legislação vigente.

10.20. A Contratada optante pelo Simples Nacional deverá apresentar comprovação dessa condição quando necessária à correta aplicação das regras de retenção tributária. A ausência ou inconsistência da comprovação será tratada conforme a legislação tributária pertinente.

Cessão de crédito

10.21. A cessão de direitos creditórios decorrentes do contrato poderá ser admitida, inclusive na modalidade fiduciária, observadas a legislação aplicável, as condições do edital e do contrato e a análise da Administração.

10.22. A cessão somente produzirá efeitos perante a Administração após sua comunicação formal, apresentação dos documentos pertinentes, verificação de sua regularidade e formalização pelo instrumento cabível, quando necessário.

10.23. A cessão não altera a Contratada nem a exime de qualquer obrigação relativa ao fornecimento dos materiais hidráulicos.

10.24. O valor devido à cessionária corresponderá exclusivamente ao crédito que seria devido à Contratada pela parcela efetivamente fornecida e aceita, sujeito às mesmas condições de liquidação, retenções, glosas, descontos e demais medidas legais ou contratualmente cabíveis.

11. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO

11.1. Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

11.1.1 O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO.

11.2. Forma de fornecimento

11.2.1 O fornecimento do objeto será parcelado.



Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE COCOS

11.3. Exigências de habilitação

11.3.1 Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

11.4. Habilitação jurídica

11.4.1 Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

11.4.2. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

11.4.3. Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução [Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020](#).

11.4.4. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

11.4.5. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;

11.4.6. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

11.5. Habilitação fiscal, social e trabalhista

11.5.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas;

11.5.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da legislação vigente.

11.5.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

11.5.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

11.5.5. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual/Distrital ou Municipal relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;



Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE COCOS

11.5.6. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual/Distrital e Municipal do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

11.5.7. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos Municipal relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

11.5.8. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

11.6. Qualificação Econômico-Financeira

11.6.1. **Certidão negativa de falência** expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - [Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II](#); dentro do prazo de validade constante no documento ou, na ausência deste, emitida há no máximo 90 (noventa) dias.

11.6.3. **Balanço patrimonial**, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos **2 (dois) últimos exercícios sociais**, comprovando índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um);

11.6.4. Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos;

11.6.5. Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao Sped.

11.6.6. Caso a empresa licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação, capital social mínimo de 10 % do valor total estimado da contratação.

11.6.6.1. Para fins do disposto no item 11.6.6, o valor do capital social mínimo exigido será calculado de forma proporcional ao valor adjudicado ao licitante, considerando-se o(s) grupo(s) em que se sagrar vencedor, e não o valor global estimado da contratação.

11.6.7. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º).

11.6.8. O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional devidamente habilitado.

11.7. Qualificação Técnica

11.7.1. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens compatíveis com o objeto desta contratação, ou com o grupo pertinente, por meio da apresentação de atestado(s) de capacidade técnica, fornecido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado.



Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE COCOS

11.7.2. O(s) atestado(s) deverá(ão) comprovar o fornecimento anterior de bens de natureza semelhante, não sendo exigido quantitativo mínimo, de forma a garantir a ampla competitividade do certame

12. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

12.1. O custo estimado total da contratação é de R\$ 2.590.062,65 (dois milhões, quinhentos e noventa mil, sessenta e dois reais e sessenta e cinco centavos).

13. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

13.1. A indicação da dotação orçamentária fica postergada para o momento da assinatura do contrato ou instrumento equivalente.

Cocos-Ba, 18 de setembro de 2026.

Antônio Marcos Sampaio Moura da Trindade
Secretário Municipal de Infraestrutura
Matrícula: 119246

Lucas Santos Alves
Responsável pelo Planejamento
Matrícula: 119247



Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE COCOS

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A necessidade administrativa decorre da demanda permanente do Município pela **manutenção, conservação, recuperação, reparação e adequação de prédios públicos, equipamentos, instalações, logradouros, espaços e demais estruturas sob sua responsabilidade**, de modo a preservar suas condições de funcionamento, segurança, salubridade, acessibilidade e adequada utilização na prestação dos serviços públicos.

Os imóveis e demais estruturas municipais estão sujeitos ao desgaste natural decorrente do uso contínuo, da ação do tempo, das condições climáticas e de ocorrências supervenientes, circunstâncias que geram necessidades periódicas de intervenções preventivas e corretivas. Essas demandas abrangem, entre outras situações, reparos em pisos, paredes, coberturas, revestimentos, esquadrias e demais componentes construtivos, bem como adequações necessárias à conservação, segurança e funcionamento das estruturas públicas.

Além das intervenções decorrentes do desgaste e da conservação ordinária, a Administração necessita estar preparada para atender demandas que surgem ao longo do período e que, embora previsíveis quanto à sua ocorrência em termos gerais, não podem ser determinadas antecipadamente com absoluta precisão quanto ao local, momento, natureza e extensão de cada intervenção.

A necessidade abrange os diversos imóveis, equipamentos, logradouros, espaços e demais estruturas públicas municipais que demandam intervenções de manutenção em intensidades distintas, conforme suas características, condições de utilização, estado de conservação e ocorrências verificadas ao longo do período.

A ausência de condições materiais para a realização tempestiva dessas intervenções pode ocasionar atraso na execução de reparos, agravamento de deteriorações existentes, aumento dos custos futuros de manutenção, comprometimento das condições de utilização dos bens públicos e prejuízos ao regular funcionamento dos serviços prestados à população.

Busca-se, portanto, atender à necessidade administrativa de assegurar condições para que o Município possa executar, de maneira planejada e tempestiva, as intervenções necessárias à **manutenção, conservação, recuperação, reparação e adequação de suas estruturas públicas**, contribuindo para a preservação do patrimônio público, a prevenção do agravamento de deteriorações e a manutenção das condições adequadas de funcionamento dos equipamentos e serviços municipais.

2. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A solução a ser adotada deverá possibilitar o atendimento das necessidades de manutenção, conservação, recuperação, reparação e adequação dos prédios, equipamentos, logradouros, espaços e demais estruturas públicas municipais, mediante disponibilização dos materiais necessários de acordo com as demandas efetivamente verificadas pela Administração.

Os materiais deverão ser novos, de primeiro uso, apresentar condições adequadas de utilização e atender integralmente às especificações técnicas definidas pela Administração, observadas as normas técnicas e regulamentares aplicáveis a cada produto, quando existentes, especialmente aquelas expedidas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT e pelos órgãos competentes.



Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE COCOS

Os padrões de qualidade, desempenho, dimensões, composição, resistência, acabamento e demais características relevantes deverão ser definidos de forma objetiva nas especificações dos itens, utilizando-se parâmetros suficientes para assegurar a adequação dos produtos à finalidade pretendida, sem a inclusão de exigências desnecessárias ou que possam restringir injustificadamente a competitividade.

Os produtos fornecidos deverão possuir qualidade compatível com sua utilização em estruturas públicas e apresentar, quando aplicável, identificação do fabricante, referência, lote, informações técnicas, certificações, garantia e demais elementos necessários à verificação de sua conformidade.

Os materiais que possuam prazo de validade deverão ser entregues com período remanescente suficiente para sua adequada utilização pela Administração, devendo estar acondicionados em embalagens apropriadas, íntegras e compatíveis com as condições de transporte e armazenamento exigidas pelo fabricante.

A solução deverá permitir o atendimento **parcelado e conforme a necessidade efetivamente constatada**, considerando que as intervenções de manutenção não ocorrem simultaneamente e apresentam variação quanto ao momento, local, natureza e extensão, devendo os materiais ser disponibilizados mediante solicitações emitidas pela Administração.

A contratada deverá possuir capacidade logística para realizar as entregas nos prazos, locais e condições estabelecidos pela Administração, responsabilizando-se pelo transporte, carga, descarga e demais despesas necessárias ao cumprimento das solicitações, sem custos adicionais além daqueles considerados nos preços contratados.

Os materiais entregues estarão sujeitos à conferência quantitativa e qualitativa, podendo ser recusados aqueles que apresentem avarias, defeitos, desconformidade com as especificações, qualidade inadequada ou qualquer outra condição que comprometa sua utilização, cabendo à contratada promover sua substituição no prazo a ser estabelecido no Termo de Referência, sem ônus adicional para a Administração.

Considerando as características dos produtos que poderão compor a solução, deverão ser privilegiados, sempre que tecnicamente viáveis e economicamente justificáveis, materiais que apresentem maior durabilidade, eficiência no uso, menor geração de resíduos, possibilidade de reciclagem ou reaproveitamento e menor impacto ambiental, observadas as especificidades de cada item e sem comprometimento da competitividade.

Os requisitos estabelecidos neste Estudo Técnico Preliminar possuem caráter funcional e de desempenho, devendo as especificações detalhadas, condições de fornecimento, prazos, locais de entrega, critérios de recebimento, garantias e demais obrigações necessárias à execução da contratação ser consolidados no Termo de Referência.

3. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Em atendimento ao art. 18, §1º, inciso V, da Lei nº 14.133/2021, procedeu-se ao levantamento das alternativas disponíveis para atendimento da necessidade administrativa identificada, considerando as características da demanda, a diversidade dos materiais necessários, a ocorrência parcelada das necessidades e a impossibilidade de determinação antecipada, com absoluta precisão, do momento e



Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE COCOS

da quantidade de cada item que será efetivamente utilizado.

A análise não se limita à identificação de formas procedimentais de contratação, buscando comparar alternativas capazes de proporcionar à Administração condições materiais para realização das atividades de manutenção, conservação, recuperação, reparação e adequação das estruturas públicas municipais.

Soluções identificadas

a) Solução 01 – Adesão a Ata de Registro de Preços de outro órgão ou entidade

A adesão a Ata de Registro de Preços vigente de outro órgão ou entidade constitui alternativa possível, desde que atendidos os requisitos legais e regulamentares aplicáveis, especialmente quanto à compatibilidade do objeto, especificações, quantitativos, preços registrados, vantajosidade e anuências necessárias.

A alternativa pode proporcionar maior celeridade administrativa, uma vez que decorre de procedimento licitatório previamente realizado. Entretanto, sua viabilidade depende da existência concreta de Ata de Registro de Preços vigente cujos itens, especificações, unidades de fornecimento, quantitativos disponíveis e demais condições sejam compatíveis com a necessidade do Município.

Considerando a diversidade dos materiais e dos quantitativos demandados, eventual adesão dependeria da identificação de ata que contemplasse satisfatoriamente a solução pretendida, circunstância que reduz sua previsibilidade como estratégia principal para atendimento global da necessidade.

b) Solução 02 – Contratações diretas por dispensa de licitação em razão do valor

A realização de contratações diretas encontra fundamento nas hipóteses expressamente previstas no art. 75 da Lei nº 14.133/2021 e pode constituir solução adequada para determinadas necessidades que se enquadrem nos pressupostos legais.

Entretanto, a demanda objeto deste planejamento possui caráter abrangente, envolve diversidade de materiais e foi dimensionada de maneira global para determinado período. Dessa forma, não se mostra adequado estruturar o atendimento de uma necessidade previsível e passível de planejamento mediante sucessivas contratações diretas fundamentadas exclusivamente no valor.

Além de reduzir os benefícios decorrentes da competição e da economia de escala, essa sistemática exigiria controle rigoroso para evitar fracionamento indevido da despesa e utilização inadequada das hipóteses de contratação direta.

c) Solução 03 – Licitação própria com utilização do Sistema de Registro de Preços – SRP

Consiste na realização de procedimento licitatório próprio para formação de Ata de Registro de Preços, estabelecendo previamente especificações, preços unitários e quantitativos máximos estimados dos materiais necessários.

A solução permite que as futuras aquisições sejam realizadas de forma parcelada e de acordo com as necessidades efetivamente verificadas durante a vigência da Ata, sem que a Administração fique obrigada a adquirir integralmente os quantitativos estimados.



Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE COCOS

Essa característica mostra-se compatível com a demanda identificada, uma vez que as necessidades de manutenção e reparação ocorrem em momentos, locais e intensidades distintas, tornando conveniente a existência de preços previamente registrados para atendimento das requisições que surgirem durante o período.

A realização de procedimento próprio permite, ainda, que as especificações e os quantitativos sejam definidos especificamente de acordo com a realidade do Município e com o dimensionamento constante dos documentos de planejamento.

d) Solução 04 – Licitação para aquisição com quantitativos previamente contratados, sem utilização do Sistema de Registro de Preços

Outra alternativa consiste na realização de procedimento licitatório convencional para aquisição dos quantitativos previamente definidos, com celebração da contratação correspondente.

Embora juridicamente possível, essa modelagem apresenta menor aderência às características da necessidade identificada, tendo em vista que o momento e a intensidade das intervenções de manutenção podem variar ao longo do período.

A contratação antecipada dos quantitativos pode exigir maior capacidade de armazenamento e controle de estoque e, conforme a forma de execução estabelecida, aumentar o risco de aquisição de materiais antes de sua efetiva necessidade.

e) Solução 05 – Aquisições individualizadas conforme o surgimento de cada necessidade

A Administração poderia realizar procedimentos de aquisição separadamente à medida que surgissem as necessidades de manutenção.

Embora possível em determinadas situações, essa sistemática implicaria multiplicação de procedimentos administrativos para objetos de natureza semelhante, maior consumo de recursos humanos e administrativos, menor aproveitamento de economia de escala e maior tempo entre a identificação da necessidade e a disponibilização dos materiais.

A alternativa apresenta, portanto, menor eficiência para uma demanda que, embora variável quanto ao momento e à quantidade efetivamente utilizada, é previsível em sua ocorrência ao longo do período.

f) Solução 06 – Inclusão dos materiais em contratações específicas de obras ou serviços de engenharia

Nas intervenções que constituam objeto de contratação específica de obra ou serviço de engenharia, os materiais necessários podem integrar a própria contratação, ficando seu fornecimento sob responsabilidade da empresa executora, conforme orçamento e especificações correspondentes.

Essa alternativa é adequada para intervenções específicas previamente definidas e dimensionadas. Contudo, não atende integralmente à necessidade objeto deste estudo, relacionada também às atividades rotineiras de manutenção, conservação e pequenos reparos executados ou administrados diretamente pelo Município.

Dessa forma, embora possa coexistir com a solução objeto deste ETP em situações específicas, não substitui integralmente a necessidade ora analisada.



Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE COCOS

g) Solução 07 – Aquisição compartilhada por consórcio público ou outro arranjo de contratação compartilhada

A realização de contratação compartilhada pode proporcionar ganhos de escala mediante agregação das demandas de diferentes entes públicos.

Todavia, sua utilização depende da existência de procedimento compatível com as especificações, quantitativos, cronograma e necessidades do Município, além da correspondente estrutura de governança e operacionalização da contratação compartilhada.

Trata-se, portanto, de alternativa potencialmente adequada quando disponíveis condições concretas para sua utilização, mas que não assegura, isoladamente, atendimento tempestivo e integral à demanda específica atualmente planejada.

ANÁLISE COMPARATIVA DAS ALTERNATIVAS

A análise das soluções identificadas demonstra que a necessidade administrativa possui características relevantes para a definição da modelagem: **diversidade de itens; consumo variável; ocorrência das demandas em momentos distintos; necessidade de fornecimento parcelado; quantitativos estimados; e conveniência de evitar formação desnecessária de estoques.**

As soluções baseadas em aquisições integrais ou sucessivas aquisições individualizadas apresentam menor aderência a essas características, seja pela necessidade de antecipação do consumo e armazenamento, seja pela multiplicação de procedimentos administrativos.

A adesão a Ata de Registro de Preços ou a utilização de contratação compartilhada permanecem alternativas juridicamente possíveis, porém dependem da existência concreta de instrumentos vigentes que apresentem compatibilidade com as especificações, quantitativos e demais condições estabelecidas no planejamento municipal.

Por outro lado, a realização de **licitação própria utilizando o Sistema de Registro de Preços** permite estruturar o procedimento especificamente a partir das necessidades identificadas pela Administração, mantendo os quantitativos como limites estimados e possibilitando aquisições parceladas conforme a demanda efetivamente verificada.

SOLUÇÃO SELECIONADA

Diante das características da necessidade e das alternativas analisadas, identifica-se como solução mais adequada a realização de **procedimento licitatório próprio, com utilização do Sistema de Registro de Preços – SRP, para futura e eventual aquisição de materiais hidráulicos**, mediante fornecimento parcelado conforme as necessidades da Administração.

A solução apresenta maior aderência ao caráter estimativo dos quantitativos e à impossibilidade de definição antecipada do momento exato de consumo de cada item, permitindo que a Administração solicite os materiais de acordo com as demandas efetivamente verificadas, observados os limites registrados.

A utilização do Sistema de Registro de Preços também contribui para a racionalização administrativa, redução da necessidade de manutenção de estoques elevados, realização de aquisições de acordo com o consumo efetivo e consolidação da demanda municipal em procedimento único de planejamento e competição.



Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE COCOS

A escolha da solução não implica obrigação de aquisição integral dos quantitativos registrados, os quais representam limites estimados estabelecidos a partir do planejamento da Administração e serão objeto de demonstração específica no tópico referente à **estimativa das quantidades e respectiva memória de cálculo**.

A disciplina relativa à vigência da Ata de Registro de Preços e à eventual **renovação dos quantitativos originalmente registrados em caso de sua prorrogação** será tratada especificamente neste ETP e posteriormente reproduzida, quando cabível, nos instrumentos que regerão a contratação.

4. JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A partir da necessidade administrativa identificada e das alternativas examinadas no levantamento de mercado, concluiu-se que a solução adequada consiste na realização de procedimento licitatório próprio, com utilização do Sistema de Registro de Preços – SRP, para futura e eventual aquisição de materiais hidráulicos, mediante fornecimento parcelado e de acordo com as necessidades efetivamente verificadas pela Administração Municipal.

A escolha considera, principalmente, as características da demanda, que envolve diversidade de materiais destinados às atividades de manutenção, conservação, recuperação, reparação e adequação dos prédios, equipamentos, logradouros, espaços e demais estruturas públicas municipais. Embora a necessidade seja previsível em termos gerais, o momento, o local, a natureza e a intensidade de cada intervenção podem variar ao longo do período, circunstância que repercute diretamente sobre os quantitativos e o momento de utilização de cada material.

Nesse contexto, a utilização do Sistema de Registro de Preços apresenta aderência à dinâmica da demanda, pois permite que a Administração registre previamente os preços e os quantitativos máximos estimados e realize as aquisições posteriormente, de forma parcelada, conforme as necessidades efetivamente constatadas, sem obrigação de aquisição integral dos quantitativos registrados.

A solução permite, ainda, consolidar em um único planejamento a demanda estimada para o período, evitando a realização reiterada de procedimentos destinados à aquisição de materiais de mesma natureza e proporcionando maior racionalização dos atos administrativos relacionados às futuras aquisições.

A realização de procedimento licitatório próprio possibilita que as especificações, unidades de fornecimento, quantitativos e demais condições sejam estruturados especificamente de acordo com as necessidades do Município, preservando a competitividade e permitindo a seleção das propostas mais vantajosas para cada item ou agrupamento, conforme a modelagem que vier a ser definida nos documentos subsequentes.

O fornecimento parcelado também contribui para a gestão eficiente dos estoques, permitindo que os materiais sejam solicitados em função da demanda efetivamente verificada, reduzindo a necessidade de armazenamento antecipado de grandes quantidades e os riscos relacionados à deterioração, avarias, perdas, extravios ou aquisição de materiais que não tenham utilização imediata.

Os quantitativos registrados terão natureza estimativa e representarão os limites máximos previstos para o período de vigência da Ata de Registro de Preços, não constituindo obrigação de aquisição integral pela Administração. As futuras aquisições dependerão das necessidades efetivamente constatadas, da emissão das respectivas solicitações e da observância das condições estabelecidas nos instrumentos que regerão a contratação.



Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE COCOS

O dimensionamento desses quantitativos será demonstrado no tópico específico deste Estudo Técnico Preliminar, mediante apresentação da memória de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, de forma a assegurar rastreabilidade entre a necessidade identificada, as premissas utilizadas e as quantidades estimadas.

Dessa forma, a solução escolhida apresenta compatibilidade com as características da demanda identificada, permitindo conciliar planejamento, flexibilidade de fornecimento, racionalização administrativa, competitividade, controle dos quantitativos, gestão de estoques e atendimento tempestivo das necessidades de manutenção das estruturas públicas municipais, razão pela qual se mostra adequada ao atendimento da necessidade que fundamenta a presente contratação.

Adesão de órgãos e entidades

A admissão de adesões à futura Ata de Registro de Preços justifica-se pela natureza comum dos materiais e pela possibilidade de atendimento a necessidades semelhantes de outros órgãos e entidades, permitindo o aproveitamento do procedimento licitatório realizado. Cada adesão dependerá da demonstração dos requisitos legais pelo órgão interessado e da prévia aceitação do órgão gerenciador e do fornecedor. A autorização deverá considerar a capacidade de fornecimento e a preservação do atendimento às demandas do Município de Cocos-BA, observados os limites legais e a regulamentação municipal aplicável.

5. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

A estimativa das quantidades foi definida a partir da necessidade de atendimento das atividades de manutenção, conservação, recuperação, reparação e adequação dos prédios, equipamentos, logradouros, espaços e demais estruturas públicas municipais, considerando o período de referência adotado no planejamento da contratação.

O dimensionamento quantitativo encontra-se fundamentado na **Memória de Cálculo dos Quantitativos**, elaborada na fase de formalização da demanda e integrante dos documentos de suporte do presente processo, na qual estão identificadas as premissas, critérios, dados de origem e metodologia utilizados para obtenção das quantidades estimadas.

Para fins de dimensionamento, foram considerados, entre outros elementos aplicáveis, a **relação dos prédios públicos, equipamentos, logradouros e demais estruturas municipais potencialmente atendidas**, as características e dimensões disponíveis dessas estruturas, as necessidades recorrentes de manutenção preventiva e corretiva, as informações fornecidas pelo setor requisitante e os quantitativos estimados a partir do consumo e das necessidades administrativas identificadas.

Considerando que parte das necessidades de manutenção possui natureza variável e depende de situações que somente podem ser precisamente identificadas durante o período de execução, foram adotadas estimativas tecnicamente justificadas, não se pretendendo afirmar que todos os materiais serão necessariamente utilizados em sua totalidade, mas estabelecer limites quantitativos compatíveis com a demanda previsível da Administração.

A metodologia utilizada buscou assegurar **rastreabilidade e possibilidade de verificação dos quantitativos**, permitindo identificar, nos documentos que integram o planejamento, os dados considerados, as premissas adotadas e a correspondência entre a necessidade administrativa e os quantitativos estimados para cada item.



Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE COCOS

Os quantitativos resultantes encontram-se consolidados na **Planilha de Quantitativos e Especificações**, composta por **185 itens**, integrante deste Estudo Técnico Preliminar, na qual constam a identificação do item, sua descrição, unidade de fornecimento e respectivo quantitativo estimado.

A referida planilha deverá ser interpretada conjuntamente com a **Memória de Cálculo dos Quantitativos e seus documentos de suporte**, os quais integram o processo administrativo e constituem a base documental utilizada para o dimensionamento da demanda.

Considerando a solução definida neste Estudo Técnico Preliminar, os quantitativos indicados correspondem aos **limites máximos estimados para o período inicial de vigência da Ata de Registro de Preços**, não constituindo obrigação de aquisição integral pela Administração. As aquisições ocorrerão de forma parcelada, conforme as necessidades efetivamente verificadas durante o período, mediante emissão das respectivas solicitações.

A adoção de quantitativos estimados mostra-se compatível com a utilização do Sistema de Registro de Preços, uma vez que não é possível determinar previamente, com absoluta precisão, o momento, o local e a quantidade de cada material que será efetivamente necessária em cada intervenção, embora seja possível estimar a demanda global a partir dos elementos utilizados no planejamento.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	V. UNIT	TOTAL
1	Adesivo plástico para tubos e conexões em PVC rígido, embalagem de 17g, indicado para soldagem e vedação em instalações hidráulicas de água fria. Secagem rápida e alta fixação.	UND	234	R\$ 3,28	R\$ 767,52
2	Adesivo plástico para tubos e conexões em PVC rígido, embalagem de 175g, indicado para soldagem e vedação em instalações hidráulicas de água fria, com secagem rápida e alta resistência.	UND	240	R\$ 17,95	R\$ 4.308,00
3	Adesivo plástico para tubos e conexões em PVC rígido, embalagem de 75g, indicado para soldagem e vedação em instalações hidráulicas de água fria, com secagem rápida e alta resistência.	UND	170	R\$ 8,00	R\$ 1.360,00
4	Adesivo plástico para tubos e conexões em PVC rígido, embalagem de 850g, indicado para soldagem e vedação em instalações hidráulicas de água fria, com secagem rápida e alta resistência para serviços de grande porte	UND	113	R\$ 70,49	R\$ 7.965,37
5	Anel de vedação em borracha, dimensão 100mm, indicado para vedação de tubos e conexões de esgoto em PVC, proporcionando vedação eficiente contra vazamentos e odores.	UND	113	R\$ 5,00	R\$ 565,00
6	Anel de vedação em borracha, dimensão 40mm, indicado para vedação de tubos e conexões de esgoto em PVC, evitando vazamentos e odores, com fácil instalação e alta durabilidade.	UND	148	R\$ 3,28	R\$ 485,44
7	Anel de vedação em borracha, dimensão 50mm, indicado para vedação de tubos e conexões de esgoto em PVC, proporcionando vedação eficiente contra vazamentos e odores, com fácil instalação e alta durabilidade.	UND	148	R\$ 4,02	R\$ 594,96
8	Anel de vedação em borracha, dimensão 75mm, indicado para vedação de tubos e conexões de esgoto em PVC, evitando vazamentos e odores, com fácil instalação e alta durabilidade.	UND	140	R\$ 4,43	R\$ 620,20



Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE COCOS

9	Boia de 1/2" para caixa d'água, utilizada para controle automático do nível de água em reservatórios, com sistema de fechamento eficiente, resistente à corrosão e de fácil instalação.	UND	140	R\$	15,65	R\$	2.191,00
10	Caixa de descarga para vaso sanitário, fabricada em material resistente, indicada para acionamento e armazenamento de água para descarga, com fácil instalação e compatível com diversos modelos de vasos sanitários.	UND	112	R\$	60,85	R\$	6.815,20
11	Engate Flexível PVC 1/2" x 40cm, indicado para ligação de água fria em lavatórios, pias e caixas de descarga. Fabricado em PVC flexível, resistente e de fácil instalação.	UND	120	R\$	8,57	R\$	1.028,40
12	Engate Flexível PVC 1/2" x 50cm para água fria, indicado para ligação de pias, lavatórios, caixas de descarga e vasos sanitários. Fabricado em PVC flexível resistente, de fácil instalação e alta durabilidade.	UND	99	R\$	11,51	R\$	1.139,49
13	Engate Flexível PVC 1/2" x 60cm para água fria, indicado para ligação de pias, lavatórios, caixas de descarga e vasos sanitários. Fabricado em PVC flexível resistente, de fácil instalação e alta durabilidade.	UND	167	R\$	13,45	R\$	2.246,15
14	Espude para ligação de vaso sanitário, bitola 40 mm, indicado para vedação e conexão do tubo de descarga ao vaso sanitário, evitando vazamentos. Fabricado em PVC ou borracha flexível, de fácil instalação e alta durabilidade..	UND	145	R\$	9,37	R\$	1.358,65
15	Fita veda-rosca em rolo com 10 metros, indicada para vedação de conexões hidráulicas roscáveis em PVC, CPVC ou metal, evitando vazamentos em instalações de água fria e quente. Fabricada em PTFE (teflon), resistente e de fácil aplicação.	UND	368	R\$	3,00	R\$	1.104,00
16	Fita veda-rosca em rolo com 25 metros, indicada para vedação de conexões hidráulicas roscáveis em PVC, CPVC ou metal, evitando vazamentos em instalações de água fria e quente. Fabricada em PTFE (teflon), resistente e de fácil aplicação.	UND	213	R\$	5,00	R\$	1.065,00
17	Fita veda-rosca em rolo com 50 metros, indicada para vedação de conexões hidráulicas roscáveis em PVC, CPVC ou metal, evitando vazamentos em instalações de água fria e quente. Fabricada em PTFE (teflon), resistente e de fácil aplicação.	UND	297	R\$	10,00	R\$	2.970,00
18	Mangote garganta 1.1/4", indicado para condução e sucção de água em instalações hidráulicas, irrigação e bombas d'água. Fabricado em PVC flexível reforçado, resistente e de alta durabilidade.	Metros	155	R\$	23,38	R\$	3.623,90
19	Mangote garganta 1.1/2", indicado para sucção e condução de água em instalações hidráulicas, irrigação e bombas d'água. Fabricado em PVC flexível reforçado, resistente e de alta durabilidade.	Metros	105	R\$	25,72	R\$	2.700,60
20	Mangote garganta 2", indicado para sucção e condução de água em instalações hidráulicas, irrigação e bombas d'água. Fabricado em PVC flexível reforçado, resistente e de alta durabilidade.	Metros	596	R\$	35,80	R\$	21.336,80



Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE COCOS

21	Mangote garganta 2.1/2", indicado para sucção e condução de água em instalações hidráulicas, irrigação e bombas d'água. Fabricado em PVC flexível reforçado, resistente e de alta durabilidade.	Metros	468	R\$	57,21	R\$	26.774,28
22	Mangueira cristal 1/2" x 2,00mm, fabricada em PVC transparente flexível, indicada para condução de água, líquidos e gases de baixa pressão. Produto resistente, de fácil manuseio e ampla aplicação em uso doméstico, industrial e jardinagem.	Metros	1004	R\$	5,50	R\$	5.522,00
23	Mangueira cristal 3/4" x 2,00mm, fabricada em PVC transparente flexível, indicada para condução de água, líquidos e gases de baixa pressão. Produto resistente, de fácil manuseio e ampla aplicação em uso doméstico, industrial e jardinagem	Metros	1004	R\$	12,50	R\$	12.550,00
24	Mecanismo de saída universal para caixa acoplada, indicado para acionamento e escoamento de água em vasos sanitários com caixa acoplada. Compatível com diversos modelos, fabricado em material resistente, com fácil instalação e alta durabilidade.	UND	150	R\$	61,66	R\$	9.249,00
25	Registro em PVC 20 mm, indicado para controle e interrupção do fluxo de água em instalações hidráulicas residenciais e prediais. Fabricado em PVC resistente, ideal para sistemas de água fria, com fácil instalação e alta durabilidade.	UND	128	R\$	8,62	R\$	1.103,36
26	Registro em PVC 25 mm, indicado para controle e interrupção do fluxo de água em instalações hidráulicas residenciais e prediais. Fabricado em PVC resistente, ideal para sistemas de água fria, com fácil instalação e alta durabilidade.	UND	136	R\$	10,83	R\$	1.472,88
27	Registro de esfera em PVC, bitola 32 mm, indicado para controle e interrupção do fluxo de água em instalações hidráulicas residenciais, comerciais e irrigação.	UND	71	R\$	17,38	R\$	1.233,98
28	Registro de esfera em PVC, bitola 50 mm, indicado para controle e interrupção do fluxo de água em instalações hidráulicas, redes de irrigação e sistemas de água fria.	UND	107	R\$	31,88	R\$	3.411,16
29	Registro de esfera em PVC, bitola 75 mm, indicado para controle e interrupção do fluxo de água em sistemas hidráulicos, redes de irrigação e instalações de água fria.	UND	93	R\$	144,64	R\$	13.451,52
30	Registro de esfera em PVC, bitola 60 mm, indicado para controle e interrupção do fluxo de água em instalações hidráulicas, sistemas de irrigação e redes de água fria.	UND	81	R\$	62,31	R\$	5.047,11
31	Sifão sanfonado plástico universal, na cor branca, indicado para escoamento de água em lavatórios, pias e tanques. Fabricado em material plástico resistente, possui corpo flexível e extensível que facilita a instalação e adaptação	UND	150	R\$	9,62	R\$	1.443,00
32	Sifão sanfonado plástico duplo, na cor branca, indicado para escoamento de água em pias com duas cubas, lavatórios e tanques. Fabricado em material plástico resistente	UND	56	R\$	28,10	R\$	1.573,60



Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE COCOS

33	Sifão sanfonado plástico triplo, na cor branca, indicado para sistemas de escoamento de água em pias com três cubas, lavatórios e instalações hidráulicas similares.	UND	55	R\$	37,39	R\$	2.056,45
34	Silicone em tubo com 50 g, indicado para vedação, fixação e acabamento em superfícies diversas, como vidro, alumínio, cerâmica, metal, madeira e plástico.	UND	99	R\$	7,88	R\$	780,12
35	Silicone em tubo com 280 ml, indicado para vedação, fixação e acabamento em superfícies como vidro, alumínio, cerâmica, metal, madeira e plástico.	UND	220	R\$	27,59	R\$	6.069,80
36	Torneira para pia modelo 1167 C-50, fabricada em inox com acabamento resistente e design funcional. Possui bica giratória que proporciona maior praticidade e alcance no uso diário, sendo indicada para pias de cozinha, áreas gourmet e lavanderias.	UND	115	R\$	108,00	R\$	12.420,00
37	Torneira para lavatório fabricada em plástico resistente, indicada para uso em banheiros, lavatórios e lavabos. Possui design funcional, leveza e fácil instalação	UND	121	R\$	20,24	R\$	2.449,04
38	Torneira para lavatório modelo 1193 C-23, fabricada em inox com acabamento resistente e design moderno. Indicada para uso em banheiros, lavatórios e lavabos, oferece durabilidade, resistência à corrosão e praticidade no uso diário.	UND	139	R\$	84,40	R\$	11.731,60
39	Torneira para pia modelo 1158 C-23, fabricada em inox com acabamento resistente e durável. Possui instalação com fixação na parede, sendo indicada para cozinhas, áreas de serviço e lavanderias.	UND	185	R\$	76,00	R\$	14.060,00
40	Torneira plástica para pia, cor branca, modelo da Herc 1158, com comprimento aproximado de 15 cm. Indicada para cozinhas, áreas de serviço e lavanderias, possui fabricação em material plástico resistente	UND	91	R\$	24,25	R\$	2.206,75
41	Torneira preta para jardim, modelo tamanho 1130, fabricada em plástico resistente, indicada para uso em áreas externas, jardins, quintais e lavanderias.	UND	290	R\$	7,60	R\$	2.204,00
42	Torneira em PVC para tanque, bitola 1/2", na cor branca, com comprimento aproximado de 20 cm. Indicada para tanques, lavanderias e áreas de serviço, fabricada em material resistente e de fácil instalação.	UND	64	R\$	15,45	R\$	988,80
43	Válvula de retenção horizontal, bitola de 1", confeccionada em PVC, modelo LL com portinhola, indicada para impedir o retorno do fluxo de água em sistemas hidráulicos.	UND	129	R\$	104,00	R\$	13.416,00
44	Válvula de retenção horizontal, bitola de 1.1/2", confeccionada em PVC, modelo LL com portinhola, indicada para impedir o retorno do fluxo de água em sistemas hidráulicos.	UND	69	R\$	182,50	R\$	12.592,50
45	Válvula para lavatório, bitola 7/8", fabricada em plástico resistente, na cor branca, modelo curta com tampa. Indicada para escoamento de água em lavatórios e pias de banheiro, proporcionando vedação eficiente e fácil instalação.	UND	226	R\$	11,00	R\$	2.486,00



Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE COCOS

46	Válvula para pia, bitola 3.1/2" polegadas, modelo curta, fabricada em metal e plástico cromado, com componentes em aço inox e ABS. Indicada para escoamento de água em pias de cozinha, oferecendo resistência, durabilidade e vedação eficiente.	UND	79	R\$	27,75	R\$	2.192,25
47	Adaptador para caixa d'água, bitola 20 mm x 1/2", fabricado em PVC resistente, indicado para conexão e adaptação de tubulações em caixas d'água e sistemas hidráulicos.	UND	148	R\$	12,83	R\$	1.898,84
48	Adaptador para caixa d'água, bitola 25 mm x 3/4", fabricado em PVC resistente, indicado para conexão e adaptação de tubulações em caixas d'água e sistemas hidráulicos.	UND	142	R\$	17,09	R\$	2.426,78
49	Adaptador para caixa d'água, bitola 50 mm x 1.1/2", fabricado em PVC resistente, indicado para conexão e adaptação de tubulações em caixas d'água e sistemas hidráulicos.	UND	150	R\$	37,00	R\$	5.550,00
50	Adaptador para caixa d'água, bitola 60 mm x 2", fabricado em PVC resistente, indicado para conexão e adaptação de tubulações em caixas d'água e sistemas hidráulicos.	UND	137	R\$	42,23	R\$	5.785,51
51	Adaptador soldável, bitola 20 mm x 1/2", na cor marrom, fabricado em PVC resistente, indicado para conexão entre tubulação soldável e conexões roscáveis em sistemas hidráulicos de água fria.	UND	157	R\$	1,10	R\$	172,70
52	Adaptador soldável, bitola 25 mm x 3/4", na cor marrom, fabricado em PVC resistente, indicado para conexão entre tubulação soldável e conexões roscáveis em sistemas hidráulicos de água fria.	UND	157	R\$	1,90	R\$	298,30
53	Adaptador soldável de 32mm x 1", fabricado em PVC rígido, indicado para conexão entre tubulação soldável de 32mm e rosca de 1". Utilizado em instalações hidráulicas de água fria, proporcionando vedação segura e resistência à pressão.	UND	187	R\$	3,04	R\$	568,48
54	Adaptador soldável de 50mm x 1.1/2", na cor marrom, fabricado em PVC rígido, indicado para conexão entre tubulação soldável de 50mm e rosca de 1.1/2".	UND	187	R\$	8,49	R\$	1.587,63
55	Bucha de redução para esgoto 50 x 40mm, fabricada em PVC rígido, indicada para redução de tubulação em sistemas de esgoto sanitário. Utilizada na conexão entre tubos e conexões de 50mm e 40mm	UND	221	R\$	3,20	R\$	707,20
56	Bucha de redução para esgoto 75x50mm, confeccionada em PVC rígido, indicada para redução de tubulação em sistemas de esgoto sanitário, possibilitando a conexão entre tubos de 75mm e 50mm..	UND	221	R\$	10,04	R\$	2.218,84
57	Bucha de redução para esgoto 100x50mm, fabricada em PVC rígido, indicada para redução de tubulação em sistemas de esgoto sanitário, permitindo a conexão entre tubos de 100mm e 50mm.	UND	129	R\$	11,13	R\$	1.435,77
58	Bucha de redução para esgoto 100x75mm, confeccionada em PVC rígido, indicada para redução de tubulação em sistemas de esgoto sanitário, permitindo a conexão entre tubos de 100mm e 75mm.	UND	167	R\$	12,90	R\$	2.154,30



Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE COCOS

59	Bucha de redução para esgoto 150x100mm, confeccionada em PVC rígido, indicada para redução de tubulação em sistemas de esgoto sanitário, permitindo a conexão entre tubos de 150mm e 100mm.	UND	129	R\$	45,00	R\$	5.805,00
60	Bucha de redução soldável 25mmx20mm, confeccionada em PVC rígido, indicada para redução de tubulação em sistemas hidráulicos de água fria, permitindo a conexão entre tubos soldáveis de 25mm e 20mm.	UND	221	R\$	1,25	R\$	276,25
61	Bucha de redução soldável 32x25mm, confeccionada em PVC, indicada para redução de diâmetro em tubulações hidráulicas soldáveis, proporcionando vedação segura e resistência à pressão da rede.	UND	167	R\$	1,35	R\$	225,45
62	Bucha de redução soldável 40x32mm, confeccionada em PVC, indicada para redução de diâmetro em tubulações hidráulicas soldáveis, garantindo vedação eficiente e resistência à pressão da rede hidráulica.	UND	129	R\$	2,75	R\$	354,75
63	Bucha de redução soldável 50x40mm, confeccionada em PVC, indicada para redução de diâmetro em tubulações hidráulicas soldáveis, oferecendo vedação segura e resistência à pressão da instalação hidráulica.	UND	213	R\$	3,81	R\$	811,53
64	Bucha de redução soldável 50x25mm, confeccionada em PVC, indicada para redução de diâmetro em tubulações hidráulicas soldáveis, proporcionando vedação eficiente e resistência à pressão da rede hidráulica.	UND	121	R\$	4,69	R\$	567,49
65	Caixa sifonada 100x100x50mm, confeccionada em PVC, indicada para passagem, derivação e acomodação de instalações hidráulicas de esgoto e escoamento de água	UND	109	R\$	22,94	R\$	2.500,46
66	Caixa sifonada 150x100x50mm, confeccionada em PVC, indicada para passagem, derivação e acomodação de instalações hidráulicas de esgoto e escoamento de água	UND	107	R\$	41,65	R\$	4.456,55
67	Colar de tomada abraçadeira 50x1/2", confeccionado em PVC, indicado para derivação de tubulações hidráulicas, proporcionando conexão segura, vedação eficiente e resistência à pressão da rede.	UND	136	R\$	19,71	R\$	2.680,56
68	Colar de tomada abraçadeira 60x1/2", confeccionado em PVC, indicado para derivação de tubulações hidráulicas, oferecendo vedação eficiente, resistência e fácil instalação na rede hidráulica.	UND	121	R\$	21,71	R\$	2.626,91
69	Colar de Tomada Abraçadeira 75 x 3/4" – Fabricado em PVC, indicado para derivação e conexão em redes hidráulicas.	UND	121	R\$	29,70	R\$	3.593,70
70	Curva Soldável 90° de 25 mm – Fabricada em PVC na cor marrom, indicada para mudança de direção em instalações hidráulicas de água fria.	UND	105	R\$	3,85	R\$	404,25
71	Curva Soldável 90° de 32 mm – Fabricada em PVC na cor marrom, indicada para mudança de direção em instalações hidráulicas de água fria.	UND	99	R\$	15,01	R\$	1.485,99
72	Curva Soldável 90° de 50 mm – Fabricada em PVC na cor marrom, indicada para mudança de direção em instalações hidráulicas de água fria..	UND	112	R\$	16,50	R\$	1.848,00



Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE COCOS

73	Curva Longa para Esgoto 90° 100 mm – Fabricada em PVC, indicada para mudança de direção em sistemas de esgoto sanitário.	UND	128	R\$ 69,45	R\$ 8.889,60
74	Curva Longa para Esgoto 90° 75 mm, PVC – Conexão utilizada em sistemas de esgoto sanitário para realizar mudança de direção em 90 graus, proporcionando melhor fluxo dos efluentes e reduzindo o risco de obstruções.	UND	115	R\$ 45,88	R\$ 5.276,20
75	Curva Longa para Esgoto 90° 40 mm, PVC – Conexão utilizada em sistemas de esgoto sanitário para mudança de direção em 90 graus, garantindo melhor escoamento dos efluentes e minimizando riscos de entupimentos.	UND	177	R\$ 13,88	R\$ 2.456,76
76	Curva Longa para Esgoto 90° 50 mm, PVC – Conexão destinada a sistemas de esgoto sanitário para realizar mudança de direção em 90 graus, proporcionando melhor fluxo dos efluentes e reduzindo a possibilidade de obstruções.	UND	185	R\$ 24,59	R\$ 4.549,15
77	Joelho para Esgoto 90° 150 mm, PVC – Conexão utilizada em sistemas de esgoto sanitário para promover mudança de direção em 90 graus na tubulação. Fabricado em PVC de alta resistência, oferece durabilidade, vedação eficiente e resistência à corrosão.	UND	125	R\$ 53,63	R\$ 6.703,75
78	Joelho para Esgoto 90° 100 mm, PVC – Conexão destinada a sistemas prediais de esgoto sanitário, utilizada para mudança de direção da tubulação em ângulo de 90°. Fabricado em PVC rígido de alta resistência.	UND	258	R\$ 8,58	R\$ 2.213,64
79	Joelho para Esgoto 45° 100 mm, PVC – Conexão destinada a sistemas prediais de esgoto sanitário, utilizada para mudança de direção da tubulação em ângulo de 45°. Fabricado em PVC rígido de alta resistência.	UND	150	R\$ 9,10	R\$ 1.365,00
80	Joelho para Esgoto 45° 40 mm, PVC – Conexão destinada a sistemas prediais de esgoto sanitário, utilizada para mudança de direção da tubulação em ângulo de 45°. Fabricado em PVC rígido de alta resistência.	UND	240	R\$ 3,25	R\$ 780,00
81	Joelho para Esgoto 90° 40 mm, PVC – Conexão destinada a sistemas prediais de esgoto sanitário, utilizada para mudança de direção da tubulação em ângulo de 90°. Fabricado em PVC rígido de alta resistência.	UND	192	R\$ 2,49	R\$ 478,08
82	Joelho para Esgoto 45° 50 mm, PVC – Conexão destinada a sistemas prediais de esgoto sanitário, utilizada para mudança de direção da tubulação em ângulo de 45°. Fabricado em PVC rígido de alta resistência.	UND	172	R\$ 5,78	R\$ 994,16
83	Joelho para Esgoto 90° 50 mm, PVC – Conexão destinada a sistemas prediais de esgoto sanitário, utilizada para mudança de direção da tubulação em ângulo de 90°. Fabricado em PVC rígido de alta resistência, com superfície interna lisa que favorece o escoamento	UND	172	R\$ 3,80	R\$ 653,60



Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE COCOS

84	Joelho para Esgoto 45° 75 mm, PVC – Conexão destinada a sistemas prediais de esgoto sanitário, utilizada para mudança de direção da tubulação em ângulo de 45°. Fabricado em PVC rígido de alta resistência.	UND	327	R\$ 10,46	R\$ 3.420,42
85	Joelho para Esgoto 90° 75 mm, PVC – Conexão destinada a sistemas prediais de esgoto sanitário, utilizada para mudança de direção da tubulação em ângulo de 90°. Fabricado em PVC rígido de alta resistência.	UND	390	R\$ 8,26	R\$ 3.221,40
86	Joelho soldável 90° 20 mm LL, PVC – Conexão em PVC soldável, utilizada em instalações hidráulicas de água fria para mudança de direção em 90°. Diâmetro nominal de 20 mm, com extremidades tipo LL (soldável em ambos os lados), garantindo vedação segura por	UND	800	R\$ 0,78	R\$ 624,00
87	Joelho soldável 90° 25 mm LL, PVC – Conexão em PVC soldável utilizada em instalações hidráulicas de água fria para mudança de direção em 90°. Diâmetro nominal de 25 mm, com extremidades tipo LL (soldável em ambos os lados).	UND	826	R\$ 0,92	R\$ 759,92
88	Joelho soldável 90° 32 mm LL, PVC – Conexão em PVC soldável utilizada em instalações hidráulicas de água fria para mudança de direção em 90°. Diâmetro nominal de 32 mm, com extremidades tipo LL (soldável em ambos os lados)	UND	226	R\$ 3,93	R\$ 888,18
89	Joelho soldável 90° 50 mm LL, PVC – Conexão em PVC soldável utilizada em instalações hidráulicas de água fria para mudança de direção em 90°. Diâmetro nominal de 50 mm, com extremidades tipo LL (soldável em ambos os lados).	UND	340	R\$ 5,17	R\$ 1.757,80
90	Joelho soldável 90° 60 mm LL, PVC – Conexão em PVC soldável utilizada em instalações hidráulicas de água fria para mudança de direção em 90°. Diâmetro nominal de 60 mm, com extremidades tipo LL (soldável em ambos os lados)	UND	170	R\$ 21,91	R\$ 3.724,70
91	Joelho com Bucha de Latão 20 mm x 1/2", PVC – Conexão utilizada em instalações hidráulicas de água fria para mudança de direção em 90°, composta por uma extremidade soldável de 20 mm e inserto metálico (bucha de latão) com rosca fêmea de 1/2".	UND	121	R\$ 6,50	R\$ 786,50
92	Joelho com Bucha de Latão 25 mm x 1/2", PVC – Conexão utilizada em instalações hidráulicas de água fria para mudança de direção em 90°, composta por uma extremidade soldável de 25 mm e inserto metálico (bucha de latão) com rosca fêmea de 1/2".	UND	121	R\$ 8,02	R\$ 970,42
93	Junção simples para esgoto de 100 mm, fabricada em PVC de alta resistência, indicada para interligação de tubulações em sistemas de esgoto sanitário. Possui fácil instalação, vedação eficiente e resistência à corrosão e agentes químicos.	UND	99	R\$ 37,00	R\$ 3.663,00
94	Junção simples para esgoto de 40 mm, fabricada em PVC de alta resistência, indicada para interligação de tubulações em sistemas de esgoto sanitário. Proporciona fácil instalação, vedação eficiente e resistência à corrosão e agentes químicos.	UND	107	R\$ 13,33	R\$ 1.426,31



Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE COCOS

95	Junção simples para esgoto de 50 mm, fabricada em PVC de alta resistência, indicada para interligação de tubulações em sistemas de esgoto sanitário. Proporciona fácil instalação, vedação eficiente e resistência à corrosão e agentes químicos.	UND	99	R\$	21,09	R\$	2.087,91
96	Junção simples para esgoto de 75 mm, fabricada em PVC de alta resistência, indicada para interligação de tubulações em sistemas de esgoto sanitário. Proporciona fácil instalação, vedação eficiente e resistência à corrosão e agentes químicos.	UND	121	R\$	35,67	R\$	4.316,07
97	Luva de correr 20 mm, fabricada em PVC, indicada para reparos e emendas em tubulações hidráulicas. Possui fácil instalação, excelente vedação e alta resistência à corrosão e ao desgaste.	UND	99	R\$	9,42	R\$	932,58
98	Luva de correr 25 mm, fabricada em PVC, indicada para reparos e emendas em tubulações hidráulicas. Possui fácil instalação, excelente vedação e alta resistência à corrosão e ao desgaste.	UND	99	R\$	17,18	R\$	1.700,82
99	Luva de correr 32mm, fabricada em PVC, indicada para reparos e emendas em tubulações hidráulicas. Possui fácil instalação, excelente vedação e alta resistência à corrosão e ao desgaste.	UND	99	R\$	23,13	R\$	2.289,87
100	Luva de correr 50 mm, fabricada em PVC, indicada para reparos e emendas em tubulações hidráulicas. Possui fácil instalação, excelente vedação e alta resistência à corrosão e ao desgaste.	UND	127	R\$	29,63	R\$	3.763,01
101	Luva de correr 60 mm, fabricada em PVC, indicada para reparos e emendas em tubulações hidráulicas. Possui fácil instalação, excelente vedação e alta resistência à corrosão e ao desgaste.	UND	99	R\$	34,22	R\$	3.387,78
102	Luva para esgoto de 100 mm, fabricada em PVC de alta resistência, indicada para união de tubulações em sistemas de esgoto sanitário. Proporciona fácil instalação, vedação eficiente e resistência à corrosão e agentes químicos.	UND	216	R\$	9,00	R\$	1.944,00
103	Luva para esgoto de 150 mm, fabricada em PVC de alta resistência, indicada para união de tubulações em sistemas de esgoto sanitário. Possui fácil instalação, vedação eficiente e alta resistência à corrosão e agentes químicos.	UND	149	R\$	29,76	R\$	4.434,24
104	Luva para esgoto de 40 mm, fabricada em PVC de alta resistência, indicada para união de tubulações em sistemas de esgoto sanitário. Possui fácil instalação, vedação eficiente e alta resistência à corrosão e agentes químicos.	UND	259	R\$	3,40	R\$	880,60
105	Luva para esgoto de 50 mm, fabricada em PVC de alta resistência, indicada para união de tubulações em sistemas de esgoto sanitário. Possui fácil instalação, vedação eficiente e alta resistência à corrosão e agentes químicos.	UND	413	R\$	7,64	R\$	3.155,32
106	Luva para esgoto de 75 mm, fabricada em PVC de alta resistência, indicada para união de tubulações em sistemas de esgoto sanitário. Possui fácil instalação, vedação eficiente e alta resistência à corrosão e agentes químicos.	UND	413	R\$	10,59	R\$	4.373,67
107	Luva soldável lisa de 20 mm, fabricada em PVC, indicada para união de tubos em instalações hidráulicas de água fria. Proporciona fácil instalação, vedação segura e alta resistência à corrosão e ao desgaste.	UND	611	R\$	1,53	R\$	934,83



Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE COCOS

108	Luva soldável lisa de 25 mm, fabricada em PVC, indicada para união de tubos em instalações hidráulicas de água fria. Proporciona fácil instalação, vedação segura e alta resistência à corrosão e ao desgaste.	UND	609	R\$	2,16	R\$	1.315,44
109	Luva soldável lisa de 32 mm, fabricada em PVC, indicada para união de tubos em instalações hidráulicas de água fria. Proporciona fácil instalação, vedação segura e alta resistência à corrosão e ao desgaste.	UND	141	R\$	3,73	R\$	525,93
110	Luva soldável lisa de 50 mm, fabricada em PVC, indicada para união de tubos em instalações hidráulicas de água fria. Proporciona fácil instalação, vedação segura e alta resistência à corrosão e ao desgaste.	UND	136	R\$	4,40	R\$	598,40
111	Luva soldável lisa de 60 mm, fabricada em PVC, indicada para união de tubos em instalações hidráulicas de água fria. Proporciona fácil instalação, vedação segura e alta resistência à corrosão e ao desgaste.	UND	99	R\$	5,37	R\$	531,63
112	Tampão (Cap) para esgoto de 100 mm, fabricado em PVC de alta resistência, indicado para vedação e fechamento de tubulações em sistemas de esgoto sanitário. Possui fácil instalação, excelente vedação e resistência à corrosão e agentes químicos.	UND	115	R\$	10,45	R\$	1.201,75
113	Tampão (Cap) para esgoto de 40 mm, fabricado em PVC de alta resistência, indicado para vedação e fechamento de tubulações em sistemas de esgoto sanitário. Possui fácil instalação, excelente vedação e resistência à corrosão e agentes químicos.	UND	107	R\$	4,50	R\$	481,50
114	Tampão (Cap) para esgoto de 50 mm, fabricado em PVC de alta resistência, indicado para vedação e fechamento de tubulações em sistemas de esgoto sanitário. Possui fácil instalação, excelente vedação e resistência à corrosão e agentes químicos.	UND	149	R\$	5,46	R\$	813,54
115	Tampão (Cap) para esgoto de 75 mm, fabricado em PVC de alta resistência, indicado para vedação e fechamento de tubulações em sistemas de esgoto sanitário. Possui fácil instalação, excelente vedação e resistência à corrosão e agentes químicos.	UND	149	R\$	8,21	R\$	1.223,29
116	Tampão Cap soldável 20 mm, fabricado em PVC, indicado para vedação e fechamento de tubulações hidráulicas de água fria. Possui fácil instalação, excelente vedação e alta resistência à corrosão e ao desgaste.	UND	198	R\$	1,85	R\$	366,30
117	Tampão Cap soldável 25 mm, fabricado em PVC, indicado para vedação e fechamento de tubulações hidráulicas de água fria. Possui fácil instalação, excelente vedação e alta resistência à corrosão e ao desgaste.	UND	198	R\$	2,00	R\$	396,00
118	Tampão Cap soldável 32 mm, fabricado em PVC, indicado para vedação e fechamento de tubulações hidráulicas de água fria. Possui fácil instalação, excelente vedação e alta resistência à corrosão e ao desgaste.	UND	198	R\$	3,69	R\$	730,62



Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE COCOS

119	Tampão Cap soldável 50 mm, fabricado em PVC, indicado para vedação e fechamento de tubulações hidráulicas de água fria. Possui fácil instalação, excelente vedação e alta resistência à corrosão e ao desgaste.	UND	198	R\$	5,80	R\$	1.148,40
120	Tampão Cap soldável 60 mm, fabricado em PVC, indicado para vedação e fechamento de tubulações hidráulicas de água fria. Possui fácil instalação, excelente vedação e alta resistência à corrosão e ao desgaste.	UND	170	R\$	16,45	R\$	2.796,50
121	Tê para esgoto de 100 mm, fabricado em PVC de alta resistência, indicado para derivações e conexões em sistemas de esgoto sanitário. Possui fácil instalação, excelente vedação e resistência à corrosão e agentes químicos.	UND	198	R\$	21,25	R\$	4.207,50
122	Tê para esgoto de 150 mm, fabricado em PVC de alta resistência, indicado para derivações e conexões em sistemas de esgoto sanitário. Possui fácil instalação, excelente vedação e resistência à corrosão e agentes químicos.	UND	141	R\$	91,81	R\$	12.945,21
123	Tê para esgoto de 40 mm, fabricado em PVC de alta resistência, indicado para derivações e conexões em sistemas de esgoto sanitário. Possui fácil instalação, excelente vedação e resistência à corrosão e agentes químicos.	UND	178	R\$	5,45	R\$	970,10
124	Tê para esgoto de 50 mm, fabricado em PVC de alta resistência, indicado para derivações e conexões em sistemas de esgoto sanitário. Possui fácil instalação, excelente vedação e resistência à corrosão e agentes químicos.	UND	234	R\$	8,69	R\$	2.033,46
125	Tê para esgoto de 75 mm, fabricado em PVC de alta resistência, indicado para derivações e conexões em sistemas de esgoto sanitário. Possui fácil instalação, excelente vedação e resistência à corrosão e agentes químicos.	UND	149	R\$	21,52	R\$	3.206,48
126	Tê soldável liso de 20 mm, fabricado em PVC, indicado para derivações em tubulações de água fria. Proporciona fácil instalação, vedação segura e alta resistência à corrosão e ao desgaste.	UND	212	R\$	2,01	R\$	426,12
127	Tê soldável liso de 25 mm, fabricado em PVC, indicado para derivações em tubulações de água fria. Proporciona fácil instalação, vedação segura e alta resistência à corrosão e ao desgaste.	UND	170	R\$	2,99	R\$	508,30
128	Tê soldável liso de 32 mm, fabricado em PVC, indicado para derivações em tubulações de água fria. Proporciona fácil instalação, vedação segura e alta resistência à corrosão e ao desgaste.	UND	206	R\$	4,27	R\$	879,62
129	Tê soldável liso de 50 mm, fabricado em PVC, indicado para derivações em tubulações de água fria. Proporciona fácil instalação, vedação segura e alta resistência à corrosão e ao desgaste.	UND	93	R\$	12,58	R\$	1.169,94
130	Tê soldável liso de 60 mm, fabricado em PVC, indicado para derivações em tubulações de água fria. Proporciona fácil instalação, vedação segura e alta resistência à corrosão e ao desgaste.	UND	87	R\$	35,41	R\$	3.080,67
131	Tê Soldável 50x25 mm Liso em PVC – Conexão utilizada para derivação de tubulações de água fria, fabricada em PVC rígido, com entradas soldáveis de 50 mm e 25 mm.	UND	83	R\$	14,00	R\$	1.162,00



Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE COCOS

132	Tê Soldável 50x32 mm Liso em PVC – Conexão para derivação de tubulações de água fria, fabricada em PVC rígido, com entradas soldáveis de 50 mm e 32 mm.	UND	116	R\$ 22,15	R\$ 2.569,40
133	Tê Soldável LRL 20 x 1/2" em PVC – Conexão para derivação de tubulações de água fria, com bolsa soldável de 20 mm e rosca lateral de 1/2", fabricada em PVC rígido	UND	93	R\$ 4,87	R\$ 452,91
134	Tê Soldável LRL 25 x 3/4" em PVC – Conexão para derivação de tubulações de água fria, com bolsa soldável de 25 mm e rosca lateral de 3/4", fabricada em PVC rígido.	UND	213	R\$ 5,43	R\$ 1.156,59
135	União Soldável 20 mm em PVC – Conexão utilizada para unir tubulações de água fria, permitindo desmontagem para manutenção, fabricada em PVC rígido com encaixe soldável de 20 mm.	UND	77	R\$ 13,90	R\$ 1.070,30
136	União Soldável 25 mm em PVC – Conexão utilizada para unir tubulações de água fria, permitindo desmontagem para manutenção, fabricada em PVC rígido com encaixe soldável de 25 mm.	UND	97	R\$ 13,49	R\$ 1.308,53
137	União Soldável 32 mm em PVC – Conexão utilizada para unir tubulações de água fria, permitindo desmontagem para manutenção, fabricada em PVC rígido com encaixe soldável de 32 mm.	UND	77	R\$ 20,30	R\$ 1.563,10
138	União Soldável 50 mm em PVC – Conexão utilizada para unir tubulações de água fria, permitindo desmontagem para manutenção, fabricada em PVC rígido com encaixe soldável de 50 mm.	UND	61	R\$ 32,50	R\$ 1.982,50
139	União Soldável 60 mm em PVC – Conexão utilizada para unir tubulações de água fria, permitindo desmontagem para manutenção, fabricada em PVC rígido com encaixe soldável de 60 mm.	UND	61	R\$ 106,90	R\$ 6.520,90
140	Tubo PVC Esgoto 200 mm Classe A – Tubo em PVC rígido, classe A, utilizado em sistemas de esgoto sanitário, com diâmetro nominal de 200 mm, resistente e adequado para condução de efluentes, barra de 6 metros.	UND	166	R\$ 593,08	R\$ 98.451,28
141	Tubo PVC Esgoto 150mm Classe A – Tubo em PVC rígido, classe A, utilizado em sistemas de esgoto sanitário, com diâmetro nominal de 150 mm, resistente e adequado para condução de efluentes, barra de 6 metros.	UND	129	R\$ 285,00	R\$ 36.765,00
142	Tubo PVC Esgoto 100 mm Classe A – Tubo em PVC rígido, classe A, destinado a sistemas de esgoto sanitário, com diâmetro nominal de 100 mm, resistente e de fácil instalação efluentes, barra de 6 metros.	UND	393	R\$ 115,38	R\$ 45.344,34
143	Tubo PVC Esgoto 75 mm Classe A – Tubo em PVC rígido, classe A, utilizado em instalações de esgoto sanitário, com diâmetro nominal de 75 mm, resistente e de fácil montagem, barra de 6 metros.	UND	259	R\$ 103,00	R\$ 26.677,00
144	Tubo PVC Esgoto 50 mm Classe A – Tubo em PVC rígido, classe A, indicado para sistemas de esgoto sanitário, com diâmetro nominal de 50 mm, resistente e de fácil instalação efluentes, barra de 6 metros.	UND	641	R\$ 80,87	R\$ 51.837,67
145	Tubo PVC Esgoto 40 mm Classe A – Tubo em PVC rígido, classe A, indicado para sistemas de esgoto sanitário, com diâmetro nominal de 40 mm, resistente e de fácil instalação efluentes, barra de 6 metros.	UND	469	R\$ 63,77	R\$ 29.908,13



Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE COCOS

146	Tubo Soldável PVC 20 mm para Água – Tubo em PVC rígido para condução de água fria, com diâmetro de 20 mm e comprimento de 6 metros, resistente e de fácil instalação.	UND	1415	R\$	24,20	R\$	34.243,00
147	Tubo Soldável PVC 25 mm para Água – Tubo em PVC rígido para condução de água fria, com diâmetro de 25 mm e comprimento de 6 metros, resistente e de fácil instalação.	UND	1222	R\$	27,75	R\$	33.910,50
148	Tubo Soldável PVC 32 mm para Água – Tubo em PVC rígido para condução de água fria, com diâmetro de 32mm e comprimento de 6 metros, resistente e de fácil instalação.	UND	730	R\$	62,25	R\$	45.442,50
149	Tubo Soldável PVC 50 mm para Água – Tubo em PVC rígido para condução de água fria, com diâmetro de 50 mm e comprimento de 6 metros, resistente e de fácil instalação.	UND	1295	R\$	109,60	R\$	141.932,00
150	Tubo Soldável PVC 60 mm para Água – Tubo em PVC rígido para condução de água fria, com diâmetro de 60 mm e comprimento de 6 metros, resistente e de fácil instalação.	UND	625	R\$	179,50	R\$	112.187,50
151	Tubo para Descarga Longo em PVC Branco – Tubo em PVC rígido, na cor branca, utilizado para ligação da válvula ou caixa de descarga ao vaso sanitário, resistente e de fácil instalação.	UND	539	R\$	33,26	R\$	17.927,14
152	Tubo Azul 20 mm PN 60– Tubo em PVC na cor azul, com diâmetro de 20 mm e comprimento de 6 metros, indicado para instalações hidráulicas e condução de água.	UND	1845	R\$	20,60	R\$	38.007,00
153	Tubo Azul 25 mm PN 60– Tubo em PVC na cor azul, com diâmetro de 25 mm e comprimento de 6 metros, indicado para instalações hidráulicas e condução de água.	UND	1775	R\$	21,14	R\$	37.523,50
154	Tubo Azul 32 mm PN 60– Tubo em PVC na cor azul, com diâmetro de 32 mm e comprimento de 6 metros, indicado para condução de água em instalações hidráulicas.	UND	1632	R\$	28,04	R\$	45.761,28
155	Tubo Azul 50 mm PN 40 – Tubo em PVC na cor azul, com diâmetro de 50 mm, pressão nominal PN 40 e comprimento de 6 metros, indicado para condução de água sob pressão.	UND	1987	R\$	45,87	R\$	91.143,69
156	Tubo Azul 50 mm PN 80 – Tubo em PVC na cor azul, com diâmetro de 50 mm, pressão nominal PN 80 e comprimento de 6 metros, indicado para condução de água sob pressão elevada.	UND	1987	R\$	59,99	R\$	119.200,13
157	Tubo Azul 75 mm PN 40 – Tubo em PVC na cor azul, com diâmetro de 75 mm, pressão nominal PN 40 e comprimento de 6 metros, indicado para condução de água sob pressão.	UND	3415	R\$	81,36	R\$	277.844,40
158	Tubo Azul 75 mm PN 80 – Tubo em PVC na cor azul, com diâmetro de 75 mm, pressão nominal PN 80 e comprimento de 6 metros, indicado para condução de água sob alta pressão.	UND	3115	R\$	98,00	R\$	305.270,00
159	Mangueira Preta 1/2" x 1,5 mm – Mangueira flexível em PVC na cor preta, com diâmetro de 1/2" e espessura de parede de 1,5 mm, indicada para condução de água e aplicações diversas.	Metros	1750	R\$	1,85	R\$	3.237,50
160	Mangueira Preta 3/4" x 1,5 mm – Mangueira flexível em PVC na cor preta, com diâmetro de 3/4" e espessura de parede de 1,5 mm, indicada para condução de água e usos gerais.	Metros	2000	R\$	2,52	R\$	5.040,00



Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE COCOS

161	Mangueira Preta 1" x 2,0 mm – Mangueira flexível em PVC na cor preta, com diâmetro de 1" e espessura de parede de 2,0 mm, indicada para condução de água e aplicações diversas.	Metros	2700	R\$ 3,28	R\$ 8.856,00
162	Caixa d'Água PVC 1.000 Litros com Tampa – Reservatório fabricado em PVC de alta resistência, com capacidade para 1.000 litros, destinado ao armazenamento de água potável. Possui tampa de vedação, proteção contra impurezas e ação de raios UV	UND	30	R\$ 582,50	R\$ 17.475,00
163	Caixa d'Água PVC 2.000 Litros com Tampa – Reservatório fabricado em PVC de alta resistência, com capacidade para 2.000 litros, destinado ao armazenamento de água potável. Possui tampa de vedação, proteção contra impurezas e raios UV	UND	28	R\$ 1.799,50	R\$ 50.386,00
164	Caixa d'Água PVC 5.000 Litros com Tampa – Reservatório fabricado em PVC de alta resistência, com capacidade para 5.000 litros, destinado ao armazenamento de água potável. Possui tampa de vedação, proteção contra impurezas e raios UV	UND	13	R\$ 3.860,50	R\$ 50.186,50
165	Caixa d'Água PVC 500 Litros com Tampa – Reservatório fabricado em PVC de alta resistência, com capacidade para 500 litros, destinado ao armazenamento de água potável. Possui tampa de vedação, proteção contra impurezas e raios UV	UND	35	R\$ 372,98	R\$ 13.054,30
166	Caixa d'Água de Fibra de Vidro 10.000 Litros com Tampa – Reservatório fabricado em fibra de vidro de alta resistência, com capacidade para 10.000 litros, destinado ao armazenamento de água potável. Possui tampa de vedação	UND	25	R\$ 6.310,62	R\$ 157.765,50
167	Caixa d'Água de Fibra de Vidro 20.000 Litros com Tampa – Reservatório fabricado em fibra de vidro de alta resistência, com capacidade para 20.000 litros, destinado ao armazenamento de água potável. Possui tampa de vedação.	UND	15	R\$ 12.500,00	R\$ 187.500,00
168	Abraçadeira para Mangote 2" – Abraçadeira metálica de alta resistência, indicada para fixação e vedação de mangotes com diâmetro de 2 polegadas, proporcionando aperto seguro e durabilidade.	UND	150	R\$ 21,46	R\$ 3.219,00
169	Abraçadeira para Mangote 1.1/2" – Abraçadeira metálica de alta resistência, indicada para fixação e vedação de mangotes com diâmetro de 1.1/2 polegada, proporcionando aperto seguro, resistência à corrosão e longa durabilidade.	UND	150	R\$ 19,87	R\$ 2.980,50
170	Abraçadeira para Mangote 3" – Abraçadeira metálica de alta resistência, indicada para fixação e vedação de mangotes com diâmetro de 3 polegadas, garantindo aperto seguro, resistência à corrosão e longa durabilidade.	UND	120	R\$ 26,14	R\$ 3.136,80
171	Mangueira Trançada Cristal 1" (32 mm) – Mangueira flexível transparente em PVC com reforço trançado, diâmetro de 1" (32 mm), indicada para condução de água e líquidos em aplicações residenciais, comerciais e industriais, oferecendo alta resistência	Metros	256	R\$ 27,64	R\$ 7.075,84
172	Mangueira Trançada Cristal 1/2" (20 mm) – Mangueira flexível transparente em PVC com reforço trançado, diâmetro de 1/2" (20 mm), indicada para condução de água e líquidos em aplicações residenciais, comerciais e industriais, com boa resistência à pressão	Metros	326	R\$ 8,80	R\$ 2.868,80



Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE COCOS

173	Mangueira Trançada Transparente 3/4" (25 mm) – Mangueira flexível em PVC transparente com reforço trançado, diâmetro de 3/4" (25 mm), indicada para condução de água e líquidos em aplicações residenciais, comerciais e industriais, oferecendo resistência	Metros	297	R\$	15,13	R\$	4.493,61
174	Mangueira Cristal 3/4" x 2,5mm – Mangueira flexível em PVC transparente, com diâmetro de 3/4" x 2,5mm, indicada para condução de água e líquidos em aplicações gerais, oferecendo boa flexibilidade, visualização do fluxo e durabilidade.	Metros	476	R\$	15,13	R\$	7.201,88
175	Registro de Pressão 1/2" com Canopla Cromada – Registro de pressão para instalações hidráulicas, com diâmetro de 1/2", acabamento cromado, acompanhado de canopla, indicado para controle do fluxo de água em chuveiros e pontos de utilização.	UND	45	R\$	68,50	R\$	3.082,50
176	Registro de Pressão 3/4" com Canopla Cromada – Registro de pressão para instalações hidráulicas, com diâmetro de 3/4", acabamento cromado, acompanhado de canopla, indicado para controle do fluxo de água em chuveiros e demais pontos de utilização.	UND	41	R\$	73,31	R\$	3.005,71
177	Registro de Esfera 50 mm Metálico com Alavanca – Registro de esfera metálico, com diâmetro nominal de 50 mm, acionamento por alavanca, indicado para bloqueio e controle do fluxo de água em instalações hidráulicas.	UND	25	R\$	136,00	R\$	3.400,00
178	Registro de Esfera 60 mm Metálico com Alavanca – Registro de esfera metálico, com diâmetro nominal de 60 mm, acionamento por alavanca, indicado para bloqueio e controle do fluxo de água em instalações hidráulicas.	UND	17	R\$	177,67	R\$	3.020,39
179	Registro de Gaveta Bruto 1.1/2" – Registro para instalação hidráulica, fabricado em metal resistente, indicado para controle e interrupção do fluxo de água em tubulações de 1.1/2". Ideal para redes prediais e sistemas hidráulicos em geral.	UND	21	R\$	145,34	R\$	3.052,14
180	Registro de Gaveta Bruto 2" – Registro para instalação hidráulica, fabricado em metal resistente, indicado para controle e interrupção do fluxo de água em tubulações de 2". Ideal para redes prediais e sistemas hidráulicos em geral.	UND	16	R\$	322,79	R\$	5.164,64
181	Registro PVC Esfera Soldável 100mm – Registro em PVC de alta resistência, com sistema de abertura e fechamento por esfera. Indicado para controle do fluxo de água em tubulações soldáveis de 100mm, com fácil operação e excelente vedação.	UND	22	R\$	297,50	R\$	6.545,00
182	Válvula de Retenção 2" – Válvula utilizada para impedir o retorno do fluxo de água na tubulação, garantindo proteção e funcionamento adequado do sistema hidráulico. Fabricada em material resistente e indicada para instalações prediais, industriais e siste	UND	19	R\$	259,56	R\$	4.931,64
183	Válvula de Sucção 1.1/2" – Válvula utilizada em sistemas de bombeamento para manter a tubulação cheia e evitar o retorno da água. Indicada para instalações hidráulicas, poços, cisternas e sistemas de captação de água. Fabricada em material resistente e de	UND	40	R\$	118,93	R\$	4.757,20



Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE COCOS

184	Válvula de Sucção 2" – Válvula utilizada em sistemas de bombeamento para evitar o retorno da água e manter a tubulação sempre cheia. Indicada para poços, cisternas e sistemas de captação de água, proporcionando maior eficiência e segurança	UND	21	R\$ 165,80	R\$ 3.481,80
185	Cola Adesivo Instantâneo Universal 20g – Adesivo de secagem rápida, indicado para colagem de diversos materiais, como plástico, borracha, metal, madeira, cerâmica e couro. Proporciona alta resistência, fixação imediata e fácil aplicação.	UND	116	R\$ 12,50	R\$ 1.450,00
					R\$ 2.590.062,65

DA RENOVAÇÃO DOS QUANTITATIVOS EM CASO DE PRORROGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Os quantitativos constantes da planilha e da respectiva memória de cálculo foram dimensionados para atendimento da demanda correspondente ao **período inicial de vigência da Ata de Registro de Preços**.

Caso a Ata de Registro de Preços seja prorrogada por igual período, **poderão ser renovados os quantitativos originalmente registrados para o novo período de vigência**, observados, para cada item, os mesmos limites quantitativos estabelecidos originalmente, desde que permaneça caracterizada a necessidade administrativa e sejam atendidos os requisitos legais e regulamentares aplicáveis à prorrogação.

A eventual renovação dos quantitativos não ocorrerá de forma automática, ficando condicionada à efetiva prorrogação da Ata, à manutenção da necessidade que fundamentou a contratação, à comprovação da vantajosidade dos preços registrados e à observância das demais condições estabelecidas na legislação, na regulamentação aplicável e nos instrumentos que regerem o procedimento.

A previsão decorre do fato de que a memória de cálculo foi estruturada para um **ciclo de atendimento correspondente ao período inicial da Ata**, de modo que eventual prorrogação por igual período poderá representar novo ciclo temporal da mesma necessidade administrativa.

A possibilidade de renovação dos quantitativos em decorrência da prorrogação deverá constar expressamente do **edital e da Ata de Registro de Preços**, assegurando transparência e conhecimento prévio das condições aplicáveis ao procedimento.

A renovação dos quantitativos para o novo período de vigência não deverá ser interpretada como autorização para aquisição superior aos limites registrados dentro de cada período, devendo a Administração manter controle individualizado dos quantitativos efetivamente utilizados e dos respectivos saldos.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

6.1. Estimativa preliminar de valor: R\$ 2.590.062,65 (dois milhões, quinhentos e noventa mil, sessenta e dois reais e sessenta e cinco centavos).

7. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

Considerando as características do objeto e os princípios aplicáveis às contratações públicas,



Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE COCOS

especialmente a busca pela ampliação da competitividade, economicidade e obtenção da proposta mais vantajosa, mostra-se adequado o **parcelamento do objeto, com adjudicação por item**, permitindo que cada material seja disputado individualmente pelos licitantes.

Os materiais que compõem a contratação, embora relacionados à necessidade comum de manutenção, conservação, recuperação, reparação e adequação das estruturas públicas municipais, possuem características, unidades de fornecimento, aplicações e preços próprios, sendo, em regra, **tecnicamente divisíveis e passíveis de fornecimento independente**, sem prejuízo à funcionalidade da solução pretendida.

A adjudicação por item possibilita a participação de maior número de fornecedores, inclusive daqueles que comercializam apenas parte dos produtos contemplados na contratação, evitando que a exigência de fornecimento conjunto de todos os materiais restrinja injustificadamente a competição ou concentre o objeto em fornecedores com capacidade para atender à totalidade dos itens.

Sob o aspecto econômico, o parcelamento também permite que a Administração obtenha a melhor proposta para cada item individualmente considerado, aproveitando as condições comerciais e especializações dos diferentes fornecedores existentes no mercado, em vez de condicionar a seleção à apresentação de proposta global para o conjunto dos materiais.

A solução mostra-se especialmente compatível com o **Sistema de Registro de Preços**, uma vez que as aquisições ocorrerão de forma parcelada e conforme as necessidades efetivamente verificadas pela Administração, não havendo necessidade de que todos os itens sejam fornecidos simultaneamente ou por um único fornecedor.

A existência de diferentes fornecedores registrados para os diversos itens não compromete, em princípio, a gestão ou a execução da solução, uma vez que os materiais possuem utilização independente e as respectivas solicitações poderão ser emitidas de acordo com as necessidades administrativas, observadas as condições, prazos e quantitativos registrados.

Ressalta-se que o parcelamento do objeto **não se confunde com fracionamento indevido da despesa**, uma vez que a necessidade foi planejada de forma global, os quantitativos foram consolidados em um único processo administrativo e a Administração realizará procedimento licitatório abrangendo o conjunto da demanda estimada, promovendo-se a adjudicação individual dos itens em razão de sua divisibilidade técnica e econômica.

Dessa forma, considerando a natureza divisível do objeto, a inexistência, em princípio, de prejuízo técnico decorrente do fornecimento por diferentes empresas e a possibilidade de ampliação da competição, **justifica-se o parcelamento da contratação, adotando-se como critério a adjudicação por item**, observadas as especificações, quantitativos e demais condições estabelecidas nos documentos da contratação.

8. CONTRATAÇÕES CORRELATAS / INTERDEPENDENTES

A presente contratação destina-se a proporcionar os insumos necessários às atividades de manutenção, conservação, recuperação, reparação e adequação de prédios, equipamentos, logradouros, espaços e demais estruturas públicas municipais.

Nesse contexto, poderão existir **contratações correlatas**, especialmente aquelas relacionadas à prestação de serviços de manutenção predial, pequenos reparos, conservação de imóveis e instalações ou outras intervenções que, eventualmente, utilizem materiais de natureza semelhante aos contemplados neste planejamento.



Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE COCOS

Entretanto, tais contratações não apresentam, em princípio, relação de **interdependência necessária** com a solução ora planejada, uma vez que os materiais poderão ser empregados em diferentes demandas da Administração, inclusive em atividades executadas diretamente pelas equipes municipais, conforme as necessidades verificadas ao longo do período.

Da mesma forma, eventual contratação específica de obra ou serviço de engenharia deverá possuir planejamento próprio e contemplar, quando for o caso, os materiais necessários à sua execução, de modo a evitar sobreposição de quantitativos, duplicidade de aquisições ou utilização indevida dos materiais registrados para finalidade diversa daquela considerada no planejamento.

Assim, embora possam existir contratações correlatas em razão da natureza das atividades de manutenção e conservação do patrimônio público, **não foram identificadas contratações interdependentes cuja execução constitua condição indispensável para a viabilidade da presente solução.**

Durante a execução, deverá ser mantido controle das solicitações e da destinação dos materiais, especialmente quando coexistirem contratos de obras, serviços de engenharia ou manutenção que já incluam em seus respectivos preços o fornecimento dos mesmos insumos, de forma a prevenir duplicidade de custeio e assegurar a adequada utilização dos recursos públicos.

9. ALINHAMENTO COM O PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES (PCA)

9.1. Embora esta contratação ainda não esteja contemplada no Plano de Contratações Anual (PCA), ela está alinhada com os instrumentos de planejamento vigentes, notadamente o Plano Plurianual (PPA), a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e a Lei Orçamentária Anual (LOA). A demanda atende às diretrizes estratégicas e orçamentárias da instituição, sendo compatível com as metas e ações previstas no planejamento governamental. Assim, mesmo não formalizada no PCA, a contratação é legítima, necessária e está em consonância com os princípios da eficiência e do interesse público.

10. RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a implementação da solução proposta, pretende-se assegurar condições adequadas para o atendimento das demandas de manutenção, conservação, recuperação, reparação e adequação dos prédios, equipamentos, logradouros, espaços e demais estruturas públicas municipais, proporcionando suporte material às intervenções necessárias ao regular funcionamento dos serviços públicos.

A contratação deverá contribuir para que a Administração disponha dos materiais necessários de forma planejada e tempestiva, conforme as demandas efetivamente verificadas, reduzindo situações de indisponibilidade de insumos que possam ocasionar atraso na execução de reparos, agravamento de deteriorações ou comprometimento das condições de utilização das estruturas públicas.

Pretende-se, ainda, alcançar os seguintes resultados:

- **maior eficiência no atendimento das demandas de manutenção**, mediante possibilidade de solicitação dos materiais conforme a necessidade efetivamente identificada;
- **racionalização das aquisições**, consolidando em procedimento previamente planejado a demanda estimada para o período e reduzindo a necessidade de realização reiterada de procedimentos destinados à aquisição de materiais de mesma natureza;
- **melhor gestão dos estoques**, evitando, sempre que possível, aquisições antecipadas em quantidades superiores às necessidades imediatas e reduzindo riscos relacionados a armazenamento, deterioração, avarias, perdas e obsolescência;



Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE COCOS

- **maior aproveitamento dos recursos financeiros**, mediante realização de procedimento competitivo e aquisição apenas dos quantitativos efetivamente necessários, observados os preços registrados e os limites estabelecidos no planejamento;
- **ampliação da competitividade**, mediante parcelamento e adjudicação por item, possibilitando a participação de fornecedores com capacidade para atender diferentes parcelas do objeto;
- **padronização das especificações e dos requisitos mínimos de qualidade**, proporcionando maior controle sobre os materiais utilizados nas intervenções realizadas pela Administração;
- **maior previsibilidade administrativa**, mediante definição prévia das especificações, quantitativos máximos estimados e preços registrados para atendimento das necessidades durante o período de vigência da Ata;
- **preservação do patrimônio público**, mediante disponibilização dos insumos necessários à realização tempestiva das intervenções preventivas e corretivas;
- **melhoria da eficiência operacional das equipes responsáveis pelas intervenções**, reduzindo períodos de espera decorrentes da indisponibilidade dos materiais necessários à execução das atividades; e
- **fortalecimento dos mecanismos de controle**, permitindo o acompanhamento dos quantitativos solicitados, fornecidos e remanescentes de cada item durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

Os resultados pretendidos deverão ser perseguidos mediante adequada gestão da Ata de Registro de Preços e das contratações dela decorrentes, com controle das solicitações, dos quantitativos efetivamente adquiridos, dos materiais recebidos e de sua respectiva destinação, de modo a preservar a correspondência entre as aquisições realizadas e as necessidades que fundamentaram o presente planejamento.

Dessa forma, espera-se que a solução proporcione **maior eficiência administrativa, racionalização dos recursos públicos, disponibilidade tempestiva dos materiais e melhores condições para conservação das estruturas municipais**, sem que o registro dos quantitativos implique obrigação de sua aquisição integral pela Administração.

11. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Previamente à formalização das contratações decorrentes da solução proposta, a Administração deverá adotar as providências necessárias à adequada instrução, condução, gestão e fiscalização do procedimento, assegurando a compatibilidade entre os documentos de planejamento e as condições efetivamente estabelecidas para a futura aquisição.

Deverão ser adotadas, entre outras, as seguintes providências:

- concluir a elaboração e aprovação dos documentos que integram a fase preparatória da contratação, assegurando a compatibilidade entre o Documento de Formalização da Demanda – DFD, Estudo Técnico Preliminar – ETP, Memória de Cálculo dos Quantitativos, Pesquisa de Preços, Termo de Referência, Mapa de Riscos e demais documentos pertinentes;
- verificar a correspondência entre as descrições, unidades de fornecimento e quantitativos constantes da planilha consolidada e aqueles que serão reproduzidos no Termo de Referência, edital e Ata de Registro de Preços, evitando divergências entre os instrumentos;
- consolidar a estimativa do valor da contratação a partir da pesquisa de preços realizada, observando a metodologia e os critérios definidos na legislação e regulamentação aplicáveis;
- elaborar o Termo de Referência com a definição das especificações, condições de



Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE COCOS

fornecimento, prazos e locais de entrega, critérios de recebimento, substituição de materiais em desconformidade, obrigações das partes e demais requisitos necessários à adequada execução;

- estabelecer mecanismos para controle individualizado dos quantitativos registrados, solicitados, adquiridos e remanescentes de cada item durante a vigência da Ata de Registro de Preços;
- definir os procedimentos de requisição e autorização das aquisições, de modo que cada solicitação esteja vinculada a uma necessidade administrativa efetivamente identificada;
- definir os agentes responsáveis pela gestão e fiscalização da Ata de Registro de Preços e das contratações dela decorrentes, observadas as atribuições e os requisitos estabelecidos na legislação e regulamentação aplicáveis;
- verificar, previamente a cada contratação decorrente da Ata, a disponibilidade orçamentária correspondente, quando exigível, bem como adotar as providências necessárias à emissão do respectivo empenho;
- organizar os procedimentos de recebimento, conferência, armazenamento, distribuição e controle da destinação dos materiais adquiridos, de forma compatível com as características dos produtos e com a estrutura administrativa disponível; e
- verificar eventual coexistência de contratos de obras, serviços de engenharia ou manutenção que já contemplem o fornecimento dos mesmos materiais, prevenindo sobreposição de objetos, duplicidade de aquisições ou pagamento em duplicidade.

Considerando a possibilidade de prorrogação da Ata de Registro de Preços, deverá ser assegurada, ainda na fase preparatória, a **coerência entre o ETP, o Termo de Referência, o edital e a minuta da Ata de Registro de Preços quanto à previsão de eventual renovação dos quantitativos originalmente registrados**, nos termos e condições definidos no planejamento da contratação.

A Administração deverá, ainda, avaliar se os servidores designados para acompanhamento e fiscalização possuem conhecimento suficiente acerca das atribuições a serem desempenhadas, promovendo orientação ou capacitação específica caso seja identificada necessidade, especialmente quanto ao recebimento dos materiais, verificação de conformidade, controle dos quantitativos e registro das ocorrências relacionadas à execução.

Não se identifica, em princípio, necessidade de realização de obras, adaptações físicas ou outras providências estruturais específicas como condição prévia para a contratação, sem prejuízo da necessidade de organização dos locais destinados ao eventual armazenamento dos materiais e da adoção das medidas administrativas necessárias ao seu adequado controle.

Cumpridas essas providências, a Administração estará em condições de prosseguir com o procedimento e, posteriormente, realizar as aquisições decorrentes da Ata de Registro de Preços de maneira planejada, controlada e compatível com as necessidades efetivamente verificadas.

12. IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS DE TRATAMENTO

A solução objeto deste Estudo Técnico Preliminar poderá produzir impactos ambientais relacionados principalmente à fabricação, transporte, acondicionamento, armazenamento, utilização e descarte dos materiais, bem como à geração de embalagens, sobras e resíduos decorrentes das atividades de manutenção, conservação, recuperação, reparação e adequação das estruturas públicas municipais.

Embora a presente contratação tenha por objeto o fornecimento de materiais e não a execução propriamente dita das intervenções, a Administração deverá considerar, sempre que tecnicamente



Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE COCOS

aplicável e economicamente viável, critérios destinados à redução dos impactos ambientais associados ao ciclo de utilização dos produtos, sem estabelecer exigências desnecessárias ou capazes de restringir injustificadamente a competitividade.

Entre os potenciais impactos relacionados à solução, destacam-se a geração de resíduos de embalagens; produção de sobras de materiais; possibilidade de desperdício decorrente de armazenamento ou utilização inadequados; descarte incorreto de produtos e recipientes; consumo de recursos naturais empregados na fabricação dos materiais; e impactos relacionados ao transporte e à logística de fornecimento.

Como medidas de prevenção, mitigação e tratamento, deverão ser observadas, quando pertinentes às características de cada item:

- aquisição dos materiais de forma parcelada e conforme a necessidade efetivamente verificada, contribuindo para evitar estoques excessivos, perdas, deterioração e descarte desnecessário;
- adequado planejamento das solicitações, buscando compatibilizar as quantidades adquiridas com as intervenções a serem realizadas;
- armazenamento dos materiais em condições compatíveis com as orientações dos fabricantes, preservando suas características e evitando perdas por umidade, exposição inadequada, contaminação, avarias ou vencimento;
- preferência, quando tecnicamente adequada e sem comprometimento da competitividade, por produtos de maior durabilidade e desempenho, reduzindo a necessidade de substituições frequentes;
- redução, sempre que possível, da utilização de embalagens excessivas e adequada segregação e destinação das embalagens e resíduos gerados;
- observância das orientações dos fabricantes quanto ao manuseio, armazenamento, utilização e descarte dos produtos;
- destinação ambientalmente adequada dos resíduos e sobras gerados, de acordo com sua natureza e com a legislação ambiental aplicável;
- observância, quando aplicável ao produto, das normas técnicas, requisitos ambientais e regras específicas relacionadas à fabricação, comercialização, utilização e descarte;
- adoção de procedimentos destinados ao reaproveitamento de materiais e sobras que mantenham condições adequadas de utilização, sempre que tecnicamente possível e seguro; e
- aplicação das obrigações de logística reversa nos casos em que os produtos ou embalagens estejam submetidos a esse regime pela legislação aplicável.

Nas especificações técnicas e no Termo de Referência poderão ser estabelecidos requisitos ambientais específicos para determinados materiais, **desde que pertinentes ao objeto, tecnicamente justificados e compatíveis com a oferta existente no mercado**, evitando-se exigências ambientais genéricas ou desproporcionais que possam limitar indevidamente a competitividade.

A Administração deverá também orientar as unidades responsáveis pelo recebimento, armazenamento, distribuição e utilização dos materiais quanto à necessidade de prevenção de desperdícios e adequada destinação das sobras e resíduos, mantendo controle compatível com a natureza e o volume dos produtos adquiridos.

Dessa forma, considera-se que os potenciais impactos ambientais associados à solução são **passíveis de prevenção, redução e tratamento mediante medidas de gestão, armazenamento, utilização e destinação ambientalmente adequada**, devendo os critérios específicos aplicáveis a



Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE COCOS

cada tipo de material ser observados durante a elaboração do Termo de Referência e na execução das aquisições decorrentes da Ata de Registro de Preços.

14. VIABILIDADE E RAZOABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Com base nos elementos apresentados neste Estudo Técnico Preliminar, conclui-se que a solução planejada se mostra **tecnicamente viável e adequada ao atendimento da necessidade administrativa identificada**, relacionada à manutenção, conservação, recuperação, reparação e adequação dos prédios, equipamentos, logradouros, espaços e demais estruturas públicas municipais.

O levantamento de mercado demonstrou a existência de alternativas para atendimento da necessidade, tendo sido selecionada a realização de **procedimento licitatório próprio, com utilização do Sistema de Registro de Preços – SRP**, por apresentar maior aderência às características da demanda, especialmente em razão da diversidade dos materiais, da ocorrência das necessidades em momentos distintos, do caráter estimativo dos quantitativos e da conveniência de realização das aquisições de forma parcelada e conforme a demanda efetivamente verificada.

A solução mostra-se tecnicamente exequível, uma vez que os materiais possuem especificações passíveis de definição objetiva e são, em regra, disponíveis no mercado, permitindo a participação de diferentes fornecedores e a realização de procedimento competitivo.

Sob o aspecto quantitativo, a contratação apresenta razoabilidade, uma vez que as quantidades estimadas foram objeto de **dimensionamento específico e encontram-se fundamentadas em memória de cálculo e respectivos documentos de suporte**, permitindo a identificação das premissas, critérios e dados utilizados para formação da demanda estimada.

Os quantitativos estabelecidos constituem **limites máximos estimados para o período considerado no planejamento**, não representando obrigação de aquisição integral pela Administração. As aquisições decorrentes da Ata de Registro de Preços serão realizadas conforme as necessidades efetivamente verificadas, contribuindo para compatibilizar a utilização dos recursos públicos com a demanda concreta existente ao longo de sua vigência.

Sob o aspecto econômico, a viabilidade da contratação deverá ser aferida a partir dos preços referenciais obtidos na pesquisa de preços integrante do processo, permitindo verificar a compatibilidade dos valores estimados com aqueles praticados no mercado e estabelecer parâmetros para análise das propostas apresentadas no procedimento licitatório.

O parcelamento do objeto, mediante **adjudicação por item**, mostra-se compatível com a natureza divisível dos materiais e favorece a ampliação da competitividade, possibilitando a participação de fornecedores com capacidade para atender parcelas distintas da demanda, sem comprometer a funcionalidade da solução.

A utilização do Sistema de Registro de Preços também se mostra razoável sob o aspecto operacional, pois possibilita o atendimento parcelado das necessidades, reduz a necessidade de formação antecipada de estoques elevados e permite o acompanhamento individualizado dos quantitativos registrados, adquiridos e remanescentes durante a vigência da Ata.

Não foram identificados, no presente estudo, impedimentos de natureza técnica ou operacional que inviabilizem a implementação da solução, desde que sejam observadas as especificações, condições de fornecimento, mecanismos de controle, requisitos de recebimento e demais



Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE COCOS

providências estabelecidas nos documentos da contratação.

Diante do conjunto de elementos analisados, **considera-se viável e razoável o prosseguimento da contratação**, mediante realização de procedimento licitatório próprio com utilização do Sistema de Registro de Preços, observados os quantitativos estimados, os preços referenciais, o parcelamento por item e as demais condições estabelecidas neste Estudo Técnico Preliminar e nos documentos subsequentes da fase preparatória.

A conclusão pela viabilidade não afasta a necessidade de manutenção da coerência e da rastreabilidade entre o **DFD, a memória de cálculo dos quantitativos, o presente ETP, a pesquisa de preços, o Termo de Referência, o edital e a Ata de Registro de Preços**, devendo eventuais alterações posteriores nos quantitativos, especificações ou condições relevantes ser devidamente justificadas e refletidas nos documentos correspondentes.

15. CLASSIFICAÇÃO QUANTO AO SIGILO

5.1. A presente contratação não é sigilosa.

16. RESPONSÁVEL(EIS) PELA ELABORAÇÃO

Cocos-BA, 15 de setembro de 2026.

Antônio Marcos Sampaio Moura da Trindade
Secretário Municipal de Infraestrutura
Matrícula: 119246

Lucas Santos Alves
Responsável pelo Planejamento
Matrícula: 119247



Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE COCOS

ANEXO I

MEMÓRIA DE CÁLCULO

MEMÓRIA DE CÁLCULO – PREMISSAS E MÉTODO	
Objeto	Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais hidráulicos.
Horizonte	12 meses de vigência estimada.
Fonte quantitativa	Planilha consolidada pelo Setor de Compras – 185 itens.
Documentos de suporte	Relação de prédios/equipamentos/logradouros; relação de captações/poços/estações de bombeamento; planilha de quantitativos.
Método	Relação demanda–quantidade: quantitativos consolidados pelo Setor de Compras e analisados quanto à sua compatibilidade geral com o universo físico potencialmente atendido e com a natureza e aplicação dos materiais, considerando os prédios, equipamentos, logradouros, sistemas de captação, bombeamento e abastecimento relacionados nos documentos de suporte.
Limitação declarada	Não foi apresentada série histórica individualizada de saídas por item. Por isso, a memória não atribui consumo histórico específico nem cria coeficientes sem documento de suporte.
SRP	Os quantitativos são limites máximos estimados. A aquisição será parcelada conforme necessidade efetiva, sem obrigação de consumo integral.
Fórmula de controle temporal	Equivalência mensal = Quantidade estimada ÷ 12. Indicador auxiliar; não é a origem do quantitativo.
Tubos em barras de 6 m	Extensão equivalente = Quantidade de barras × 6 m, quando a descrição do item indicar barra de 6 m.

QUADRO-RESUMO DA BASE FÍSICA DA DEMANDA

Base considerada no dimensionamento	Quantidade
Prédios públicos, equipamentos, logradouros e frentes de manutenção relacionados	86 registros
Sistemas/localidades de captação, bombeamento e abastecimento de água relacionados	39 registros
Itens de materiais hidráulicos constantes da planilha	185 itens
Horizonte temporal da estimativa	12 meses

Nota metodológica: A base física acima demonstra a abrangência operacional considerada na formação da estimativa, não significando que cada prédio, equipamento, logradouro ou sistema de abastecimento consumirá quantidade uniforme dos materiais registrados. As estruturas apresentam características, dimensões, redes, sistemas hidráulicos e necessidades de manutenção distintas, razão pela qual não foi adotado coeficiente padronizado de consumo por unidade sem suporte técnico-documental.



Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE COCOS

RELAÇÃO DE PRÉDIOS/LOGRADOUROS PÚBLICOS

Secretaria/Área	Prédio, equipamento, logradouro ou frente de demanda
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	COLÉGIO M. WALDEMAR LOPES BANDEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	ESCOLA M. SEBASTIÃO AUGUSTO DE AZEVEDO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	ESCOLA M. JOANA ANGÉLICA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	COLÉGIO RUI BARBOSA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	CRECHE M. CASINHA FELIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	COLÉGIO M. RAIMUNDA DUTRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	COLÉGIO M. PROF. DJANIRA ALVES GONÇALVES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	ESCOLA M. LEALDINO TEODORO DOS SANTOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	CENTRO EDUCACIONAL DO RIACHO DO MEIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	MANOEL MESSIAS RODRIGUES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	CENTRO EDUCACIONAL DA ÁGUA DO CARMO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	CENTRO EDUCACIONAL DURVAL ROCHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	ESCOLA M. GERMÍNIO ALVES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	ESCOLA M. DURVAL BEZERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	ESCOLA M. ANA FRANCISCA DO BOMFIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	ESCOLA M. JOSINO BRITO DE OLIVEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	ESCOLA M. AGDO DE SOUZA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	ESCOLA M. DEODORO DA FONSECA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	ESCOLA M. VENCESLAU BRÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	ESCOLA M. BRANCA DE NEVE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	ESCOLA M. CAIÇARINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	ESCOLA M. NOSSA SENHORA APARECIDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	ESCOLA M. SÃO DOMINGOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	ESCOLA M. JOÃO PAULO II
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	ESCOLA M. VANEIDE RAMOS TRANCOSO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	ESCOLA M. CATULÉ DO GALHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	ESCOLA M. CATULÉ DA PRAIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	ESCOLA M. ULISSES GUIMARÃES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	ALMOXARIFADO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	CENTRO DE SAÚDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	HOSPITAL MUNICIPAL SÃO SEBASTIÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	POLICLÍNICA MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE



Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE COCOS

	COCOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA DE COCOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA ARNULFO LACERDA DE MOURA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA DE SÃO JOÃO DO PORTO ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA DONA LIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA FELICIANA SOUZA DOS REIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA JUAREZ NUNES DE OLIVEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA LUIS CARDOSO BOMFIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA MANOEL MESSIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA MARIO SOUZA BARROS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	USF SATÉLITE CARLOTA NUNES DE OLIVEIRA (CAJUEIRO)
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	USF SATÉLITE RIACHO DO MEIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	USF SATÉLITE NOVACI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	USF SATÉLITE SANTA ROSA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	CRAS – CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	EXTENSÃO DO CRAS (UMBUZEIRO)
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	CREAS – CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	ABRIGO DOS IDOSOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES	GINÁSIO DE ESPORTES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES	ESTÁDIO MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	RODOVIÁRIA MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	PONTO CIDADÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	POSTO DE ATENDIMENTO DO DETRAN
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	POSTO DA GUARDA MUNICIPAL



Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE COCOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	SETOR DE TRIBUTOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	SEDE DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	PRAÇAS DO MUNICÍPIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	PRAÇA DO POVOADO CAJUEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	PRAÇA DO POVOADO ÁGUA DO CARMO
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	QUADRA POLIESPORTIVA DO POVOADO SANTA ROSA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	QUADRA POLIESPORTIVA DO POVOADO SÃO JOÃO DO PORTO ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	PRAÇA E QUADRA DO NOVACI
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	QUADRA POLIESPORTIVA DO POVOADO SANTO ANTÔNIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	PRAÇA DO BALNEÁRIO ITAGUARI
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	PRAÇA DO JARDIM DAS FLORES
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	PRAÇA VIRGÍLIO BANDEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	PRAÇA DA JUVENTUDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	PRAÇA DA MATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	PRAÇA DA CULTURA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	PRAÇA DO CRISTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	PRAÇA DONA ANGELINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	PRAÇA DA RODOVIÁRIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	PRAÇA CASTRO ALVES
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	MANUTENÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO DA SEDE E POVOADOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	MANUTENÇÃO DE PONTES DA ZONA RURAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES	SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE



Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE COCOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	PARQUE DE EXPOSIÇÕES (PARQUE DE VAQUEJADA, CENTRO DE CONVENÇÕES, TATERSAL, CURRAIS E PAVILHÃO PARA EXPOSIÇÃO DE ANIMAIS)
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	BANCO DE ALIMENTOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	MERCADO MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO



Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE COCOS

ESTAÇÕES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA (LOCALIDADES)

Nº	Localidade
1	ÁGUA DO CARMO
2	BARRA DO RIO COCOS
3	BARREIRO GRANDE
4	BOM SERÁ
5	BOM SERÁ (EDIVALDO)
6	BURITI
7	CAMAÇARI 1
8	CAMAÇARI 2
9	CAMAÇARI 3
10	CAPITÃO DO MATO 1
11	CAPITÃO DO MATO 2
12	CÁSSIO
13	DESTERRO (1)
14	DESTERRO (2)
15	DESTERRO (NATO)
16	GROTÃO (VALTIM)
17	JACARÉ
18	LAGEADO
19	LAGOA DO BOI 1
20	LAGOA DO BOI 2
21	LAMEIRO
22	LAPINHA
23	LAPINHA DILSINHO
24	NOVACI
25	PAGEÚ
26	PAGEÚ 2
27	RIACHÃO
28	RIACHÃO
30	RIACHO DO MEIO
31	SÃO JOÃO PORTO ALEGRE
32	SÍTIO 1
33	SÍTIO 2
34	SÍTIO
35	STA ROSA
36	STA ROSA
37	STO ANTÔNIO
38	TAMBORIL
39	VÁRZEA
40	VILA BOA SORTE



Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE COCOS

NOTA SOBRE A BASE FÍSICA DOS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO

A relação precedente identifica as localidades e sistemas de abastecimento de água considerados como parte da base física da presente estimativa.

As características desses sistemas não são uniformes, havendo estruturas com diferentes formas de captação, potências de bombeamento, diâmetros e tipos de tubulação, extensões de rede e condições operacionais.

Consequentemente, a relação não deve ser interpretada como quantitativo fixo de materiais destinado individualmente a cada localidade, mas como **documento de suporte destinado a demonstrar a existência, diversidade e dispersão territorial das estruturas que poderão demandar os materiais registrados.**

A utilização dos materiais ocorrerá de acordo com as necessidades efetivamente constatadas durante as atividades de manutenção, reparação, substituição de componentes, recuperação de redes, ampliação dos sistemas e execução de novas ligações.



Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE COCOS

Item	Descrição	Unid.	Qtd. máxima estimada SRP	Demanda/uso predominante	Documento de suporte	Critério de dimensionamento	Equiv. mensal (auxiliar)	Equivalência física/controle	Status da fundamentação
1	Adesivo plástico para tubos e conexões em PVC rígido, embalagem de 17g, indicado para soldagem e vedação em instalações hidráulicas de água fria. Secagem rápida e alta fixação.	UND	234	Redes hidráulicas	Prédios/equipamentos + sistemas rurais, conforme diâmetro/aplicação	Quantidade consolidada pelo Setor de Compras, confrontada com o universo físico atendido e a aplicação técnica do item; limite máximo estimado para 12 meses no SRP.	19,50	—	Fundamentação por estimativa administrativa + base física; fortalecer com histórico de consumo se disponível.
2	Adesivo plástico para tubos e conexões em PVC rígido, embalagem de 175g, indicado para soldagem e vedação em instalações hidráulicas de água fria, com secagem rápida e alta resistência.	UND	240	Redes hidráulicas	Prédios/equipamentos + sistemas rurais, conforme diâmetro/aplicação	Quantidade consolidada pelo Setor de Compras, confrontada com o universo físico atendido e a aplicação técnica do item; limite máximo estimado para 12 meses no SRP.	20,00	—	Fundamentação por estimativa administrativa + base física; fortalecer com histórico de consumo se disponível.
3	Adesivo plástico para tubos e conexões em PVC rígido, embalagem de	UND	170	Redes hidráulicas	Prédios/equipamentos + sistemas rurais, conforme diâmetro/aplicação	Quantidade consolidada pelo Setor de Compras, confrontada com o universo físico	14,17	—	Fundamentação por estimativa administrativa + base física; fortalecer com



Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE COCOS

	75g, indicado para soldagem e vedação em instalações hidráulicas de água fria, com secagem rápida e alta resistência.					atendido e a aplicação técnica do item; limite máximo estimado para 12 meses no SRP.			histórico de consumo se disponível.
4	Adesivo plástico para tubos e conexões em PVC rígido, embalagem de 850g, indicado para soldagem e vedação em instalações hidráulicas de água fria, com secagem rápida e alta resistência para serviços de grande porte	UND	113	Redes hidráulicas	Prédios/equipamentos + sistemas rurais, conforme diâmetro/aplicação	Quantidade consolidada pelo Setor de Compras, confrontada com o universo físico atendido e a aplicação técnica do item; limite máximo estimado para 12 meses no SRP.	9,42	—	Fundamentação por estimativa administrativa + base física; fortalecer com histórico de consumo se disponível.
5	Anel de vedação em borracha, dimensão 100mm, indicado para vedação de tubos e conexões de esgoto em PVC, proporcionando	UND	113	Instalações sanitárias	Relação de prédios/equipamentos públicos	Quantidade consolidada pelo Setor de Compras, confrontada com o universo físico atendido e a aplicação técnica do item; limite máximo estimado para 12 meses no SRP.	9,42	—	Fundamentação por estimativa administrativa + base física; fortalecer com histórico de consumo se disponível.



Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE COCOS

	vedação eficiente contra vazamentos e odores.								
6	Anel de vedação em borracha, dimensão 40mm, indicado para vedação de tubos e conexões de esgoto em PVC, evitando vazamentos e odores, com fácil instalação e alta durabilidade.	UND	148	Instalações sanitárias	Relação de prédios/equipamentos públicos	Quantidade consolidada pelo Setor de Compras, confrontada com o universo físico atendido e a aplicação técnica do item; limite máximo estimado para 12 meses no SRP.	12,33	—	Fundamentação por estimativa administrativa + base física; fortalecer com histórico de consumo se disponível.
7	Anel de vedação em borracha, dimensão 50mm, indicado para vedação de tubos e conexões de esgoto em PVC, proporcionando vedação eficiente contra vazamentos e odores, com fácil instalação e alta	UND	148	Instalações sanitárias	Relação de prédios/equipamentos públicos	Quantidade consolidada pelo Setor de Compras, confrontada com o universo físico atendido e a aplicação técnica do item; limite máximo estimado para 12 meses no SRP.	12,33	—	Fundamentação por estimativa administrativa + base física; fortalecer com histórico de consumo se disponível.



Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE COCOS

	durabilidade.								
8	Anel de vedação em borracha, dimensão 75mm, indicado para vedação de tubos e conexões de esgoto em PVC, evitando vazamentos e odores, com fácil instalação e alta durabilidade.	UND	140	Instalações sanitárias	Relação de prédios/equipamentos públicos	Quantidade consolidada pelo Setor de Compras, confrontada com o universo físico atendido e a aplicação técnica do item; limite máximo estimado para 12 meses no SRP.	11,67	—	Fundamentação por estimativa administrativa + base física; fortalecer com histórico de consumo se disponível.
9	Boia de 1/2" para caixa d'água, utilizada para controle automático do nível de água em reservatórios, com sistema de fechamento eficiente, resistente à corrosão e de fácil instalação.	UND	140	Reservação de água	Prédios/equipamentos públicos + sistemas rurais	Quantidade consolidada pelo Setor de Compras, confrontada com o universo físico atendido e a aplicação técnica do item; limite máximo estimado para 12 meses no SRP.	11,67	—	Fundamentação por estimativa administrativa + base física; fortalecer com histórico de consumo se disponível.



Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE COCOS

10	Caixa de descarga para vaso sanitário, fabricada em material resistente, indicada para acionamento e armazenamento de água para descarga, com fácil instalação e compatível com diversos modelos de vasos sanitários.	UND	112	Instalações sanitárias	Relação de prédios/equipamentos públicos	Quantidade consolidada pelo Setor de Compras, confrontada com o universo físico atendido e a aplicação técnica do item; limite máximo estimado para 12 meses no SRP.	9,33	—	Fundamentação por estimativa administrativa + base física; fortalecer com histórico de consumo se disponível.
11	Engate Flexível PVC 1/2" x 40cm, indicado para ligação de água fria em lavatórios, pias e caixas de descarga. Fabricado em PVC flexível, resistente e de fácil instalação.	UND	120	Instalações sanitárias	Relação de prédios/equipamentos públicos	Quantidade consolidada pelo Setor de Compras, confrontada com o universo físico atendido e a aplicação técnica do item; limite máximo estimado para 12 meses no SRP.	10,00	—	Fundamentação por estimativa administrativa + base física; fortalecer com histórico de consumo se disponível.
12	Engate Flexível PVC 1/2" x 50cm para água fria, indicado para ligação de pias, lavatórios, caixas de	UND	99	Instalações sanitárias	Relação de prédios/equipamentos públicos	Quantidade consolidada pelo Setor de Compras, confrontada com o universo físico atendido e a aplicação técnica	8,25	—	Fundamentação por estimativa administrativa + base física; fortalecer com histórico de consumo se



Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE COCOS

	descarga e vasos sanitários. Fabricado em PVC flexível resistente, de fácil instalação e alta durabilidade.					do item; limite máximo estimado para 12 meses no SRP.			disponível.
13	Engate Flexível PVC 1/2" x 60cm para água fria, indicado para ligação de pias, lavatórios, caixas de descarga e vasos sanitários. Fabricado em PVC flexível resistente, de fácil instalação e alta durabilidade.	UND	167	Instalações sanitárias	Relação de prédios/equipamentos públicos	Quantidade consolidada pelo Setor de Compras, confrontada com o universo físico atendido e a aplicação técnica do item; limite máximo estimado para 12 meses no SRP.	13,92	—	Fundamentação por estimativa administrativa + base física; fortalecer com histórico de consumo se disponível.
14	Espude para ligação de vaso sanitário, bitola 40 mm, indicado para vedação e conexão do tubo de descarga ao vaso sanitário, evitando vazamentos.	UND	145	Instalações sanitárias	Relação de prédios/equipamentos públicos	Quantidade consolidada pelo Setor de Compras, confrontada com o universo físico atendido e a aplicação técnica do item; limite máximo estimado para 12 meses no SRP.	12,08	—	Fundamentação por estimativa administrativa + base física; fortalecer com histórico de consumo se disponível.



Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE COCOS

	Fabricado em PVC ou borracha flexível, de fácil instalação e alta durabilidade..								
15	Fita veda-rosca em rolo com 10 metros, indicada para vedação de conexões hidráulicas roscáveis em PVC, CPVC ou metal, evitando vazamentos em instalações de água fria e quente. Fabricada em PTFE (teflon), resistente e de fácil aplicação.	UND	368	Manutenção hidráulica geral	Prédios/equipamentos + sistemas rurais	Quantidade consolidada pelo Setor de Compras, confrontada com o universo físico atendido e a aplicação técnica do item; limite máximo estimado para 12 meses no SRP.	30,67	—	Fundamentação por estimativa administrativa + base física; fortalecer com histórico de consumo se disponível.
16	Fita veda-rosca em rolo com 25 metros, indicada para vedação de conexões hidráulicas roscáveis em PVC, CPVC ou metal, evitando vazamentos em instalações de água fria e quente.	UND	213	Manutenção hidráulica geral	Prédios/equipamentos + sistemas rurais	Quantidade consolidada pelo Setor de Compras, confrontada com o universo físico atendido e a aplicação técnica do item; limite máximo estimado para 12 meses no SRP.	17,75	—	Fundamentação por estimativa administrativa + base física; fortalecer com histórico de consumo se disponível.



Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE COCOS

	Fabricada em PTFE (teflon), resistente e de fácil aplicação.								
17	Fita veda-rosca em rolo com 50 metros, indicada para vedação de conexões hidráulicas roscáveis em PVC, CPVC ou metal, evitando vazamentos em instalações de água fria e quente. Fabricada em PTFE (teflon), resistente e de fácil aplicação.	UND	297	Manutenção hidráulica geral	Prédios/equipamentos + sistemas rurais	Quantidade consolidada pelo Setor de Compras, confrontada com o universo físico atendido e a aplicação técnica do item; limite máximo estimado para 12 meses no SRP.	24,75	—	Fundamentação por estimativa administrativa + base física; fortalecer com histórico de consumo se disponível.
18	Mangote garganta 1.1/4", indicado para condução e sucção de água em instalações hidráulicas, irrigação e bombas d'água. Fabricado em PVC flexível reforçado, resistente e de alta	Metros	155	Captação/bombeamento rural	Relação de captações/poços e estações de bombeamento	Quantidade consolidada pelo Setor de Compras, confrontada com o universo físico atendido e a aplicação técnica do item; limite máximo estimado para 12 meses no SRP.	12,92	155 m no período	Fundamentação por estimativa administrativa + base física; fortalecer com histórico de consumo se disponível.



Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE COCOS

	durabilidade.								
19	Mangote garganta 1.1/2", indicado para sucção e condução de água em instalações hidráulicas, irrigação e bombas d'água. Fabricado em PVC flexível reforçado, resistente e de alta durabilidade.	Metros	105	Captação/bombeamento rural	Relação de captações/poços e estações de bombeamento	Quantidade consolidada pelo Setor de Compras, confrontada com o universo físico atendido e a aplicação técnica do item; limite máximo estimado para 12 meses no SRP.	8,75	105 m no período	Fundamentação por estimativa administrativa + base física; fortalecer com histórico de consumo se disponível.
20	Mangote garganta 2", indicado para sucção e condução de água em instalações hidráulicas, irrigação e bombas d'água. Fabricado em PVC flexível reforçado, resistente e de alta	Metros	596	Captação/bombeamento rural	Relação de captações/poços e estações de bombeamento	Quantidade consolidada pelo Setor de Compras, confrontada com o universo físico atendido e a aplicação técnica do item; limite máximo estimado para 12 meses no SRP.	49,67	596 m no período	Fundamentação por estimativa administrativa + base física; fortalecer com histórico de consumo se disponível.



Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE COCOS

	durabilidade.								
21	Mangote garganta 2.1/2", indicado para sucção e condução de água em instalações hidráulicas, irrigação e bombas d'água. Fabricado em PVC flexível reforçado, resistente e de alta durabilidade.	Metros	468	Captação/bombeamento rural	Relação de captações/poços e estações de bombeamento	Quantidade consolidada pelo Setor de Compras, confrontada com o universo físico atendido e a aplicação técnica do item; limite máximo estimado para 12 meses no SRP.	39,00	468 m no período	Fundamentação por estimativa administrativa + base física; fortalecer com histórico de consumo se disponível.
22	Mangueira cristal 1/2" x 2,00mm, fabricada em PVC transparente flexível, indicada para condução de água, líquidos e gases de baixa pressão. Produto resistente, de fácil manuseio e	Metros	1004	Manutenção hidráulica geral	Prédios/equipamentos + sistemas rurais	Quantidade consolidada pelo Setor de Compras, confrontada com o universo físico atendido e a aplicação técnica do item; limite máximo estimado para 12 meses no SRP.	83,67	1.004 m no período	Fundamentação por estimativa administrativa + base física; fortalecer com histórico de consumo se disponível.



Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE COCOS

	ampla aplicação em uso doméstico, industrial e jardinagem.								
23	Mangueira cristal 3/4" x 2,00mm, fabricada em PVC transparente flexível, indicada para condução de água, líquidos e gases de baixa pressão. Produto resistente, de fácil manuseio e ampla aplicação em uso doméstico, industrial e jardinagem	Metros	1004	Manutenção hidráulica geral	Prédios/equipamentos + sistemas rurais	Quantidade consolidada pelo Setor de Compras, confrontada com o universo físico atendido e a aplicação técnica do item; limite máximo estimado para 12 meses no SRP.	83,67	1.004 m no período	Fundamentação por estimativa administrativa + base física; fortalecer com histórico de consumo se disponível.
24	Mecanismo de saída universal para caixa acoplada, indicado para acionamento e escoamento de água em vasos sanitários com caixa acoplada.	UND	150	Manutenção hidráulica geral	Prédios/equipamentos + sistemas rurais	Quantidade consolidada pelo Setor de Compras, confrontada com o universo físico atendido e a aplicação técnica do item; limite máximo estimado para 12 meses no	12,50	—	Fundamentação por estimativa administrativa + base física; fortalecer com histórico de consumo se disponível.



Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE COCOS

	Compatível com diversos modelos, fabricado em material resistente, com fácil instalação e alta durabilidade.					SRP.			
25	Registro em PVC 20 mm, indicado para controle e interrupção do fluxo de água em instalações hidráulicas residenciais e prediais. Fabricado em PVC resistente, ideal para sistemas de água fria, com fácil instalação e alta durabilidade.	UND	128	Redes hidráulicas	Prédios/equipamentos + sistemas rurais, conforme diâmetro/aplicação	Quantidade consolidada pelo Setor de Compras, confrontada com o universo físico atendido e a aplicação técnica do item; limite máximo estimado para 12 meses no SRP.	10,67	—	Fundamentação por estimativa administrativa + base física; fortalecer com histórico de consumo se disponível.
26	Registro em PVC 25 mm, indicado para controle e interrupção do fluxo de água em instalações hidráulicas residenciais e	UND	136	Redes hidráulicas	Prédios/equipamentos + sistemas rurais, conforme diâmetro/aplicação	Quantidade consolidada pelo Setor de Compras, confrontada com o universo físico atendido e a aplicação técnica do item; limite máximo estimado	11,33	—	Fundamentação por estimativa administrativa + base física; fortalecer com histórico de consumo se disponível.



Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE COCOS

	prediais. Fabricado em PVC resistente, ideal para sistemas de água fria, com fácil instalação e alta durabilidade.					para 12 meses no SRP.			
27	Registro de esfera em PVC, bitola 32 mm, indicado para controle e interrupção do fluxo de água em instalações hidráulicas residenciais, comerciais e irrigação.	UND	71	Redes hidráulicas	Prédios/equipamentos + sistemas rurais, conforme diâmetro/aplicação	Quantidade consolidada pelo Setor de Compras, confrontada com o universo físico atendido e a aplicação técnica do item; limite máximo estimado para 12 meses no SRP.	5,92	—	Fundamentação por estimativa administrativa + base física; fortalecer com histórico de consumo se disponível.
28	Registro de esfera em PVC, bitola 50 mm, indicado para controle e interrupção do fluxo de água em instalações hidráulicas, redes de irrigação e sistemas de água fria.	UND	107	Redes hidráulicas	Prédios/equipamentos + sistemas rurais, conforme diâmetro/aplicação	Quantidade consolidada pelo Setor de Compras, confrontada com o universo físico atendido e a aplicação técnica do item; limite máximo estimado para 12 meses no SRP.	8,92	—	Fundamentação por estimativa administrativa + base física; fortalecer com histórico de consumo se disponível.



Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE COCOS

29	Registro de esfera em PVC, bitola 75 mm, indicado para controle e interrupção do fluxo de água em sistemas hidráulicos, redes de irrigação e instalações de água fria.	UND	93	Redes hidráulicas	Prédios/equipamentos + sistemas rurais, conforme diâmetro/aplicação	Quantidade consolidada pelo Setor de Compras, confrontada com o universo físico atendido e a aplicação técnica do item; limite máximo estimado para 12 meses no SRP.	7,75	—	Fundamentação por estimativa administrativa + base física; fortalecer com histórico de consumo se disponível.
30	Registro de esfera em PVC, bitola 60 mm, indicado para controle e interrupção do fluxo de água em instalações hidráulicas, sistemas de irrigação e redes de água fria.	UND	81	Redes hidráulicas	Prédios/equipamentos + sistemas rurais, conforme diâmetro/aplicação	Quantidade consolidada pelo Setor de Compras, confrontada com o universo físico atendido e a aplicação técnica do item; limite máximo estimado para 12 meses no SRP.	6,75	—	Fundamentação por estimativa administrativa + base física; fortalecer com histórico de consumo se disponível.
31	Sifão sanfonado plástico universal, na cor branca, indicado para escoamento de água em lavatórios, pias e tanques. Fabricado em	UND	150	Instalações sanitárias	Relação de prédios/equipamentos públicos	Quantidade consolidada pelo Setor de Compras, confrontada com o universo físico atendido e a aplicação técnica do item; limite máximo estimado para 12 meses no	12,50	—	Fundamentação por estimativa administrativa + base física; fortalecer com histórico de consumo se disponível.



Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE COCOS

	material plástico resistente, possui corpo flexível e extensível que facilita a instalação e adaptação					SRP.			
32	Sifão sanfonado plástico duplo, na cor branca, indicado para escoamento de água em pias com duas cubas, lavatórios e tanques. Fabricado em material plástico resistente	UND	56	Instalações sanitárias	Relação de prédios/equipamentos públicos	Quantidade consolidada pelo Setor de Compras, confrontada com o universo físico atendido e a aplicação técnica do item; limite máximo estimado para 12 meses no SRP.	4,67	—	Fundamentação por estimativa administrativa + base física; fortalecer com histórico de consumo se disponível.
33	Sifão sanfonado plástico triplo, na cor branca, indicado para sistemas de escoamento de água em pias com três cubas, lavatórios e instalações hidráulicas similares.	UND	55	Instalações sanitárias	Relação de prédios/equipamentos públicos	Quantidade consolidada pelo Setor de Compras, confrontada com o universo físico atendido e a aplicação técnica do item; limite máximo estimado para 12 meses no SRP.	4,58	—	Fundamentação por estimativa administrativa + base física; fortalecer com histórico de consumo se disponível.



Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE COCOS

34	Silicone em tubo com 50 g, indicado para vedação, fixação e acabamento em superfícies diversas, como vidro, alumínio, cerâmica, metal, madeira e plástico.	UND	99	Redes hidráulicas	Prédios/equipamentos + sistemas rurais, conforme diâmetro/aplicação	Quantidade consolidada pelo Setor de Compras, confrontada com o universo físico atendido e a aplicação técnica do item; limite máximo estimado para 12 meses no SRP.	8,25	—	Fundamentação por estimativa administrativa + base física; fortalecer com histórico de consumo se disponível.
35	Silicone em tubo com 280 ml, indicado para vedação, fixação e acabamento em superfícies como vidro, alumínio, cerâmica, metal, madeira e plástico.	UND	220	Redes hidráulicas	Prédios/equipamentos + sistemas rurais, conforme diâmetro/aplicação	Quantidade consolidada pelo Setor de Compras, confrontada com o universo físico atendido e a aplicação técnica do item; limite máximo estimado para 12 meses no SRP.	18,33	—	Fundamentação por estimativa administrativa + base física; fortalecer com histórico de consumo se disponível.
36	Torneira para pia modelo 1167 C-50, fabricada em inox com acabamento resistente e design funcional. Possui bica giratória que proporciona maior	UND	115	Pontos hidráulicos prediais	Relação de prédios/equipamentos públicos	Quantidade consolidada pelo Setor de Compras, confrontada com o universo físico atendido e a aplicação técnica do item; limite máximo estimado para 12 meses no SRP.	9,58	—	Fundamentação por estimativa administrativa + base física; fortalecer com histórico de consumo se disponível.



Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE COCOS

	praticidade e alcance no uso diário, sendo indicada para pias de cozinha, áreas gourmet e lavanderias.								
37	Torneira para lavatório fabricada em plástico resistente, indicada para uso em banheiros, lavatórios e lavabos. Possui design funcional, leveza e fácil instalação	UND	121	Pontos hidráulicos prediais	Relação de prédios/equipamentos públicos	Quantidade consolidada pelo Setor de Compras, confrontada com o universo físico atendido e a aplicação técnica do item; limite máximo estimado para 12 meses no SRP.	10,08	—	Fundamentação por estimativa administrativa + base física; fortalecer com histórico de consumo se disponível.
38	Torneira para lavatório modelo 1193 C-23, fabricada em inox com acabamento resistente e design moderno. Indicada para uso em banheiros, lavatórios e lavabos, oferece durabilidade,	UND	139	Pontos hidráulicos prediais	Relação de prédios/equipamentos públicos	Quantidade consolidada pelo Setor de Compras, confrontada com o universo físico atendido e a aplicação técnica do item; limite máximo estimado para 12 meses no SRP.	11,58	—	Fundamentação por estimativa administrativa + base física; fortalecer com histórico de consumo se disponível.



Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE COCOS

	resistência à corrosão e praticidade no uso diário.								
39	Torneira para pia modelo 1158 C-23, fabricada em inox com acabamento resistente e durável. Possui instalação com fixação na parede, sendo indicada para cozinhas, áreas de serviço e lavanderias.	UND	185	Pontos hidráulicos prediais	Relação de prédios/equipamentos públicos	Quantidade consolidada pelo Setor de Compras, confrontada com o universo físico atendido e a aplicação técnica do item; limite máximo estimado para 12 meses no SRP.	15,42	—	Fundamentação por estimativa administrativa + base física; fortalecer com histórico de consumo se disponível.
40	Torneira plástica para pia, cor branca, modelo da Herc 1158, com comprimento aproximado de 15 cm. Indicada para cozinhas, áreas de serviço e lavanderias, possui fabricação em material plástico resistente	UND	91	Pontos hidráulicos prediais	Relação de prédios/equipamentos públicos	Quantidade consolidada pelo Setor de Compras, confrontada com o universo físico atendido e a aplicação técnica do item; limite máximo estimado para 12 meses no SRP.	7,58	—	Fundamentação por estimativa administrativa + base física; fortalecer com histórico de consumo se disponível.



Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE COCOS

41	Torneira preta para jardim, modelo tamanho 1130, fabricada em plástico resistente, indicada para uso em áreas externas, jardins, quintais e lavanderias.	UND	290	Pontos hidráulicos prediais	Relação de prédios/equipamentos públicos	Quantidade consolidada pelo Setor de Compras, confrontada com o universo físico atendido e a aplicação técnica do item; limite máximo estimado para 12 meses no SRP.	24,17	—	Fundamentação por estimativa administrativa + base física; fortalecer com histórico de consumo se disponível.
42	Torneira em PVC para tanque, bitola 1/2", na cor branca, com comprimento aproximado de 20 cm. Indicada para tanques, lavanderias e áreas de serviço, fabricada em material resistente e de fácil instalação.	UND	64	Pontos hidráulicos prediais	Relação de prédios/equipamentos públicos	Quantidade consolidada pelo Setor de Compras, confrontada com o universo físico atendido e a aplicação técnica do item; limite máximo estimado para 12 meses no SRP.	5,33	—	Fundamentação por estimativa administrativa + base física; fortalecer com histórico de consumo se disponível.
43	Válvula de retenção horizontal, bitola de 1", confeccionada em PVC, modelo LL com portinhola,	UND	129	Captação/bombeamento rural	Relação de captações/poços e estações de bombeamento	Quantidade consolidada pelo Setor de Compras, confrontada com o universo físico atendido e a aplicação técnica do item; limite	10,75	—	Fundamentação por estimativa administrativa + base física; fortalecer com histórico de consumo se disponível.



Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE COCOS

	indicada para impedir o retorno do fluxo de água em sistemas hidráulicos.					máximo estimado para 12 meses no SRP.			
44	Válvula de retenção horizontal, bitola de 1.1/2", confeccionada em PVC, modelo LL com portinhola, indicada para impedir o retorno do fluxo de água em sistemas hidráulicos.	UND	69	Captação/bombeamento rural	Relação de captações/poços e estações de bombeamento	Quantidade consolidada pelo Setor de Compras, confrontada com o universo físico atendido e a aplicação técnica do item; limite máximo estimado para 12 meses no SRP.	5,75	—	Fundamentação por estimativa administrativa + base física; fortalecer com histórico de consumo se disponível.
45	Válvula para lavatório, bitola 7/8", fabricada em plástico resistente, na cor branca, modelo curta com tampa. Indicada para escoamento de água em lavatórios e pias de banheiro, proporcionando vedação eficiente e fácil	UND	226	Pontos hidráulicos prediais	Relação de prédios/equipamentos públicos	Quantidade consolidada pelo Setor de Compras, confrontada com o universo físico atendido e a aplicação técnica do item; limite máximo estimado para 12 meses no SRP.	18,83	—	Fundamentação por estimativa administrativa + base física; fortalecer com histórico de consumo se disponível.



Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE COCOS

	instalação.								
46	Válvula para pia, bitola 3.1/2" polegadas, modelo curta, fabricada em metal e plástico cromado, com componentes em aço inox e ABS. Indicada para escoamento de água em pias de cozinha, oferecendo resistência, durabilidade e vedação eficiente.	UND	79	Pontos hidráulicos prediais	Relação de prédios/equipamentos públicos	Quantidade consolidada pelo Setor de Compras, confrontada com o universo físico atendido e a aplicação técnica do item; limite máximo estimado para 12 meses no SRP.	6,58	—	Fundamentação por estimativa administrativa + base física; fortalecer com histórico de consumo se disponível.
47	Adaptador para caixa d'água, bitola 20 mm x 1/2", fabricado em PVC resistente, indicado para conexão e adaptação de tubulações em caixas d'água e sistemas	UND	148	Reservação de água	Prédios/equipamentos públicos + sistemas rurais	Quantidade consolidada pelo Setor de Compras, confrontada com o universo físico atendido e a aplicação técnica do item; limite máximo estimado para 12 meses no SRP.	12,33	—	Fundamentação por estimativa administrativa + base física; fortalecer com histórico de consumo se disponível.



Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE COCOS

	hidráulicos.								
48	Adaptador para caixa d'água, bitola 25 mm x 3/4", fabricado em PVC resistente, indicado para conexão e adaptação de tubulações em caixas d'água e sistemas hidráulicos.	UND	142	Reservação de água	Prédios/equipamentos públicos + sistemas rurais	Quantidade consolidada pelo Setor de Compras, confrontada com o universo físico atendido e a aplicação técnica do item; limite máximo estimado para 12 meses no SRP.	11,83	—	Fundamentação por estimativa administrativa + base física; fortalecer com histórico de consumo se disponível.
49	Adaptador para caixa d'água, bitola 50 mm x 1.1/2", fabricado em PVC resistente, indicado para conexão e adaptação de tubulações em caixas d'água e sistemas hidráulicos.	UND	150	Reservação de água	Prédios/equipamentos públicos + sistemas rurais	Quantidade consolidada pelo Setor de Compras, confrontada com o universo físico atendido e a aplicação técnica do item; limite máximo estimado para 12 meses no SRP.	12,50	—	Fundamentação por estimativa administrativa + base física; fortalecer com histórico de consumo se disponível.
50	Adaptador para caixa d'água, bitola 60 mm x 2", fabricado em PVC resistente, indicado para	UND	137	Reservação de água	Prédios/equipamentos públicos + sistemas rurais	Quantidade consolidada pelo Setor de Compras, confrontada com o universo físico atendido e a	11,42	—	Fundamentação por estimativa administrativa + base física; fortalecer com histórico de



Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE COCOS

	conexão e adaptação de tubulações em caixas d'água e sistemas hidráulicos.					aplicação técnica do item; limite máximo estimado para 12 meses no SRP.			consumo se disponível.
51	Adaptador soldável, bitola 20 mm x 1/2", na cor marrom, fabricado em PVC resistente, indicado para conexão entre tubulação soldável e conexões roscáveis em sistemas hidráulicos de água fria.	UND	157	Redes hidráulicas	Prédios/equipamentos + sistemas rurais, conforme diâmetro/aplicação	Quantidade consolidada pelo Setor de Compras, confrontada com o universo físico atendido e a aplicação técnica do item; limite máximo estimado para 12 meses no SRP.	13,08	—	Fundamentação por estimativa administrativa + base física; fortalecer com histórico de consumo se disponível.
52	Adaptador soldável, bitola 25 mm x 3/4", na cor marrom, fabricado em PVC resistente, indicado para conexão entre tubulação soldável e conexões roscáveis em sistemas hidráulicos de água fria.	UND	157	Redes hidráulicas	Prédios/equipamentos + sistemas rurais, conforme diâmetro/aplicação	Quantidade consolidada pelo Setor de Compras, confrontada com o universo físico atendido e a aplicação técnica do item; limite máximo estimado para 12 meses no SRP.	13,08	—	Fundamentação por estimativa administrativa + base física; fortalecer com histórico de consumo se disponível.



Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE COCOS

53	Adaptador soldável de 32mm x 1", fabricado em PVC rígido, indicado para conexão entre tubulação soldável de 32mm e rosca de 1". Utilizado em instalações hidráulicas de água fria, proporcionando vedação segura e resistência à pressão.	UND	187	Redes hidráulicas	Prédios/equipamentos + sistemas rurais, conforme diâmetro/aplicação	Quantidade consolidada pelo Setor de Compras, confrontada com o universo físico atendido e a aplicação técnica do item; limite máximo estimado para 12 meses no SRP.	15,58	—	Fundamentação por estimativa administrativa + base física; fortalecer com histórico de consumo se disponível.
54	Adaptador soldável de 50mm x 1.1/2", na cor marrom, fabricado em PVC rígido, indicado para conexão entre tubulação soldável de 50mm e rosca de 1.1/2".	UND	187	Redes hidráulicas	Prédios/equipamentos + sistemas rurais, conforme diâmetro/aplicação	Quantidade consolidada pelo Setor de Compras, confrontada com o universo físico atendido e a aplicação técnica do item; limite máximo estimado para 12 meses no SRP.	15,58	—	Fundamentação por estimativa administrativa + base física; fortalecer com histórico de consumo se disponível.
55	Bucha de redução para esgoto 50 x 40mm, fabricada em PVC rígido,	UND	221	Instalações sanitárias	Relação de prédios/equipamentos públicos	Quantidade consolidada pelo Setor de Compras, confrontada com o universo físico atendido e a	18,42	—	Fundamentação por estimativa administrativa + base física; fortalecer com histórico de



Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE COCOS

	indicada para redução de tubulação em sistemas de esgoto sanitário. Utilizada na conexão entre tubos e conexões de 50mm e 40mm					aplicação técnica do item; limite máximo estimado para 12 meses no SRP.			consumo se disponível.
56	Bucha de redução para esgoto 75x50mm, confeccionada em PVC rígido, indicada para redução de tubulação em sistemas de esgoto sanitário, possibilitando a conexão entre tubos de 75mm e 50mm..	UND	221	Instalações sanitárias	Relação de prédios/equipamentos públicos	Quantidade consolidada pelo Setor de Compras, confrontada com o universo físico atendido e a aplicação técnica do item; limite máximo estimado para 12 meses no SRP.	18,42	—	Fundamentação por estimativa administrativa + base física; fortalecer com histórico de consumo se disponível.
57	Bucha de redução para esgoto 100x50mm, fabricada em PVC rígido, indicada para redução de tubulação em sistemas de esgoto sanitário,	UND	129	Instalações sanitárias	Relação de prédios/equipamentos públicos	Quantidade consolidada pelo Setor de Compras, confrontada com o universo físico atendido e a aplicação técnica do item; limite máximo estimado para 12 meses no SRP.	10,75	—	Fundamentação por estimativa administrativa + base física; fortalecer com histórico de consumo se disponível.



Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE COCOS

	permitindo a conexão entre tubos de 100mm e 50mm.								
58	Bucha de redução para esgoto 100x75mm, confeccionada em PVC rígido, indicada para redução de tubulação em sistemas de esgoto sanitário, permitindo a conexão entre tubos de 100mm e 75mm.	UND	167	Instalações sanitárias	Relação de prédios/equipamentos públicos	Quantidade consolidada pelo Setor de Compras, confrontada com o universo físico atendido e a aplicação técnica do item; limite máximo estimado para 12 meses no SRP.	13,92	—	Fundamentação por estimativa administrativa + base física; fortalecer com histórico de consumo se disponível.
59	Bucha de redução para esgoto 150x100mm, confeccionada em PVC rígido, indicada para redução de tubulação em sistemas de esgoto sanitário, permitindo a conexão entre tubos de 150mm e	UND	129	Instalações sanitárias	Relação de prédios/equipamentos públicos	Quantidade consolidada pelo Setor de Compras, confrontada com o universo físico atendido e a aplicação técnica do item; limite máximo estimado para 12 meses no SRP.	10,75	—	Fundamentação por estimativa administrativa + base física; fortalecer com histórico de consumo se disponível.



Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE COCOS

	100mm.								
60	Bucha de redução soldável 25mmx20mm, confeccionada em PVC rígido, indicada para redução de tubulação em sistemas hidráulicos de água fria, permitindo a conexão entre tubos soldáveis de 25mm e 20mm.	UND	221	Redes hidráulicas	Prédios/equipamentos + sistemas rurais, conforme diâmetro/aplicação	Quantidade consolidada pelo Setor de Compras, confrontada com o universo físico atendido e a aplicação técnica do item; limite máximo estimado para 12 meses no SRP.	18,42	—	Fundamentação por estimativa administrativa + base física; fortalecer com histórico de consumo se disponível.
61	Bucha de redução soldável 32x25mm, confeccionada em PVC, indicada para redução de diâmetro em tubulações hidráulicas soldáveis, proporcionando vedação segura	UND	167	Redes hidráulicas	Prédios/equipamentos + sistemas rurais, conforme diâmetro/aplicação	Quantidade consolidada pelo Setor de Compras, confrontada com o universo físico atendido e a aplicação técnica do item; limite máximo estimado para 12 meses no SRP.	13,92	—	Fundamentação por estimativa administrativa + base física; fortalecer com histórico de consumo se disponível.



Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE COCOS

	e resistência à pressão da rede.								
62	Bucha de redução soldável 40x32mm, confeccionada em PVC, indicada para redução de diâmetro em tubulações hidráulicas soldáveis, garantindo vedação eficiente e resistência à pressão da rede hidráulica.	UND	129	Redes hidráulicas	Prédios/equipamentos + sistemas rurais, conforme diâmetro/aplicação	Quantidade consolidada pelo Setor de Compras, confrontada com o universo físico atendido e a aplicação técnica do item; limite máximo estimado para 12 meses no SRP.	10,75	—	Fundamentação por estimativa administrativa + base física; fortalecer com histórico de consumo se disponível.
63	Bucha de redução soldável 50x40mm, confeccionada em PVC, indicada para redução de diâmetro em tubulações hidráulicas soldáveis, oferecendo	UND	213	Redes hidráulicas	Prédios/equipamentos + sistemas rurais, conforme diâmetro/aplicação	Quantidade consolidada pelo Setor de Compras, confrontada com o universo físico atendido e a aplicação técnica do item; limite máximo estimado para 12 meses no SRP.	17,75	—	Fundamentação por estimativa administrativa + base física; fortalecer com histórico de consumo se disponível.



Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE COCOS

	vedação segura e resistência à pressão da instalação hidráulica.								
64	Bucha de redução soldável 50x25mm, confeccionada em PVC, indicada para redução de diâmetro em tubulações hidráulicas soldáveis, proporcionando vedação eficiente e resistência à pressão da rede hidráulica.	UND	121	Redes hidráulicas	Prédios/equipamentos + sistemas rurais, conforme diâmetro/aplicação	Quantidade consolidada pelo Setor de Compras, confrontada com o universo físico atendido e a aplicação técnica do item; limite máximo estimado para 12 meses no SRP.	10,08	—	Fundamentação por estimativa administrativa + base física; fortalecer com histórico de consumo se disponível.
65	Caixa sifonada 100x100x50mm, confeccionada em PVC, indicada para passagem, derivação e acomodação de instalações hidráulicas de esgoto e escoamento de água	UND	109	Instalações sanitárias	Relação de prédios/equipamentos públicos	Quantidade consolidada pelo Setor de Compras, confrontada com o universo físico atendido e a aplicação técnica do item; limite máximo estimado para 12 meses no SRP.	9,08	—	Fundamentação por estimativa administrativa + base física; fortalecer com histórico de consumo se disponível.



Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE COCOS

66	Caixa sifonada 150x100x50mm, confeccionada em PVC, indicada para passagem, derivação e acomodação de instalações hidráulicas de esgoto e escoamento de água	UND	107	Instalações sanitárias	Relação de prédios/equipamentos públicos	Quantidade consolidada pelo Setor de Compras, confrontada com o universo físico atendido e a aplicação técnica do item; limite máximo estimado para 12 meses no SRP.	8,92	—	Fundamentação por estimativa administrativa + base física; fortalecer com histórico de consumo se disponível.
67	Colar de tomada abraçadeira 50x1/2", confeccionado em PVC, indicado para derivação de tubulações hidráulicas, proporcionando conexão segura, vedação eficiente e resistência à pressão da rede.	UND	136	Redes hidráulicas	Prédios/equipamentos + sistemas rurais, conforme diâmetro/aplicação	Quantidade consolidada pelo Setor de Compras, confrontada com o universo físico atendido e a aplicação técnica do item; limite máximo estimado para 12 meses no SRP.	11,33	—	Fundamentação por estimativa administrativa + base física; fortalecer com histórico de consumo se disponível.
68	Colar de tomada abraçadeira 60x1/2", confeccionado em PVC, indicado para derivação de	UND	121	Redes hidráulicas	Prédios/equipamentos + sistemas rurais, conforme diâmetro/aplicação	Quantidade consolidada pelo Setor de Compras, confrontada com o universo físico atendido e a aplicação técnica	10,08	—	Fundamentação por estimativa administrativa + base física; fortalecer com histórico de consumo se



Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE COCOS

	tubulações hidráulicas, oferecendo vedação eficiente, resistência e fácil instalação na rede hidráulica.					do item; limite máximo estimado para 12 meses no SRP.			disponível.
69	Colar de Tomada Abraçadeira 75 x 3/4" – Fabricado em PVC, indicado para derivação e conexão em redes hidráulicas.	UND	121	Manutenção hidráulica geral	Prédios/equipamentos + sistemas rurais	Quantidade consolidada pelo Setor de Compras, confrontada com o universo físico atendido e a aplicação técnica do item; limite máximo estimado para 12 meses no SRP.	10,08	—	Fundamentação por estimativa administrativa + base física; fortalecer com histórico de consumo se disponível.
70	Curva Soldável 90° de 25 mm – Fabricada em PVC na cor marrom, indicada para mudança de direção em instalações hidráulicas de água fria.	UND	105	Redes hidráulicas	Prédios/equipamentos + sistemas rurais, conforme diâmetro/aplicação	Quantidade consolidada pelo Setor de Compras, confrontada com o universo físico atendido e a aplicação técnica do item; limite máximo estimado para 12 meses no SRP.	8,75	—	Fundamentação por estimativa administrativa + base física; fortalecer com histórico de consumo se disponível.
71	Curva Soldável 90° de 32 mm – Fabricada em PVC na cor marrom,	UND	99	Redes hidráulicas	Prédios/equipamentos + sistemas rurais, conforme diâmetro/aplicação	Quantidade consolidada pelo Setor de Compras, confrontada com o universo físico	8,25	—	Fundamentação por estimativa administrativa + base física; fortalecer com



Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE COCOS

	indicada para mudança de direção em instalações hidráulicas de água fria.					atendido e a aplicação técnica do item; limite máximo estimado para 12 meses no SRP.			histórico de consumo se disponível.
72	Curva Soldável 90° de 50 mm – Fabricada em PVC na cor marrom, indicada para mudança de direção em instalações hidráulicas de água fria..	UND	112	Redes hidráulicas	Prédios/equipamentos + sistemas rurais, conforme diâmetro/aplicação	Quantidade consolidada pelo Setor de Compras, confrontada com o universo físico atendido e a aplicação técnica do item; limite máximo estimado para 12 meses no SRP.	9,33	—	Fundamentação por estimativa administrativa + base física; fortalecer com histórico de consumo se disponível.
73	Curva Longa para Esgoto 90° 100 mm – Fabricada em PVC, indicada para mudança de direção em sistemas de esgoto sanitário.	UND	128	Instalações sanitárias	Relação de prédios/equipamentos públicos	Quantidade consolidada pelo Setor de Compras, confrontada com o universo físico atendido e a aplicação técnica do item; limite máximo estimado para 12 meses no SRP.	10,67	—	Fundamentação por estimativa administrativa + base física; fortalecer com histórico de consumo se disponível.
74	Curva Longa para Esgoto 90° 75 mm, PVC – Conexão utilizada em sistemas de esgoto sanitário para realizar	UND	115	Instalações sanitárias	Relação de prédios/equipamentos públicos	Quantidade consolidada pelo Setor de Compras, confrontada com o universo físico atendido e a aplicação técnica do item; limite	9,58	—	Fundamentação por estimativa administrativa + base física; fortalecer com histórico de consumo se disponível.



Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE COCOS

	mudança de direção em 90 graus, proporcionando melhor fluxo dos efluentes e reduzindo o risco de obstruções.					máximo estimado para 12 meses no SRP.			
75	Curva Longa para Esgoto 90° 40 mm, PVC – Conexão utilizada em sistemas de esgoto sanitário para mudança de direção em 90 graus, garantindo melhor escoamento dos efluentes e minimizando riscos de entupimentos.	UND	177	Instalações sanitárias	Relação de prédios/equipamentos públicos	Quantidade consolidada pelo Setor de Compras, confrontada com o universo físico atendido e a aplicação técnica do item; limite máximo estimado para 12 meses no SRP.	14,75	—	Fundamentação por estimativa administrativa + base física; fortalecer com histórico de consumo se disponível.
76	Curva Longa para Esgoto 90° 50 mm, PVC – Conexão destinada a sistemas de esgoto sanitário para realizar mudança de direção em 90	UND	185	Instalações sanitárias	Relação de prédios/equipamentos públicos	Quantidade consolidada pelo Setor de Compras, confrontada com o universo físico atendido e a aplicação técnica do item; limite máximo estimado para 12 meses no	15,42	—	Fundamentação por estimativa administrativa + base física; fortalecer com histórico de consumo se disponível.



Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE COCOS

	graus, proporcionando melhor fluxo dos efluentes e reduzindo a possibilidade de obstruções.					SRP.			
77	Joelho para Esgoto 90° 150 mm, PVC – Conexão utilizada em sistemas de esgoto sanitário para promover mudança de direção em 90 graus na tubulação. Fabricado em PVC de alta resistência, oferece durabilidade, vedação eficiente e resistência à corrosão.	UND	125	Instalações sanitárias	Relação de prédios/equipamentos públicos	Quantidade consolidada pelo Setor de Compras, confrontada com o universo físico atendido e a aplicação técnica do item; limite máximo estimado para 12 meses no SRP.	10,42	—	Fundamentação por estimativa administrativa + base física; fortalecer com histórico de consumo se disponível.
78	Joelho para Esgoto 90° 100 mm, PVC – Conexão destinada a sistemas prediais de esgoto sanitário,	UND	258	Instalações sanitárias	Relação de prédios/equipamentos públicos	Quantidade consolidada pelo Setor de Compras, confrontada com o universo físico atendido e a aplicação técnica do item; limite	21,50	—	Fundamentação por estimativa administrativa + base física; fortalecer com histórico de consumo se disponível.



Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE COCOS

	utilizada para mudança de direção da tubulação em ângulo de 90°. Fabricado em PVC rígido de alta resistência.					máximo estimado para 12 meses no SRP.			
79	Joelho para Esgoto 45° 100 mm, PVC – Conexão destinada a sistemas prediais de esgoto sanitário, utilizada para mudança de direção da tubulação em ângulo de 45°. Fabricado em PVC rígido de alta resistência.	UND	150	Instalações sanitárias	Relação de prédios/equipamentos públicos	Quantidade consolidada pelo Setor de Compras, confrontada com o universo físico atendido e a aplicação técnica do item; limite máximo estimado para 12 meses no SRP.	12,50	—	Fundamentação por estimativa administrativa + base física; fortalecer com histórico de consumo se disponível.
80	Joelho para Esgoto 45° 40 mm, PVC – Conexão destinada a sistemas prediais de esgoto sanitário, utilizada para mudança de direção da tubulação em	UND	240	Instalações sanitárias	Relação de prédios/equipamentos públicos	Quantidade consolidada pelo Setor de Compras, confrontada com o universo físico atendido e a aplicação técnica do item; limite máximo estimado para 12 meses no SRP.	20,00	—	Fundamentação por estimativa administrativa + base física; fortalecer com histórico de consumo se disponível.



Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE COCOS

	ângulo de 45°. Fabricado em PVC rígido de alta resistência.								
81	Joelho para Esgoto 90° 40 mm, PVC – Conexão destinada a sistemas prediais de esgoto sanitário, utilizada para mudança de direção da tubulação em ângulo de 90°. Fabricado em PVC rígido de alta resistência.	UND	192	Instalações sanitárias	Relação de prédios/equipamentos públicos	Quantidade consolidada pelo Setor de Compras, confrontada com o universo físico atendido e a aplicação técnica do item; limite máximo estimado para 12 meses no SRP.	16,00	—	Fundamentação por estimativa administrativa + base física; fortalecer com histórico de consumo se disponível.
82	Joelho para Esgoto 45° 50 mm, PVC – Conexão destinada a sistemas prediais de esgoto sanitário, utilizada para mudança de direção da tubulação em ângulo de 45°. Fabricado em PVC rígido de	UND	172	Instalações sanitárias	Relação de prédios/equipamentos públicos	Quantidade consolidada pelo Setor de Compras, confrontada com o universo físico atendido e a aplicação técnica do item; limite máximo estimado para 12 meses no SRP.	14,33	—	Fundamentação por estimativa administrativa + base física; fortalecer com histórico de consumo se disponível.



Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE COCOS

	alta resistência.								
83	Joelho para Esgoto 90° 50 mm, PVC – Conexão destinada a sistemas prediais de esgoto sanitário, utilizada para mudança de direção da tubulação em ângulo de 90°. Fabricado em PVC rígido de alta resistência, com superfície interna lisa que favorece o escoamento	UND	172	Instalações sanitárias	Relação de prédios/equipamentos públicos	Quantidade consolidada pelo Setor de Compras, confrontada com o universo físico atendido e a aplicação técnica do item; limite máximo estimado para 12 meses no SRP.	14,33	—	Fundamentação por estimativa administrativa + base física; fortalecer com histórico de consumo se disponível.
84	Joelho para Esgoto 45° 75 mm, PVC – Conexão destinada a sistemas prediais de esgoto sanitário, utilizada para mudança de direção da	UND	327	Instalações sanitárias	Relação de prédios/equipamentos públicos	Quantidade consolidada pelo Setor de Compras, confrontada com o universo físico atendido e a aplicação técnica do item; limite máximo estimado para 12 meses no SRP.	27,25	—	Fundamentação por estimativa administrativa + base física; fortalecer com histórico de consumo se disponível.



Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE COCOS

	tubulação em ângulo de 45°. Fabricado em PVC rígido de alta resistência.								
85	Joelho para Esgoto 90° 75 mm, PVC – Conexão destinada a sistemas prediais de esgoto sanitário, utilizada para mudança de direção da tubulação em ângulo de 90°. Fabricado em PVC rígido de alta resistência.	UND	390	Instalações sanitárias	Relação de prédios/equipamentos públicos	Quantidade consolidada pelo Setor de Compras, confrontada com o universo físico atendido e a aplicação técnica do item; limite máximo estimado para 12 meses no SRP.	32,50	—	Fundamentação por estimativa administrativa + base física; fortalecer com histórico de consumo se disponível.
86	Joelho soldável 90° 20 mm LL, PVC – Conexão em PVC soldável, utilizada em instalações hidráulicas de água fria para mudança de direção em 90°. Diâmetro nominal de 20 mm, com extremidades	UND	800	Redes hidráulicas	Prédios/equipamentos + sistemas rurais, conforme diâmetro/aplicação	Quantidade consolidada pelo Setor de Compras, confrontada com o universo físico atendido e a aplicação técnica do item; limite máximo estimado para 12 meses no SRP.	66,67	—	Fundamentação por estimativa administrativa + base física; fortalecer com histórico de consumo se disponível.



Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE COCOS

	tipo LL (soldável em ambos os lados), garantindo vedação segura por								
87	Joelho soldável 90° 25 mm LL, PVC – Conexão em PVC soldável utilizada em instalações hidráulicas de água fria para mudança de direção em 90°. Diâmetro nominal de 25 mm, com extremidades tipo LL (soldável em ambos os lados).	UND	826	Redes hidráulicas	Prédios/equipamentos + sistemas rurais, conforme diâmetro/aplicação	Quantidade consolidada pelo Setor de Compras, confrontada com o universo físico atendido e a aplicação técnica do item; limite máximo estimado para 12 meses no SRP.	68,83	—	Fundamentação por estimativa administrativa + base física; fortalecer com histórico de consumo se disponível.
88	Joelho soldável 90° 32 mm LL, PVC – Conexão em PVC soldável utilizada em instalações hidráulicas de água fria para mudança de direção em 90°. Diâmetro	UND	226	Redes hidráulicas	Prédios/equipamentos + sistemas rurais, conforme diâmetro/aplicação	Quantidade consolidada pelo Setor de Compras, confrontada com o universo físico atendido e a aplicação técnica do item; limite máximo estimado para 12 meses no SRP.	18,83	—	Fundamentação por estimativa administrativa + base física; fortalecer com histórico de consumo se disponível.



Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE COCOS

	nominal de 32 mm, com extremidades tipo LL (soldável em ambos os lados)								
89	Joelho soldável 90° 50 mm LL, PVC – Conexão em PVC soldável utilizada em instalações hidráulicas de água fria para mudança de direção em 90°. Diâmetro nominal de 50 mm, com extremidades tipo LL (soldável em ambos os lados).	UND	340	Redes hidráulicas	Prédios/equipamentos + sistemas rurais, conforme diâmetro/aplicação	Quantidade consolidada pelo Setor de Compras, confrontada com o universo físico atendido e a aplicação técnica do item; limite máximo estimado para 12 meses no SRP.	28,33	—	Fundamentação por estimativa administrativa + base física; fortalecer com histórico de consumo se disponível.
90	Joelho soldável 90° 60 mm LL, PVC – Conexão em PVC soldável utilizada em instalações hidráulicas de água fria para mudança de direção em 90°. Diâmetro	UND	170	Redes hidráulicas	Prédios/equipamentos + sistemas rurais, conforme diâmetro/aplicação	Quantidade consolidada pelo Setor de Compras, confrontada com o universo físico atendido e a aplicação técnica do item; limite máximo estimado para 12 meses no SRP.	14,17	—	Fundamentação por estimativa administrativa + base física; fortalecer com histórico de consumo se disponível.



Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE COCOS

	nominal de 60 mm, com extremidades tipo LL (soldável em ambos os lados)								
91	Joelho com Bucha de Latão 20 mm x 1/2", PVC – Conexão utilizada em instalações hidráulicas de água fria para mudança de direção em 90°, composta por uma extremidade soldável de 20 mm e inserto metálico (bucha de latão) com rosca fêmea de 1/2".	UND	121	Redes hidráulicas	Prédios/equipamentos + sistemas rurais, conforme diâmetro/aplicação	Quantidade consolidada pelo Setor de Compras, confrontada com o universo físico atendido e a aplicação técnica do item; limite máximo estimado para 12 meses no SRP.	10,08	—	Fundamentação por estimativa administrativa + base física; fortalecer com histórico de consumo se disponível.
92	Joelho com Bucha de Latão 25 mm x 1/2", PVC – Conexão utilizada em instalações hidráulicas de água fria para mudança de direção em 90°, composta por	UND	121	Redes hidráulicas	Prédios/equipamentos + sistemas rurais, conforme diâmetro/aplicação	Quantidade consolidada pelo Setor de Compras, confrontada com o universo físico atendido e a aplicação técnica do item; limite máximo estimado para 12 meses no SRP.	10,08	—	Fundamentação por estimativa administrativa + base física; fortalecer com histórico de consumo se disponível.



Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE COCOS

	uma extremidade soldável de 25 mm e inserto metálico (bucha de latão) com rosca fêmea de 1/2".								
93	Junção simples para esgoto de 100 mm, fabricada em PVC de alta resistência, indicada para interligação de tubulações em sistemas de esgoto sanitário. Possui fácil instalação, vedação eficiente e resistência à corrosão e agentes químicos.	UND	99	Instalações sanitárias	Relação de prédios/equipamentos públicos	Quantidade consolidada pelo Setor de Compras, confrontada com o universo físico atendido e a aplicação técnica do item; limite máximo estimado para 12 meses no SRP.	8,25	—	Fundamentação por estimativa administrativa + base física; fortalecer com histórico de consumo se disponível.
94	Junção simples para esgoto de 40 mm, fabricada em PVC de alta resistência, indicada para interligação de tubulações em	UND	107	Instalações sanitárias	Relação de prédios/equipamentos públicos	Quantidade consolidada pelo Setor de Compras, confrontada com o universo físico atendido e a aplicação técnica do item; limite máximo estimado	8,92	—	Fundamentação por estimativa administrativa + base física; fortalecer com histórico de consumo se disponível.



Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE COCOS

	sistemas de esgoto sanitário. Proporciona fácil instalação, vedação eficiente e resistência à corrosão e agentes químicos.					para 12 meses no SRP.			
95	Junção simples para esgoto de 50 mm, fabricada em PVC de alta resistência, indicada para interligação de tubulações em sistemas de esgoto sanitário. Proporciona fácil instalação, vedação eficiente e resistência à corrosão e agentes químicos.	UND	99	Instalações sanitárias	Relação de prédios/equipamentos públicos	Quantidade consolidada pelo Setor de Compras, confrontada com o universo físico atendido e a aplicação técnica do item; limite máximo estimado para 12 meses no SRP.	8,25	—	Fundamentação por estimativa administrativa + base física; fortalecer com histórico de consumo se disponível.
96	Junção simples para esgoto de 75 mm, fabricada em PVC de alta resistência, indicada para	UND	121	Instalações sanitárias	Relação de prédios/equipamentos públicos	Quantidade consolidada pelo Setor de Compras, confrontada com o universo físico atendido e a aplicação técnica	10,08	—	Fundamentação por estimativa administrativa + base física; fortalecer com histórico de consumo se



Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE COCOS

	interligação de tubulações em sistemas de esgoto sanitário. Proporciona fácil instalação, vedação eficiente e resistência à corrosão e agentes químicos.					do item; limite máximo estimado para 12 meses no SRP.			disponível.
97	Luva de correr 20 mm, fabricada em PVC, indicada para reparos e emendas em tubulações hidráulicas. Possui fácil instalação, excelente vedação e alta resistência à corrosão e ao desgaste.	UND	99	Redes hidráulicas	Prédios/equipamentos + sistemas rurais, conforme diâmetro/aplicação	Quantidade consolidada pelo Setor de Compras, confrontada com o universo físico atendido e a aplicação técnica do item; limite máximo estimado para 12 meses no SRP.	8,25	—	Fundamentação por estimativa administrativa + base física; fortalecer com histórico de consumo se disponível.
98	Luva de correr 25 mm, fabricada em PVC, indicada para reparos e emendas em tubulações hidráulicas. Possui fácil	UND	99	Redes hidráulicas	Prédios/equipamentos + sistemas rurais, conforme diâmetro/aplicação	Quantidade consolidada pelo Setor de Compras, confrontada com o universo físico atendido e a aplicação técnica do item; limite máximo estimado	8,25	—	Fundamentação por estimativa administrativa + base física; fortalecer com histórico de consumo se disponível.



Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE COCOS

	instalação, excelente vedação e alta resistência à corrosão e ao desgaste.					para 12 meses no SRP.			
99	Luva de correr 32mm, fabricada em PVC, indicada para reparos e emendas em tubulações hidráulicas. Possui fácil instalação, excelente vedação e alta resistência à corrosão e ao desgaste.	UND	99	Redes hidráulicas	Prédios/equipamentos + sistemas rurais, conforme diâmetro/aplicação	Quantidade consolidada pelo Setor de Compras, confrontada com o universo físico atendido e a aplicação técnica do item; limite máximo estimado para 12 meses no SRP.	8,25	—	Fundamentação por estimativa administrativa + base física; fortalecer com histórico de consumo se disponível.
100	Luva de correr 50 mm, fabricada em PVC, indicada para reparos e emendas em tubulações hidráulicas. Possui fácil instalação, excelente vedação e alta resistência à corrosão e ao desgaste.	UND	127	Redes hidráulicas	Prédios/equipamentos + sistemas rurais, conforme diâmetro/aplicação	Quantidade consolidada pelo Setor de Compras, confrontada com o universo físico atendido e a aplicação técnica do item; limite máximo estimado para 12 meses no SRP.	10,58	—	Fundamentação por estimativa administrativa + base física; fortalecer com histórico de consumo se disponível.



Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE COCOS

101	Luva de correr 60 mm, fabricada em PVC, indicada para reparos e emendas em tubulações hidráulicas. Possui fácil instalação, excelente vedação e alta resistência à corrosão e ao desgaste.	UND	99	Redes hidráulicas	Prédios/equipamentos + sistemas rurais, conforme diâmetro/aplicação	Quantidade consolidada pelo Setor de Compras, confrontada com o universo físico atendido e a aplicação técnica do item; limite máximo estimado para 12 meses no SRP.	8,25	—	Fundamentação por estimativa administrativa + base física; fortalecer com histórico de consumo se disponível.
102	Luva para esgoto de 100 mm, fabricada em PVC de alta resistência, indicada para união de tubulações em sistemas de esgoto sanitário. Proporciona fácil instalação, vedação eficiente e resistência à corrosão e agentes químicos.	UND	216	Instalações sanitárias	Relação de prédios/equipamentos públicos	Quantidade consolidada pelo Setor de Compras, confrontada com o universo físico atendido e a aplicação técnica do item; limite máximo estimado para 12 meses no SRP.	18,00	—	Fundamentação por estimativa administrativa + base física; fortalecer com histórico de consumo se disponível.



Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE COCOS

103	Luva para esgoto de 150 mm, fabricada em PVC de alta resistência, indicada para união de tubulações em sistemas de esgoto sanitário. Possui fácil instalação, vedação eficiente e alta resistência à corrosão e agentes químicos.	UND	149	Instalações sanitárias	Relação de prédios/equipamentos públicos	Quantidade consolidada pelo Setor de Compras, confrontada com o universo físico atendido e a aplicação técnica do item; limite máximo estimado para 12 meses no SRP.	12,42	—	Fundamentação por estimativa administrativa + base física; fortalecer com histórico de consumo se disponível.
104	Luva para esgoto de 40 mm, fabricada em PVC de alta resistência, indicada para união de tubulações em sistemas de esgoto sanitário. Possui fácil instalação, vedação eficiente e alta resistência à corrosão e agentes químicos.	UND	259	Instalações sanitárias	Relação de prédios/equipamentos públicos	Quantidade consolidada pelo Setor de Compras, confrontada com o universo físico atendido e a aplicação técnica do item; limite máximo estimado para 12 meses no SRP.	21,58	—	Fundamentação por estimativa administrativa + base física; fortalecer com histórico de consumo se disponível.



Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE COCOS

105	Luva para esgoto de 50 mm, fabricada em PVC de alta resistência, indicada para união de tubulações em sistemas de esgoto sanitário. Possui fácil instalação, vedação eficiente e alta resistência à corrosão e agentes químicos.	UND	413	Instalações sanitárias	Relação de prédios/equipamentos públicos	Quantidade consolidada pelo Setor de Compras, confrontada com o universo físico atendido e a aplicação técnica do item; limite máximo estimado para 12 meses no SRP.	34,42	—	Fundamentação por estimativa administrativa + base física; fortalecer com histórico de consumo se disponível.
106	Luva para esgoto de 75 mm, fabricada em PVC de alta resistência, indicada para união de tubulações em sistemas de esgoto sanitário. Possui fácil instalação, vedação eficiente e alta resistência à corrosão e agentes químicos.	UND	413	Instalações sanitárias	Relação de prédios/equipamentos públicos	Quantidade consolidada pelo Setor de Compras, confrontada com o universo físico atendido e a aplicação técnica do item; limite máximo estimado para 12 meses no SRP.	34,42	—	Fundamentação por estimativa administrativa + base física; fortalecer com histórico de consumo se disponível.



Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE COCOS

107	Luva soldável lisa de 20 mm, fabricada em PVC, indicada para união de tubos em instalações hidráulicas de água fria. Proporciona fácil instalação, vedação segura e alta resistência à corrosão e ao desgaste.	UND	611	Redes hidráulicas	Prédios/equipamentos + sistemas rurais, conforme diâmetro/aplicação	Quantidade consolidada pelo Setor de Compras, confrontada com o universo físico atendido e a aplicação técnica do item; limite máximo estimado para 12 meses no SRP.	50,92	—	Fundamentação por estimativa administrativa + base física; fortalecer com histórico de consumo se disponível.
108	Luva soldável lisa de 25 mm, fabricada em PVC, indicada para união de tubos em instalações hidráulicas de água fria. Proporciona fácil instalação, vedação segura e alta resistência à corrosão e ao desgaste.	UND	609	Redes hidráulicas	Prédios/equipamentos + sistemas rurais, conforme diâmetro/aplicação	Quantidade consolidada pelo Setor de Compras, confrontada com o universo físico atendido e a aplicação técnica do item; limite máximo estimado para 12 meses no SRP.	50,75	—	Fundamentação por estimativa administrativa + base física; fortalecer com histórico de consumo se disponível.



Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE COCOS

109	Luva soldável lisa de 32 mm, fabricada em PVC, indicada para união de tubos em instalações hidráulicas de água fria. Proporciona fácil instalação, vedação segura e alta resistência à corrosão e ao desgaste.	UND	141	Redes hidráulicas	Prédios/equipamentos + sistemas rurais, conforme diâmetro/aplicação	Quantidade consolidada pelo Setor de Compras, confrontada com o universo físico atendido e a aplicação técnica do item; limite máximo estimado para 12 meses no SRP.	11,75	—	Fundamentação por estimativa administrativa + base física; fortalecer com histórico de consumo se disponível.
110	Luva soldável lisa de 50 mm, fabricada em PVC, indicada para união de tubos em instalações hidráulicas de água fria. Proporciona fácil instalação, vedação segura e alta resistência à corrosão e ao desgaste.	UND	136	Redes hidráulicas	Prédios/equipamentos + sistemas rurais, conforme diâmetro/aplicação	Quantidade consolidada pelo Setor de Compras, confrontada com o universo físico atendido e a aplicação técnica do item; limite máximo estimado para 12 meses no SRP.	11,33	—	Fundamentação por estimativa administrativa + base física; fortalecer com histórico de consumo se disponível.



Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE COCOS

111	Luva soldável lisa de 60 mm, fabricada em PVC, indicada para união de tubos em instalações hidráulicas de água fria. Proporciona fácil instalação, vedação segura e alta resistência à corrosão e ao desgaste.	UND	99	Redes hidráulicas	Prédios/equipamentos + sistemas rurais, conforme diâmetro/aplicação	Quantidade consolidada pelo Setor de Compras, confrontada com o universo físico atendido e a aplicação técnica do item; limite máximo estimado para 12 meses no SRP.	8,25	—	Fundamentação por estimativa administrativa + base física; fortalecer com histórico de consumo se disponível.
112	Tampão (Cap) para esgoto de 100 mm, fabricado em PVC de alta resistência, indicado para vedação e fechamento de tubulações em sistemas de esgoto sanitário. Possui fácil instalação, excelente vedação e resistência à corrosão e agentes químicos.	UND	115	Instalações sanitárias	Relação de prédios/equipamentos públicos	Quantidade consolidada pelo Setor de Compras, confrontada com o universo físico atendido e a aplicação técnica do item; limite máximo estimado para 12 meses no SRP.	9,58	—	Fundamentação por estimativa administrativa + base física; fortalecer com histórico de consumo se disponível.



Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE COCOS

113	Tampão (Cap) para esgoto de 40 mm, fabricado em PVC de alta resistência, indicado para vedação e fechamento de tubulações em sistemas de esgoto sanitário. Possui fácil instalação, excelente vedação e resistência à corrosão e agentes químicos.	UND	107	Instalações sanitárias	Relação de prédios/equipamentos públicos	Quantidade consolidada pelo Setor de Compras, confrontada com o universo físico atendido e a aplicação técnica do item; limite máximo estimado para 12 meses no SRP.	8,92	—	Fundamentação por estimativa administrativa + base física; fortalecer com histórico de consumo se disponível.
114	Tampão (Cap) para esgoto de 50 mm, fabricado em PVC de alta resistência, indicado para vedação e fechamento de tubulações em sistemas de esgoto sanitário. Possui fácil instalação, excelente vedação e	UND	149	Instalações sanitárias	Relação de prédios/equipamentos públicos	Quantidade consolidada pelo Setor de Compras, confrontada com o universo físico atendido e a aplicação técnica do item; limite máximo estimado para 12 meses no SRP.	12,42	—	Fundamentação por estimativa administrativa + base física; fortalecer com histórico de consumo se disponível.



Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE COCOS

	resistência à corrosão e agentes químicos.								
115	Tampão (Cap) para esgoto de 75 mm, fabricado em PVC de alta resistência, indicado para vedação e fechamento de tubulações em sistemas de esgoto sanitário. Possui fácil instalação, excelente vedação e resistência à corrosão e agentes químicos.	UND	149	Instalações sanitárias	Relação de prédios/equipamentos públicos	Quantidade consolidada pelo Setor de Compras, confrontada com o universo físico atendido e a aplicação técnica do item; limite máximo estimado para 12 meses no SRP.	12,42	—	Fundamentação por estimativa administrativa + base física; fortalecer com histórico de consumo se disponível.
116	Tampão Cap soldável 20 mm, fabricado em PVC, indicado para vedação e fechamento de tubulações hidráulicas de água fria. Possui fácil	UND	198	Redes hidráulicas	Prédios/equipamentos + sistemas rurais, conforme diâmetro/aplicação	Quantidade consolidada pelo Setor de Compras, confrontada com o universo físico atendido e a aplicação técnica do item; limite máximo estimado para 12 meses no	16,50	—	Fundamentação por estimativa administrativa + base física; fortalecer com histórico de consumo se disponível.



Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE COCOS

	instalação, excelente vedação e alta resistência à corrosão e ao desgaste.					SRP.			
117	Tampão Cap soldável 25 mm, fabricado em PVC, indicado para vedação e fechamento de tubulações hidráulicas de água fria. Possui fácil instalação, excelente vedação e alta resistência à corrosão e ao desgaste.	UND	198	Redes hidráulicas	Prédios/equipamentos + sistemas rurais, conforme diâmetro/aplicação	Quantidade consolidada pelo Setor de Compras, confrontada com o universo físico atendido e a aplicação técnica do item; limite máximo estimado para 12 meses no SRP.	16,50	—	Fundamentação por estimativa administrativa + base física; fortalecer com histórico de consumo se disponível.
118	Tampão Cap soldável 32 mm, fabricado em PVC, indicado para vedação e fechamento de tubulações hidráulicas de água fria. Possui fácil instalação, excelente vedação e alta resistência à	UND	198	Redes hidráulicas	Prédios/equipamentos + sistemas rurais, conforme diâmetro/aplicação	Quantidade consolidada pelo Setor de Compras, confrontada com o universo físico atendido e a aplicação técnica do item; limite máximo estimado para 12 meses no SRP.	16,50	—	Fundamentação por estimativa administrativa + base física; fortalecer com histórico de consumo se disponível.



Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE COCOS

	corrosão e ao desgaste.								
119	Tampão Cap soldável 50 mm, fabricado em PVC, indicado para vedação e fechamento de tubulações hidráulicas de água fria. Possui fácil instalação, excelente vedação e alta resistência à corrosão e ao desgaste.	UND	198	Redes hidráulicas	Prédios/equipamentos + sistemas rurais, conforme diâmetro/aplicação	Quantidade consolidada pelo Setor de Compras, confrontada com o universo físico atendido e a aplicação técnica do item; limite máximo estimado para 12 meses no SRP.	16,50	—	Fundamentação por estimativa administrativa + base física; fortalecer com histórico de consumo se disponível.
120	Tampão Cap soldável 60 mm, fabricado em PVC, indicado para vedação e fechamento de tubulações hidráulicas de água fria. Possui fácil instalação, excelente vedação e alta resistência à corrosão e ao	UND	170	Redes hidráulicas	Prédios/equipamentos + sistemas rurais, conforme diâmetro/aplicação	Quantidade consolidada pelo Setor de Compras, confrontada com o universo físico atendido e a aplicação técnica do item; limite máximo estimado para 12 meses no SRP.	14,17	—	Fundamentação por estimativa administrativa + base física; fortalecer com histórico de consumo se disponível.



Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE COCOS

	desgaste.								
121	Tê para esgoto de 100 mm, fabricado em PVC de alta resistência, indicado para derivações e conexões em sistemas de esgoto sanitário. Possui fácil instalação, excelente vedação e resistência à corrosão e agentes químicos.	UND	198	Instalações sanitárias	Relação de prédios/equipamentos públicos	Quantidade consolidada pelo Setor de Compras, confrontada com o universo físico atendido e a aplicação técnica do item; limite máximo estimado para 12 meses no SRP.	16,50	—	Fundamentação por estimativa administrativa + base física; fortalecer com histórico de consumo se disponível.
122	Tê para esgoto de 150 mm, fabricado em PVC de alta resistência, indicado para derivações e conexões em sistemas de esgoto sanitário. Possui fácil instalação, excelente	UND	141	Instalações sanitárias	Relação de prédios/equipamentos públicos	Quantidade consolidada pelo Setor de Compras, confrontada com o universo físico atendido e a aplicação técnica do item; limite máximo estimado para 12 meses no SRP.	11,75	—	Fundamentação por estimativa administrativa + base física; fortalecer com histórico de consumo se disponível.



Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE COCOS

	vedação e resistência à corrosão e agentes químicos.								
123	Tê para esgoto de 40 mm, fabricado em PVC de alta resistência, indicado para derivações e conexões em sistemas de esgoto sanitário. Possui fácil instalação, excelente vedação e resistência à corrosão e agentes químicos.	UND	178	Instalações sanitárias	Relação de prédios/equipamentos públicos	Quantidade consolidada pelo Setor de Compras, confrontada com o universo físico atendido e a aplicação técnica do item; limite máximo estimado para 12 meses no SRP.	14,83	—	Fundamentação por estimativa administrativa + base física; fortalecer com histórico de consumo se disponível.
124	Tê para esgoto de 50 mm, fabricado em PVC de alta resistência, indicado para derivações e conexões em sistemas de esgoto sanitário. Possui fácil instalação, excelente	UND	234	Instalações sanitárias	Relação de prédios/equipamentos públicos	Quantidade consolidada pelo Setor de Compras, confrontada com o universo físico atendido e a aplicação técnica do item; limite máximo estimado para 12 meses no SRP.	19,50	—	Fundamentação por estimativa administrativa + base física; fortalecer com histórico de consumo se disponível.



Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE COCOS

	vedação e resistência à corrosão e agentes químicos.								
125	Tê para esgoto de 75 mm, fabricado em PVC de alta resistência, indicado para derivações e conexões em sistemas de esgoto sanitário. Possui fácil instalação, excelente vedação e resistência à corrosão e agentes químicos.	UND	149	Instalações sanitárias	Relação de prédios/equipamentos públicos	Quantidade consolidada pelo Setor de Compras, confrontada com o universo físico atendido e a aplicação técnica do item; limite máximo estimado para 12 meses no SRP.	12,42	—	Fundamentação por estimativa administrativa + base física; fortalecer com histórico de consumo se disponível.
126	Tê soldável liso de 20 mm, fabricado em PVC, indicado para derivações em tubulações de água fria. Proporciona fácil instalação, vedação segura e alta resistência à corrosão e ao	UND	212	Redes hidráulicas	Prédios/equipamentos + sistemas rurais, conforme diâmetro/aplicação	Quantidade consolidada pelo Setor de Compras, confrontada com o universo físico atendido e a aplicação técnica do item; limite máximo estimado para 12 meses no SRP.	17,67	—	Fundamentação por estimativa administrativa + base física; fortalecer com histórico de consumo se disponível.



Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE COCOS

	desgaste.								
127	Tê soldável liso de 25 mm, fabricado em PVC, indicado para derivações em tubulações de água fria. Proporciona fácil instalação, vedação segura e alta resistência à corrosão e ao desgaste.	UND	170	Redes hidráulicas	Prédios/equipamentos + sistemas rurais, conforme diâmetro/aplicação	Quantidade consolidada pelo Setor de Compras, confrontada com o universo físico atendido e a aplicação técnica do item; limite máximo estimado para 12 meses no SRP.	14,17	—	Fundamentação por estimativa administrativa + base física; fortalecer com histórico de consumo se disponível.
128	Tê soldável liso de 32 mm, fabricado em PVC, indicado para derivações em tubulações de água fria. Proporciona fácil instalação, vedação segura e alta resistência à corrosão e ao desgaste.	UND	206	Redes hidráulicas	Prédios/equipamentos + sistemas rurais, conforme diâmetro/aplicação	Quantidade consolidada pelo Setor de Compras, confrontada com o universo físico atendido e a aplicação técnica do item; limite máximo estimado para 12 meses no SRP.	17,17	—	Fundamentação por estimativa administrativa + base física; fortalecer com histórico de consumo se disponível.



Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE COCOS

129	Tê soldável liso de 50 mm, fabricado em PVC, indicado para derivações em tubulações de água fria. Proporciona fácil instalação, vedação segura e alta resistência à corrosão e ao desgaste.	UND	93	Redes hidráulicas	Prédios/equipamentos + sistemas rurais, conforme diâmetro/aplicação	Quantidade consolidada pelo Setor de Compras, confrontada com o universo físico atendido e a aplicação técnica do item; limite máximo estimado para 12 meses no SRP.	7,75	—	Fundamentação por estimativa administrativa + base física; fortalecer com histórico de consumo se disponível.
130	Tê soldável liso de 60 mm, fabricado em PVC, indicado para derivações em tubulações de água fria. Proporciona fácil instalação, vedação segura e alta resistência à corrosão e ao desgaste.	UND	87	Redes hidráulicas	Prédios/equipamentos + sistemas rurais, conforme diâmetro/aplicação	Quantidade consolidada pelo Setor de Compras, confrontada com o universo físico atendido e a aplicação técnica do item; limite máximo estimado para 12 meses no SRP.	7,25	—	Fundamentação por estimativa administrativa + base física; fortalecer com histórico de consumo se disponível.
131	Tê Soldável 50x25 mm Liso em PVC – Conexão utilizada para derivação de tubulações de água fria,	UND	83	Redes hidráulicas	Prédios/equipamentos + sistemas rurais, conforme diâmetro/aplicação	Quantidade consolidada pelo Setor de Compras, confrontada com o universo físico atendido e a aplicação técnica do item; limite	6,92	—	Fundamentação por estimativa administrativa + base física; fortalecer com histórico de consumo se disponível.



Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE COCOS

	fabricada em PVC rígido, com entradas soldáveis de 50 mm e 25 mm.					máximo estimado para 12 meses no SRP.			
132	Tê Soldável 50x32 mm Liso em PVC – Conexão para derivação de tubulações de água fria, fabricada em PVC rígido, com entradas soldáveis de 50 mm e 32 mm.	UND	116	Redes hidráulicas	Prédios/equipamentos + sistemas rurais, conforme diâmetro/aplicação	Quantidade consolidada pelo Setor de Compras, confrontada com o universo físico atendido e a aplicação técnica do item; limite máximo estimado para 12 meses no SRP.	9,67	—	Fundamentação por estimativa administrativa + base física; fortalecer com histórico de consumo se disponível.
133	Tê Soldável LRL 20 x 1/2" em PVC – Conexão para derivação de tubulações de água fria, com bolsa soldável de 20 mm e rosca lateral de 1/2", fabricada em PVC rígido	UND	93	Redes hidráulicas	Prédios/equipamentos + sistemas rurais, conforme diâmetro/aplicação	Quantidade consolidada pelo Setor de Compras, confrontada com o universo físico atendido e a aplicação técnica do item; limite máximo estimado para 12 meses no SRP.	7,75	—	Fundamentação por estimativa administrativa + base física; fortalecer com histórico de consumo se disponível.
134	Tê Soldável LRL 25 x 3/4" em PVC – Conexão para derivação de tubulações de água fria, com bolsa	UND	213	Redes hidráulicas	Prédios/equipamentos + sistemas rurais, conforme diâmetro/aplicação	Quantidade consolidada pelo Setor de Compras, confrontada com o universo físico atendido e a aplicação técnica	17,75	—	Fundamentação por estimativa administrativa + base física; fortalecer com histórico de consumo se



Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE COCOS

	soldável de 25 mm e rosca lateral de 3/4", fabricada em PVC rígido.					do item; limite máximo estimado para 12 meses no SRP.			disponível.
135	União Soldável 20 mm em PVC – Conexão utilizada para unir tubulações de água fria, permitindo desmontagem para manutenção, fabricada em PVC rígido com encaixe soldável de 20 mm.	UND	77	Redes hidráulicas	Prédios/equipamentos + sistemas rurais, conforme diâmetro/aplicação	Quantidade consolidada pelo Setor de Compras, confrontada com o universo físico atendido e a aplicação técnica do item; limite máximo estimado para 12 meses no SRP.	6,42	—	Fundamentação por estimativa administrativa + base física; fortalecer com histórico de consumo se disponível.
136	União Soldável 25 mm em PVC – Conexão utilizada para unir tubulações de água fria, permitindo desmontagem para manutenção, fabricada em PVC rígido com encaixe soldável de 25 mm.	UND	97	Redes hidráulicas	Prédios/equipamentos + sistemas rurais, conforme diâmetro/aplicação	Quantidade consolidada pelo Setor de Compras, confrontada com o universo físico atendido e a aplicação técnica do item; limite máximo estimado para 12 meses no SRP.	8,08	—	Fundamentação por estimativa administrativa + base física; fortalecer com histórico de consumo se disponível.



Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE COCOS

137	União Soldável 32 mm em PVC – Conexão utilizada para unir tubulações de água fria, permitindo desmontagem para manutenção, fabricada em PVC rígido com encaixe soldável de 32 mm.	UND	77	Redes hidráulicas	Prédios/equipamentos + sistemas rurais, conforme diâmetro/aplicação	Quantidade consolidada pelo Setor de Compras, confrontada com o universo físico atendido e a aplicação técnica do item; limite máximo estimado para 12 meses no SRP.	6,42	—	Fundamentação por estimativa administrativa + base física; fortalecer com histórico de consumo se disponível.
138	União Soldável 50 mm em PVC – Conexão utilizada para unir tubulações de água fria, permitindo desmontagem para manutenção, fabricada em PVC rígido com encaixe soldável de 50 mm.	UND	61	Redes hidráulicas	Prédios/equipamentos + sistemas rurais, conforme diâmetro/aplicação	Quantidade consolidada pelo Setor de Compras, confrontada com o universo físico atendido e a aplicação técnica do item; limite máximo estimado para 12 meses no SRP.	5,08	—	Fundamentação por estimativa administrativa + base física; fortalecer com histórico de consumo se disponível.
139	União Soldável 60 mm em PVC – Conexão utilizada para unir tubulações de água fria, permitindo desmontagem	UND	61	Redes hidráulicas	Prédios/equipamentos + sistemas rurais, conforme diâmetro/aplicação	Quantidade consolidada pelo Setor de Compras, confrontada com o universo físico atendido e a aplicação técnica do item; limite	5,08	—	Fundamentação por estimativa administrativa + base física; fortalecer com histórico de consumo se disponível.



Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE COCOS

	para manutenção, fabricada em PVC rígido com encaixe soldável de 60 mm.					máximo estimado para 12 meses no SRP.			
140	Tubo PVC Esgoto 200 mm Classe A – Tubo em PVC rígido, classe A, utilizado em sistemas de esgoto sanitário, com diâmetro nominal de 200 mm, resistente e adequado para condução de efluentes, barra de 6 metros.	UND	166	Instalações sanitárias	Relação de prédios/equipamentos públicos	Quantidade consolidada pelo Setor de Compras, confrontada com o universo físico atendido e a aplicação técnica do item; limite máximo estimado para 12 meses no SRP.	13,83	166 barras × 6 m = 996 m	Fundamentação por estimativa administrativa + base física; fortalecer com histórico de consumo se disponível.
141	Tubo PVC Esgoto 150mm Classe A – Tubo em PVC rígido, classe A, utilizado em sistemas de esgoto sanitário, com diâmetro nominal de 150 mm, resistente e adequado para condução de efluentes, barra de 6 metros.	UND	129	Instalações sanitárias	Relação de prédios/equipamentos públicos	Quantidade consolidada pelo Setor de Compras, confrontada com o universo físico atendido e a aplicação técnica do item; limite máximo estimado para 12 meses no SRP.	10,75	129 barras × 6 m = 774 m	Fundamentação por estimativa administrativa + base física; fortalecer com histórico de consumo se disponível.



Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE COCOS

142	Tubo PVC Esgoto 100 mm Classe A – Tubo em PVC rígido, classe A, destinado a sistemas de esgoto sanitário, com diâmetro nominal de 100 mm, resistente e de fácil instalação efluentes, barra de 6 metros.	UND	393	Instalações sanitárias	Relação de prédios/equipamentos públicos	Quantidade consolidada pelo Setor de Compras, confrontada com o universo físico atendido e a aplicação técnica do item; limite máximo estimado para 12 meses no SRP.	32,75	393 barras × 6 m = 2.358 m	Fundamentação por estimativa administrativa + base física; fortalecer com histórico de consumo se disponível.
143	Tubo PVC Esgoto 75 mm Classe A – Tubo em PVC rígido, classe A, utilizado em instalações de esgoto sanitário, com diâmetro nominal de 75 mm, resistente e de fácil montagem, barra de 6 metros.	UND	259	Instalações sanitárias	Relação de prédios/equipamentos públicos	Quantidade consolidada pelo Setor de Compras, confrontada com o universo físico atendido e a aplicação técnica do item; limite máximo estimado para 12 meses no SRP.	21,58	259 barras × 6 m = 1.554 m	Fundamentação por estimativa administrativa + base física; fortalecer com histórico de consumo se disponível.
144	Tubo PVC Esgoto 50 mm Classe A – Tubo em PVC rígido, classe A, indicado para	UND	641	Instalações sanitárias	Relação de prédios/equipamentos públicos	Quantidade consolidada pelo Setor de Compras, confrontada com o universo físico atendido e a	53,42	641 barras × 6 m = 3.846 m	Fundamentação por estimativa administrativa + base física; fortalecer com histórico de



Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE COCOS

	sistemas de esgoto sanitário, com diâmetro nominal de 50 mm, resistente e de fácil instalação efluentes, barra de 6 metros.					aplicação técnica do item; limite máximo estimado para 12 meses no SRP.			consumo se disponível.
145	Tubo PVC Esgoto 40 mm Classe A – Tubo em PVC rígido, classe A, indicado para sistemas de esgoto sanitário, com diâmetro nominal de 40 mm, resistente e de fácil instalação efluentes, barra de 6 metros.	UND	469	Instalações sanitárias	Relação de prédios/equipamentos públicos	Quantidade consolidada pelo Setor de Compras, confrontada com o universo físico atendido e a aplicação técnica do item; limite máximo estimado para 12 meses no SRP.	39,08	469 barras × 6 m = 2.814 m	Fundamentação por estimativa administrativa + base física; fortalecer com histórico de consumo se disponível.
146	Tubo Soldável PVC 20 mm para Água – Tubo em PVC rígido para condução de água fria, com diâmetro de 20 mm e comprimento de 6 metros, resistente e de	UND	1415	Redes hidráulicas	Prédios/equipamentos + sistemas rurais, conforme diâmetro/aplicação	Quantidade consolidada pelo Setor de Compras, confrontada com o universo físico atendido e a aplicação técnica do item; limite máximo estimado para 12 meses no SRP.	117,92	1415 barras × 6 m = 8.490 m	Fundamentação por estimativa administrativa + base física; fortalecer com histórico de consumo se disponível.



Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE COCOS

	fácil instalação.								
147	Tubo Soldável PVC 25 mm para Água – Tubo em PVC rígido para condução de água fria, com diâmetro de 25 mm e comprimento de 6 metros, resistente e de fácil instalação.	UND	1222	Redes hidráulicas	Prédios/equipamentos + sistemas rurais, conforme diâmetro/aplicação	Quantidade consolidada pelo Setor de Compras, confrontada com o universo físico atendido e a aplicação técnica do item; limite máximo estimado para 12 meses no SRP.	101,83	1222 barras × 6 m = 7.332 m	Fundamentação por estimativa administrativa + base física; fortalecer com histórico de consumo se disponível.
148	Tubo Soldável PVC 32 mm para Água – Tubo em PVC rígido para condução de água fria, com diâmetro de 32mm e comprimento de 6 metros, resistente e de fácil instalação.	UND	730	Redes hidráulicas	Prédios/equipamentos + sistemas rurais, conforme diâmetro/aplicação	Quantidade consolidada pelo Setor de Compras, confrontada com o universo físico atendido e a aplicação técnica do item; limite máximo estimado para 12 meses no SRP.	60,83	730 barras × 6 m = 4.380 m	Fundamentação por estimativa administrativa + base física; fortalecer com histórico de consumo se disponível.
149	Tubo Soldável PVC 50 mm para Água – Tubo em PVC rígido para condução de	UND	1295	Redes hidráulicas	Prédios/equipamentos + sistemas rurais, conforme diâmetro/aplicação	Quantidade consolidada pelo Setor de Compras, confrontada com o universo físico atendido e a	107,92	1295 barras × 6 m = 7.770 m	Fundamentação por estimativa administrativa + base física; fortalecer com histórico de



Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE COCOS

	água fria, com diâmetro de 50 mm e comprimento de 6 metros, resistente e de fácil instalação.					aplicação técnica do item; limite máximo estimado para 12 meses no SRP.			consumo se disponível.
150	Tubo Soldável PVC 60 mm para Água – Tubo em PVC rígido para condução de água fria, com diâmetro de 60 mm e comprimento de 6 metros, resistente e de fácil instalação.	UND	625	Redes hidráulicas	Prédios/equipamentos + sistemas rurais, conforme diâmetro/aplicação	Quantidade consolidada pelo Setor de Compras, confrontada com o universo físico atendido e a aplicação técnica do item; limite máximo estimado para 12 meses no SRP.	52,08	625 barras × 6 m = 3.750 m	Fundamentação por estimativa administrativa + base física; fortalecer com histórico de consumo se disponível.
151	Tubo para Descarga Longo em PVC Branco – Tubo em PVC rígido, na cor branca, utilizado para ligação da válvula ou caixa de descarga ao vaso sanitário, resistente e de fácil instalação.	UND	539	Instalações sanitárias	Relação de prédios/equipamentos públicos	Quantidade consolidada pelo Setor de Compras, confrontada com o universo físico atendido e a aplicação técnica do item; limite máximo estimado para 12 meses no SRP.	44,92	—	Fundamentação por estimativa administrativa + base física; fortalecer com histórico de consumo se disponível.
152	Tubo Azul 20 mm PN 60– Tubo em PVC na cor azul, com	UND	1845	Redes de abastecimento rural	Relação de captações + ampliações/novas ligações rurais	Quantidade consolidada pelo Setor de Compras, confrontada com o	153,75	1845 barras × 6 m = 11.070 m	Fundamentação por estimativa administrativa + base física;



Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE COCOS

	diâmetro de 20 mm e comprimento de 6 metros, indicado para instalações hidráulicas e condução de água.					universo físico atendido e a aplicação técnica do item; limite máximo estimado para 12 meses no SRP.			fortalecer com histórico de consumo se disponível.
153	Tubo Azul 25 mm PN 60– Tubo em PVC na cor azul, com diâmetro de 25 mm e comprimento de 6 metros, indicado para instalações hidráulicas e condução de água.	UND	1775	Redes de abastecimento rural	Relação de captações + ampliações/novas ligações rurais	Quantidade consolidada pelo Setor de Compras, confrontada com o universo físico atendido e a aplicação técnica do item; limite máximo estimado para 12 meses no SRP.	147,92	1775 barras × 6 m = 10.650 m	Fundamentação por estimativa administrativa + base física; fortalecer com histórico de consumo se disponível.
154	Tubo Azul 32 mm PN 60– Tubo em PVC na cor azul, com diâmetro de 32 mm e comprimento de 6 metros, indicado para condução de água em instalações hidráulicas.	UND	1632	Redes de abastecimento rural	Relação de captações + ampliações/novas ligações rurais	Quantidade consolidada pelo Setor de Compras, confrontada com o universo físico atendido e a aplicação técnica do item; limite máximo estimado para 12 meses no SRP.	136,00	1632 barras × 6 m = 9.792 m	Fundamentação por estimativa administrativa + base física; fortalecer com histórico de consumo se disponível.



Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE COCOS

155	Tubo Azul 50 mm PN 40 – Tubo em PVC na cor azul, com diâmetro de 50 mm, pressão nominal PN 40 e comprimento de 6 metros, indicado para condução de água sob pressão.	UND	1987	Redes de abastecimento rural	Relação de captações + ampliações/novas ligações rurais	Quantidade consolidada pelo Setor de Compras, confrontada com o universo físico atendido e a aplicação técnica do item; limite máximo estimado para 12 meses no SRP.	165,58	1987 barras × 6 m = 11.922 m	Fundamentação por estimativa administrativa + base física; fortalecer com histórico de consumo se disponível.
156	Tubo Azul 50 mm PN 80 – Tubo em PVC na cor azul, com diâmetro de 50 mm, pressão nominal PN 80 e comprimento de 6 metros, indicado para condução de água sob pressão elevada.	UND	1987	Redes de abastecimento rural	Relação de captações + ampliações/novas ligações rurais	Quantidade consolidada pelo Setor de Compras, confrontada com o universo físico atendido e a aplicação técnica do item; limite máximo estimado para 12 meses no SRP.	165,58	1987 barras × 6 m = 11.922 m	Fundamentação por estimativa administrativa + base física; fortalecer com histórico de consumo se disponível.
157	Tubo Azul 75 mm PN 40 – Tubo em PVC na cor azul, com diâmetro de 75 mm, pressão nominal PN 40 e comprimento de 6 metros,	UND	3415	Redes de abastecimento rural	Relação de captações + ampliações/novas ligações rurais	Quantidade consolidada pelo Setor de Compras, confrontada com o universo físico atendido e a aplicação técnica do item; limite máximo estimado	284,58	3415 barras × 6 m = 20.490 m	Fundamentação por estimativa administrativa + base física; fortalecer com histórico de consumo se disponível.



Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE COCOS

	indicado para condução de água sob pressão.					para 12 meses no SRP.			
158	Tubo Azul 75 mm PN 80 – Tubo em PVC na cor azul, com diâmetro de 75 mm, pressão nominal PN 80 e comprimento de 6 metros, indicado para condução de água sob alta pressão.	UND	3115	Redes de abastecimento rural	Relação de captações + ampliações/novas ligações rurais	Quantidade consolidada pelo Setor de Compras, confrontada com o universo físico atendido e a aplicação técnica do item; limite máximo estimado para 12 meses no SRP.	259,58	3115 barras x 6 m = 18.690 m	Fundamentação por estimativa administrativa + base física; fortalecer com histórico de consumo se disponível.
159	Mangueira Preta 1/2" x 1,5 mm – Mangueira flexível em PVC na cor preta, com diâmetro de 1/2" e espessura de parede de 1,5 mm, indicada para condução de água e aplicações diversas.	Metros	1750	Captação/bombeamento rural	Relação de captações/poços e estações de bombeamento	Quantidade consolidada pelo Setor de Compras, confrontada com o universo físico atendido e a aplicação técnica do item; limite máximo estimado para 12 meses no SRP.	145,83	1.750 m no período	Fundamentação por estimativa administrativa + base física; fortalecer com histórico de consumo se disponível.
160	Mangueira Preta 3/4" x 1,5 mm – Mangueira flexível em PVC na cor preta,	Metros	2000	Captação/bombeamento rural	Relação de captações/poços e estações de bombeamento	Quantidade consolidada pelo Setor de Compras, confrontada com o universo físico	166,67	2.000 m no período	Fundamentação por estimativa administrativa + base física; fortalecer com



Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE COCOS

	com diâmetro de 3/4" e espessura de parede de 1,5 mm, indicada para condução de água e usos gerais.					atendido e a aplicação técnica do item; limite máximo estimado para 12 meses no SRP.			histórico de consumo se disponível.
161	Mangueira Preta 1" x 2,0 mm – Mangueira flexível em PVC na cor preta, com diâmetro de 1" e espessura de parede de 2,0 mm, indicada para condução de água e aplicações diversas.	Metros	2700	Captação/bombeamento rural	Relação de captações/poços e estações de bombeamento	Quantidade consolidada pelo Setor de Compras, confrontada com o universo físico atendido e a aplicação técnica do item; limite máximo estimado para 12 meses no SRP.	225,00	2.700 m no período	Fundamentação por estimativa administrativa + base física; fortalecer com histórico de consumo se disponível.
162	Caixa d'Água PVC 1.000 Litros com Tampa – Reservatório fabricado em PVC de alta resistência, com capacidade para 1.000 litros, destinado ao armazenamento de água potável. Possui	UND	30	Reservação de água	Prédios/equipamentos públicos + sistemas rurais	Quantidade consolidada pelo Setor de Compras, confrontada com o universo físico atendido e a aplicação técnica do item; limite máximo estimado para 12 meses no SRP.	2,50	—	Fundamentação por estimativa administrativa + base física; fortalecer com histórico de consumo se disponível.



Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE COCOS

	tampa de vedação, proteção contra impurezas e ação de raios UV								
163	Caixa d'Água PVC 2.000 Litros com Tampa – Reservatório fabricado em PVC de alta resistência, com capacidade para 2.000 litros, destinado ao armazenamento de água potável. Possui tampa de vedação, proteção contra impurezas e raios UV	UND	28	Reservação de água	Prédios/equipamentos públicos + sistemas rurais	Quantidade consolidada pelo Setor de Compras, confrontada com o universo físico atendido e a aplicação técnica do item; limite máximo estimado para 12 meses no SRP.	2,33	—	Fundamentação por estimativa administrativa + base física; fortalecer com histórico de consumo se disponível.
164	Caixa d'Água PVC 5.000 Litros com Tampa – Reservatório fabricado em PVC de alta resistência, com capacidade para 5.000 litros, destinado ao	UND	13	Reservação de água	Prédios/equipamentos públicos + sistemas rurais	Quantidade consolidada pelo Setor de Compras, confrontada com o universo físico atendido e a aplicação técnica do item; limite máximo estimado para 12 meses no SRP.	1,08	—	Fundamentação por estimativa administrativa + base física; fortalecer com histórico de consumo se disponível.



Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE COCOS

	armazenamento de água potável. Possui tampa de vedação, proteção contra impurezas e raios UV								
165	Caixa d'Água PVC 500 Litros com Tampa – Reservatório fabricado em PVC de alta resistência, com capacidade para 500 litros, destinado ao armazenamento de água potável. Possui tampa de vedação, proteção contra impurezas e raios UV	UND	35	Reservação de água	Prédios/equipamentos públicos + sistemas rurais	Quantidade consolidada pelo Setor de Compras, confrontada com o universo físico atendido e a aplicação técnica do item; limite máximo estimado para 12 meses no SRP.	2,92	—	Fundamentação por estimativa administrativa + base física; fortalecer com histórico de consumo se disponível.
166	Caixa d'Água de Fibra de Vidro 10.000 Litros com Tampa – Reservatório fabricado em fibra de vidro de alta resistência, com capacidade para 10.000	UND	25	Reservação de água	Prédios/equipamentos públicos + sistemas rurais	Quantidade consolidada pelo Setor de Compras, confrontada com o universo físico atendido e a aplicação técnica do item; limite máximo estimado para 12 meses no	2,08	—	Fundamentação por estimativa administrativa + base física; fortalecer com histórico de consumo se disponível.



Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE COCOS

	litros, destinado ao armazenamento de água potável. Possui tampa de vedação					SRP.			
167	Caixa d'Água de Fibra de Vidro 20.000 Litros com Tampa – Reservatório fabricado em fibra de vidro de alta resistência, com capacidade para 20.000 litros, destinado ao armazenamento de água potável. Possui tampa de vedação.	UND	15	Reservação de água	Prédios/equipamentos públicos + sistemas rurais	Quantidade consolidada pelo Setor de Compras, confrontada com o universo físico atendido e a aplicação técnica do item; limite máximo estimado para 12 meses no SRP.	1,25	—	Fundamentação por estimativa administrativa + base física; fortalecer com histórico de consumo se disponível.
168	Abraçadeira para Mangote 2" – Abraçadeira metálica de alta resistência, indicada para fixação e vedação de mangotes com diâmetro de 2 polegadas, proporcionando	UND	150	Captação/bombeamento rural	Relação de captações/poços e estações de bombeamento	Quantidade consolidada pelo Setor de Compras, confrontada com o universo físico atendido e a aplicação técnica do item; limite máximo estimado para 12 meses no SRP.	12,50	—	Fundamentação por estimativa administrativa + base física; fortalecer com histórico de consumo se disponível.



Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE COCOS

	aperto seguro e durabilidade.								
169	Abraçadeira para Mangote 1.1/2" – Abraçadeira metálica de alta resistência, indicada para fixação e vedação de mangotes com diâmetro de 1.1/2 polegada, proporcionando aperto seguro, resistência à corrosão e longa durabilidade.	UND	150	Captação/bombeamento rural	Relação de captações/poços e estações de bombeamento	Quantidade consolidada pelo Setor de Compras, confrontada com o universo físico atendido e a aplicação técnica do item; limite máximo estimado para 12 meses no SRP.	12,50	—	Fundamentação por estimativa administrativa + base física; fortalecer com histórico de consumo se disponível.
170	Abraçadeira para Mangote 3" – Abraçadeira metálica de alta resistência, indicada para fixação e vedação de mangotes com diâmetro de 3 polegadas, garantindo aperto seguro,	UND	120	Captação/bombeamento rural	Relação de captações/poços e estações de bombeamento	Quantidade consolidada pelo Setor de Compras, confrontada com o universo físico atendido e a aplicação técnica do item; limite máximo estimado para 12 meses no SRP.	10,00	—	Fundamentação por estimativa administrativa + base física; fortalecer com histórico de consumo se disponível.



Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE COCOS

	resistência à corrosão e longa durabilidade.								
171	Mangueira Trançada Cristal 1" (32 mm) – Mangueira flexível transparente em PVC com reforço trançado, diâmetro de 1" (32 mm), indicada para condução de água e líquidos em aplicações residenciais, comerciais e industriais, oferecendo alta resistência	Metros	256	Redes hidráulicas	Prédios/equipamentos + sistemas rurais, conforme diâmetro/aplicação	Quantidade consolidada pelo Setor de Compras, confrontada com o universo físico atendido e a aplicação técnica do item; limite máximo estimado para 12 meses no SRP.	21,33	256 m no período	Fundamentação por estimativa administrativa + base física; fortalecer com histórico de consumo se disponível.
172	Mangueira Trançada Cristal 1/2" (20 mm) – Mangueira flexível transparente em PVC com reforço trançado, diâmetro de 1/2" (20 mm),	Metros	326	Redes hidráulicas	Prédios/equipamentos + sistemas rurais, conforme diâmetro/aplicação	Quantidade consolidada pelo Setor de Compras, confrontada com o universo físico atendido e a aplicação técnica do item; limite máximo estimado para 12 meses no SRP.	27,17	326 m no período	Fundamentação por estimativa administrativa + base física; fortalecer com histórico de consumo se disponível.



Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE COCOS

	indicada para condução de água e líquidos em aplicações residenciais, comerciais e industriais, com boa resistência à pressão								
173	Mangueira Trançada Transparente 3/4" (25 mm) – Mangueira flexível em PVC transparente com reforço trançado, diâmetro de 3/4" (25 mm), indicada para condução de água e líquidos em aplicações residenciais, comerciais e industriais, oferecendo resistência	Metros	297	Redes hidráulicas	Prédios/equipamentos + sistemas rurais, conforme diâmetro/aplicação	Quantidade consolidada pelo Setor de Compras, confrontada com o universo físico atendido e a aplicação técnica do item; limite máximo estimado para 12 meses no SRP.	24,75	297 m no período	Fundamentação por estimativa administrativa + base física; fortalecer com histórico de consumo se disponível.
174	Mangueira Cristal 3/4" x 2,5mm – Mangueira flexível em PVC transparente, com diâmetro	Metros	476	Manutenção hidráulica geral	Prédios/equipamentos + sistemas rurais	Quantidade consolidada pelo Setor de Compras, confrontada com o universo físico atendido e a aplicação técnica	39,67	476 m no período	Fundamentação por estimativa administrativa + base física; fortalecer com histórico de consumo se



Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE COCOS

	de 3/4" x 2,5mm, indicada para condução de água e líquidos em aplicações gerais, oferecendo boa flexibilidade, visualização do fluxo e durabilidade.					do item; limite máximo estimado para 12 meses no SRP.			disponível.
175	Registro de Pressão 1/2" com Canopla Cromada – Registro de pressão para instalações hidráulicas, com diâmetro de 1/2", acabamento cromado, acompanhado de canopla, indicado para controle do fluxo de água em chuveiros e pontos de utilização.	UND	45	Redes hidráulicas	Prédios/equipamentos + sistemas rurais, conforme diâmetro/aplicação	Quantidade consolidada pelo Setor de Compras, confrontada com o universo físico atendido e a aplicação técnica do item; limite máximo estimado para 12 meses no SRP.	3,75	—	Fundamentação por estimativa administrativa + base física; fortalecer com histórico de consumo se disponível.



Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE COCOS

176	Registro de Pressão 3/4" com Canopla Cromada – Registro de pressão para instalações hidráulicas, com diâmetro de 3/4", acabamento cromado, acompanhado de canopla, indicado para controle do fluxo de água em chuveiros e demais pontos de utilização.	UND	41	Redes hidráulicas	Prédios/equipamentos + sistemas rurais, conforme diâmetro/aplicação	Quantidade consolidada pelo Setor de Compras, confrontada com o universo físico atendido e a aplicação técnica do item; limite máximo estimado para 12 meses no SRP.	3,42	—	Fundamentação por estimativa administrativa + base física; fortalecer com histórico de consumo se disponível.
177	Registro de Esfera 50 mm Metálico com Alavanca – Registro de esfera metálico, com diâmetro nominal de 50 mm, acionamento por alavanca, indicado para bloqueio e controle do fluxo de água em instalações	UND	25	Redes hidráulicas	Prédios/equipamentos + sistemas rurais, conforme diâmetro/aplicação	Quantidade consolidada pelo Setor de Compras, confrontada com o universo físico atendido e a aplicação técnica do item; limite máximo estimado para 12 meses no SRP.	2,08	—	Fundamentação por estimativa administrativa + base física; fortalecer com histórico de consumo se disponível.



Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE COCOS

	hidráulicas.								
178	Registro de Esfera 60 mm Metálico com Alavanca – Registro de esfera metálico, com diâmetro nominal de 60 mm, acionamento por alavanca, indicado para bloqueio e controle do fluxo de água em instalações hidráulicas.	UND	17	Redes hidráulicas	Prédios/equipamentos + sistemas rurais, conforme diâmetro/aplicação	Quantidade consolidada pelo Setor de Compras, confrontada com o universo físico atendido e a aplicação técnica do item; limite máximo estimado para 12 meses no SRP.	1,42	—	Fundamentação por estimativa administrativa + base física; fortalecer com histórico de consumo se disponível.
179	Registro de Gaveta Bruto 1.1/2" – Registro para instalação hidráulica, fabricado em metal resistente, indicado para controle e interrupção do fluxo de água em tubulações de 1.1/2". Ideal	UND	21	Redes hidráulicas	Prédios/equipamentos + sistemas rurais, conforme diâmetro/aplicação	Quantidade consolidada pelo Setor de Compras, confrontada com o universo físico atendido e a aplicação técnica do item; limite máximo estimado para 12 meses no SRP.	1,75	—	Fundamentação por estimativa administrativa + base física; fortalecer com histórico de consumo se disponível.



Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE COCOS

	para redes prediais e sistemas hidráulicos em geral.								
180	Registro de Gaveta Bruto 2" – Registro para instalação hidráulica, fabricado em metal resistente, indicado para controle e interrupção do fluxo de água em tubulações de 2". Ideal para redes prediais e sistemas hidráulicos em geral.	UND	16	Redes hidráulicas	Prédios/equipamentos + sistemas rurais, conforme diâmetro/aplicação	Quantidade consolidada pelo Setor de Compras, confrontada com o universo físico atendido e a aplicação técnica do item; limite máximo estimado para 12 meses no SRP.	1,33	—	Fundamentação por estimativa administrativa + base física; fortalecer com histórico de consumo se disponível.
181	Registro PVC Esfera Soldável 100mm – Registro em PVC de alta resistência, com sistema de abertura e fechamento por esfera. Indicado para controle do fluxo de água em tubulações	UND	22	Redes hidráulicas	Prédios/equipamentos + sistemas rurais, conforme diâmetro/aplicação	Quantidade consolidada pelo Setor de Compras, confrontada com o universo físico atendido e a aplicação técnica do item; limite máximo estimado para 12 meses no SRP.	1,83	—	Fundamentação por estimativa administrativa + base física; fortalecer com histórico de consumo se disponível.



Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE COCOS

	soldáveis de 100mm, com fácil operação e excelente vedação.								
182	Válvula de Retenção 2" – Válvula utilizada para impedir o retorno do fluxo de água na tubulação, garantindo proteção e funcionamento adequado do sistema hidráulico. Fabricada em material resistente e indicada para instalações prediais, industriais e siste	UND	19	Captação/bombeamento rural	Relação de captações/poços e estações de bombeamento	Quantidade consolidada pelo Setor de Compras, confrontada com o universo físico atendido e a aplicação técnica do item; limite máximo estimado para 12 meses no SRP.	1,58	—	Fundamentação por estimativa administrativa + base física; fortalecer com histórico de consumo se disponível.
183	Válvula de Sucção 1.1/2" – Válvula utilizada em sistemas de bombeamento para manter a tubulação cheia e evitar o retorno da água. Indicada para	UND	40	Captação/bombeamento rural	Relação de captações/poços e estações de bombeamento	Quantidade consolidada pelo Setor de Compras, confrontada com o universo físico atendido e a aplicação técnica do item; limite máximo estimado para 12 meses no	3,33	—	Fundamentação por estimativa administrativa + base física; fortalecer com histórico de consumo se disponível.



Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE COCOS

	instalações hidráulicas, poços, cisternas e sistemas de captação de água. Fabricada em material resistente e de					SRP.			
184	Válvula de Sucção 2" – Válvula utilizada em sistemas de bombeamento para evitar o retorno da água e manter a tubulação sempre cheia. Indicada para poços, cisternas e sistemas de captação de água, proporcionando maior eficiência e segurança	UND	21	Captação/bombeamento rural	Relação de captações/poços e estações de bombeamento	Quantidade consolidada pelo Setor de Compras, confrontada com o universo físico atendido e a aplicação técnica do item; limite máximo estimado para 12 meses no SRP.	1,75	—	Fundamentação por estimativa administrativa + base física; fortalecer com histórico de consumo se disponível.
185	Cola Adesivo Instantâneo Universal 20g – Adesivo de secagem rápida, indicado para colagem de diversos materiais, como plástico,	UND	116	Redes hidráulicas	Prédios/equipamentos + sistemas rurais, conforme diâmetro/aplicação	Quantidade consolidada pelo Setor de Compras, confrontada com o universo físico atendido e a aplicação técnica do item; limite máximo estimado para 12 meses no	9,67	—	Fundamentação por estimativa administrativa + base física; fortalecer com histórico de consumo se disponível.



Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE COCOS

borracha, metal, madeira, cerâmica e couro. Proporciona alta resistência, fixação imediata e fácil aplicação.						SRP.			
---	--	--	--	--	--	------	--	--	--



Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE COCOS

PLANILHA DE DESCRIÇÃO E QUANTITATIVOS ESTIMADOS

Aquisição de materiais hidráulicos – Sistema de Registro de Preços – Município de Cocos/BA

Fonte: quantitativos e descrições transcritos da planilha consolidada encaminhada pelo Setor de Compras.

Item	Descrição do material	Unidade	Quantidade estimada
1	Adesivo plástico para tubos e conexões em PVC rígido, embalagem de 17g, indicado para soldagem e vedação em instalações hidráulicas de água fria. Secagem rápida e alta fixação.	UND	234,00
2	Adesivo plástico para tubos e conexões em PVC rígido, embalagem de 175g, indicado para soldagem e vedação em instalações hidráulicas de água fria, com secagem rápida e alta resistência.	UND	240,00
3	Adesivo plástico para tubos e conexões em PVC rígido, embalagem de 75g, indicado para soldagem e vedação em instalações hidráulicas de água fria, com secagem rápida e alta resistência.	UND	170,00
4	Adesivo plástico para tubos e conexões em PVC rígido, embalagem de 850g, indicado para soldagem e vedação em instalações hidráulicas de água fria, com secagem rápida e alta resistência para serviços de grande porte	UND	113,00
5	Anel de vedação em borracha, dimensão 100mm, indicado para vedação de tubos e conexões de esgoto em PVC, proporcionando vedação eficiente contra vazamentos e odores.	UND	113,00
6	Anel de vedação em borracha, dimensão 40mm, indicado para vedação de tubos e conexões de esgoto em PVC, evitando vazamentos e odores, com fácil instalação e alta durabilidade.	UND	148,00
7	Anel de vedação em borracha, dimensão 50mm, indicado para vedação de tubos e conexões de esgoto em PVC, proporcionando vedação eficiente contra vazamentos e odores, com fácil instalação e alta durabilidade.	UND	148,00
8	Anel de vedação em borracha, dimensão 75mm, indicado para vedação de tubos e conexões de esgoto em PVC, evitando vazamentos e odores, com fácil instalação e alta durabilidade.	UND	140,00
9	Boia de 1/2" para caixa d'água, utilizada para controle automático do nível de água em reservatórios, com sistema de fechamento eficiente, resistente à corrosão e de fácil instalação.	UND	140,00
10	Caixa de descarga para vaso sanitário, fabricada em material resistente, indicada para acionamento e armazenamento de água para descarga, com fácil instalação e compatível com diversos modelos de vasos sanitários.	UND	112,00
11	Engate Flexível PVC 1/2" x 40cm, indicado para ligação de água fria em lavatórios, pias e caixas de descarga. Fabricado em PVC flexível, resistente e de fácil instalação.	UND	120,00
12	Engate Flexível PVC 1/2" x 50cm para água fria, indicado para ligação de pias, lavatórios, caixas de descarga e vasos sanitários. Fabricado em PVC flexível resistente, de fácil instalação e alta durabilidade.	UND	99,00
13	Engate Flexível PVC 1/2" x 60cm para água fria, indicado para ligação de pias, lavatórios, caixas de descarga e vasos sanitários. Fabricado em PVC flexível resistente, de fácil instalação e alta durabilidade.	UND	167,00
14	Espude para ligação de vaso sanitário, bitola 40 mm, indicado para vedação e conexão do tubo de descarga ao vaso sanitário, evitando vazamentos. Fabricado em PVC ou borracha flexível, de fácil instalação e alta durabilidade.	UND	145,00
15	Fita veda-rosca em rolo com 10 metros, indicada para vedação de conexões hidráulicas roscáveis em PVC, CPVC ou metal, evitando vazamentos em instalações de água fria e quente. Fabricada em PTFE (teflon), resistente e de fácil aplicação.	UND	368,00



Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE COCOS

16	Fita veda-roscas em rolo com 25 metros, indicada para vedação de conexões hidráulicas roscáveis em PVC, CPVC ou metal, evitando vazamentos em instalações de água fria e quente. Fabricada em PTFE (teflon), resistente e de fácil aplicação.	UND	213,00
17	Fita veda-roscas em rolo com 50 metros, indicada para vedação de conexões hidráulicas roscáveis em PVC, CPVC ou metal, evitando vazamentos em instalações de água fria e quente. Fabricada em PTFE (teflon), resistente e de fácil aplicação.	UND	297,00
18	Mangote garganta 1.1/4", indicado para condução e sucção de água em instalações hidráulicas, irrigação e bombas d'água. Fabricado em PVC flexível reforçado, resistente e de alta durabilidade.	Metros	155,00
19	Mangote garganta 1.1/2", indicado para sucção e condução de água em instalações hidráulicas, irrigação e bombas d'água. Fabricado em PVC flexível reforçado, resistente e de alta durabilidade.	Metros	105,00
20	Mangote garganta 2", indicado para sucção e condução de água em instalações hidráulicas, irrigação e bombas d'água. Fabricado em PVC flexível reforçado, resistente e de alta durabilidade.	Metros	596,00
21	Mangote garganta 2.1/2", indicado para sucção e condução de água em instalações hidráulicas, irrigação e bombas d'água. Fabricado em PVC flexível reforçado, resistente e de alta durabilidade.	Metros	468,00
22	Mangueira cristal 1/2" x 2,00mm, fabricada em PVC transparente flexível, indicada para condução de água, líquidos e gases de baixa pressão. Produto resistente, de fácil manuseio e ampla aplicação em uso doméstico, industrial e jardinagem.	Metros	1004,00
23	Mangueira cristal 3/4" x 2,00mm, fabricada em PVC transparente flexível, indicada para condução de água, líquidos e gases de baixa pressão. Produto resistente, de fácil manuseio e ampla aplicação em uso doméstico, industrial e jardinagem.	Metros	1004,00
24	Mecanismo de saída universal para caixa acoplada, indicado para acionamento e escoamento de água em vasos sanitários com caixa acoplada. Compatível com diversos modelos, fabricado em material resistente, com fácil instalação e alta durabilidade.	UND	150,00
25	Registro em PVC 20 mm, indicado para controle e interrupção do fluxo de água em instalações hidráulicas residenciais e prediais. Fabricado em PVC resistente, ideal para sistemas de água fria, com fácil instalação e alta durabilidade.	UND	128,00
26	Registro em PVC 25 mm, indicado para controle e interrupção do fluxo de água em instalações hidráulicas residenciais e prediais. Fabricado em PVC resistente, ideal para sistemas de água fria, com fácil instalação e alta durabilidade.	UND	136,00
27	Registro de esfera em PVC, bitola 32 mm, indicado para controle e interrupção do fluxo de água em instalações hidráulicas residenciais, comerciais e irrigação.	UND	71,00
28	Registro de esfera em PVC, bitola 50 mm, indicado para controle e interrupção do fluxo de água em instalações hidráulicas, redes de irrigação e sistemas de água fria.	UND	107,00
29	Registro de esfera em PVC, bitola 75 mm, indicado para controle e interrupção do fluxo de água em sistemas hidráulicos, redes de irrigação e instalações de água fria.	UND	93,00
30	Registro de esfera em PVC, bitola 60 mm, indicado para controle e interrupção do fluxo de água em instalações hidráulicas, sistemas de irrigação e redes de água fria.	UND	81,00
31	Sifão sanfonado plástico universal, na cor branca, indicado para escoamento de água em lavatórios, pias e tanques. Fabricado em material plástico resistente, possui corpo flexível e extensível que facilita a instalação e adaptação.	UND	150,00
32	Sifão sanfonado plástico duplo, na cor branca, indicado para escoamento de água em pias com duas cubas, lavatórios e tanques. Fabricado em material plástico resistente.	UND	56,00



Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE COCOS

33	Sifão sanfonado plástico triplo, na cor branca, indicado para sistemas de escoamento de água em pias com três cubas, lavatórios e instalações hidráulicas similares.	UND	55,00
34	Silicone em tubo com 50 g, indicado para vedação, fixação e acabamento em superfícies diversas, como vidro, alumínio, cerâmica, metal, madeira e plástico.	UND	99,00
35	Silicone em tubo com 280 ml, indicado para vedação, fixação e acabamento em superfícies como vidro, alumínio, cerâmica, metal, madeira e plástico.	UND	220,00
36	Torneira para pia modelo 1167 C-50, fabricada em inox com acabamento resistente e design funcional. Possui bica giratória que proporciona maior praticidade e alcance no uso diário, sendo indicada para pias de cozinha, áreas gourmet e lavanderias.	UND	115,00
37	Torneira para lavatório fabricada em plástico resistente, indicada para uso em banheiros, lavatórios e lavabos. Possui design funcional, leveza e fácil instalação	UND	121,00
38	Torneira para lavatório modelo 1193 C-23, fabricada em inox com acabamento resistente e design moderno. Indicada para uso em banheiros, lavatórios e lavabos, oferece durabilidade, resistência à corrosão e praticidade no uso diário.	UND	139,00
39	Torneira para pia modelo 1158 C-23, fabricada em inox com acabamento resistente e durável. Possui instalação com fixação na parede, sendo indicada para cozinhas, áreas de serviço e lavanderias.	UND	185,00
40	Torneira plástica para pia, cor branca, modelo da Herc 1158, com comprimento aproximado de 15 cm. Indicada para cozinhas, áreas de serviço e lavanderias, possui fabricação em material plástico resistente	UND	91,00
41	Torneira preta para jardim, modelo tamanho 1130, fabricada em plástico resistente, indicada para uso em áreas externas, jardins, quintais e lavanderias.	UND	290,00
42	Torneira em PVC para tanque, bitola 1/2", na cor branca, com comprimento aproximado de 20 cm. Indicada para tanques, lavanderias e áreas de serviço, fabricada em material resistente e de fácil instalação.	UND	64,00
43	Válvula de retenção horizontal, bitola de 1", confeccionada em PVC, modelo LL com portinhola, indicada para impedir o retorno do fluxo de água em sistemas hidráulicos.	UND	129,00
44	Válvula de retenção horizontal, bitola de 1.1/2", confeccionada em PVC, modelo LL com portinhola, indicada para impedir o retorno do fluxo de água em sistemas hidráulicos.	UND	69,00
45	Válvula para lavatório, bitola 7/8", fabricada em plástico resistente, na cor branca, modelo curta com tampa. Indicada para escoamento de água em lavatórios e pias de banheiro, proporcionando vedação eficiente e fácil instalação.	UND	226,00
46	Válvula para pia, bitola 3.1/2" polegadas, modelo curta, fabricada em metal e plástico cromado, com componentes em aço inox e ABS. Indicada para escoamento de água em pias de cozinha, oferecendo resistência, durabilidade e vedação eficiente.	UND	79,00
47	Adaptador para caixa d'água, bitola 20 mm x 1/2", fabricado em PVC resistente, indicado para conexão e adaptação de tubulações em caixas d'água e sistemas hidráulicos.	UND	148,00
48	Adaptador para caixa d'água, bitola 25 mm x 3/4", fabricado em PVC resistente, indicado para conexão e adaptação de tubulações em caixas d'água e sistemas hidráulicos.	UND	142,00
49	Adaptador para caixa d'água, bitola 50 mm x 1.1/2", fabricado em PVC resistente, indicado para conexão e adaptação de tubulações em caixas d'água e sistemas hidráulicos.	UND	150,00
50	Adaptador para caixa d'água, bitola 60 mm x 2", fabricado em PVC resistente, indicado para conexão e adaptação de tubulações em caixas d'água e sistemas hidráulicos.	UND	137,00
51	Adaptador soldável, bitola 20 mm x 1/2", na cor marrom, fabricado em PVC resistente, indicado para conexão entre tubulação soldável e conexões roscáveis em sistemas hidráulicos de água fria.	UND	157,00



Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE COCOS

52	Adaptador soldável, bitola 25 mm x 3/4", na cor marrom, fabricado em PVC resistente, indicado para conexão entre tubulação soldável e conexões roscáveis em sistemas hidráulicos de água fria.	UND	157,00
53	Adaptador soldável de 32mm x 1", fabricado em PVC rígido, indicado para conexão entre tubulação soldável de 32mm e rosca de 1". Utilizado em instalações hidráulicas de água fria, proporcionando vedação segura e resistência à pressão.	UND	187,00
54	Adaptador soldável de 50mm x 1.1/2", na cor marrom, fabricado em PVC rígido, indicado para conexão entre tubulação soldável de 50mm e rosca de 1.1/2".	UND	187,00
55	Bucha de redução para esgoto 50 x 40mm, fabricada em PVC rígido, indicada para redução de tubulação em sistemas de esgoto sanitário. Utilizada na conexão entre tubos e conexões de 50mm e 40mm	UND	221,00
56	Bucha de redução para esgoto 75x50mm, confeccionada em PVC rígido, indicada para redução de tubulação em sistemas de esgoto sanitário, possibilitando a conexão entre tubos de 75mm e 50mm..	UND	221,00
57	Bucha de redução para esgoto 100x50mm, fabricada em PVC rígido, indicada para redução de tubulação em sistemas de esgoto sanitário, permitindo a conexão entre tubos de 100mm e 50mm.	UND	129,00
58	Bucha de redução para esgoto 100x75mm, confeccionada em PVC rígido, indicada para redução de tubulação em sistemas de esgoto sanitário, permitindo a conexão entre tubos de 100mm e 75mm.	UND	167,00
59	Bucha de redução para esgoto 150x100mm, confeccionada em PVC rígido, indicada para redução de tubulação em sistemas de esgoto sanitário, permitindo a conexão entre tubos de 150mm e 100mm.	UND	129,00
60	Bucha de redução soldável 25mmx20mm, confeccionada em PVC rígido, indicada para redução de tubulação em sistemas hidráulicos de água fria, permitindo a conexão entre tubos soldáveis de 25mm e 20mm.	UND	221,00
61	Bucha de redução soldável 32x25mm, confeccionada em PVC, indicada para redução de diâmetro em tubulações hidráulicas soldáveis, proporcionando vedação segura e resistência à pressão da rede.	UND	167,00
62	Bucha de redução soldável 40x32mm, confeccionada em PVC, indicada para redução de diâmetro em tubulações hidráulicas soldáveis, garantindo vedação eficiente e resistência à pressão da rede hidráulica.	UND	129,00
63	Bucha de redução soldável 50x40mm, confeccionada em PVC, indicada para redução de diâmetro em tubulações hidráulicas soldáveis, oferecendo vedação segura e resistência à pressão da instalação hidráulica.	UND	213,00
64	Bucha de redução soldável 50x25mm, confeccionada em PVC, indicada para redução de diâmetro em tubulações hidráulicas soldáveis, proporcionando vedação eficiente e resistência à pressão da rede hidráulica.	UND	121,00
65	Caixa sifonada 100x100x50mm, confeccionada em PVC, indicada para passagem, derivação e acomodação de instalações hidráulicas de esgoto e escoamento de água	UND	109,00
66	Caixa sifonada 150x100x50mm, confeccionada em PVC, indicada para passagem, derivação e acomodação de instalações hidráulicas de esgoto e escoamento de água	UND	107,00
67	Colar de tomada abraçadeira 50x1/2", confeccionado em PVC, indicado para derivação de tubulações hidráulicas, proporcionando conexão segura, vedação eficiente e resistência à pressão da rede.	UND	136,00
68	Colar de tomada abraçadeira 60x1/2", confeccionado em PVC, indicado para derivação de tubulações hidráulicas, oferecendo vedação eficiente, resistência e fácil instalação na rede hidráulica.	UND	121,00
69	Colar de Tomada Abraçadeira 75 x 3/4" – Fabricado em PVC, indicado para derivação e conexão em redes hidráulicas.	UND	121,00
70	Curva Soldável 90° de 25 mm – Fabricada em PVC na cor marrom, indicada para mudança de direção em instalações hidráulicas de água fria.	UND	105,00
71	Curva Soldável 90° de 32 mm – Fabricada em PVC na cor marrom, indicada para mudança de direção em instalações hidráulicas de água fria.	UND	99,00



Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE COCOS

72	Curva Soldável 90° de 50 mm – Fabricada em PVC na cor marrom, indicada para mudança de direção em instalações hidráulicas de água fria..	UND	112,00
73	Curva Longa para Esgoto 90° 100 mm – Fabricada em PVC, indicada para mudança de direção em sistemas de esgoto sanitário.	UND	128,00
74	Curva Longa para Esgoto 90° 75 mm, PVC – Conexão utilizada em sistemas de esgoto sanitário para realizar mudança de direção em 90 graus, proporcionando melhor fluxo dos efluentes e reduzindo o risco de obstruções.	UND	115,00
75	Curva Longa para Esgoto 90° 40 mm, PVC – Conexão utilizada em sistemas de esgoto sanitário para mudança de direção em 90 graus, garantindo melhor escoamento dos efluentes e minimizando riscos de entupimentos.	UND	177,00
76	Curva Longa para Esgoto 90° 50 mm, PVC – Conexão destinada a sistemas de esgoto sanitário para realizar mudança de direção em 90 graus, proporcionando melhor fluxo dos efluentes e reduzindo a possibilidade de obstruções.	UND	185,00
77	Joelho para Esgoto 90° 150 mm, PVC – Conexão utilizada em sistemas de esgoto sanitário para promover mudança de direção em 90 graus na tubulação. Fabricado em PVC de alta resistência, oferece durabilidade, vedação eficiente e resistência à corrosão.	UND	125,00
78	Joelho para Esgoto 90° 100 mm, PVC – Conexão destinada a sistemas prediais de esgoto sanitário, utilizada para mudança de direção da tubulação em ângulo de 90°. Fabricado em PVC rígido de alta resistência.	UND	258,00
79	Joelho para Esgoto 45° 100 mm, PVC – Conexão destinada a sistemas prediais de esgoto sanitário, utilizada para mudança de direção da tubulação em ângulo de 45°. Fabricado em PVC rígido de alta resistência.	UND	150,00
80	Joelho para Esgoto 45° 40 mm, PVC – Conexão destinada a sistemas prediais de esgoto sanitário, utilizada para mudança de direção da tubulação em ângulo de 45°. Fabricado em PVC rígido de alta resistência.	UND	240,00
81	Joelho para Esgoto 90° 40 mm, PVC – Conexão destinada a sistemas prediais de esgoto sanitário, utilizada para mudança de direção da tubulação em ângulo de 90°. Fabricado em PVC rígido de alta resistência.	UND	192,00
82	Joelho para Esgoto 45° 50 mm, PVC – Conexão destinada a sistemas prediais de esgoto sanitário, utilizada para mudança de direção da tubulação em ângulo de 45°. Fabricado em PVC rígido de alta resistência.	UND	172,00
83	Joelho para Esgoto 90° 50 mm, PVC – Conexão destinada a sistemas prediais de esgoto sanitário, utilizada para mudança de direção da tubulação em ângulo de 90°. Fabricado em PVC rígido de alta resistência, com superfície interna lisa que favorece o escoame	UND	172,00
84	Joelho para Esgoto 45° 75 mm, PVC – Conexão destinada a sistemas prediais de esgoto sanitário, utilizada para mudança de direção da tubulação em ângulo de 45°. Fabricado em PVC rígido de alta resistência.	UND	327,00
85	Joelho para Esgoto 90° 75 mm, PVC – Conexão destinada a sistemas prediais de esgoto sanitário, utilizada para mudança de direção da tubulação em ângulo de 90°. Fabricado em PVC rígido de alta resistência.	UND	390,00
86	Joelho soldável 90° 20 mm LL, PVC – Conexão em PVC soldável, utilizada em instalações hidráulicas de água fria para mudança de direção em 90°. Diâmetro nominal de 20 mm, com extremidades tipo LL (soldável em ambos os lados), garantindo vedação segura por	UND	800,00
87	Joelho soldável 90° 25 mm LL, PVC – Conexão em PVC soldável utilizada em instalações hidráulicas de água fria para mudança de direção em 90°. Diâmetro nominal de 25 mm, com extremidades tipo LL (soldável em ambos os lados).	UND	826,00
88	Joelho soldável 90° 32 mm LL, PVC – Conexão em PVC soldável utilizada em instalações hidráulicas de água fria para mudança de direção em 90°. Diâmetro nominal de 32 mm, com extremidades tipo LL (soldável em ambos os lados)	UND	226,00
89	Joelho soldável 90° 50 mm LL, PVC – Conexão em PVC soldável utilizada em instalações hidráulicas de água fria para mudança de direção em 90°. Diâmetro nominal de 50 mm, com extremidades tipo LL (soldável em ambos os lados).	UND	340,00



Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE COCOS

90	Joelho soldável 90° 60 mm LL, PVC – Conexão em PVC soldável utilizada em instalações hidráulicas de água fria para mudança de direção em 90°. Diâmetro nominal de 60 mm, com extremidades tipo LL (soldável em ambos os lados)	UND	170,00
91	Joelho com Bucha de Latão 20 mm x 1/2", PVC – Conexão utilizada em instalações hidráulicas de água fria para mudança de direção em 90°, composta por uma extremidade soldável de 20 mm e inserto metálico (bucha de latão) com rosca fêmea de 1/2".	UND	121,00
92	Joelho com Bucha de Latão 25 mm x 1/2", PVC – Conexão utilizada em instalações hidráulicas de água fria para mudança de direção em 90°, composta por uma extremidade soldável de 25 mm e inserto metálico (bucha de latão) com rosca fêmea de 1/2".	UND	121,00
93	Junção simples para esgoto de 100 mm, fabricada em PVC de alta resistência, indicada para interligação de tubulações em sistemas de esgoto sanitário. Possui fácil instalação, vedação eficiente e resistência à corrosão e agentes químicos.	UND	99,00
94	Junção simples para esgoto de 40 mm, fabricada em PVC de alta resistência, indicada para interligação de tubulações em sistemas de esgoto sanitário. Proporciona fácil instalação, vedação eficiente e resistência à corrosão e agentes químicos.	UND	107,00
95	Junção simples para esgoto de 50 mm, fabricada em PVC de alta resistência, indicada para interligação de tubulações em sistemas de esgoto sanitário. Proporciona fácil instalação, vedação eficiente e resistência à corrosão e agentes químicos.	UND	99,00
96	Junção simples para esgoto de 75 mm, fabricada em PVC de alta resistência, indicada para interligação de tubulações em sistemas de esgoto sanitário. Proporciona fácil instalação, vedação eficiente e resistência à corrosão e agentes químicos.	UND	121,00
97	Luva de correr 20 mm, fabricada em PVC, indicada para reparos e emendas em tubulações hidráulicas. Possui fácil instalação, excelente vedação e alta resistência à corrosão e ao desgaste.	UND	99,00
98	Luva de correr 25 mm, fabricada em PVC, indicada para reparos e emendas em tubulações hidráulicas. Possui fácil instalação, excelente vedação e alta resistência à corrosão e ao desgaste.	UND	99,00
99	Luva de correr 32mm, fabricada em PVC, indicada para reparos e emendas em tubulações hidráulicas. Possui fácil instalação, excelente vedação e alta resistência à corrosão e ao desgaste.	UND	99,00
100	Luva de correr 50 mm, fabricada em PVC, indicada para reparos e emendas em tubulações hidráulicas. Possui fácil instalação, excelente vedação e alta resistência à corrosão e ao desgaste.	UND	127,00
101	Luva de correr 60 mm, fabricada em PVC, indicada para reparos e emendas em tubulações hidráulicas. Possui fácil instalação, excelente vedação e alta resistência à corrosão e ao desgaste.	UND	99,00
102	Luva para esgoto de 100 mm, fabricada em PVC de alta resistência, indicada para união de tubulações em sistemas de esgoto sanitário. Proporciona fácil instalação, vedação eficiente e resistência à corrosão e agentes químicos.	UND	216,00
103	Luva para esgoto de 150 mm, fabricada em PVC de alta resistência, indicada para união de tubulações em sistemas de esgoto sanitário. Possui fácil instalação, vedação eficiente e alta resistência à corrosão e agentes químicos.	UND	149,00
104	Luva para esgoto de 40 mm, fabricada em PVC de alta resistência, indicada para união de tubulações em sistemas de esgoto sanitário. Possui fácil instalação, vedação eficiente e alta resistência à corrosão e agentes químicos.	UND	259,00
105	Luva para esgoto de 50 mm, fabricada em PVC de alta resistência, indicada para união de tubulações em sistemas de esgoto sanitário. Possui fácil instalação, vedação eficiente e alta resistência à corrosão e agentes químicos.	UND	413,00
106	Luva para esgoto de 75 mm, fabricada em PVC de alta resistência, indicada para união de tubulações em sistemas de esgoto sanitário. Possui fácil instalação, vedação eficiente e alta resistência à corrosão e agentes	UND	413,00



Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE COCOS

	químicos.		
107	Luva soldável lisa de 20 mm, fabricada em PVC, indicada para união de tubos em instalações hidráulicas de água fria. Proporciona fácil instalação, vedação segura e alta resistência à corrosão e ao desgaste.	UND	611,00
108	Luva soldável lisa de 25 mm, fabricada em PVC, indicada para união de tubos em instalações hidráulicas de água fria. Proporciona fácil instalação, vedação segura e alta resistência à corrosão e ao desgaste.	UND	609,00
109	Luva soldável lisa de 32 mm, fabricada em PVC, indicada para união de tubos em instalações hidráulicas de água fria. Proporciona fácil instalação, vedação segura e alta resistência à corrosão e ao desgaste.	UND	141,00
110	Luva soldável lisa de 50 mm, fabricada em PVC, indicada para união de tubos em instalações hidráulicas de água fria. Proporciona fácil instalação, vedação segura e alta resistência à corrosão e ao desgaste.	UND	136,00
111	Luva soldável lisa de 60 mm, fabricada em PVC, indicada para união de tubos em instalações hidráulicas de água fria. Proporciona fácil instalação, vedação segura e alta resistência à corrosão e ao desgaste.	UND	99,00
112	Tampão (Cap) para esgoto de 100 mm, fabricado em PVC de alta resistência, indicado para vedação e fechamento de tubulações em sistemas de esgoto sanitário. Possui fácil instalação, excelente vedação e resistência à corrosão e agentes químicos.	UND	115,00
113	Tampão (Cap) para esgoto de 40 mm, fabricado em PVC de alta resistência, indicado para vedação e fechamento de tubulações em sistemas de esgoto sanitário. Possui fácil instalação, excelente vedação e resistência à corrosão e agentes químicos.	UND	107,00
114	Tampão (Cap) para esgoto de 50 mm, fabricado em PVC de alta resistência, indicado para vedação e fechamento de tubulações em sistemas de esgoto sanitário. Possui fácil instalação, excelente vedação e resistência à corrosão e agentes químicos.	UND	149,00
115	Tampão (Cap) para esgoto de 75 mm, fabricado em PVC de alta resistência, indicado para vedação e fechamento de tubulações em sistemas de esgoto sanitário. Possui fácil instalação, excelente vedação e resistência à corrosão e agentes químicos.	UND	149,00
116	Tampão Cap soldável 20 mm, fabricado em PVC, indicado para vedação e fechamento de tubulações hidráulicas de água fria. Possui fácil instalação, excelente vedação e alta resistência à corrosão e ao desgaste.	UND	198,00
117	Tampão Cap soldável 25 mm, fabricado em PVC, indicado para vedação e fechamento de tubulações hidráulicas de água fria. Possui fácil instalação, excelente vedação e alta resistência à corrosão e ao desgaste.	UND	198,00
118	Tampão Cap soldável 32 mm, fabricado em PVC, indicado para vedação e fechamento de tubulações hidráulicas de água fria. Possui fácil instalação, excelente vedação e alta resistência à corrosão e ao desgaste.	UND	198,00
119	Tampão Cap soldável 50 mm, fabricado em PVC, indicado para vedação e fechamento de tubulações hidráulicas de água fria. Possui fácil instalação, excelente vedação e alta resistência à corrosão e ao desgaste.	UND	198,00
120	Tampão Cap soldável 60 mm, fabricado em PVC, indicado para vedação e fechamento de tubulações hidráulicas de água fria. Possui fácil instalação, excelente vedação e alta resistência à corrosão e ao desgaste.	UND	170,00
121	Tê para esgoto de 100 mm, fabricado em PVC de alta resistência, indicado para derivações e conexões em sistemas de esgoto sanitário. Possui fácil instalação, excelente vedação e resistência à corrosão e agentes químicos.	UND	198,00
122	Tê para esgoto de 150 mm, fabricado em PVC de alta resistência, indicado para derivações e conexões em sistemas de esgoto sanitário. Possui fácil instalação, excelente vedação e resistência à corrosão e agentes químicos.	UND	141,00
123	Tê para esgoto de 40 mm, fabricado em PVC de alta resistência, indicado para derivações e conexões em sistemas de esgoto sanitário. Possui fácil instalação, excelente vedação e resistência à corrosão e agentes químicos.	UND	178,00
124	Tê para esgoto de 50 mm, fabricado em PVC de alta resistência, indicado para derivações e conexões em sistemas de esgoto sanitário. Possui fácil instalação, excelente vedação e resistência à corrosão e agentes químicos.	UND	234,00



Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE COCOS

125	Tê para esgoto de 75 mm, fabricado em PVC de alta resistência, indicado para derivações e conexões em sistemas de esgoto sanitário. Possui fácil instalação, excelente vedação e resistência à corrosão e agentes químicos.	UND	149,00
126	Tê soldável liso de 20 mm, fabricado em PVC, indicado para derivações em tubulações de água fria. Proporciona fácil instalação, vedação segura e alta resistência à corrosão e ao desgaste.	UND	212,00
127	Tê soldável liso de 25 mm, fabricado em PVC, indicado para derivações em tubulações de água fria. Proporciona fácil instalação, vedação segura e alta resistência à corrosão e ao desgaste.	UND	170,00
128	Tê soldável liso de 32 mm, fabricado em PVC, indicado para derivações em tubulações de água fria. Proporciona fácil instalação, vedação segura e alta resistência à corrosão e ao desgaste.	UND	206,00
129	Tê soldável liso de 50 mm, fabricado em PVC, indicado para derivações em tubulações de água fria. Proporciona fácil instalação, vedação segura e alta resistência à corrosão e ao desgaste.	UND	93,00
130	Tê soldável liso de 60 mm, fabricado em PVC, indicado para derivações em tubulações de água fria. Proporciona fácil instalação, vedação segura e alta resistência à corrosão e ao desgaste.	UND	87,00
131	Tê Soldável 50x25 mm Liso em PVC – Conexão utilizada para derivação de tubulações de água fria, fabricada em PVC rígido, com entradas soldáveis de 50 mm e 25 mm.	UND	83,00
132	Tê Soldável 50x32 mm Liso em PVC – Conexão para derivação de tubulações de água fria, fabricada em PVC rígido, com entradas soldáveis de 50 mm e 32 mm.	UND	116,00
133	Tê Soldável LRL 20 x 1/2" em PVC – Conexão para derivação de tubulações de água fria, com bolsa soldável de 20 mm e rosca lateral de 1/2", fabricada em PVC rígido	UND	93,00
134	Tê Soldável LRL 25 x 3/4" em PVC – Conexão para derivação de tubulações de água fria, com bolsa soldável de 25 mm e rosca lateral de 3/4", fabricada em PVC rígido.	UND	213,00
135	União Soldável 20 mm em PVC – Conexão utilizada para unir tubulações de água fria, permitindo desmontagem para manutenção, fabricada em PVC rígido com encaixe soldável de 20 mm.	UND	77,00
136	União Soldável 25 mm em PVC – Conexão utilizada para unir tubulações de água fria, permitindo desmontagem para manutenção, fabricada em PVC rígido com encaixe soldável de 25 mm.	UND	97,00
137	União Soldável 32 mm em PVC – Conexão utilizada para unir tubulações de água fria, permitindo desmontagem para manutenção, fabricada em PVC rígido com encaixe soldável de 32 mm.	UND	77,00
138	União Soldável 50 mm em PVC – Conexão utilizada para unir tubulações de água fria, permitindo desmontagem para manutenção, fabricada em PVC rígido com encaixe soldável de 50 mm.	UND	61,00
139	União Soldável 60 mm em PVC – Conexão utilizada para unir tubulações de água fria, permitindo desmontagem para manutenção, fabricada em PVC rígido com encaixe soldável de 60 mm.	UND	61,00
140	Tubo PVC Esgoto 200 mm Classe A – Tubo em PVC rígido, classe A, utilizado em sistemas de esgoto sanitário, com diâmetro nominal de 200 mm, resistente e adequado para condução de efluentes, barra de 6 metros.	UND	166,00
141	Tubo PVC Esgoto 150mm Classe A – Tubo em PVC rígido, classe A, utilizado em sistemas de esgoto sanitário, com diâmetro nominal de 150 mm, resistente e adequado para condução de efluentes, barra de 6 metros.	UND	129,00
142	Tubo PVC Esgoto 100 mm Classe A – Tubo em PVC rígido, classe A, destinado a sistemas de esgoto sanitário, com diâmetro nominal de 100 mm, resistente e de fácil instalação efluentes, barra de 6 metros.	UND	393,00
143	Tubo PVC Esgoto 75 mm Classe A – Tubo em PVC rígido, classe A, utilizado em instalações de esgoto sanitário, com diâmetro nominal de 75 mm, resistente e de fácil montagem, barra de 6 metros.	UND	259,00
144	Tubo PVC Esgoto 50 mm Classe A – Tubo em PVC rígido, classe A, indicado para sistemas de esgoto sanitário, com diâmetro nominal de 50 mm, resistente e de fácil instalação efluentes, barra de 6 metros.	UND	641,00



Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE COCOS

145	Tubo PVC Esgoto 40 mm Classe A – Tubo em PVC rígido, classe A, indicado para sistemas de esgoto sanitário, com diâmetro nominal de 40 mm, resistente e de fácil instalação efluentes, barra de 6 metros.	UND	469,00
146	Tubo Soldável PVC 20 mm para Água – Tubo em PVC rígido para condução de água fria, com diâmetro de 20 mm e comprimento de 6 metros, resistente e de fácil instalação.	UND	1415,00
147	Tubo Soldável PVC 25 mm para Água – Tubo em PVC rígido para condução de água fria, com diâmetro de 25 mm e comprimento de 6 metros, resistente e de fácil instalação.	UND	1222,00
148	Tubo Soldável PVC 32 mm para Água – Tubo em PVC rígido para condução de água fria, com diâmetro de 32mm e comprimento de 6 metros, resistente e de fácil instalação.	UND	730,00
149	Tubo Soldável PVC 50 mm para Água – Tubo em PVC rígido para condução de água fria, com diâmetro de 50 mm e comprimento de 6 metros, resistente e de fácil instalação.	UND	1295,00
150	Tubo Soldável PVC 60 mm para Água – Tubo em PVC rígido para condução de água fria, com diâmetro de 60 mm e comprimento de 6 metros, resistente e de fácil instalação.	UND	625,00
151	Tubo para Descarga Longo em PVC Branco – Tubo em PVC rígido, na cor branca, utilizado para ligação da válvula ou caixa de descarga ao vaso sanitário, resistente e de fácil instalação.	UND	539,00
152	Tubo Azul 20 mm PN 60– Tubo em PVC na cor azul, com diâmetro de 20 mm e comprimento de 6 metros, indicado para instalações hidráulicas e condução de água.	UND	1845,00
153	Tubo Azul 25 mm PN 60– Tubo em PVC na cor azul, com diâmetro de 25 mm e comprimento de 6 metros, indicado para instalações hidráulicas e condução de água.	UND	1775,00
154	Tubo Azul 32 mm PN 60– Tubo em PVC na cor azul, com diâmetro de 32 mm e comprimento de 6 metros, indicado para condução de água em instalações hidráulicas.	UND	1632,00
155	Tubo Azul 50 mm PN 40 – Tubo em PVC na cor azul, com diâmetro de 50 mm, pressão nominal PN 40 e comprimento de 6 metros, indicado para condução de água sob pressão.	UND	1987,00
156	Tubo Azul 50 mm PN 80 – Tubo em PVC na cor azul, com diâmetro de 50 mm, pressão nominal PN 80 e comprimento de 6 metros, indicado para condução de água sob pressão elevada.	UND	1987,00
157	Tubo Azul 75 mm PN 40 – Tubo em PVC na cor azul, com diâmetro de 75 mm, pressão nominal PN 40 e comprimento de 6 metros, indicado para condução de água sob pressão.	UND	3415,00
158	Tubo Azul 75 mm PN 80 – Tubo em PVC na cor azul, com diâmetro de 75 mm, pressão nominal PN 80 e comprimento de 6 metros, indicado para condução de água sob alta pressão.	UND	3115,00
159	Mangueira Preta 1/2" x 1,5 mm – Mangueira flexível em PVC na cor preta, com diâmetro de 1/2" e espessura de parede de 1,5 mm, indicada para condução de água e aplicações diversas.	Metros	1750,00
160	Mangueira Preta 3/4" x 1,5 mm – Mangueira flexível em PVC na cor preta, com diâmetro de 3/4" e espessura de parede de 1,5 mm, indicada para condução de água e usos gerais.	Metros	2000,00
161	Mangueira Preta 1" x 2,0 mm – Mangueira flexível em PVC na cor preta, com diâmetro de 1" e espessura de parede de 2,0 mm, indicada para condução de água e aplicações diversas.	Metros	2700,00
162	Caixa d'Água PVC 1.000 Litros com Tampa – Reservatório fabricado em PVC de alta resistência, com capacidade para 1.000 litros, destinado ao armazenamento de água potável. Possui tampa de vedação, proteção contra impurezas e ação de raios UV	UND	30,00
163	Caixa d'Água PVC 2.000 Litros com Tampa – Reservatório fabricado em PVC de alta resistência, com capacidade para 2.000 litros, destinado ao armazenamento de água potável. Possui tampa de vedação, proteção contra impurezas e raios UV	UND	28,00



Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE COCOS

164	Caixa d'Água PVC 5.000 Litros com Tampa – Reservatório fabricado em PVC de alta resistência, com capacidade para 5.000 litros, destinado ao armazenamento de água potável. Possui tampa de vedação, proteção contra impurezas e raios UV	UND	13,00
165	Caixa d'Água PVC 500 Litros com Tampa – Reservatório fabricado em PVC de alta resistência, com capacidade para 500 litros, destinado ao armazenamento de água potável. Possui tampa de vedação, proteção contra impurezas e raios UV	UND	35,00
166	Caixa d'Água de Fibra de Vidro 10.000 Litros com Tampa – Reservatório fabricado em fibra de vidro de alta resistência, com capacidade para 10.000 litros, destinado ao armazenamento de água potável. Possui tampa de vedação	UND	25,00
167	Caixa d'Água de Fibra de Vidro 20.000 Litros com Tampa – Reservatório fabricado em fibra de vidro de alta resistência, com capacidade para 20.000 litros, destinado ao armazenamento de água potável. Possui tampa de vedação.	UND	15,00
168	Abraçadeira para Mangote 2" – Abraçadeira metálica de alta resistência, indicada para fixação e vedação de mangotes com diâmetro de 2 polegadas, proporcionando aperto seguro e durabilidade.	UND	150,00
169	Abraçadeira para Mangote 1.1/2" – Abraçadeira metálica de alta resistência, indicada para fixação e vedação de mangotes com diâmetro de 1.1/2 polegada, proporcionando aperto seguro, resistência à corrosão e longa durabilidade.	UND	150,00
170	Abraçadeira para Mangote 3" – Abraçadeira metálica de alta resistência, indicada para fixação e vedação de mangotes com diâmetro de 3 polegadas, garantindo aperto seguro, resistência à corrosão e longa durabilidade.	UND	120,00
171	Mangueira Trançada Cristal 1" (32 mm) – Mangueira flexível transparente em PVC com reforço trançado, diâmetro de 1" (32 mm), indicada para condução de água e líquidos em aplicações residenciais, comerciais e industriais, oferecendo alta resistência	Metros	256,00
172	Mangueira Trançada Cristal 1/2" (20 mm) – Mangueira flexível transparente em PVC com reforço trançado, diâmetro de 1/2" (20 mm), indicada para condução de água e líquidos em aplicações residenciais, comerciais e industriais, com boa resistência à pressão	Metros	326,00
173	Mangueira Trançada Transparente 3/4" (25 mm) – Mangueira flexível em PVC transparente com reforço trançado, diâmetro de 3/4" (25 mm), indicada para condução de água e líquidos em aplicações residenciais, comerciais e industriais, oferecendo resistência	Metros	297,00
174	Mangueira Cristal 3/4" x 2,5mm – Mangueira flexível em PVC transparente, com diâmetro de 3/4" x 2,5mm, indicada para condução de água e líquidos em aplicações gerais, oferecendo boa flexibilidade, visualização do fluxo e durabilidade.	Metros	476,00
175	Registro de Pressão 1/2" com Canopla Cromada – Registro de pressão para instalações hidráulicas, com diâmetro de 1/2", acabamento cromado, acompanhado de canopla, indicado para controle do fluxo de água em chuveiros e pontos de utilização.	UND	45,00
176	Registro de Pressão 3/4" com Canopla Cromada – Registro de pressão para instalações hidráulicas, com diâmetro de 3/4", acabamento cromado, acompanhado de canopla, indicado para controle do fluxo de água em chuveiros e demais pontos de utilização.	UND	41,00
177	Registro de Esfera 50 mm Metálico com Alavanca – Registro de esfera metálico, com diâmetro nominal de 50 mm, acionamento por alavanca, indicado para bloqueio e controle do fluxo de água em instalações hidráulicas.	UND	25,00
178	Registro de Esfera 60 mm Metálico com Alavanca – Registro de esfera metálico, com diâmetro nominal de 60 mm, acionamento por alavanca, indicado para bloqueio e controle do fluxo de água em instalações hidráulicas.	UND	17,00
179	Registro de Gaveta Bruto 1.1/2" – Registro para instalação hidráulica, fabricado em metal resistente, indicado para controle e interrupção do fluxo de água em tubulações de 1.1/2". Ideal para redes prediais e sistemas hidráulicos em geral.	UND	21,00



Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE COCOS

180	Registro de Gaveta Bruto 2" – Registro para instalação hidráulica, fabricado em metal resistente, indicado para controle e interrupção do fluxo de água em tubulações de 2". Ideal para redes prediais e sistemas hidráulicos em geral.	UND	16,00
181	Registro PVC Esfera Soldável 100mm – Registro em PVC de alta resistência, com sistema de abertura e fechamento por esfera. Indicado para controle do fluxo de água em tubulações soldáveis de 100mm, com fácil operação e excelente vedação.	UND	22,00
182	Válvula de Retenção 2" – Válvula utilizada para impedir o retorno do fluxo de água na tubulação, garantindo proteção e funcionamento adequado do sistema hidráulico. Fabricada em material resistente e indicada para instalações prediais, industriais e siste	UND	19,00
183	Válvula de Sucção 1.1/2" – Válvula utilizada em sistemas de bombeamento para manter a tubulação cheia e evitar o retorno da água. Indicada para instalações hidráulicas, poços, cisternas e sistemas de captação de água. Fabricada em material resistente e de	UND	40,00
184	Válvula de Sucção 2" – Válvula utilizada em sistemas de bombeamento para evitar o retorno da água e manter a tubulação sempre cheia. Indicada para poços, cisternas e sistemas de captação de água, proporcionando maior eficiência e segurança	UND	21,00
185	Cola Adesivo Instantâneo Universal 20g – Adesivo de secagem rápida, indicado para colagem de diversos materiais, como plástico, borracha, metal, madeira, cerâmica e couro. Proporciona alta resistência, fixação imediata e fácil aplicação.	UND	116,00



Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE COCOS

TERMO DE CONSOLIDAÇÃO DOS QUANTITATIVOS ESTIMADOS

Objeto: Aquisição de materiais hidráulicos.

O **Setor de Compras do Município de Cocos – BA**, para fins de instrução do procedimento de contratação em referência, declara que os quantitativos constantes da planilha de materiais hidráulicos encaminhada para composição da demanda foram consolidados para atendimento das necessidades estimadas da Administração Municipal durante o período de **12 (doze) meses**.

A estimativa considera a necessidade de disponibilidade de materiais para atendimento das demandas de manutenção preventiva e corretiva das instalações hidráulicas e sanitárias dos prédios e equipamentos públicos municipais, bem como das intervenções relacionadas aos sistemas de captação, bombeamento e abastecimento de água existentes na zona rural, incluindo reparações, substituições de componentes, adequações, ampliações e novas ligações.

Os quantitativos informados constituem **estimativas administrativas para fins de planejamento da contratação e formação do Registro de Preços**, não representando obrigação de aquisição integral pela Administração.

Registra-se, ainda, que os quantitativos deverão ser analisados em conjunto com a relação dos prédios públicos, equipamentos, logradouros, captações, poços, estações e sistemas de bombeamento que compõem a base física da demanda e com a Memória de Cálculo integrante do DFD.

Não havendo relatório individualizado de consumo histórico por item que permita demonstrar média específica de utilização, os quantitativos não devem ser interpretados como resultado de média histórica matematicamente apurada, mas como **estimativa consolidada pelo setor competente para atendimento das necessidades projetadas da Administração durante o período considerado**.

Cocos – BA, 11 de setembro de 2026.

Camargo Lopo de Macedo Arruda
Superintendente de Compras



Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE COCOS

DECLARAÇÃO DE VALIDAÇÃO DA DEMANDA ESTIMADA

A Secretaria Municipal de Infraestrutura, na condição de área requisitante, declara, para fins de instrução do processo de contratação, que tomou conhecimento dos quantitativos consolidados pelo Setor de Compras e que, considerada a natureza estimativa da contratação, estes se mostram compatíveis, em termos gerais, com a abrangência das necessidades administrativas identificadas para o período de 12 (doze) meses.

Para essa análise foram considerados os prédios públicos, equipamentos, logradouros e frentes de manutenção relacionados na presente memória, bem como as captações, poços, estações e sistemas de bombeamento e abastecimento de água existentes na zona rural, além das necessidades de manutenção, reposição, adequação, ampliação e execução de novas ligações.

A presente validação não representa afirmação de consumo integral dos quantitativos registrados nem atribuição de consumo uniforme às unidades relacionadas, tendo em vista a natureza variável das demandas de manutenção e a utilização do Sistema de Registro de Preços.

Cocos – BA, 11 de setembro de 2026.

Antônio Marcos Sampaio Moura da Trindade
Secretário Municipal de Infraestrutura
Matrícula nº 119068



Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE COCOS

ANEXO II

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 10-2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 335-2026

VALIDADE: 12 (doze) MESES

Aos xx (xxxxxxxx) dias do mês de xxxxxxxx de 2026, o **MUNICÍPIO DE COCOS**, Estado da Bahia, com sede na Rua Presidente Juscelino, nº 115, Centro, Cocos, Estado da Bahia, CEP 47.680-000, inscrito no CNPJ sob o n.º 14.222.012/0001-75, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor Clewton Domingues de Souza, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 10-2026, homologado em xx de xxxxxxxx de 2026, Processo Administrativo nº 335-2026, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada, atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para futuras e eventuais aquisições de materiais hidráulicos, destinados à manutenção, recuperação e ampliação das instalações hidráulicas dos prédios públicos municipais e dos sistemas de abastecimento de água da zona rural, incluindo poços artesianos, estações de bombeamento, redes de distribuição e execução de novas ligações, no Município de Cocos-BA, referentes ao(s) lote(s) adjudicado(s) ao fornecedor signatário e discriminado(s) nesta Ata, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do edital do Pregão Eletrônico nº [número]-2026. Integram esta Ata o referido edital e seus anexos, bem como a proposta do fornecedor relativa ao(s) lote(s) registrado(s), independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades de cada item, as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

ITEM	Fornecedor (razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante)				
X	Especificação	Unidade	Quantidade	V. Unit.	Total



Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE COCOS

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. Os participantes serão apenas os seguintes órgãos:

- 3.1.1. *Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos;*
- 3.1.2. *Secretaria Municipal de Saúde;*
- 3.1.3. *Secretaria Municipal de Esportes e Lazer;*
- 3.1.4. *Secretaria Municipal de Assistência Social;*
- 3.1.5. *Secretaria Municipal de Educação;*
- 3.1.6. *Secretaria Municipal de Agricultura.*

3.2. O órgão gerenciador será a Secretaria Municipal de Administração;

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Será admitida a adesão à Ata de Registro de Preços decorrente desta licitação por órgãos e entidades da Administração Pública que não tenham participado do procedimento licitatório, mediante prévia consulta e aceitação do órgão gerenciador e do fornecedor, observados os requisitos, as condições e os limites previstos na Lei nº 14.133/2021 e na regulamentação municipal aplicável.

Vedação a acréscimo de quantitativos

4.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta Ata de Registro de Preços durante sua vigência.

4.2.1. Na hipótese de prorrogação da Ata, será admitida a renovação dos quantitativos originalmente registrados, conforme previsão no edital e no Termo de Referência, observada a regulamentação municipal aplicável e mediante comprovação da vantajosidade dos preços e da necessidade da Administração.

4.2.2. A renovação deverá constar expressamente do instrumento de prorrogação, com indicação dos quantitativos para o novo período, vedada a acumulação do saldo não utilizado no período anterior.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1. A vigência da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado do primeiro dia útil subsequente à data de sua publicação no Diário Oficial do Município de Cocos-BA, podendo ser prorrogada por igual período, mediante anuência do fornecedor e comprovação da vantajosidade dos preços registrados, conforme o art. 20 do Decreto Municipal nº 021/2024.



Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE COCOS

5.2. Em caso de prorrogação da vigência desta Ata, poderá ser renovado, para o novo período, o quantitativo originalmente registrado de cada item integrante dos lotes nela abrangidos, desde que, cumulativamente:

- a) seja comprovada a manutenção da vantajosidade dos preços registrados;
- b) a possibilidade de renovação esteja expressamente prevista no edital e nesta Ata;
- c) a renovação dos quantitativos tenha sido tratada na fase de planejamento da contratação, especialmente no Estudo Técnico Preliminar e no Termo de Referência;
- d) seja demonstrada e justificada a necessidade dos quantitativos para o período prorrogado;
- e) haja anuência do fornecedor; e
- f) a prorrogação seja formalizada por termo aditivo celebrado antes do término da vigência desta Ata.

5.3. O termo aditivo deverá indicar expressamente a renovação e discriminar os quantitativos de cada item para o novo período, limitados aos quantitativos originalmente registrados, vedada sua acumulação com os saldos não utilizados no período anterior.

5.4. A simples prorrogação da vigência da Ata, sem previsão expressa de renovação no termo aditivo, não restabelece os quantitativos já utilizados.

5.5. O contrato decorrente desta Ata terá sua vigência estabelecida no respectivo instrumento, em conformidade com o edital e com o art. 34 do Decreto Municipal nº 021/2024, observando-se, no momento da contratação e a cada exercício financeiro, a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.6. Na formalização do contrato ou do instrumento substitutivo, deverá ser indicada a disponibilidade dos respectivos créditos orçamentários.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos materiais hidráulicos registrados, nas seguintes situações, conforme o art. 23 do Decreto Municipal nº 021/2024:

6.2. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da Ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133/2021;



Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE COCOS

6.3. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais, ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados; ou

6.4. Na hipótese de previsão, no edital, de cláusula de reajustamento dos preços registrados, observados o índice e a data-base estabelecidos no Termo de Referência e no instrumento convocatório.

6.5. O reajustamento observará o interregno mínimo de 1 (um) ano, contado da data do orçamento estimado, para o primeiro reajuste, e da data dos efeitos financeiros do último reajuste, para os subsequentes.

6.6. As alterações ou atualizações serão analisadas e formalizadas pela Secretaria Municipal de Administração, mediante instrução processual que demonstre seus fundamentos e, quando cabível, a efetiva repercussão do fato sobre os preços registrados, observados os procedimentos previstos nos arts. 24 e 25 do Decreto Municipal nº 021/2024.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, por motivo superveniente, a Secretaria Municipal de Administração convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado, conforme o art. 24 do Decreto Municipal nº 021/2024.

7.2. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.3. Na hipótese prevista no item 7.2, a Secretaria Municipal de Administração convocará os fornecedores integrantes do cadastro de reserva correspondente ao lote abrangido, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado, observado o art. 26, § 3º, do Decreto Municipal nº 021/2024.

7.4. Se não obtiver êxito nas negociações, a Secretaria Municipal de Administração procederá ao cancelamento dos preços registrados ou da Ata, conforme a abrangência da situação, nos termos do art. 27 do Decreto Municipal nº 021/2024, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção de contratação mais vantajosa.

7.5. Na hipótese de redução do preço registrado, a Secretaria Municipal de Administração comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes desta Ata, para que avaliem a conveniência e a oportunidade de promover negociação visando à alteração contratual, observado o art. 33 do Decreto Municipal nº 021/2024 e o art. 124 da Lei nº 14.133/2021.

7.6. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas nesta Ata, será facultado ao fornecedor requerer à Secretaria Municipal de Administração a alteração do preço registrado, mediante comprovação de



Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE COCOS

fato superveniente que o impossibilite de cumprir o compromisso, conforme o art. 25 do Decreto Municipal nº 021/2024.

7.7. O fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.8. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pela Secretaria Municipal de Administração, e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas nesta Ata, sob pena de cancelamento de seu registro, nos termos do art. 26 do Decreto Municipal nº 021/2024, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas na Lei nº 14.133/2021 e na legislação aplicável.

7.9. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, conforme o item 7.4, a Secretaria Municipal de Administração convocará os fornecedores integrantes do cadastro de reserva correspondente ao lote abrangido, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observada a verificação da habilitação prevista no art. 16, § 3º, do Decreto Municipal nº 021/2024.

7.10. Se não obtiver êxito nas negociações, a Secretaria Municipal de Administração procederá ao cancelamento dos preços registrados ou da Ata, conforme a abrangência da situação, nos termos do art. 27 do Decreto Municipal nº 021/2024, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção de contratação mais vantajosa.

7.11. Comprovados o fato superveniente e a inviabilidade do preço registrado, conforme item 7.8, a Secretaria Municipal de Administração atualizará o preço registrado de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado, observadas as hipóteses de alteração ou atualização previstas nesta Ata e no art. 23 do Decreto Municipal nº 021/2024.

7.12. A Secretaria Municipal de Administração comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes desta Ata a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o art. 33 do Decreto Municipal nº 021/2024 e o art. 124 da Lei nº 14.133/2021.

8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nesta Ata poderão ser remanejadas pela Secretaria Municipal de Administração entre os órgãos ou entidades participantes e não participantes do registro de preços, conforme o art. 28 do Decreto Municipal nº 021/2024.

8.2. O remanejamento somente poderá ser realizado:

8.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou



Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE COCOS

8.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

8.3. A Secretaria Municipal de Administração, quando tiver estimado as quantidades que pretende contratar, será considerada participante para fins de remanejamento.

8.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 30 do Decreto Municipal nº 021/2024.

8.5. Compete à Secretaria Municipal de Administração autorizar o remanejamento solicitado, com a correspondente redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou entidade participante, mediante prévia anuência do órgão ou entidade que sofrer a redução.

8.6. Caso o remanejamento seja realizado entre órgãos ou entidades de Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor signatário desta Ata, observadas as condições nela estabelecidas, aceitar ou recusar o fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

8.7. Na hipótese de compra centralizada, caso não haja indicação, pela Secretaria Municipal de Administração, dos quantitativos dos participantes, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada ocorrerá por meio de remanejamento, conforme o art. 28, § 6º, do Decreto Municipal nº 021/2024.

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O registro do fornecedor será cancelado pela Secretaria Municipal de Administração, conforme o art. 26 do Decreto Municipal nº 021/2024, quando o fornecedor:

9.1.1. Descumprir as condições desta Ata de Registro de Preços, sem motivo justificado;

9.1.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa razoável;

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado na hipótese prevista no art. 25, § 2º, do Decreto Municipal nº 021/2024; ou

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133/2021.

9.1.4.1. Na hipótese prevista no item 9.1.4, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência desta Ata, a Secretaria Municipal de Administração poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas novas contratações decorrentes desta Ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção, conforme o art. 26, § 1º, do Decreto Municipal nº 021/2024.

9.2. O cancelamento do registro nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho da Secretaria Municipal de Administração, assegurados o contraditório e a ampla defesa, conforme o art. 26, § 2º, do Decreto Municipal nº 021/2024.

9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, a Secretaria Municipal de Administração poderá convocar os licitantes integrantes do cadastro de reserva correspondente aos lotes abrangidos pelo cancelamento, observada a ordem de classificação, conforme o art. 26, § 3º, do Decreto Municipal nº 021/2024.



MUNICÍPIO DE COCOS

9.4. O cancelamento dos preços registrados nesta Ata poderá ser realizado pela Secretaria Municipal de Administração, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas, conforme o art. 27 do Decreto Municipal nº 021/2024:

9.4.1. Por razão de interesse público;

9.4.2. A pedido do fornecedor, em decorrência de caso fortuito ou força maior; ou

9.4.3. Quando não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço registrado se tornar superior ao preço de mercado ou o preço de mercado se tornar superior ao preço registrado, nos termos do art. 24, § 3º, e do art. 25, § 4º, do Decreto Municipal nº 021/2024.

10. DAS PENALIDADES

10.1. O descumprimento das obrigações estabelecidas nesta Ata de Registro de Preços sujeitará o fornecedor às penalidades previstas no edital e na Lei nº 14.133/2021, observados o Decreto Municipal nº 021/2024, o devido processo administrativo, o contraditório e a ampla defesa.

10.2. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva que, após assinarem a Ata de Registro de Preços, forem convocados e, injustificadamente, não honrarem o compromisso assumido.

10.3. Compete à Secretaria Municipal de Administração aplicar as penalidades decorrentes de infrações no procedimento licitatório, do descumprimento desta Ata em relação à sua demanda registrada e do descumprimento das obrigações relativas às suas próprias contratações, observadas as competências legais para aplicação de cada sanção.

10.3.1. Compete ao órgão ou entidade participante aplicar as penalidades decorrentes do descumprimento desta Ata em relação à sua demanda registrada ou das obrigações relativas às suas próprias contratações, comunicando as ocorrências à Secretaria Municipal de Administração e providenciando os registros no SICAF, conforme o Decreto Municipal nº 021/2024.

10.3.2. Na hipótese de compras nacionais ou centralizadas, a Secretaria Municipal de Administração poderá centralizar a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento desta Ata para todos os participantes, conforme previsto no Decreto Municipal nº 021/2024.

10.4. O órgão ou entidade participante deverá comunicar à Secretaria Municipal de Administração as ocorrências que possam ensejar o cancelamento do registro do fornecedor, previstas no art. 26 do Decreto Municipal nº 021/2024, encaminhando os documentos comprobatórios para apuração e adoção das providências cabíveis.

11. CONDIÇÕES GERAIS

11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes.



Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE COCOS

Cocos-BA, XX de XXXXXXXX de 2026.

MUNICÍPIO DE COCOS-BA

CNPJ: 14.222.012/0001-75

ÓRGÃO GERENCIADOR

EMPRESA VENCEDORA

CNPJ: XXXXXXXXXX

DETENTORA DA ATA



Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE COCOS

ANEXO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (CADASTRO DE RESERVA)

Apresenta-se, a seguir, a relação dos licitantes que aceitaram fornecer os itens integrantes dos lotes abrangidos por esta Ata pelos mesmos preços do adjudicatário, para composição do cadastro de reserva, observada a ordem de classificação de cada lote, conforme o art. 16, inciso II, alínea “a”, do Decreto Municipal nº 021/2024.

Item do TR	Fornecedor (<i>razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante</i>)				
X	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Un	Total

Seguindo a ordem de classificação, segue relação de fornecedores que mantiveram sua proposta original:

Item do TR	Fornecedor (<i>razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante</i>)				
X	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Un	Total



Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE COCOS

ANEXO III

MINUTA DE CONTRATO

TERMO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE FAZEM ENTRE O MUNICÍPIO DE COCOS - BAHIA E A EMPRESA XXXXXXXXXXXX XXXXXX XXXXXXXX.

O **MUNICÍPIO DE COCOS-BA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Presidente Juscelino, nº 115, Centro, Cocos, Estado da Bahia, CEP 47.680-000, inscrito no CNPJ sob o nº 14.222.012/0001-75, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor Clewton Domingues de Souza, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **[RAZÃO SOCIAL]**, inscrita no CNPJ sob o nº **[CNPJ]**, com sede em **[ENDEREÇO COMPLETO]**, neste ato representada por **[NOME E QUALIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL]**, conforme atos constitutivos ou procuração apresentada nos autos, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 335-2026, **referente ao** Pregão Eletrônico nº 10-2026, realizado pelo Sistema de Registro de Preços, e à Ata de Registro de Preços nº **[NÚMERO]/2026**, em observância à Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, aos Decretos Municipais nº 006/2024, nº 007/2024 e nº 021/2024 e às demais normas aplicáveis, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO ([art. 92, I e II](#))

1.1. O objeto do presente instrumento é a aquisição de materiais hidráulicos destinados à manutenção, recuperação, adequação e ampliação das instalações hidráulicas dos prédios públicos municipais e dos sistemas de abastecimento de água da zona rural do Município de Cocos-BA, incluindo poços artesianos, estações de bombeamento, redes de distribuição e novas ligações rurais, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

1.2. Os materiais abrangidos por esta contratação são os discriminados no quadro abaixo, decorrentes da Ata de Registro de Preços nº **[NÚMERO]/2026**, vinculada ao Pregão Eletrônico nº 10-2026:

GRUPO XX						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA / MODELO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE CONTRATADA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
[•]	[Descrição do material]	[•]	[•]	[•]	R\$ [•]	R\$ [•]
[•]	[Descrição do material]	[•]	[•]	[•]	R\$ [•]	R\$ [•]
[•]	[Descrição do material]	[•]	[•]	[•]	R\$ [•]	R\$ [•]
VALOR GLOBAL DO GRUPO						R\$ [•]



Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE COCOS

1.2.1. O quadro deverá preservar a identificação dos grupos e a numeração original dos itens constantes do Termo de Referência e da Ata de Registro de Preços, indicando os quantitativos efetivamente contratados e os respectivos preços registrados.

1.2.2. O fornecimento será realizado de forma parcelada, mediante solicitações da CONTRATANTE, observados os quantitativos contratados e as condições, os prazos e os locais de entrega estabelecidos no Termo de Referência.

1.2.3. Os quantitativos discriminados neste contrato correspondem ao escopo de fornecimento contratado, cuja entrega integral deverá ocorrer mediante solicitações parceladas da CONTRATANTE, durante o prazo de execução estabelecido.

1.3. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

1.3.1. O Termo de Referência e seus anexos;

1.3.2. O Edital do Pregão Eletrônico nº 10-2026 e seus anexos;

1.3.3. A Ata de Registro de Preços nº [NÚMERO]/2026;

1.3.4. A proposta da CONTRATADA, ajustada ao resultado da licitação;

1.3.5. Os eventuais anexos dos documentos supracitados.

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1. O prazo de vigência do contrato será de [INDICAR PRAZO], contado da data de sua assinatura, conforme estabelecido no Termo de Referência, na forma do art. 105 da Lei nº 14.133/2021.

2.2. Quando a contratação compreender fornecimento com escopo predefinido, o prazo de vigência será automaticamente prorrogado caso o objeto contratado não seja concluído no período estabelecido, nos termos do art. 111 da Lei nº 14.133/2021.

2.2.1. A Administração registrará nos autos as razões da não conclusão do objeto e o prazo necessário para sua conclusão, ajustando o cronograma de fornecimento, quando cabível.

2.2.2. Quando a não conclusão decorrer de culpa da CONTRATADA:

a) A CONTRATADA será constituída em mora, sujeitando-se às sanções administrativas cabíveis;

b) A CONTRATANTE poderá optar pela extinção do contrato e adotar as medidas legalmente admitidas para a continuidade do fornecimento.

2.3. A prorrogação para conclusão do objeto não implicará renovação automática dos quantitativos contratados nem autorização para novos fornecimentos além do escopo contratado.

2.4. A vigência deste contrato é independente da vigência da Ata de Registro de Preços que lhe deu origem. A prorrogação da Ata e a eventual renovação de seus quantitativos não prorrogam nem alteram automaticamente este contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (art. 92, IV, VII e XVIII)

3.1. O modelo de execução do objeto, mediante fornecimento parcelado dos materiais hidráulicos, bem como os prazos, locais e condições de entrega, conferência, recebimento provisório e definitivo



Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE COCOS

e substituição dos materiais recusados, são os estabelecidos no Termo de Referência, que integra este contrato.

3.2. A gestão e a fiscalização contratual serão exercidas por agentes públicos formalmente designados pela CONTRATANTE, observadas as atribuições, os procedimentos de acompanhamento e os registros previstos no Termo de Referência.

3.3. As solicitações de fornecimento deverão identificar os itens, as quantidades e os locais de entrega, respeitados os quantitativos e as demais condições deste contrato.

3.4. A fiscalização exercida pela CONTRATANTE não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA pela conformidade, qualidade e integridade dos materiais fornecidos e pelo cumprimento das obrigações contratuais.

CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO

4.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual, cabendo à CONTRATADA a responsabilidade integral pelo fornecimento dos materiais hidráulicos, conforme as condições deste contrato e do Termo de Referência.

4.2. A aquisição dos materiais junto a fabricantes ou distribuidores e a utilização de transportadoras para sua entrega não caracterizam subcontratação do objeto, permanecendo a CONTRATADA integralmente responsável pela qualidade, conformidade e entrega dos produtos nos prazos e locais estabelecidos.

CLÁUSULA QUINTA – PREÇO (art. 92, V)

5.1. O valor total da contratação é de R\$ [VALOR] ([VALOR POR EXTENSO]), conforme os quantitativos e preços unitários discriminados no item 1.2 deste contrato.

5.2. No valor contratado estão incluídas todas as despesas diretas e indiretas necessárias ao fornecimento dos materiais hidráulicos, inclusive tributos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, embalagens, carga, transporte, descarga, frete, seguro e demais custos necessários à entrega nos locais estabelecidos no Termo de Referência.

5.3. Os pagamentos devidos à CONTRATADA corresponderão aos quantitativos efetivamente fornecidos e aceitos pela CONTRATANTE, mediante aplicação dos respectivos preços unitários contratados, observadas as condições de recebimento, liquidação e pagamento estabelecidas no Termo de Referência.

CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO (art. 92, V e VI)

6.1. Os prazos e as condições de liquidação e pagamento à CONTRATADA são os estabelecidos no Termo de Referência, que integra este contrato.

6.2. O pagamento corresponderá aos materiais hidráulicos efetivamente fornecidos e aceitos pela CONTRATANTE, mediante apresentação da nota fiscal ou documento de cobrança equivalente, devidamente atestado pelo responsável competente, e regular liquidação da despesa.

6.3. Serão efetuadas as retenções tributárias previstas na legislação vigente, observadas as hipóteses legais de dispensa ou de tratamento tributário específico aplicáveis à CONTRATADA.

6.4. Eventuais erros ou inconsistências na documentação de cobrança serão tratados conforme os procedimentos e prazos estabelecidos no Termo de Referência.



Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE COCOS

6.5. Em caso de atraso no pagamento por motivo imputável à CONTRATANTE, os valores devidos serão atualizados monetariamente pela variação do IPCA, divulgado pelo IBGE, entre a data de vencimento do prazo de pagamento e a data do efetivo pagamento.

6.5.1. A atualização incidirá exclusivamente sobre o valor devido e não pago, considerada proporcionalmente ao período de atraso, sem abranger períodos decorrentes de pendências atribuíveis à CONTRATADA.

CLÁUSULA SÉTIMA - REAJUSTE (art. 92, V)

7.1. Os preços inicialmente contratados serão fixos e irrealizáveis pelo prazo de 1 (um) ano, contado de [DATA DO ORÇAMENTO ESTIMADO], correspondente à data-base do orçamento estimado da contratação.

7.2. Após o interregno de um ano, independentemente de solicitação da CONTRATADA, os preços serão reajustados pela CONTRATANTE mediante aplicação da variação acumulada do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo — IPCA, divulgado pelo IBGE, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

7.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

7.4. No caso de atraso ou ausência de divulgação do índice, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo.

7.5. Nas aferições finais, será utilizado, obrigatoriamente, o índice definitivo.

7.6. Caso o índice estabelecido seja extinto ou não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, aquele determinado pela legislação vigente.

7.7. Na ausência de previsão legal de índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial para reajustamento dos preços das obrigações remanescentes, mediante termo aditivo.

7.8. O reajuste será formalizado por apostilamento.

CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)

8.1. São obrigações da CONTRATANTE:

8.1.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela CONTRATADA, conforme este contrato e seus anexos;

8.1.2. Emitir as solicitações de fornecimento com identificação dos materiais hidráulicos, quantitativos e locais de entrega, respeitados os limites contratados e os prazos estabelecidos no Termo de Referência;



Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE COCOS

8.1.3. Disponibilizar as informações necessárias às entregas e assegurar o acesso da CONTRATADA aos locais indicados, observadas as normas de funcionamento e segurança;

8.1.4. Receber provisória e definitivamente os materiais, nos prazos e nas condições estabelecidos no Termo de Referência, verificando sua quantidade, integridade e conformidade com as especificações e a proposta aceita;

8.1.5. Notificar a CONTRATADA, por escrito, sobre vícios, defeitos, avarias ou desconformidades dos materiais fornecidos, exigindo sua substituição ou correção, às suas expensas, nos prazos previstos no Termo de Referência;

8.1.6. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato por meio dos agentes públicos designados, registrando as ocorrências e comunicando à CONTRATADA as providências necessárias;

8.1.7. Quando houver controvérsia sobre a quantidade ou a qualidade dos materiais fornecidos, comunicar à CONTRATADA para emissão do documento de cobrança relativo à parcela incontroversa, para liquidação e pagamento, conforme o art. 143 da Lei nº 14.133/2021;

8.1.8. Efetuar o pagamento pelos materiais efetivamente fornecidos e aceitos, nos prazos e nas condições estabelecidos neste contrato e no Termo de Referência;

8.1.9. Aplicar as sanções cabíveis, mediante procedimento administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa;

8.1.10. Cientificar o órgão de assessoramento jurídico ou de representação judicial do Município para adoção das medidas cabíveis quando houver descumprimento de obrigações pela CONTRATADA;

8.1.11. Emitir decisão expressa sobre as solicitações e reclamações relacionadas à execução contratual, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou sem interesse para a boa execução do ajuste;

8.1.11.1. Concluída a instrução do requerimento, a CONTRATANTE terá prazo de 30 (trinta) dias para decidir, admitida prorrogação por igual período, mediante justificativa expressa;

8.1.12. Analisar e decidir os pedidos de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro no prazo de 30 (trinta) dias, contado da conclusão da instrução necessária à análise, inclusive da apresentação dos documentos comprobatórios solicitados;

8.1.13. Comunicar formalmente à CONTRATADA as alterações contratuais que repercutam no fornecimento, observados os requisitos legais e a formalização do instrumento cabível.

8.2. A CONTRATANTE não responderá por compromissos assumidos pela CONTRATADA com terceiros, ainda que vinculados ao fornecimento, nem pelos danos que esta causar a terceiros por atos de seus empregados, prepostos ou representantes, ressalvadas as responsabilidades legalmente atribuídas à Administração.



Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE COCOS

CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)

9.1. A CONTRATADA deverá cumprir todas as obrigações previstas neste contrato e em seus anexos, assumindo os riscos e as despesas necessários ao adequado fornecimento dos materiais hidráulicos, observadas as obrigações seguintes:

9.1.1. Fornecer os materiais nas especificações, marcas, modelos, unidades de fornecimento e quantidades contratadas, respeitados os prazos e locais de entrega estabelecidos no Termo de Referência e nas solicitações da CONTRATANTE;

9.1.2. Entregar produtos novos, sem uso, íntegros e adequadamente embalados, com identificação do fabricante e demais informações exigidas no Termo de Referência ou na legislação aplicável;

9.1.3. Indicar representante responsável pelo acompanhamento do fornecimento e manter telefone e endereço eletrônico atualizados para comunicação com a CONTRATANTE, dispensada sua permanência nas dependências da Administração;

9.1.4. Substituir o representante indicado quando sua atuação for justificadamente recusada pela CONTRATANTE;

9.1.5. Atender às determinações regulares do gestor, do fiscal do contrato e da autoridade competente, prestando os esclarecimentos e as informações necessários ao acompanhamento do fornecimento;

9.1.6. Providenciar, às suas expensas, embalagem, carga, transporte, descarga e demais recursos necessários à entrega, responsabilizando-se pela conservação e integridade dos materiais até seu recebimento pela CONTRATANTE;

9.1.7. Substituir, às suas expensas, os materiais que apresentem vícios, defeitos, avarias ou desconformidades, nos prazos e nas condições estabelecidos no Termo de Referência, sem prejuízo das garantias legais e contratuais;

9.1.8. Responsabilizar-se pelos vícios dos produtos e pelos danos diretamente causados à Administração ou a terceiros em decorrência da execução contratual, observadas a legislação aplicável e as disposições do Código de Defesa do Consumidor, no que couber, não sendo essa responsabilidade excluída ou reduzida pela fiscalização;

9.1.9. Arcar com os custos de retirada e substituição dos materiais recusados, inclusive transporte e nova entrega, sem ônus adicional para a CONTRATANTE;

9.1.10. Apresentar as notas fiscais e os demais documentos necessários ao recebimento, à liquidação e ao pagamento, identificando o contrato, os itens, as quantidades e os respectivos preços unitários e totais;

9.1.11. Manter, durante toda a vigência contratual, as condições de habilitação exigidas na licitação, em compatibilidade com as obrigações assumidas;



Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE COCOS

9.1.12. Quando a verificação não puder ser realizada pelo SICAF ou pelos sítios oficiais, apresentar, mediante solicitação da CONTRATANTE, os documentos de regularidade fiscal, social e trabalhista exigidos na licitação, inclusive os relativos às Fazendas Federal, Estadual e Municipal, ao FGTS e à Justiça do Trabalho;

9.1.13. Responsabilizar-se pelas obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e comerciais decorrentes do fornecimento, cuja inadimplência não transfere responsabilidade à CONTRATANTE, observadas as disposições legais;

9.1.14. Comunicar ao fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas contado da ciência, qualquer ocorrência que possa comprometer a entrega, a qualidade ou a integridade dos materiais, informando as medidas adotadas para solução;

9.1.15. Comunicar imediatamente acidentes ou situações de risco ocorridos durante a entrega nas dependências da CONTRATANTE e adotar as providências necessárias à proteção de pessoas e bens;

9.1.16. Disponibilizar os documentos técnicos, certificados, manuais e comprovantes de garantia dos produtos, quando exigidos pelo Termo de Referência ou pela legislação aplicável;

9.1.17. Não substituir marcas, modelos ou características dos materiais contratados sem prévia análise e autorização formal da CONTRATANTE, observadas as exigências do Termo de Referência e a legislação aplicável;

9.1.18. Cumprir as normas de segurança, higiene e acesso aos locais de entrega, mantendo as áreas utilizadas limpas e retirando os resíduos decorrentes de suas atividades;

9.1.19. Interromper, por determinação da CONTRATANTE, atividades de entrega ou descarga que estejam em desacordo com as condições estabelecidas ou coloquem em risco pessoas ou bens;

9.1.20. Não utilizar trabalho de menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz a partir de quatorze anos, nem trabalho de menores de dezoito anos em atividades noturnas, perigosas ou insalubres;

9.1.21. Cumprir, durante a execução contratual, as reservas de cargos legalmente aplicáveis para pessoas com deficiência, reabilitados da Previdência Social e aprendizes;

9.1.22. Comprovar o cumprimento das reservas de cargos, quando solicitado, no prazo fixado pela fiscalização, com identificação dos empregados que preencham as vagas, observada a legislação de proteção de dados pessoais;

9.1.23. Preservar o sigilo das informações legalmente protegidas a que tiver acesso em decorrência do contrato e observar a legislação de proteção de dados pessoais, quando aplicável;

9.1.24. Arcar com os custos necessários ao fornecimento que tenham sido omitidos ou calculados inadequadamente em sua proposta, sem exigir pagamento adicional por esse motivo, ressalvadas as hipóteses legais de recomposição do equilíbrio econômico-financeiro;

9.1.25. Cumprir as demais exigências legais, técnicas e contratuais aplicáveis ao fornecimento dos materiais hidráulicos.



Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE COCOS

9.1.26. Assegurar aos materiais fornecidos as garantias legais aplicáveis e a garantia contratual do fabricante, quando existente, observados os prazos mínimos e as condições estabelecidos no Termo de Referência.

9.1.27. O recebimento definitivo não afastará a responsabilidade pelos vícios ocultos ou defeitos identificados posteriormente, observados os prazos legais e contratuais de garantia.

9.1.28. Recebida a notificação de defeito coberto pela garantia, providenciar a retirada e a substituição do material no prazo previsto no Termo de Referência, sem custos para a CONTRATANTE, inclusive quanto ao transporte e à nova entrega.

9.2. A aquisição dos produtos junto a fabricantes ou distribuidores e a utilização de transportadoras não afastam a responsabilidade integral da CONTRATADA pelo cumprimento das obrigações assumidas.

CLÁUSULA DÉCIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO ([art. 92, XII](#))

10.1. Não será exigida garantia de execução contratual para a presente contratação.

10.2. A dispensa de garantia de execução não afasta a responsabilidade da CONTRATADA pelo cumprimento das obrigações assumidas, nem as garantias legais e contratuais aplicáveis aos materiais hidráulicos fornecidos.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS ([art. 92, XIV](#))

11.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133/2021, a CONTRATADA que:

- a) Der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) Der causa à inexecução parcial que provoque grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) Der causa à inexecução total do contrato;
- d) Retardar, sem motivo justificado, a entrega ou a substituição dos materiais hidráulicos;
- e) Apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução contratual;
- f) Praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g) Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h) Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846/2013.

11.2. A CONTRATADA estará sujeita às seguintes sanções, observados o enquadramento da conduta, a gravidade da infração e o devido processo administrativo:



Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE COCOS

11.2.1. Advertência: pela infração prevista na alínea “a” do item 11.1, quando não se justificar penalidade mais grave;

11.2.2. Impedimento de licitar e contratar: pelas infrações previstas nas alíneas “b”, “c” e “d”, quando não se justificar penalidade mais grave, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, no âmbito da Administração Pública direta e indireta do Município de Cocos–BA;

11.2.3. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar: pelas infrações previstas nas alíneas “e” a “h”, bem como pelas infrações das alíneas “b”, “c” e “d” que justifiquem penalidade mais grave, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos;

11.2.4. Multa moratória: de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado, incidente sobre o valor dos materiais cuja entrega ou substituição esteja em atraso, limitada a 30 (trinta) dias, correspondentes a 15% (quinze por cento) do valor da parcela inadimplida.

11.2.4.1. O atingimento do limite da multa moratória não autoriza a continuidade do descumprimento, podendo a CONTRATANTE avaliar a extinção contratual e a aplicação das demais sanções cabíveis.

11.3. A aplicação das sanções não exclui a obrigação de reparação integral dos danos causados à CONTRATANTE.

11.4. As sanções de advertência, impedimento e declaração de inidoneidade poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa, observadas suas hipóteses legais de incidência e vedada a duplicidade de punição pelo mesmo fato.

11.5. Antes da aplicação da multa, será facultada defesa à CONTRATADA no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado de sua intimação.

11.6. Após a decisão administrativa definitiva, os valores de multas e indenizações poderão ser descontados dos pagamentos devidos à CONTRATADA, mediante regular apuração e comunicação. Eventual saldo remanescente será objeto de cobrança administrativa ou judicial.

11.6.1. O recolhimento administrativo deverá ocorrer no prazo de 30 (trinta) dias, contado do recebimento da comunicação para pagamento.

11.7. A aplicação das sanções ocorrerá em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa.

11.7.1. Para impedimento e declaração de inidoneidade, será observado o processo de responsabilização previsto no art. 158 da Lei nº 14.133/2021, conduzido por comissão composta por dois ou mais servidores estáveis, ressalvada a hipótese legal do § 1º desse artigo.

11.7.2. A CONTRATADA será intimada para apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir no prazo de 15 (quinze) dias úteis, asseguradas as demais oportunidades de manifestação previstas em lei.

11.7.3. A declaração de inidoneidade será precedida de análise jurídica e aplicada pela autoridade competente, conforme o art. 156, § 6º, da Lei nº 14.133/2021.



Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE COCOS

11.8. Na aplicação das sanções serão considerados:

- a) A natureza e a gravidade da infração;
- b) As peculiaridades do caso concreto;
- c) As circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) Os danos causados à CONTRATANTE;
- e) A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

11.9. As infrações que também constituam atos lesivos previstos na Lei nº 12.846/2013 serão apuradas e julgadas conjuntamente, nos mesmos autos, observados o procedimento e a competência estabelecidos nessa legislação, conforme o art. 159 da Lei nº 14.133/2021.

11.10. A personalidade jurídica da CONTRATADA poderá ser desconsiderada nas hipóteses do art. 160 da Lei nº 14.133/2021, mediante contraditório, ampla defesa e análise jurídica prévia, com extensão dos efeitos das sanções às pessoas físicas e jurídicas legalmente alcançadas.

11.11. A CONTRATANTE informará e manterá atualizados os dados das sanções aplicadas, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da aplicação, para publicidade no CEIS e no CNEP, conforme o art. 161 da Lei nº 14.133/2021.

11.12. As sanções de impedimento e declaração de inidoneidade serão passíveis de reabilitação nas condições do art. 163 da Lei nº 14.133/2021.

11.13. A compensação de débitos decorrentes de multas ou indenizações com créditos da CONTRATADA dependerá de decisão fundamentada, observância do contraditório e atendimento à legislação e à regulamentação aplicáveis ao Município.

11.14. Caberá recurso contra advertência, multa e impedimento no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da intimação. A autoridade recorrida terá 5 (cinco) dias úteis para reconsiderar a decisão ou encaminhar o recurso à autoridade superior, que decidirá em até 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

11.15. Contra a declaração de inidoneidade caberá pedido de reconsideração em 15 (quinze) dias úteis, contado da intimação, a ser decidido em até 20 (vinte) dias úteis, contado de seu recebimento.

11.16. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo até a decisão final da autoridade competente.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)

12.1. O contrato será extinto quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do término do prazo de vigência, preservadas as obrigações de garantia dos materiais e as responsabilidades que devam subsistir após seu encerramento.



Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE COCOS

12.2. Quando a contratação compreender fornecimento com escopo predefinido e o objeto não for concluído no prazo estabelecido, será observado o disposto na cláusula segunda e no art. 111 da Lei nº 14.133/2021, com registro das razões do atraso e readequação do cronograma de fornecimento, quando necessária.

12.2.1. A prorrogação para conclusão do objeto não autorizará renovação automática dos quantitativos nem fornecimentos adicionais ao escopo contratado.

12.3. Quando a não conclusão decorrer de culpa da CONTRATADA:

- a) A CONTRATADA será constituída em mora, sujeitando-se às sanções administrativas cabíveis;
- b) A CONTRATANTE poderá optar pela extinção do contrato e adotar as medidas legalmente admitidas para a continuidade do fornecimento.

12.4. O contrato poderá ser extinto antes do cumprimento integral das obrigações ou do término de sua vigência, pelos motivos previstos no art. 137 da Lei nº 14.133/2021, mediante decisão formalmente motivada, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

12.4.1. A extinção poderá ocorrer nas formas previstas no art. 138 da Lei nº 14.133/2021, inclusive consensualmente, desde que haja interesse da Administração, observadas as consequências estabelecidas no art. 139.

12.5. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da CONTRATADA não ensejará extinção quando não restringir sua capacidade de cumprir as obrigações contratuais.

12.5.1. Caso a operação societária implique mudança da pessoa jurídica contratada, sua continuidade dependerá de análise e autorização da CONTRATANTE, comprovação da manutenção dos requisitos de habilitação e das condições contratuais e formalização do instrumento cabível, desde que juridicamente admissível.

12.6. A formalização da extinção será precedida, sempre que possível, de:

12.6.1. Levantamento dos materiais entregues e aceitos, dos fornecimentos parcialmente cumpridos e das obrigações pendentes;

12.6.2. Relação dos pagamentos efetuados e dos valores ainda devidos;

12.6.3. Apuração de eventuais multas, indenizações e demais créditos ou débitos;

12.6.4. Identificação das obrigações de garantia e das responsabilidades que subsistirão após a extinção.

12.7. A extinção não impedirá o reconhecimento de desequilíbrio econômico-financeiro, quando comprovado e atendidos os requisitos legais, hipótese em que eventual indenização será formalizada por termo indenizatório, nos termos do art. 131 da Lei nº 14.133/2021.

12.7.1. O pedido de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro deverá ter sido apresentado durante a vigência contratual e antes de eventual prorrogação, conforme o parágrafo único do art. 131.



Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE COCOS

12.8. A constatação de vínculo impeditivo previsto no art. 14, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021 será apurada em procedimento próprio, assegurados o contraditório e a ampla defesa, para adoção das medidas legalmente cabíveis, inclusive extinção ou declaração de nulidade, conforme o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

13.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no orçamento do Município de Cocos–BA, na dotação abaixo discriminada:

Unidade Orçamentária: XXXXXXXXXX — XXXXXXXXXX

Projeto/Atividade: XXXXXXXXXX — XXXXXXXXXX

Elemento de Despesa: XXXXXXXXXX — XXXXXXXXXX

Fonte de Recursos: XXXXXXXXXX

13.2. Quando cabível, a dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após a aprovação da respectiva Lei Orçamentária e a disponibilização dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS (art. 92, III)

14.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE segundo as disposições da Lei nº 14.133/2021, da regulamentação municipal e das demais normas aplicáveis, observadas as condições do Edital, do Termo de Referência e da Ata de Registro de Preços e, subsidiariamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, inclusive do Código de Defesa do Consumidor, no que couber.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – ALTERAÇÕES

15.1. Eventuais alterações deste contrato observarão os arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133/2021, mediante justificativa e autorização da autoridade competente.

15.2. A CONTRATADA será obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões necessários ao fornecimento dos materiais hidráulicos, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, observadas as condições legais.

15.3. As alterações não poderão transfigurar o objeto contratado.

15.4. As alterações serão formalizadas por termo aditivo, precedido de análise jurídica, ressalvadas as hipóteses de dispensa legalmente admitidas. Em caso de justificada necessidade de antecipação dos efeitos da alteração, o termo aditivo deverá ser formalizado no prazo máximo de 1 (um) mês, conforme o art. 132 da Lei nº 14.133/2021.

15.5. Os registros que não caracterizem alteração contratual poderão ser realizados por apostilamento, dispensada a celebração de termo aditivo, nas hipóteses previstas no art. 136 da Lei nº 14.133/2021.



Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE COCOS

15.6. Os acréscimos ou supressões deste contrato não se confundem com a alteração dos quantitativos da Ata de Registro de Preços. A eventual renovação dos quantitativos registrados na prorrogação da Ata não ampliará automaticamente os quantitativos deste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE publicar o extrato deste contrato e de seus eventuais termos aditivos no Diário Oficial do Município e disponibilizar sua íntegra no sítio eletrônico oficial do Município de Cocos-BA.

16.2. Enquanto o Município estiver abrangido pelo prazo de transição previsto no art. 176 da Lei nº 14.133/2021 e não tiver adotado o Portal Nacional de Contratações Públicas — PNCP, serão observadas as formas de publicidade estabelecidas no parágrafo único desse artigo, inclusive a disponibilização da versão física dos documentos nas repartições municipais, vedada a cobrança de valores, salvo o custo de reprodução gráfica.

16.3. Adotado o PNCP ou encerrado o prazo legal de transição, a divulgação deste contrato e de suas alterações observará também as exigências e os prazos previstos no art. 94 da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA– FORO (art. 92, §1º)

17.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Cocos-BA para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

Cocos-BA, xx de xxxxxxxx de 2026.

MUNICÍPIO DE COCOS-BA

CNPJ: 14.222.012/0001-75

CONTRATANTE

XXXXXXXXXXXXXX

CNPJ:

CONTRATADA